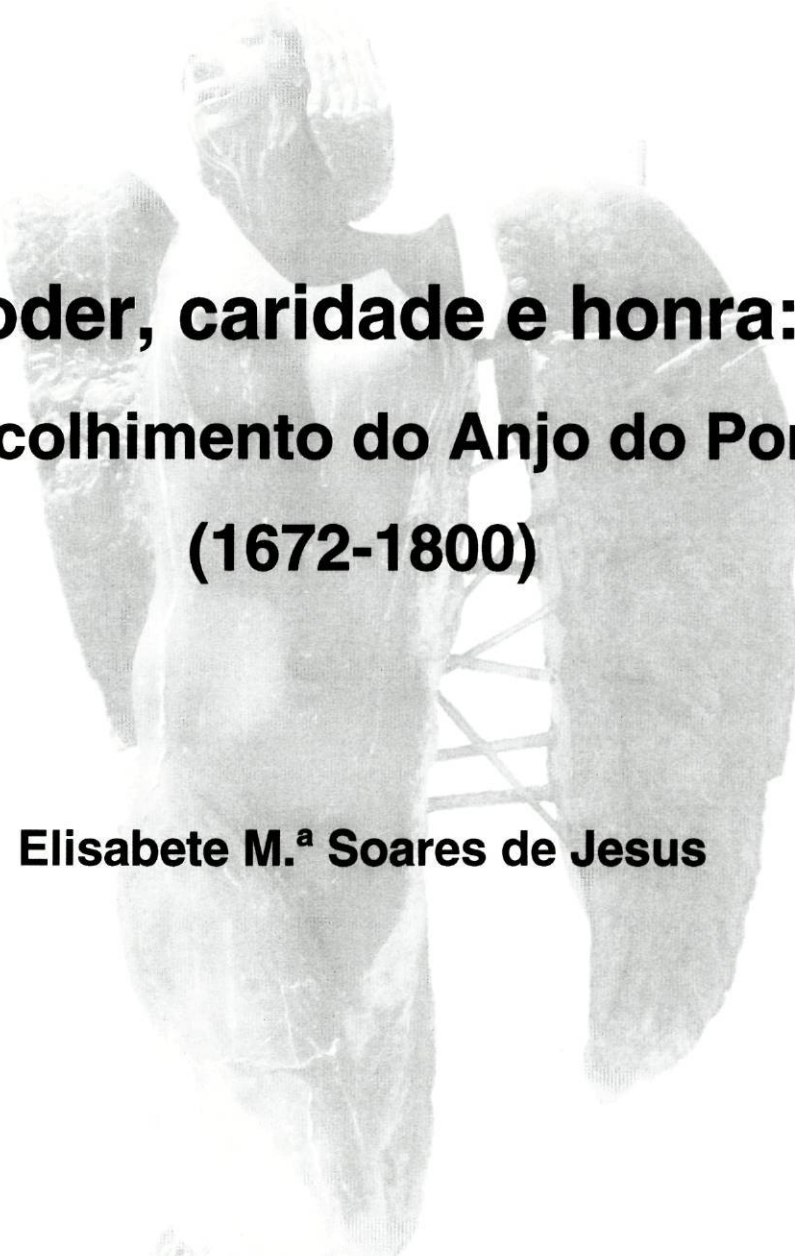


FACULDADE DE LETRAS
UNIVERSIDADE DO PORTO



**Poder, caridade e honra:
o Recolhimento do Anjo do Porto
(1672-1800)**

Elisabete M.^a Soares de Jesus

PORTO
2006

FACULDADE DE LETRAS
UNIVERSIDADE DO PORTO

Poder, caridade e honra:
o Recolhimento do Anjo do Porto
(1672-1800)

Elisabete M.^a Soares de Jesus

Dissertação de Mestrado em Estudos Locais e Regionais,
especialização em Construção de Memórias Históricas
sob a orientação da Prof.^a Dr.^a Inês Amorim

UNIVERSIDADE DO PORTO
Faculdade de Letras
BIBLIOTECA

N.º 93463(I)
Data 2007 / 04 / 17

043 M
J 56 p
v.1 ex.2

FUNDO GERAL

FLUP-BIBLIOTECA (<)



984127

PORTO
2006

Aos meus pais...

Ao Pedro...

MUITO OBRIGADO...

Um trabalho desta natureza ultrapassa os limites da esfera profissional e rapidamente envolve amigos e familiares, numa teia de apertados horários, que nos deixa em falta com aqueles que mais amamos. Por conseguinte, tudo o que hoje apresentamos é também resultado da ajuda, apoio, disponibilidade e compreensão dos que nos são mais próximos. Servem, então, estas poucas palavras para expressar o nosso agradecimento.

Aos meus pais, Cândida e Fernando, e ao Pedro, que sempre me incentivam a caminhar em frente e a quem todos os agradecimentos são insuficientes para demonstrar toda a minha gratidão. Espero poder sempre retribuir-lhes.

À Andreia, amiga de longa data, por toda a dedicação.

Aos amigos Célia, Sara, Patrícia e Pedro, pelo companheirismo, ajuda e sugestões de fontes e bibliografia. Um obrigado especial ao Hugo, pelas dilatadas conversas históricas e historiográficas.

Ao Miguel Nogueira, agradeço a disponibilidade e profissionalismo na produção do material cartográfico, deveras enriquecedor deste trabalho.

Palavras do mais sincero agradecimento aos professores do Curso de Pós-graduação e Mestrado em Estudos Locais e Regionais, em particular à Dr.^a Amélia Polónia, à Dr.^a Helena Osswald e à Dr.^a Inês Amorim, a quem devo o incentivo e o gosto pela investigação, o muito do que aprendi e a quem espero não desiludir no que respeita à qualidade deste e de outros trabalhos. Gostaria de agradecer-lhes também a oportunidade que me deram de colaborar em projectos de investigação do Instituto de História Moderna, sem dúvida determinantes para o engrandecimento da minha formação académica.

Por último, mas não menos importante, muito obrigada, Prof.^a Inês, pelos seus incentivos e conhecimentos e pela sua dedicação, seriedade, amizade e partilha em mais uma jornada.

Índice Geral

INTRODUÇÃO

Tema e objecto de estudo	9
Problemática e conceitos	10
Fontes e metodologia	21

CAPÍTULO 1

O Recolhimento do Anjo: fundação e património(s)	28
1.1. As motivações de fundação	29
1.1.1. Razões de ordem pessoal e familiar	30
1.1.2. Razões políticas e sociais ou o interesse <i>público</i>	40
1.2. Os alicerces económicos da instituição	44
1.2.1. A caridade <i>pública</i>	44
1.2.2. A caridade particular	48
1.2.3. Iniciativas e estratégias de gestão patrimonial	55

CAPÍTULO 2

Viver no Recolhimento: vigiar o corpo e a alma	66
2.1. O enquadramento religioso	67
2.1.1. Os santos patronos	67
2.1.2. As confrarias de Santa Cecília e do Senhor Jesus do Anjo	70
2.1.3. A Regra da Ordem Terceira de S. Francisco	72
2.2. A norma, as pulsões e os caprichos	75
2.2.1. As Regentes e Vice-regentes	76
2.2.2. O Administrador	80
2.2.3. A clausura	85
2.2.4. Os trajés	89
2.2.5. A alimentação	90
2.2.6. O silêncio	93
2.2.7. As desavenças e a criadagem	94
2.2.8. Os castigos	95
2.2.9. As enfermidades do corpo	97
2.2.10. As enfermidades da alma	102
2.2.11. Os labores	106
2.3. A Cultura Material	110
2.3.1. O mobiliário, as peças e os tecidos decorativos	111
2.3.2. Os objectos de cozinha	113
2.3.3. A iluminação	114
2.3.4. As alfaias litúrgicas	114

CAPÍTULO 3

O Universo Social do Recolhimento do Anjo	116
3.1. Proveniência geográfica das recolhidas	117
3.2. As primeiras entradas de órfãs e porcionistas	120
3.2.1. As vítimas da orfandade	130
3.2.2. A viuvez	133
3.2.3. Ausência temporária dos homens	135
3.2.4. Depositadas ou decretadas	138
3.2.5. Admitidas por ordem episcopal	140
3.2.6. Mulheres entregues por familiares	141
3.3. Permanências temporárias (<i>in e ex</i> Recolhimento)	142
3.4. Os destinos das Recolhidas	146
3.5. Perfil social das recolhidas	150
3.6. Ser recolhida: coibição ou liberdade?	160
CONCLUSÃO	166
FONTES	172
BIBLIOGRAFIA	178

Ilustração da capa

“Anja”, escultor José Rodrigues

Escultura implantada no lugar onde outrora estivera o edifício do Recolhimento da Rainha Santa Isabel do Anjo da cidade do Porto.

Índice de mapas, quadros e gráficos

Mapa 1 – Mobilidade dos Cartórios na cidade do Porto, ao longo do século XVIII.	26
Mapa 2 – Conventos e Recolhimentos portuenses no Antigo Regime, por data de fundação.	33
Mapa 3 – Proveniência geográfica das órfãs e porcionistas do Recolhimento do Anjo	118
Quadro 1 – Árvore Genealógica de Dona Helena Pereira e marido, Gonçalo Borges Pinto	31
Quadro 2 – Recolhimentos portuenses por tipologias de mulheres assistidas	33
Quadro 3 – Bens doados ao Recolhimento do Anjo por Dona Helena Pereira	49
Quadro 4 – Outros benfeitores do Recolhimento do Anjo	50
Quadro 5 – Origem geográfica dos devedores do Recolhimento do Anjo	63
Quadro 6 – Principais festividades religiosas do Recolhimento do Anjo	69
Quadro 7 – Compromissos religioso-espirituais dos terceiros franciscanos do Porto	73
Quadro 8 – Hierarquia das funções administrativas do Recolhimento do Anjo, segundo os Estatutos	75
Quadro 9 – Perfil e funções da Regente e Vice-regente do Recolhimento do Anjo, segundo os Estatutos	77
Quadro 10 – Visitações ao Recolhimento do Anjo	82
Quadro 11 – Depoimentos das Recolhidas na Visitação de 1691	84
Quadro 12 – Incumprimento dos Estatutos segundo as Visitações ao Recolhimento do Anjo	85
Quadro 13 – Perfil e funções da Porteira do Recolhimento do Anjo, segundo os Estatutos	87
Quadro 14 – Perfil e funções da Provisora do Recolhimento do Anjo, segundo os Estatutos	90
Quadro 15 – Perfil e funções das Criadas do Recolhimento do Anjo, segundo os Estatutos	95
Quadro 16 – Perfil e funções do Corpo Médico do Recolhimento do Anjo, segundo os Estatutos	98
Quadro 17 – Médicos, Cirurgiões e Sangradores do Recolhimento do Anjo	98
Quadro 18 – Partidos dos Médicos e Cirurgiões nalgumas instituições portuenses nos sécs. XVIII-XIX.	100
Quadro 19 – Perfil e funções da Sacristã, Capelão e Ermitão do Recolhimento do Anjo, segundo os Estatutos	102
Quadro 20 – Capelães do Recolhimento do Anjo	104
Quadro 21 – Perfil e funções das Observadoras do Recolhimento do Anjo, segundo os Estatutos	109
Quadro 22 – Objectos presentes na cela de Teresa Micaela de Jesus (1783)	111
Quadro 23 – Objectos de mobiliário, decoração e roupa de cama pertencentes ao Recolhimento do Anjo	112
Quadro 24 – Objectos pertencentes à cozinha do Recolhimento do Anjo	113
Quadro 25 – Objectos e materiais usados na iluminação do Recolhimento do Anjo	114
Quadro 26 – Alfaias litúrgicas da Igreja do Recolhimento do Anjo	115
Quadro 27 – <i>Órfãs do número</i> do Recolhimento do Anjo	121
Quadro 28 – Entradas das recolhidas do Anjo por meses do ano	126
Quadro 29 – Total de Recolhidas do Anjo (1674-1799)	127
Quadro 30 – Motivações de entrada no Recolhimento do Anjo	130
Quadro 31 – Escrituras notariais de Anastácia de Jesus Maria	135
Quadro 32 – Número de entradas das recolhidas	142
Quadro 33 – Períodos de ausência temporária do Recolhimento	142
Quadro 34 – Períodos de permanência no Recolhimento	145
Quadro 35 – Distribuição das recolhidas pelos conventos de destino	148
Quadro 36 – Estatuto socioprofissional dos familiares das tencionárias recolhidas no Anjo	155
Quadro 37 – Condição socioprofissional dos parentes das recolhidas	157
Quadro 38 – Parentes das recolhidas na Ordem de Cristo	159
Gráfico 1 – Esmolas das <i>Alças</i> concedidas às instituições religiosas pobres (1884-1831)	47
Gráfico 2 – Evolução do número de escrituras notariais firmadas pelo Recolhimento do Anjo	56

Gráfico 3 – Tipologias das escrituras notariais do Recolhimento do Anjo	57
Gráfico 4 – Empréstimos a juro de 5% do Recolhimento do Anjo	59
Gráfico 5 – Estatuto socioprofissional dos devedores do Recolhimento do Anjo	61
Gráfico 6 – Entradas anuais das Recolhidas do Anjo	125
Gráfico 7 – Entradas das Recolhidas do Anjo (décadas)	125
Gráfico 8 – Saídas definitivas das Recolhidas do Anjo (décadas)	127
Gráfico 9 – Períodos de permanência no Recolhimento do Anjo (1674-1799)	145
Gráfico 10 – Períodos de permanência no Recolhimento do Anjo entre 1674-1799	145
Gráfico 11 – Motivações para abandonar o Recolhimento do Anjo	147
Gráfico 12 – Pagadores das cômputas das Recolhidas do Anjo	151
Gráfico 13 – Causas da pobreza das tencionarias do Recolhimento do Anjo	154
Gráfico 14 – Relações de parentesco entre as Recolhidas do Anjo	156
Gráfico 15 – Condição socioprofissional dos parentes das Recolhidas	157
Gráfico 16 – Escrituras notariais das Recolhidas do Anjo	160
Gráfico 17 – Escrituras notariais do Recolhimento do Anjo e das Recolhidas	161
Gráfico 18 – Tipologias das escrituras notariais das Recolhidas	162
Gráfico 19 – Espaços de actuação dos procuradores das Recolhidas	163

Principais abreviaturas

A.D.P. – Arquivo Distrital do Porto

A.H.M.P. – Arquivo Histórico Municipal do Porto

B.P.M.P. – Biblioteca Pública Municipal do Porto

IAN/TT- Instituto dos Arquivos Nacionais/ Torre do Tombo

B.A. – Biblioteca da Ajuda

I.H.M.-U.P.- Instituto de História Moderna da Universidade do Porto

V.O.T.S.F. – Venerável Ordem Terceira de São Francisco (Porto)

ms.- manuscrito

Liv.- livro

Cap.- capítulo

f.- fólio

INTRODUÇÃO

Tema e objecto de estudo

No âmbito do Seminário Pedagógico do último ano de licenciatura (2000/2001), apresentámos um pequeno trabalho de investigação relacionado com o papel das mulheres nos Descobrimentos Portugueses. A bibliografia, então consultada, despertou-nos o interesse e alertou-nos para o facto dos estudos históricos sobre o género feminino, enquanto agente/objecto de estudo da História, se encontrarem numa fase embrionária. Como no campo dos *women studies* muitas fossem (e continuam a ser) as perspectivas de análise em aberto, a frequência do Curso de Pós-Graduação e Mestrado em Estudos Locais e Regionais foi uma oportunidade para continuarmos a explorar essa área de estudo, até nos centrarmos nos mecanismos assistenciais disponíveis para as mulheres no Antigo Regime. Não foi, porém, arbitrária a escolha desta temática: o trabalho de construção de uma base de dados, em 2002/2003, para o Instituto de História Moderna da Universidade do Porto (I.H.M.-U.P.), dos Irmãos/Irmãs da Venerável Ordem Terceira de São Francisco do Porto (V.O.T.S.F.) no Antigo Regime, conduziu-nos a questões relacionadas com a assistência ao universo feminino. Acresce que as leituras feitas, com o objectivo de perceber a orgânica da V.O.T.S.F., nos mostraram a existência de um estabelecimento destinado ao socorro das Irmãs Terceiras pobres, que assumiu a forma de um hospício/recolhimento. Esta realidade suscitou-nos o interesse pelo percurso vivencial feminino em espaços de religiosidade.

O contacto com o Arquivo da V.O.T.S.F. não revelou, contudo, suficientes tipologias documentais que respondessem à abordagem pretendida. Seleccionámos um outro Recolhimento portuense, o Recolhimento da Rainha Santa Isabel do Anjo, fundado em 1672, e cuja documentação potenciava o estudo. Aferir a sua vocação assistencial, no contexto social do Porto, no Antigo Regime (1674-1800) é a nossa questão de partida, passível de avaliar a vivência feminina de grupo, num enquadramento de identificação social, pela determinação da origem e pertença das recolhidas a um grupo social, factor condicionante das suas práticas sociais.

Sublinha-se que esta questão de partida pretende que o feminino não seja tomado como uma categoria autónoma, auto-suficiente em termos interpretativos e a-social, mas antes inserido num espaço social da cidade do Porto, ultrapassando a historiografia clássica. A “história das mulheres”, que se desenvolveu a partir de 1970, paralelamente ao movimento feminista, em que toda a problemática foi construída através da transposição da clássica relação entre dominante-

dominado para a relação masculino-feminino, acabou por reduzir a categoria mulher, despojada de quaisquer outras coordenadas sociais, à condição de vítima.¹

Problemática e conceitos

Com efeito, o estudo que pretendemos desenvolver movimentou-se em torno de três vectores essenciais – assistência, género feminino e redes sociais – que acabam por se interligar com um conjunto de conceitos, como pobreza, honra, exclusão e perfil sociais, entre outros, criando uma malha operacional e dinâmica, que tivemos por base da nossa investigação e que merece reflexão.

O conceito de assistência agrega uma dupla dimensão, material e religiosa, que se torna visível através das práticas de caridade, que se podem agrupar em duas grandes categorias: as que são praticadas no interior das instituições e as que lhes são externas, no sentido de práticas formais e informais, respectivamente. Nesta entretajada informal encontra-se as redes de vizinhança, de parentesco e/ou de clientelismo², ou seja, relações de dependência verticais ou horizontais.³

O início da Época Moderna marcou, no ocidente, o princípio das grandes reformas no campo assistencial. Uma das razões apontadas prende-se com as transformações socio-económicas que se viviam e que começaram a sobrecarregar demograficamente os centros urbanos, agravando as situações de pauperismo e criando tensões promotoras de conflitos sociais, que colocavam em causa a ordem pública. A outra estava relacionada com a confusão gerada pela prática de uma caridade que não discriminava os seus alvos como devia, podendo incidir sobre falsos pobres.⁴

A acção assistencial, neste período, estava a cargo de misericórdias, confrarias, ordens terceiras, autoridades civis e eclesiásticas. Embora manifestasse uma tradição laica (a maioria das instituições organizava-se localmente por iniciativa de particulares⁵), a assistência era

¹ Vide VIEIRA, Maria Manuel – *Letras, artes e boas maneiras: a educação feminina das classes dominantes*. Análise Social. Lisboa. vol. XXVIII: 120 (1993). BEAUVALET-BOUTOUYRIE, Scarlett – *Être veuve sous l'Ancien Régime*. Paris: Editions Belin, 2001, p. 11.

² WOOLF, Stuart – *Ideologias e práticas de caridade na Europa Ocidental do Antigo Regime* (prefácio). In SÁ, Isabel dos Guimarães – *Quando o rico se faz pobre: misericórdias, caridade e poder no Império Português (1500-1800)*. Prefácio de Stuart Wolf. Lisboa: Comissão Nacional para a Comemoração dos Descobrimientos Portugueses, 1997, p. 8.

³ LIS, Catharina – *Insegurança e exclusão social: uma avaliação histórica*. Exclusão na História. Actas do Colóquio Internacional sobre Exclusão Social. Oeiras: Celta Editores, 2000, p. 227.

⁴ ABREU, Laurinda – *Memórias do corpo e da alma. A Misericórdia de Setúbal na Modernidade*. Viseu: Palimage Editores, 1999, p. 124.

⁵ A Reforma da assistência em Portugal passou por alguns marcos decisivos para a mudança de rumo: a criação da Misericórdia de Lisboa, em 1498, e o Regimento das Capelas e dos Hospitais, em 1514. A Coroa coordenou este processo de reforma. (Vd. ARAÚJO, M.^a Marta Lobo – *A reforma da assistência nos reinos peninsulares*. Actas

norteada por princípios religiosos: a crença na vida eterna da alma para cuja salvação era fundamental dar esmolas aos pobres em vida ou conceder-lhes bens (móveis e/ou imóveis) em testamento, passíveis de serem rentabilizados.⁶ Nos séculos XVI e XVII, assistência era sinónimo de caridade, de amor a Deus, e a esmola (acto visível) era um preceito necessário (um direito dos pobres e um dever dos ricos)⁷, como manifestação de misericórdia e penitência. Eram estas doações particulares que, por um lado, faziam sobreviver as instituições e, por outro, garantiam a promoção social aos benfeitores. Contudo, a reforma da assistência trouxe a caridade discriminada, selectiva. Os indivíduos abrangidos eram alvo de uma avaliação, tendo em conta critérios de pobreza material, de merecimento moral e religioso e de relação entre a oferta assistencial e a procura (em caso de igualdade eram assistidos os religiosamente mais virtuosos ou integrados nas confrarias e irmandades).⁸ Realizada esta primeira triagem, procurava-se depois dividir os assistidos em diferentes categorias, consoante a idade, o sexo e o estatuto social, para se poder lidar com os diferentes casos.⁹

Com efeito, ao longo do Antigo Regime, o sentimento em relação aos pobres não foi sempre igual. Nos séculos XVI e XVII, a visão do pobre como objecto de caridade situava-o no percurso da salvação dos menos pobres ou ricos (concepção veiculada pela doutrina cristã medieval).¹⁰ Mas, simultaneamente, surgiu a crença de que a pobreza representava um quadro de

do XXI Encontro da Associação Portuguesa de História Económica e Social, Braga, vol. 1 (2001) 6-8.) No entanto, em vez de se ter iniciado uma concorrência entre a Igreja e a Coroa, tivemos antes a manutenção de uma tradição administrativa laica das instituições assistenciais locais, que vinha já da Idade Média, que os reis tentaram aproximar da esfera central, num processo que se desenrolou desde meados do século XV, alterando o quadro exclusivamente local e fragmentário da assistência. (Vide, SÁ, Isabel dos Guimarães – *Quando o rico se faz pobre (...)*, p. 4.) Mesmo assim, as características fundamentais de todos os sistemas de caridade da Europa continuaram a ser a sua motivação intrinsecamente religiosa e a sua estrutura essencialmente local. O exercício da caridade parecia ganhar ainda mais força no contexto local, pelas oportunidades que oferecia para a afirmação social e prestígio das famílias, pertencentes às elites locais, e das instituições a que muitos pertenciam. (Vide WOOLF, Stuart – *Ideologias e práticas de caridade (...)*, pp. 10-11.)

⁶ SÁ, Isabel dos Guimarães – *Assistência na Época Moderna e Contemporânea*. In *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Dir. Carlos Moreira de Azevedo. Lisboa: Círculo de Leitores, vol. A-C, 2000, p. 140. Estes motivos norteavam a acção dos particulares, desde a Idade Média, nas doações que faziam às corporações religiosas. Contudo, as categorias de pobres, alvo de maior preocupação, eram essencialmente os leprosos e os cativos. Por outro lado, as instituições não eram especializadas, mas tratavam de todos os pobres em geral, independentemente da causa prima do seu estado. Vide COELHO, Maria Helena da Cruz – *A acção dos particulares para com a pobreza nos séculos XI e XII*. A Pobreza e a Assistência aos pobres durante a Idade Média. Actas das 1.^{as} Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval (separata). Lisboa. Instituto de Alta Cultura, tomo I, 1972, p. 234-247.

⁷ Entendamos direito e dever, num sentido religioso de salvação das almas e não no de uma consciência de intervenção cívica. No Antigo Regime, a assistência não consistia um direito dos indivíduos a determinadas condições materiais, mas antes uma relação tripartida, que envolvia os doadores, os receptores e Deus. SÁ, Isabel dos Guimarães – *Quando o Rico se faz pobre (...)*, p. 16-17.

⁸ LOPES, M.^a Antónia – *Pobreza, Assistência e Controlo Social em Coimbra (1750-1850)*. Viseu: Palimage Editores, 2000, vol. I, p. 15-17.

⁹ GUEDES, Ana Isabel Marques – *A assistência e a educação dos órfãos durante o Antigo Regime (O Colégio dos Órfãos do Porto)*. Dissertação de Mestrado em História Moderna apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1993, exemplar policopiado, p. 53-54.

¹⁰ SÁ, Isabel dos Guimarães – *Quando o Rico se faz pobre (...)*, p. 34-36. Esta autora defende a existência de algumas linhas de continuidade entre a assistência medieval e a do período moderno, mesmo na própria actuação assistencial das Misericórdias. Uma dessas continuidades estava na concepção de pobre, pois já, na Idade Média, a alma do indivíduo se sobrepunha ao seu corpo, porque passível de eternidade. Daí que os aspectos relacionados com a salvação da alma relegassem para segundo plano ou até culpabilizassem o bem-estar material, este estritamente ligado ao corpo. Os pobres, por serem desprovidos de riqueza, encontravam-se mais perto do céu.

vícios morais a extirpar (para a erradicação desses males, os benfeitores continuaram, com a doação da sua riqueza, a praticar obras de penitência, misericórdia e caridade). Esta ideia ganhou força a partir de Quinhentos¹¹, com o medo crescente do pauperismo, e enquadrou a reorganização da assistência em todas as regiões da Europa.¹²

Em termos de serviços assistenciais, no século XVI, defendeu-se a sua centralização, proibiu-se a mendicância e constrangeu-se o trabalho. Procedeu-se à concentração dos hospitais de Lisboa, num só, o de Todos-os-Santos, medida encetada por D. João II, a par da obrigatoriedade de exame para o exercício da profissão de físicos e cirurgiões e da fundação de uma rede de Misericórdias em Portugal e nos espaços coloniais. As Misericórdias, as ordens terceiras, os particulares (os que agiam fora do quadro de alguma instituição), os poderes locais (civil e eclesiástico) fizeram despoletar mecanismos assistenciais em função das diferentes categorias de pobres. Entre outros, há que considerar os dotes para as jovens donzelas, as rações para as mulheres mais velhas, os recolhimentos, as instituições para órfãos e as esmolas para os pobres em geral.

O século XVII europeu pautou-se pela assistência numa vertente de internamento (embora não se possa falar, para Portugal, do *renferment* francês ou castelhano¹³ ou do *confinement* inglês¹⁴), em que se internavam alguns pobres, para que fossem educados, através do trabalho (afastamento da ociosidade) e da regeneração moral, e depois reintegrados numa sociedade que outrora os vira como inúteis e prejudiciais.¹⁵ Em Portugal, parece-nos que os recolhimentos, masculinos ou femininos, foram as instituições que mais se aproximaram desta lógica assistencial, e, por conseguinte, devemos-nos questionar se o Recolhimento do Anjo teria seguido esta linha de orientação. Alguns destes estabelecimentos foram fundados no século XVI, destinados a órfãos ou órfãs, ou a mulheres sós. Contudo, não há notícias de *renferment*, pois havia alguma flexibilidade de saída, mormente naqueles que satisfaziam preocupações colonizadoras.¹⁶ Excluindo a relativa novidade e a maior vulgarização deste tipo de instituições assistenciais, a caridade continuou a cargo das entidades anteriormente referidas e a seguir os mesmos moldes.

No século XVIII, a renovação do Humanismo trouxe a compaixão pelo pobre. A assistência passou a ser sinónimo de beneficência e de filantropia, isto é, de amor aos homens.

Vide também MOLLAT, Michel – *Pauvres et Assistés au Moyen Age*. A Pobreza e a Assistência aos pobres durante a Idade Média. Actas das 1.^{as} Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. Lisboa. Instituto de Alta Cultura, tomo I, 1972, p. 26.

¹¹ A obra *De Subventionem Pauperum* de Juan Luis Vives, publicada nos inícios do século XVI, ao insistir na ideia do trabalho como forma de distinguir os pobres autênticos dos mendigos preguiçosos, muito contribuiu para tal e é citada como o modelo teórico das reformas de assistência. SÁ, Isabel dos Guimarães – *Quando o Rico se faz pobre (...)*, p. 55.

¹² Vd. SÁ, Isabel dos Guimarães – *Assistência na Época Moderna (...)*, p. 140.

¹³ Vd. LOPES, M.^a Antónia – *Pobreza, Assistência e Controlo Social (...)*, vol. I, p.31.

¹⁴ Vd. SÁ, Isabel dos Guimarães – *Quando o Rico se faz pobre (...)*, p. 56.

¹⁵ ARAÚJO, M.^a Marta Lobo de – *A reforma da assistência nos reinos peninsulares (...)*, p. 2.

¹⁶ SÁ, Isabel dos Guimarães – *Quando o Rico se faz pobre (...)*, p. 56.

Pretendia-se auscultar as causas da pobreza e atribuir ao Estado um papel fulcral – um dever público na assistência – até pelos sinais de fragilidade das Misericórdias. Contudo, o despotismo esclarecido ficou mais pelas intenções do que pelas realizações (atenda-se às reformas pombalinas no domínio da assistência, nomeadamente a que pretendia, em 1769, limitar a transformação de bens materiais em bens de alma, ao mesmo tempo que se colocou grande ênfase no desenvolvimento da ciência médica) e até 1830, nunca existiu, no nosso país, nenhum plano que pretendesse organizar a assistência em Portugal.¹⁷

Com o Liberalismo, a assistência passou a assumir-se como pública, geral e da responsabilidade do Estado, mesmo que este continuasse a entregar as suas atribuições a entidades, como as Misericórdias ou outras confrarias, que passaram a estar sob a vigilância das autoridades administrativas. Por conseguinte, um programa nacional de assistência pública continuou a tardar, mercê da falta de meios financeiros e logísticos. Apelava-se, então, ao espírito de associação mutualista e ao entusiasmo filantrópico dos particulares, nomeadamente das mulheres, que nunca abdicaram do papel de obreiras da assistência. As Câmaras Municipais também se viram a braços com serviços de beneficência, que, tal como o poder central, remetiam para as confrarias.¹⁸ De um modo geral, o primeiro período liberal não trouxe grandes alterações ao que se praticava. Só a legislação de Mouzinho da Silveira trará a novidade da assistência como um direito do homem.¹⁹

Em suma, até 1834, as práticas assistências, variáveis consoante a visão do pobre, estiveram a cargo de instituições religiosas ou de cariz religioso e de particulares, com pontuais e tímidas intervenções dos poderes laicos (local e central).

No conjunto daquelas instituições, a historiografia nacional sobre caridade e assistência, no período Moderno, elegeu as Misericórdias como principal objecto de estudo, uma vez que detinham praticamente o monopólio do auxílio aos desfavorecidos. Dependentes do poder régio e isentas do poder episcopal e municipal, as Misericórdias congregavam as elites locais e a caridade privada, sob a forma de legados, heranças e doações,²⁰ ao serviço dos mais necessitados.

Porém, trabalhos mais recentes têm vindo a questionar essa exclusividade, ao mesmo tempo que alargam o campo de análise e mostram a visão fragmentada dali resultante, por se menosprezarem ou até ignorarem outras instituições, tuteladas ou não pela Igreja, assim como as chamadas redes informais de assistência.²¹ Por conseguinte, o reequacionar de uma série de

¹⁷ LOPES, M.^a Antónia – *Pobreza, Assistência e Controlo Social (...)*, vol. I, p. 149-156.

¹⁸ Pedro Carasa Soto verificou que sucedeu o contrário em Espanha, onde o processo foi aproveitado pelo poder local para aumentar a sua margem de actuação e de influência. Apud LOPES, M.^a Antónia – *Pobreza, Assistência e Controlo Social (...)*, vol. I, p. 157.

¹⁹ LOPES, M.^a Antónia – *Pobreza, Assistência e Controlo Social (...)*, vol. I, p. 157-159.

²⁰ GUEDES, Ana Isabel – *A assistência e a educação dos órfãos (...)*, p. 53.

²¹ Fazer das Misericórdias as principais instituições de assistência poderá justificar-se pela sua projecção ao longo da Época Moderna, em que, sendo as únicas existentes nalgumas localidades, auxiliavam várias categorias de pobres

pressupostos e conclusões parece ser um caminho incontornável, que já começou a ser trilhado por alguns investigadores. Destaquemos, para a realidade portuguesa, os estudos sobre o papel caritativo da Igreja, através dos administradores diocesanos (bispos e cabidos), de algumas instituições laicas de cariz religioso, como as ordens terceiras, e mesmo a iniciativa de particulares na criação, financiamento e manutenção de mecanismos de auxílio aos mais desafortunados.²² Todas estas redes formais ou informais de assistência contemplavam as mulheres como uma das categorias de pobre mais necessitada, fosse na dádiva de esmolas e outros auxílios a título individual fosse no apoio a instituições de albergue de mulheres. Por conseguinte, será legítimo procurarmos averiguar de que forma o Recolhimento do Anjo se integrou nestas redes formais/informais de caridade.

Toda esta dinâmica se explica pelas concepções “oficiais” da época. A pobreza, no caso das mulheres, podia resultar da orfandade, da doença, da viuvez e da velhice, situações potenciadoras de pobreza material e social, sobretudo para as elites socio-económicas, pela perda da honra e do estatuto social.²³ Estava em risco a possibilidade de conseguir casamento ou celibato religioso, os dois únicos projectos de vida femininos (o celibato laico feminino nunca era desejado) e ambos dependentes de um dote, que funcionava como garantia dos atributos e da honra das mulheres.²⁴

O conceito de honra aparece ligado à noção de posição social e de virtude ou integridade moral. A honra associada ao nascimento ou à pertença a um determinado grupo social era atributo de poucos, enquanto que a honra relacionada com a virtude podia ser conquistada por quase todos. Esta aquisição, cada vez mais importante ao longo dos séculos XVII e XVIII, estava dependente da imagem que os outros faziam de cada indivíduo. Por conseguinte, o código da honra variava conforme as personagens e as circunstâncias. Era um atributo familiar, construído

(doentes, órfãos, presos, pobres envergonhados e mulheres desamparadas). Leia-se ABREU, Laurinda – *Introdução*. In Igreja, Caridade e Assistência na Península Ibérica (sécs. XVI-XVIII). Laurinda Abreu (ed.). Lisboa: Edições Colibri-CIDEHUS-UE, 2004, p. 12-15.

²² Veja-se a exemplo de bibliografia mais recente os estudos, portugueses e espanhóis, publicados In ABREU, Laurinda (ed.) – *Igreja, Caridade (...)*. Lisboa: Edições Colibri-CIDEHUS-UE, 2004. Para o caso das Ordens Terceiras veja-se BARREIRA, Aníbal – *A assistência hospitalar no Porto: 1750-1850*. Dissertação de Doutoramento em História Moderna e Contemporânea apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2002, exemplar policopiado. EIRAS, José – *Os Terceiros Franciscanos da Cidade do Porto: elementos para o seu estudo*. Tese de Licenciatura em História apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1972, exemplar policopiado. RÊGO, Célia; AMORIM, Inês; JESUS, Elisabete – *Uma confraria urbana à sombra de um espaço conventual - os Irmãos da Ordem Terceira de S. Francisco do Porto - espiritualidade e sociabilidade (1633-1720; 1699-1730)*. Actas do Colóquio de Homenagem a Frei Geraldo Coelho Dias: Em torno dos espaços religiosos – monásticos e eclesiásticos. Porto: I.H.M.-U.P., 2005. JESUS, Elisabete – *As Manteladas: um espaço feminino de religiosidade dos Terceiros Franciscanos do Porto*. Actas do Colóquio de Homenagem a Frei Geraldo Coelho Dias: Em torno dos espaços religiosos – monásticos e eclesiásticos. Porto: I.H.M.-U.P., 2005.

²³ Em Setúbal, a viuvez surgia como a situação paradigmática conducente à pobreza, seguindo-se as órfãs e em número mais reduzido as mulheres com maridos ausentes. ABREU, Laurinda – *Memórias do corpo e da alma (...)*, p. 426.

²⁴ REIS, Maria de Fátima – *The Lisbon conservatoires in the early modern period: the formal support for vulnerable women*. Comunicação apresentada no seminário *Health and health-Care between Self-Help, Intermediary Organizations and Formal Poor Relief (from Middle Ages to the present)*. Braga, 1-3 de Julho, 2004.

na relação com os outros e que se podia ganhar ou perder. Por exemplo, a honra masculina podia ser adquirida através da recompensa pública pelo exercício de funções importantes ao reino, enquanto que a honra feminina era um valor moral, vinculado a um comportamento sexual.²⁵

A família era, assim, o amparo natural e necessário às mulheres, tidas pelo menos num quadro teórico como física e espiritualmente fracas por natureza, mas quando o escudo familiar também se desvanecia, pela morte ou ausência temporária do pai/marido ou pela degradação económica do agregado, havia que encontrar sucedâneos.²⁶

Há, deste modo, que considerar os Recolhimentos femininos como estruturas assistenciais e procurarmos a resposta à seguinte questão – Que tipo(s) de pobreza enviava mulheres para o Recolhimento do Anjo?

Disseminados um pouco por todo o espaço europeu e colonial, aqueles estabelecimentos nasceram como resposta a problemas sociais. Em Espanha, emergiram como casas de correcção e regeneração de mulheres pecadoras.²⁷ Também em Itália, os primeiros Recolhimentos atenderam *convertite*, aparecendo, porém, no século XVI, recolhimentos destinados a prevenir a prostituição de jovens desamparadas, em virtude da maior preocupação com a pobreza enquanto problema social. Com este fim, foram criadas cinco instituições preventivas na cidade de Florença.²⁸ Em França, desde meados do século XVI, emergiram uma série de congregações femininas seculares, que progressivamente foram submetidas a duas obrigações: a clausura e a jurisdição ao Ordinário.²⁹

Nos espaços coloniais, os Recolhimentos integraram-se nas próprias estratégias de colonização, ao estabilizarem a presença das elites povoadoras e ao desafogarem as pressões sociais das metrópoles, incentivando o envio de órfãs ou de famílias para o ultramar, onde havia garantia de protecção, educação e até de um dote de casamento.³⁰

²⁵ GANDELMAN, Luciana Mendes – *Mulheres para um império: órfãs e caridade nos recolhimentos femininos da Santa Casa da Misericórdia (Salvador, Rio de Janeiro e Porto – séc. XVIII)*. Dissertação de doutoramento apresentada ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, 2005, exemplar policopiado, p. 221-223.

²⁶ Sobre a concepção da mulher há muita bibliografia. No entanto, estas noções básicas poderão ser aprofundadas em: REIS, Maria de Fátima – *The Lisbon conservatoires (...)*. LOPES, M.^a Antónia – *Pobreza, Assistência e Controlo Social (...)*. LOPES, M.^a Antónia – *Mulheres, espaço e sociabilidade*. Lisboa: Livros Horizonte, 1989. SOARES, Ivone da Paz – *Sociabilidade feminina: enquadramento religioso da sociedade bracarense setecentista*. Dissertação de Mestrado em História das Instituições e Cultura Moderna e Contemporânea da Universidade do Minho – Instituto de Ciências Sociais, Braga, 1997. / Entre outros.

²⁷ PÉREZ BALTAZAR, Maria Dolores – *Beaterios y recogimientos para la mujer marginada en el Madrid del siglo XVIII*. In RAMOS MEDINA, Manuel (coord.) – *El monacato femenino en el Imperio Español: monasterios, beaterios, recogimientos y colégios*. Homenagem a Josefina Muriel. Memoria del II Congreso Internacional, México: Centro de Estudios de Historia de México, Marzo, 1995, p. 116-118.

²⁸ COHEN, Sherril – *The evolution of Women's Asylums since 1500: from refuges for ex-prostitutes to shelters of battered women*. New York: Oxford University Press, 1992, p. 19 e 21.

²⁹ BEAUVALET-BOUTOUYRIE, Scarlett – *Être veuve (...)*, p. 82-83.

³⁰ Se nalgumas instituições o patrocínio régio português se traduziu em “meros actos de caridade”, no caso de outras, como no Recolhimento do Castelo, em Lisboa, havia, por detrás dos dotes concedidos às órfãs, uma clara estratégia de colonização. Estas “órfãs d’el-rei” recebiam um dote, que se podia traduzir num cargo do funcionalismo colonial, como recompensa dos serviços prestados por um dos elementos masculinos da sua família, normalmente o pai, e eram enviadas para as colónias ultramarinas (Brasil e Índias) para casarem. Estes

Em Portugal, os Recolhimentos apareceram por todo o país e enquadraram-se nos parâmetros definidos pela Coroa e na intervenção da Igreja em matéria assistencial.³¹ Estas instituições podiam nascer, quer sob a alçada de misericórdias e ordens religiosas³² quer com os patrocínios régio e eclesiástico (a preocupação com a salvação das almas em pecado transformou os bispos nos principais impulsionadores da criação de Recolhimentos femininos³³), que apoiaram iniciativas particulares (normalmente de outras mulheres, que depois de viúvas, aplicaram a sua riqueza naquele tipo de obra assistencial, com o propósito de expressar sentimentos religiosos – a prática das “boas obras” e a decisão pela viuvez definitiva –³⁴ e de encetar estratégias de solidariedade familiar e de grupo social³⁵). No presente estudo, importa-nos saber quem esteve na origem do Recolhimento do Anjo, que poderes interagiram e que motivações despoletaram a fundação de um estabelecimento de protecção feminina na cidade do Porto.

Como podemos constatar, as concepções religiosas, morais e sociais da época, em relação ao sexo feminino, não estavam ausentes. A sociedade-igreja criou, desta forma, uma casta redoma para preservar a honra ou limpar a desonra, fora do habitat-familiar: o Recolhimento. Saint Romain definia-o como uma espécie de convento ou *Maison de Retraite*.³⁶ Morais entendeu-o como uma casa de morar, local mais interior ou ainda casa de religião, ou retiro do mundo, sem votos religiosos, e acrescentou encerramento, sem conversações, saídas, passeios ou

dotes eram uma solução multifuncional: recompensa de serviços prestados, satisfação de necessidades sociais prementes na metrópole (protecção daquelas que tinham ficado órfãs por causa de tais serviços), estabilização da presença da elite portuguesa nos espaços ultramarinos. Vide COATES, Timothy J. – *Degredados e Órfãs: colonização dirigida pela coroa no império português (1550-1755)*. Trad. José Vieira de Lima. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1998, p. 27. A mesma política parece ter sido seguida pela França, em que jovens e viúvas desfavorecidas foram mandadas para o Canadá para se casarem com os colonos. Vide LANDRY, Yves – *Migrations internationales et comportement démographique: La canadianisation des filles du roi au XVIII siècle*. Annales de Démographie Historique. Paris: Société de Démographie Historique, 1990, pp. 337-344. SILVA, Maria Beatriz Nizza da – *Mulheres na colónia: uma história a ser escrita*. *Ler História*, 39 (2000) 68. COLIN, Oswald Sales – *El colegio para mujeres de Santa Potenciana de Filipinas, siglo XVII*. In RAMOS MEDINA, Manuel (coord.) – *El monacato femenino (...)*, p. 116-118.

³¹ Vide REIS, M.^a de Fátima Dias – *Poder régio e tutela episcopal nas instituições de assistência da Época Moderna: os recolhimentos de Lisboa*. In ABREU, Laurinda (ed.) – *Igreja, Caridade (...)*, p. 263-264. SÁ, Isabel dos Guimarães – *Assistência na Época Moderna (...)*, p.140-148.

³² Os finais do século XVII e a primeira metade do século XVIII foram épocas de estimulação das experiências congregacionais de seculares, sob o tradicional signo das ordens terceiras. O tipo social da “beata” de Bentinho ao pescoço e grosso rosário nas mãos, fenómeno de hibridismo da vida religiosa e laical, conhecido de outros países, permaneceu, como se sabe, com algumas nuances de figurino, até ao fim da nossa sociedade de Antigo Regime, na Europa como no Brasil. TAVARES, Pedro Vilas Boas – *Portugal e a condenação de Miguel de Molinos: impacto e primeiras reacções*. *Via Spiritus*. Porto. Instituto de Cultura Portuguesa. Ano 1 (1994) 165 e 182.

³³ SÁ, Isabel dos Guimarães – *Assistência na Época Moderna (...)*, p. 145

³⁴ FERNANDES, Maria de Lurdes Correia – *Viúvas ideais, viúvas reais: modelos comportamentais e solidão feminina (sécs. XVI e XVII)*. *Faces de Eva*. 1-2 (1999) 53.

³⁵ Vd. BILINKOFF, Jodi – *Elite widows and religious expression in Early Modern Spain: the view from Avila*. In CAVALLLO, Sandra; WARNER, Lyndan – *Widowhood in Medieval and Early Modern Europe*. Longman, 1999, p. 185. O autor sugere ainda que o mesmo fenómeno se passava, na Época Moderna, em Itália, Espanha e na América Espanhola. Vide também REIS, Maria de Fátima – *The Lisbon conservatoires (...)*, onde a autora demonstra como o Recolhimento das Donzelas Órfãs da Misericórdia de Lisboa funcionava como um mecanismo de solidariedade entre a nobreza lisboeta, privilegiando-se as recolhidas com laços familiares com a Misericórdia.

³⁶ Apud SOARES, Ivone da Paz – *Sociabilidade feminina (...)*, p. 242.

outras distrações.³⁷ No entanto, os Recolhimentos tinham outras componentes do mundo monástico: proibição de abandonar o edifício sem autorização, uso de hábito e horários definidos segundo uma lógica norteada pelas necessidades quotidianas de culto.³⁸

Sintetizando, os Recolhimentos eram instituições destinadas à criação, educação, amparo e correcção de mulheres. O seu espírito prendia-se com as reformas levadas a cabo após o Concílio de Trento. Visava-se a reabilitação social e moral dos indivíduos,³⁹ cumprindo uma dupla função social: a protecção simultânea das mulheres e da sociedade.⁴⁰ Procurava-se um adestramento de carácter e de atitudes, em que os comportamentos deviam espelhar as qualidades morais apreendidas e nunca demonstrar desvios ou fraquezas.⁴¹

Com efeito, entende-se que os Recolhimentos constituíram um dos mecanismos de controlo dos destinos das mulheres, usados pelas autoridades eclesiásticas, civis e familiares, no intuito de combater a “marginalização” social feminina.⁴² Considera-se que foram das estratégias mais eficazes de normalização: impedia-se ou corrigia-se o desvio social com o internamento, por um período limitado, de meninas e mulheres (jovens ou mais velhas; solteiras, casadas ou viúvas; órfãs⁴³ ou não). Tal significa que o objectivo último de “reinserção social” destas mulheres era conseguido por um processo de temporária “re(ex)clusão social”.⁴⁴ Este conceito refere-se, de um modo geral, a uma política disciplinar, preventiva ou regeneradora, em relação àqueles cujos comportamentos eram considerados desviantes ou cujo estado (orfandade, viuvez, etc.) era socialmente desajustado. Desde os finais da Idade Média e sobretudo a partir do século

³⁷ SILVA, António Morais da – *Diccionario da Lingua Portuguesa*. Lisboa: Typographia de Antonio José da Rocha, 1844, 5.^a ed., Vol. 2, p. 616.

³⁸ SÁ, Isabel dos Guimarães – *Quando o Rico se faz pobre (...)*, p. 36.

³⁹ *Ibidem*, p. 113

⁴⁰ GUEDES, Ana Isabel Marques – *A assistência e a educação dos órfãos (...)*, p. 70.

⁴¹ VIEIRA, Maria Manuel – *Letras, artes e boas maneiras (...)*, p. 34.

⁴² A marginalização social feminina, no Antigo Regime, era sinónimo de pobreza e/ou de degradação moral, isto é, de liberdade sexual. O afastamento das redes familiar-social podia resultar de uma degradação moral *per si* ou de um empobrecimento, que inevitavelmente conduziria àquela. A moralidade média-se pelo cumprimento ou não dos preceitos morais cristãos (no caso das mulheres: castidade, honra, prática religiosa, etc.), uma vez que os desvios sexuais femininos eram simultaneamente pecado e crime, aos olhos de Deus e dos homens, constituindo uma ofensa à família e à sociedade. Nesta situação, a marginalização social resultava de uma transgressão, de uma colisão, com as regras de enquadramento da própria sociedade. No lugar dos integrados, os marginalizados ou excluídos tendem, historicamente, a ser avaliados com medo, com pena, ou com uma combinação dos dois sentimentos. Uma das razões da marginalização pode ser a crise das células de enquadramento social, como a família. (MORENO, Humberto Baquero – *A exclusão social no Portugal medievo*. Exclusão na História. Actas do Colóquio Internacional sobre Exclusão Social. Oeiras: Celta Editores, 2000, p. 12. LIS, Catharina – *Insegurança e exclusão social (...)*, p. 215. ALMEIDA, João Ferreira de – *Integração social e exclusão social: algumas questões*. *Análise Social*, vol. XXVIII (123-124), 1993 (4.^o-5.^o), p. 830-834.)

⁴³ Órfãs eram todas as crianças desprovidas de pai e nem todos os órfãos precisavam de ajuda material: era órfão um rico herdeiro com mãe viva, um filho ilegítimo, pobre ou rico, e um exposto. SÁ, Isabel dos Guimarães – *A circulação de crianças na Europa do Sul: o caso dos expostos do Porto no século XVIII*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian /Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1995, p. 86.

⁴⁴ LOPES, M.^a Antónia – *Pobreza, Assistência e Controlo Social (...)*, vol. I, p.430-431. Os recolhimentos representaram, na Época Moderna, um modelo de reinserção, por oposição ao modelo monástico, pois as recolhidas podiam regressar ao seu meio social. COHEN, Sherrill – *Asylums for Women in Counter-Reformation Italy*. In MARSHALL, Sherrin – *Women in Reformation and Counter-Reformation Europe*. U.S.A: Indiana University Press, 1989, p. 177.

XVI, as autoridades políticas e eclesiásticas afirmaram e aplicaram estes propósitos,⁴⁵ o que nos leva a questionar se o Recolhimento do Anjo teria assumido este perfil institucional e esta missão social.

A re(ex)clusão social pressupõe que o indivíduo seja impedido de participar nas actividades, que o integrariam na sociedade de que faz parte: família, paróquia, confrarias, etc.⁴⁶ No caso das mulheres, a sua re(ex)clusão social correspondia ao período em que estavam recolhidas, sob vigilância de clausura. Eram afastadas da família, ou esta afastava-as, e do resto da sociedade, deixando de participar nos seus acontecimentos. Estavam, por conseguinte, impossibilitadas de se perderem (preservação da castidade e da honra) ou de fazerem perder alguém. Entravam num período de aprendizagem de bons costumes, arrependimento e regeneração, através do isolamento, do trabalho (valor económico e educativo), do silêncio e da oração.⁴⁷ Este período de re(ex)clusão servia para reconstruir ou redinamizar sociabilidades e identidades locais/sociais, com vista a uma mais fácil e satisfatória reintegração social. Este era o objectivo último dos Recolhimentos e consistia na acção através da qual a recolhida abandonava a clausura e era novamente inserida nas actividades do seu meio familiar e social.⁴⁸ Quando é que tal acontecia? À partida, quando a mulher estivesse preparada para assumir o seu papel social. O resgate das mulheres cabia sempre a um elemento masculino: o pai, o marido, o noivo ou outro tutor responsável.⁴⁹ Agora honrada, virtuosa ou convertida, a mulher agiria no espaço social da família e da comunidade, em conformidade com as suas regras, sobretudo com as que estavam previstas para a sua condição de mulher-esposa e mulher-mãe, no palco matrimonial, ou de mulher-religiosa, no claustro conventual.⁵⁰

Ao longo do Antigo Regime, terão existido vários tipos de Recolhimentos, conforme o público-alvo a que se destinavam: para convertidas (mulheres pecadoras que queriam mudar de vida e fazer penitência), para virtuosas (mulheres que queriam fugir aos perigos do mundo, podendo ser jovens donzelas, normalmente órfãs pobres, senhoras casadas ou viúvas), para decretadas ou depositadas (mulheres solteiras ou casadas, de meios não populares, que eram encerradas por ordem familiar, governamental ou eclesiástica). Não quer dizer, porém, que um só Recolhimento não albergasse mais do que um tipo de mulheres, oscilando a sua vocação assistencial, do ponto de vista religioso-moral, entre a prevenção e a correcção de comportamentos indecorosos.⁵¹

⁴⁵ LIS, Catharina – *Insegurança e exclusão social* (...), p. 215.

⁴⁶ SÁ, Isabel dos Guimarães – *Subalternas ou excluídas? O caso das crianças abandonadas no Antigo Regime demográfico*. Exclusão na História (...), p. 43.

⁴⁷ Vd. LOPES, M.^a Antónia – *Pobreza, Assistência e Controlo Social* (...), vol. I, p. 459-460.

⁴⁸ REIS, M.^a de Fátima Dias – *Poder régio e tutela episcopal* (...), p. 266.

⁴⁹ Vd. LOPES, M.^a Antónia – *Pobreza, Assistência e Controlo Social* (...), p. 456.

⁵⁰ COHEN, Sherril – *The evolution of Women's Asylums since 1500* (...), p.118.

⁵¹ Vd. LOPES, M.^a Antónia – *Pobreza, Assistência e Controlo Social* (...), vol. I, p. 429-433.

Esta assistência de cura das almas podia ser complementada com uma assistência material, destinada às recolhidas que, por carências económicas, ditadas pela orfandade, viuvez ou velhice, viam na vida recolhida um plano de sobrevivência. Para estas que faziam ou podiam vir a fazer parte do rol de pobres, a assistência material era prioritária, se bem que a espiritual estivesse sempre presente, como nos deixa perceber, à luz da época, o conceito de pobre.⁵² Por outro lado, o ingresso nos Recolhimentos também podia ter sido assumido pelas famílias como uma estratégia de transmissão/conservação do património, ainda que a opção conventual, por ser definitiva, fosse de maior agrado.⁵³ De qualquer forma, neste amplo universo social feminino, o Recolhimento era uma forma de escapar ao estigma da pobreza, responsabilizando-se os parentes pelos os encargos devidos à instituição.

Constata-se ainda, que algumas das recolhidas não padeciam de uma pobreza relacionada com o limiar de sobrevivência (pobreza objectiva), mas com a potencial perda de um estatuto social (pobreza subjectiva),⁵⁴ inserindo-se no grupo dos “pobres envergonhados”: indivíduos de estatuto nobre empobrecidos. O seu nascimento e a sua honra limitavam os seus meios de subsistência, por não poderem recorrer ao trabalho manual. Na época, entendia-se ser este tipo de pobre o mais penoso, por se tratar de alguém que nunca tinha sofrido privações e que nem sequer se podia socorrer da sua capacidade de trabalho.⁵⁵ O respeito pela hierarquia social e a necessidade de a justificar fazia com que os mais favorecidos os ajudassem discreta e até sigilosamente, porque o estatuto tinha primazia sobre a riqueza como critério de afirmação social.⁵⁶

Conclui-se que este tipo de instituições era multidimensional, assumindo uma dupla vertente assistencial, religiosa e material, pelo exercício de funções normativas e logísticas.⁵⁷ Neste sentido, veja-se que as donzelas órfãs pobres procuravam sustento alimentar, alojamento e um dote de casamento, mas este não era possível sem uma formação educativa e religiosa adequada à sua futura condição de mulher-esposa e de mulher-mãe.

Partindo destas concepções teóricas e problematizações sobre assistência, pobreza, benfeitores, mulheres/categorias de pobres e (in)formalidade dos mecanismos assistenciais, procuraremos aferir, como já mencionámos, a vocação assistencial do Recolhimento do Anjo, no contexto social da cidade do Porto no Antigo Regime (1674-1800). A focalização do ponto de

⁵² Na sua dimensão religioso-moral, o conceito de pobre significava o cristão cumpridor (no caso das mulheres implicava a preservação da honra, a devoção, etc.) que era pobre (materialmente). Todos os outros que não preenchiam as duas dimensões do conceito eram os considerados “falsos pobres”. Vd. LOPES, M.^a Antónia – *Pobreza, Assistência e Controlo Social (...)*, vol. I, p. 76-78.

⁵³ SOARES, Ivone da Paz – *Seduções de Recolhidas*. Cadernos do Noroeste. Série História 3, n.º 20 (1-2), 2003, p. 304-306.

⁵⁴ ALMEIDA, João Ferreira de – *Integração social e exclusão social (...)*, p. 830-833.

⁵⁵ Vd. LOPES, M.^a Antónia – *Pobreza, Assistência e Controlo Social (...)*, vol. I, p. 76-78.

⁵⁶ SÁ, Isabel dos Guimarães – *Quando o Rico se faz pobre (...)*, p. 26.

⁵⁷ COHEN, Sherril – *The evolution of Women's Asylums since 1500 (...)*, p.13.

observação neste espaço geográfico prende-se com o facto de não haver estudos sobre a temática para a cidade e para o período estabelecido.⁵⁸ Por outro lado, o número de Recolhimentos que existiu no Porto parece justificar a necessidade de trazer à luz do dia os assuntos relacionados com o tema apresentado,⁵⁹ à semelhança de estudos já existentes para Coimbra, Lisboa ou Braga.

O período de estudo, 1674-1800⁶⁰, abarca 126 anos de vida da instituição. A opção por um período tão vasto, se assim o podemos considerar, prende-se com a própria perspectiva de análise, que invalida qualquer parcelamento temporal, para se conseguir compreender a vocação assistencial da instituição, tendo em conta a sua clientela. Só a visão panorâmica do universo social torna possível a apreensão de permanências e mudanças que podem caracterizar o processo:

- Que tipo de mulheres se recolheram no Anjo? Quais eram as suas condições familiares e sociais?
- Que razões estiveram subjacentes a esse encerramento?
- Quanto tempo permaneceram na instituição?
- Que motivos determinaram a sua saída?

⁵⁸ Para além de faltarem estudos sobre os Recolhimentos, as investigações dedicadas à assistência na cidade não contemplam especificamente o género feminino nem o período cronológico que pretendemos abordar: CRUZ, António – *A assistência na cidade do Porto e seu termo durante a Idade Média*. Separata de Actas das Primeiras Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. Lisboa: I.N.C.M., 1972. BARREIRA, Aníbal – *A assistência hospitalar no Porto: 1750-1850*. Dissertação de Doutoramento em História Moderna e Contemporânea apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2002, exemplar policopiado.

⁵⁹ Até ao momento apurámos a existência dos seguintes Recolhimentos: o Recolhimento de Santa Isabel da Hungria (1686- V.O.T.S.F.), o Recolhimento das Convertidas de Nossa Senhora do Ferro (1651), o Recolhimento da Rainha Santa Isabel do Anjo (1672), o Recolhimento de Nossa Senhora da Esperança (1724), o Recolhimento de Nossa Senhora das Dores e S. José (1809). Existem núcleos documentais que permitem o estudo dos Recolhimentos do Anjo e de Nossa Senhora da Esperança (este era administrado pela Santa Casa da Misericórdia). Ainda que por vezes as fronteiras entre recolhimentos, albergues, hospitais e hospícios não estejam bem demarcadas, não considerámos como recolhimentos uma série de hospitais femininos, pelo facto dos males do corpo serem, à partida, a condição determinante de acesso: Hospital das Entrevadas de Cima de Vila, Hospital das Lázaras, Hospital das Velhas de Santa Clara e Hospital das Velhas do Largo do Camarão. REIS, Henrique Duarte e Sousa – *Apontamentos para a História do Porto*. Porto: Biblioteca Pública Municipal do Porto, IV volume, 1999, pp. 461-489, 516-523.

⁶⁰ Contrariamente às nossas pretensões iniciais, as fontes ditaram-nos o término da análise do objecto de estudo em 1800 e não em 1832, data de encerramento da instituição. As razões prendem-se com dois aspectos. Por um lado, os tombs de registo de entradas das recolhidas apresentam aquele ano como o último de admissões, embora outras fontes, como o Livro de Receita e Despesa (A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-8, *Livro da Despeza e Receita feita no Real Recolhimento do Anjo que teve principio em 1784 o trienio em que foi regente a senhora Dona Ioanna Iacinta de Souza, 1784-1787.*), indiquem a cobrança de pisos, prestação paga habitualmente no momento de entrada, pós 1800. Todavia, estas informações não nos permitem identificar as recolhidas, para além de não colocarmos de parte a hipótese de haver recolhidas que pagaram os pisos já depois de terem integrado a comunidade, como Dona Ana Perpétua, que apesar de ter entrado em 1796-08-26, em 1810 ainda não tinha quitado a dívida (A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-8, *Livro da Despeza e Receita (...), 1784-1787*, f. 276); ou Dona Francisca Maximiana que ficou de pagar o piso quando fizesse sete anos de idade (IAN/TT– OFM, Jurisdição Diocesana, Recolhimento da Rainha Santa Isabel do Porto, *Livro 1*, 1797, f. 207v.). Por outro lado, em Novembro de 1800 parece ter havido uma mudança nos objectivos da instituição, pois foi estabelecido que as senhoras recolhidas deixariam de pagar as porções anuais, tendo de se sustentar à sua custa. Esta nova situação implicou o desmembramento da vida comunitária e a dispensabilidade de celebração de um contrato notarial com o recolhimento de obrigação do pagamento das anuidades. Por conseguinte, a identificação das recolhidas de Oitocentos, nos livros de notas, seria difícil e estender-se-ia para além os limites temporais deste estudo.

Ou seja, aferir da real aplicação dos conceitos atrás definidos de pobreza feminina e honra.

De forma a encontrarmos respostas para os problemas, que foram sendo equacionados, e a apresentá-las de forma lógica, coerente e estruturada, organizamos o presente estudo em três capítulos. O primeiro capítulo abordará os aspectos relacionados com a fundação e com as estratégias ou planos de sobrevivência material da comunidade. Ou seja, procuraremos analisar as motivações, as necessidades e as estratégias implementadas, particulares e “públicas”, na criação e manutenção de um Recolhimento, no Porto de finais de Seiscentos, atendendo às linhas de actuação assistencial da época. No que respeita à viabilidade da instituição, não é nosso objectivo fazer um estudo económico exaustivo e pormenorizado, mas antes uma análise geral, tendo em conta a adequação aos objectivos estabelecidos para este trabalho.

O segundo capítulo incidirá na organização e nas vivências do quotidiano, traçando-se o quadro resultante da análise cruzada dos regulamentos e da sua aplicação, de forma a percebermos a matriz formativa da instituição.

Por fim, o terceiro capítulo focará as características sociais dominantes das recolhidas, com o objectivo de aferir tipologias de necessidades assistenciais e de enquadrar a comunidade num determinado contexto social da cidade do Porto no Antigo Regime.

Fontes e metodologia

Ainda que sejam poucos, na historiografia nacional⁶¹, os trabalhos sobre recolhimentos femininos, aqueles têm abordado o objecto de estudo numa perspectiva teórico-normativa, elegendo os Estatutos como principal fonte documental.⁶² Embora se afigure importante conhecermos os quadros regulares, que se pretendiam estabelecer nestas comunidades femininas, parece-nos que a visão resultante enferma da ausência de confrontação com a realidade, isto é, de cruzamento com outras tipologias documentais, seja no que ao quotidiano vivido se refere seja no que toca ao universo social acolhido.

Maria de Fátima Castro fez a identificação documental relativa ao Recolhimento das Beatas de Santo António do Campo da Vinha, mas sem a preocupação expressa de problematizar

⁶¹ Não encontramos a mesma situação na historiografia internacional. Para os recolhimentos de outros espaços europeus, destacando-se o caso de Espanha, Itália, Países do Norte da Europa e espaços coloniais, sobre os quais há estudos publicados, alguns dos quais serão usados e citados neste trabalho.

⁶² BELO, Filomena – *Os Recolhimentos Femininos e a Colonização*. Claro Escuro. Revista de Estudos Barrocos. 6-7 (1991) 123-135. NOGUEIRA, Carlos Alberto da Silva – *Orfanatos nos séculos XVI e XVII*. Lusitana. Revista de Ciência e Cultura. Série História, 3 (1995) 181-212. FERREIRA, J. A. Pinto – *Recolhimento das Órfãs de Nossa Senhora da Esperança (fundado na cidade do Porto no século XVIII)*. Porto: Gabinete de História da Câmara Municipal, s.d. LIBERATO, Marco – *Trento, a Mulher e Controlo Social: o Recolhimento de S. Manços*. In ABREU, Laurinda (ed.) – *Igreja, caridade (...)*, pp. 275-289.

e sistematizar os dados.⁶³ Maria de Fátima Reis, ainda que alguns dos seus trabalhos incidam apenas nas informações veiculadas pelos Estatutos,⁶⁴ apresenta sugestões novas, como índices de orfandade de recolhidas, estatutos sociais ante e pós a entrada, ou tempos de permanência na instituição em análise.⁶⁵ O estudo sobre o Hospício de Nossa Senhora da Piedade de Évora⁶⁶ alarga as perspectivas de análise ao identificar ritmos de entrada de homens e mulheres na instituição, as suas idades e os destinos geográficos das recolhidas depois da saída. Mas, até ao momento, o estudo de maior profundidade pertence a Maria Antónia Lopes, que, ao tratar a repressão e a assistência em regime de internamento, no âmbito de uma temática mais geral de estudo – pobreza, assistência e controlo social (Coimbra, 1750-1850) – abordou os objectivos ou vocações assistenciais de duas instituições: o Recolhimento do Paço do Conde e o Recolhimento das Órfãs da Misericórdia.⁶⁷

Ainda que estivéssemos atentos às novidades da historiografia nacional e internacional sobre “recolhimentos”, esta última obra foi sem dúvida a que mais nos serviu, *ab initio*, como instrumento de trabalho, onde não só encontramos concepções teóricas, como também sugestões metodológicas, que nos ajudaram a traçar o plano inicial de estudo, enquadrado na respectiva problemática e rede operacional de conceitos.

Como já mencionámos, qualquer estudo sobre recolhimentos deve considerar os seus Estatutos como uma das primeiras fontes documentais a analisar. Encerrando a vertente normativa da instituição, emanando potenciais séries documentais produzidas, atestando motivações de fundação, regras de acesso, de administração temporal e religiosa e de organização do quotidiano, os Estatutos permitem-nos averiguar a validade de algumas hipóteses e levantar outras questões. Por conseguinte, o recurso a esta fonte teve de ser transversal ao trabalho, ao mesmo tempo que foi sendo cruzada com outros tipos de documentos históricos. Referimo-nos, por exemplo, ao testamento e a uma carta de doação da fundadora, que nos revelam, na primeira pessoa, não só as razões subjacentes à formação da comunidade, assim como os meios/bens, legados à instituição, para garantir a sua viabilidade económica. Mas,

⁶³ CASTRO, M.^a de Fátima – *O Recolhimento das Beatas de Santo António do Campo da Vinha (e a instituição do Abade e Licenciado Domingos Peres)*. Bracara Augusta. Braga. XLVIII, n.ºs 101-102 (114-115), 1998/99, pp. 15-96. No mesmo sentido temos também SOARES, M.^a Ivone – *Sociabilidade Feminina. Enquadramento Religioso no Quotidiano da Sociedade Bracarense Setecentista*. Dissertação de Mestrado em História das Instituições e Cultura Moderna e Contemporânea apresentada ao Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, Braga, 1997, exemplar policopiado. SOARES, M.^a Ivone – *Seduções de Recolhidas*. In *Cadernos do Noroeste*. Série História 3, n.º 20 (1-2), 2003, pp. 293-312.

⁶⁴ REIS, M.^a de Fátima – *Poder régio e tutela episcopal (...)*, pp. 263-274.

⁶⁵ REIS, M.^a de Fátima – *The Lisbon conservatoires (...)*. IDEM – *Condição feminina e solidariedade social: “recolhidas” e “visitadas” da Misericórdia de Lisboa em meados do século XVIII*. Comunicação apresentada no XXV Encontro APHES, Évora, 18-19 Nov., 2005.

⁶⁶ MESTRE, Sílvia; LOJA, Marco – *O Hospício de Nossa Senhora da Piedade de Évora: uma instituição assistencial pós-tridentina*. In ABREU, Laurinda (ed.) – *Igreja, caridade (...)*.

⁶⁷ Vd. LOPES, M.^a Antónia – *Pobreza, Assistência e Controlo Social (...)*, vol. I, pp. 429-523.

também podemos acrescentar as memórias do académico António Cerqueira Pinto,⁶⁸ que, num tom elogioso e inflamado, nos descreve, em 1739, as origens do estabelecimento e todos os obstáculos ligados à sua institucionalização.⁶⁹ Ou ainda, dada a tutela episcopal prevista na fundação, as visitas episcopais, que nos permitem aferir tendências de (in)cumprimento de determinadas regras estatutárias, estórias ou episódios vividos no Recolhimento e, também, a qualidade das relações pessoais entre recolhidas e relações inter-níveis de poder. Apenas encontramos cinco registos de advertências: um realizado durante a administração de D. João de Sousa, Bispo do Porto⁷⁰, em 1691, pelo Dr. Francisco Monteiro Pereira, Vigário Geral do Bispado do Porto; dois, sem qualquer indicação cronológica, mas anteriores a 1754, outro de D. João da Silva Ferreira, Bispo de Tanger, Administrador Apostólico do Bispado do Porto, em 1754, que por decreto régio tinha sido nomeado administrador da comunidade do Anjo e, por fim, a visitação do Mestre Frei Aurélio de S. Tomás, em 1761.⁷¹ O fundo documental da correspondência de D. João de Sousa, bispo do Porto e administrador do Recolhimento, entre 1685 e 1696, presente na Biblioteca da Ajuda, permitiu-nos também conhecer melhor os aspectos relativos à administração e ao quotidiano da instituição.

Sobre o universo social acolhido no estabelecimento, aspecto fundamental para o estudo a que nos propusemos, ao contrário de Maria Antónia Lopes e de Maria de Fátima Reis, que puderam reunir os dados a partir das petições e dos livros de registo de entrada das recolhidas, dispondo de informações seriais sobre a proveniência geográfica, o estado civil, o destino das mulheres depois da saída da instituição e o estatuto socioprofissional dos familiares, os livros de entradas de que dispomos,⁷² tratando-se já de um registo interno,⁷³ revelaram-se lacunares no que

⁶⁸ ANTÓNIO CERQUEIRA PINTO nasceu em 1679, na vila de Amarante. Com poucos anos foi para a cidade do Porto, onde aprendeu latim, poesia, filosofia e teologia. Dedicou-se a *examinar as antiguidades históricas* e pelo seu *incansavel e profundo estudo* foi consultado sobre vários assuntos da história nacional, por muitos académicos da Academia Real, para onde entrou como membro supranumerário. Publicou várias obras, tais como *Historia da prodigiosa Imagem de Christo Crucificado, que com o titulo do Bom Jesus de Bouças se venera no lugar de Matozinhos na Lusitania em que se referem notaveis Antiguidades deste Reyno*. Lisboa por Antonio Izidoro da Fonseca, 1737 ou *Dous Sonetos ao Ballio de Lessa D. Fr. Felipe de Tavora, e Noronha*, Lisboa por Paschoal da Sylva Impressor de sua Magestade, 1716. Vide MACHADO, Barbosa – *Biblioteca Lusitana*. Lisboa. Biblioteca Nacional [1998]. Ophir: Biblioteca Virtual dos Descobrimentos Portugueses [cd-rom], vol. I, p. 236 e 237. Porém, não conseguimos apurar a sua relação com o Recolhimento.

⁶⁹ B.P.M.P.– Reservados, ms. 1363, António Cerqueira Pinto, *Memorias do real e insigne recolhimento da Raynha Sancta Izabel, erecto na Capella do Archanjo S. Miguel fora da porta do Olival na Cidade do Porto (1739)*.

⁷⁰ A documentação relativa à jurisdição diocesana encontra-se na Biblioteca da Ajuda.

⁷¹ B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, dos termos de aprovação régia e das admoestações do administrador, 1677-1688].

⁷² *Livro em que assento as orphas, e recolhidas e suas porçois e tempo em que pagão e coando viemos pera este Recolhimento, 1675-1702; Libro das porsoys das prerionistas, 1714-1746*, ambos no Arquivo Distrital do Porto e o Livro1 [Registo de órfãs e porcionistas], 1752-1800, na Torre do Tombo.

⁷³ Desconhecemos a existência das petições de entrada, que deveriam ser dirigidas ao Bispo do Porto, enquanto administrador do recolhimento e/ou ao rei, enquanto seu protector. Estas forneceriam dados mais detalhados sobre cada uma das mulheres e sobre a sua família. Veja-se que só após a morte da fundadora, em 1691, a escritã Francisca das Chagas Coutinha procedeu à organização dos registos das recolhidas, havendo casos em que não havia qualquer referência ao acto da entrada, pelo que se limitou a escrever, *a posteriori*, o nome de cada uma e as dívidas à casa.

respeita aos indicadores ou variáveis de análise que havíamos seleccionado, revelando-se arriscado adiantar conclusões com dados tão parcelares.

Variáveis de análise de cada recolhida⁷⁴

Nome da recolhida	Estatuto social (Dona)	Estado civil	Origem Geográfica (residência)	Data de entrada	Data de saída	Motivo de entrada	Motivo de saída	Estatuto no recolhimento	Parentesco (Tem/NãoTem)	Pagadores das côngruas	Fiadores das côngruas
-------------------	------------------------	--------------	--------------------------------	-----------------	---------------	-------------------	-----------------	--------------------------	-------------------------	------------------------	-----------------------

Variáveis de análise relativas aos parentes de cada recolhida

Grau de parentesco	Nome do Parente	Estatuto socioprofissional	Residência
--------------------	-----------------	----------------------------	------------

Na verdade, para a maioria dos casos tínhamos poucas informações sobre o enquadramento familiar das mulheres, saldando-se num conjunto de nomes de parentes sem qualquer relação significativa entre si.

Perante tal cenário, tivemos de recorrer a fontes indirectas, porque não produzidas no quadro orgânico do Recolhimento, capazes de responderem às questões inicialmente delineadas. Sabendo nós, por algumas anotações marginais nos livros de entradas, que eram celebradas escrituras de obrigação de pagamento de porções ou côngruas,⁷⁵ tornou-se imperioso percorrer os livros dos notários do Porto, entre as últimas três décadas do século XVII e o final do século XVIII, com o objectivo de, nessas escrituras, encontrarmos os dados em falta.

Dada a massa documental e o tempo disponível, tivemos de estabelecer critérios metodológicos de abordagem das fontes. Desde logo, decidimos que, à semelhança de estudos feitos sobre conventos⁷⁶, apenas seriam analisadas as escrituras celebradas nas grades do Recolhimento do Anjo, excluindo-se todos os actos notariais firmados por intermédio de procuradores, nestes ou noutros cartórios do reino,⁷⁷ que se prevê existirem, mas difíceis de localizar. Mesmo assim, teríamos de consultar as centenas de livros dos cinco cartórios notariais do Porto, organizados e designados arquivisticamente em PO 1.º, 2.º, 4.º, 8.º e 9.º (os únicos a laborarem na cidade no período em estudo).

Na prospecção inicial, nessa meia dezena de cartórios, verificámos haver uma incidência de escrituras no PO2.º, situado na Rua Nova de Jesus do Anjo, nas décadas de 1720-1739,

⁷⁴ As variáveis de análise, que a seguir se apresentam e cuja tabela consta do volume de anexos, são aquelas que nos foram sugeridas pela bibliografia e que consideramos fundamentais e suficientes para respondermos às questões colocadas.

⁷⁵ Exemplo: *O Capitão António de Almeida seu pai ficou obrigado, segundo escritura, a pagar a porção em cada ano*. A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias; Recolhimento do Anjo, K/15/5-6, *Livro em que assento as orphas, e recolhidas e suas porções e tempo em que pagão e coando viemos pera este Recolhimento*, [1675-1702], f. 20. As porções eram pagas de 6 em 6 meses ao Recolhimento e destinavam-se a custear o sustento das recolhidas (alimentação, vestuário e tratamentos de saúde) que estava a cargo da instituição. As que entravam segundo este regime eram designadas de porcionistas.

⁷⁶ FERNANDES, M.ª Eugénia Matos – *O Mosteiro de Santa Clara do Porto em meados do séc. XVIII (1730-80)*. Porto: Arquivo Histórico- Câmara Municipal do Porto, 1992. Documentos e Memórias para a História do Porto (XLVIII).

⁷⁷ FERNANDES, M.ª Eugénia Matos – *Os livros notariais como fonte para o estudo dos conventos femininos do Porto no Antigo Regime*. Revista de História. Porto. XI (1991) 243.

provavelmente devido à sua proximidade geográfica relativa ao Recolhimento do Anjo. Ainda que seja uma condição falível e discutível, até porque não havia “exclusividade” notarial⁷⁸, a partir daí adoptámos o critério de apenas ver escritura a escritura nos livros de notas dos cartórios mais próximos da comunidade. De qualquer forma, tivemos de averiguar a localização geográfica de todos os cartórios ao longo do período em estudo,⁷⁹ de que resulta a representação cartográfica construída [vide mapa 1]. Verificámos, então, que, ao longo do século, não só mudaram os tabeliães como as suas sedes. Ou seja, a nossa pesquisa documental não se desenvolveu em torno de um cartório em específico. Note-se que, no início do século XVIII (1711-1713), o cartório com a mesma sede acima referida (Rua Nova de Jesus do Anjo) já não pertencia ao PO2.º mas ao PO4.º⁸⁰

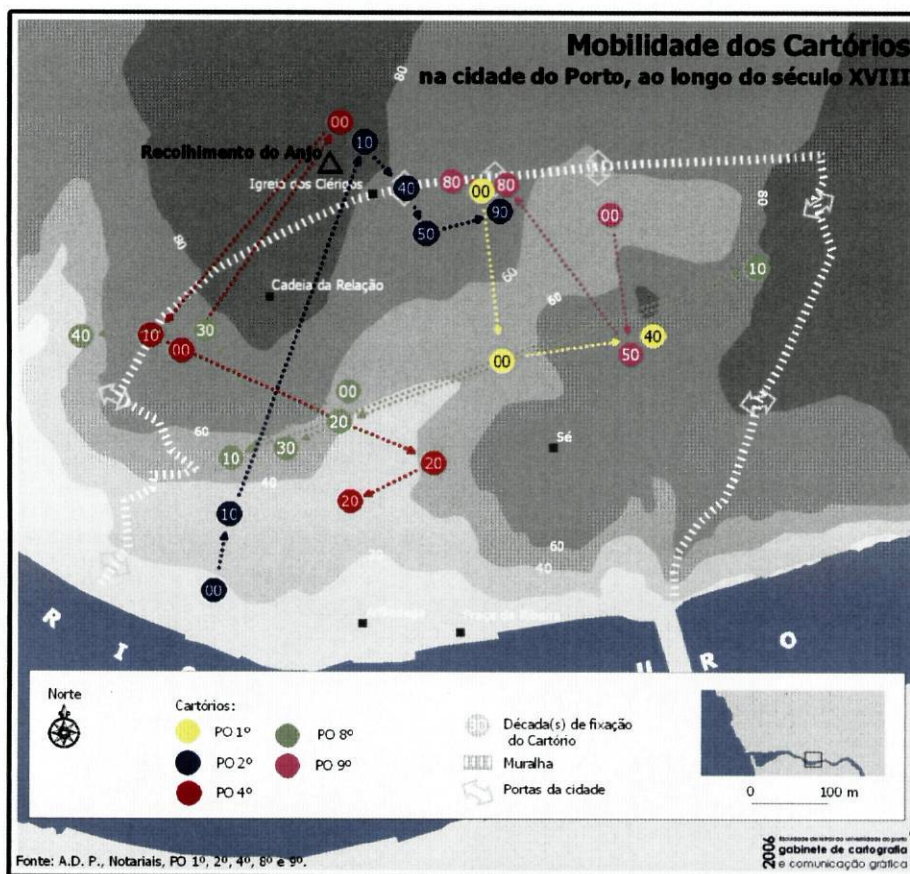
A partir de meados de Setecentos (décadas de 40 e 50), o cartório geograficamente próximo do Recolhimento do Anjo era o PO2.º, ainda que o PO8.º fosse utilizado em simultâneo pela instituição. Esta constatação mostrou-nos, por um lado, que não podíamos atender exclusivamente ao critério da vizinhança do cartório para encontrarmos os actos notariais da comunidade, e, por outro, que havia necessidade de fazer prospecção em todos os cartórios.

⁷⁸ FERNANDES, M.ª Eugénia Matos – *Os livros notariais como fonte (...)*, p. 247-248.

⁷⁹ Está por fazer um estudo sobre o *modus operandi* do ofício na cidade, o que facilitaria o manuseamento e a rentabilidade das fontes. Mesmo assim, existe no Arquivo Distrital do Porto uma listagem com os nomes de alguns tabeliães e, no Instituto de História Moderna da Universidade do Porto, uma base de dados de alguns livros notariais do PO 1.º, 2.º e 4.º, que nos ajudou a traçar o caminho inicial e que é revelador da importância da continuidade deste tipo de trabalho de equipa.

⁸⁰ Note-se que entre 1700 e 1710, o(s) tabelião(ões) fazia(m) escrituras ou na Rua Nova de Jesus do Anjo, nas suas “casas de morada”, ou na Rua das Taipas no “escritório onde rezido”. Ou seja, a situação a que nos referimos talvez se deva a critérios de organização arquivística.

MAPA 1



[Vide Anexo 2 – Localização geográfica dos notários da cidade do Porto no século XVIII]

A pesquisa cronológica decrescente ou de recuo temporal também se revelou necessária e proveitosa, visto nalgumas escrituras se mencionar a data, o tabelião e, por vezes o número do livro (quando se trata do mesmo cartório) de outros actos feitos anteriormente, o que nos permitiu reconstruir um percurso a seguir.⁸¹

Por outro lado, os registos notariais revelaram-nos facetas desconhecidas. Se inicialmente fomos à procura das escrituras de *obrigação de cõgrua*⁸², paralelas às escrituras de dote das religiosas, rapidamente nos apercebemos que, quer para o Recolhimento do Anjo quer para outras instituições, nomeadamente conventos femininos, o recurso ao notário era frequente e incidia sobre vários assuntos. Não se tratava apenas de um acto institucional mas as próprias recolhidas e até freiras faziam-no individualmente, aparecendo nas grades do locutório a passarem procurações, emprestarem dinheiro a juros, venderem, emprazarem, etc., alargando-se as potencialidades destes fundos documentais, para além da habitual análise das escrituras de

⁸¹ Sobretudo nas escrituras de quitação e distrate de dívida, há referências à data em que foi celebrada a respectiva escritura de obrigação de dívida e se foi nas notas do mesmo tabelião ou de um outro. Consultando a lista de tabeliões, existente no A.D.P., pode-se conseguir localizar o cartório. Menos frequente é a nota marginal nas escrituras de obrigação de dívida à data da quitação. Quando tal sucede, sabemos que esta escritura será feita no mesmo cartório.

⁸² Esta designação é a que surge nas fontes.

dote. Acima de tudo, ao folhear os livros de notas, presente-se o colectivo e o individual das recolhidas do Anjo, num processo de coexistência, mas de difícil integração.

Com efeito, reunimos, de forma quase sistemática, as variáveis de análise que faltavam nos livros de entrada e até acrescentámos variáveis novas, como por exemplo a capacidade de assinar ou as ligações de parentesco entre recolhidas, para além de algumas vezes conseguirmos juntar parcelas de “histórias” pessoais e familiares.

De qualquer modo, chamamos a atenção para o facto de não trabalharmos com todas as escrituras do Recolhimento ou das recolhidas, até porque muitas delegaram nos seus procuradores poderes de representação. Por outro lado, se atendermos a que a permanência neste tipo de estabelecimentos era temporária, podemos pensar na existência de escrituras que não foram firmadas nas grades da instituição. O nosso objectivo foi congregar uma amostra, a mais fidedigna e representativa possível da realidade, no período de tempo disponível para a elaboração da dissertação.

Para além dos actos notariais, para melhor conhecermos as recolhidas do Anjo e a própria instituição, já sabíamos, no âmbito da realização de outros trabalhos do Curso de Pós-Graduação e Mestrado, que os livros de Próprias e do Registo Geral do Senado (contêm cartas, provisões, alvarás, avisos e ordens régias) seriam de grande importância. Balizados entre 1680 e 1834, consultámos no Arquivo Histórico Municipal do Porto, vinte livros, onde encontrámos trinta provisões régias sobre as recolhidas e outras, em menor número, sobre o Recolhimento. No primeiro caso, as provisões não eram mais do que respostas régias às petições⁸³ para obtenção de tenças, pagas pelos cofres do Senado. No segundo caso, trata-se de deliberações sobre a consignação de esmolas e outras mercês à instituição. Com efeito, esta documentação permitiu-nos aferir o nome da suplicante, a filiação, a origem geográfica (cidade), as motivações do pedido, o estatuto socioprofissional de familiares, as verbas e as condições da concessão. Estes dados puderam ser cruzados com os registos dos livros que constituem o fundo das “alças”. As “alças” eram uma contribuição “voluntária” dos arrematantes do imposto das sisas, cujo montante global era aplicado em obras pias. Neste fundo documental, encontrámos o Recolhimento do Anjo e algumas recolhidas entre os agraciados com uma tença anual, paga por aquela consignação, como veremos, em pormenor, no próximo capítulo.

⁸³ Vd. JESUS, Elisabete de – *Assistência e honra – actuação municipal face às “desamparadas” do Porto no Antigo Regime*. XXV Encontro APHES, Évora, 18 e 19 de Novembro 2005. Disponível no sítio electrónico: www.aphes.pt

CAPÍTULO 1

O Recolhimento do Anjo: fundação e património(s)

1.1. As motivações de fundação

No município do Porto, durante a Época Moderna, não será difícil prever a implantação de redes principais e complementares de assistência. Se no primeiro caso aparece a Santa Casa da Misericórdia, que tutelava uma série de estabelecimentos,⁸⁴ desenvolvendo uma prática assistencial abrangente e inclusiva ao prover pobres envergonhados, doentes, órfãos e presos, já como instituições complementares encontramos, por exemplo, as irmandades de S. Francisco, do Carmo, do Terço e da Trindade, que, para além dos serviços hospitalares,⁸⁵ a partir de meados de Setecentos, prestavam igualmente assistência espiritual e material ao conjunto dos seus Irmãos Terceiros.⁸⁶ Ao considerarmos a Ordem de S. Francisco como amostra, podemos elencar, à semelhança do que se praticava na Misericórdia, a concessão de dotes a órfãs, o empréstimo de dinheiro, o acompanhamento espiritual e fúnebre dos Irmãos e inclusive a fundação de um recolhimento para as Irmãs idosas, pobres e doentes, o Recolhimento das Manteladas ou da Rainha Santa Isabel da Hungria.⁸⁷

Por outro lado, a Igreja também se apresentou como um agente activo, ao tecer linhas de actuação assistencial. Bispos e cónegos, ainda que numa área geográfica mais alargada que a cidade ou o município, proviam roupas, alimentos e dinheiro. E embora não exista qualquer estudo deste âmbito para o Porto,⁸⁸ podemos tomar por empréstimo os de outras dioceses. Em

⁸⁴ O hospital D. Lopo de Almeida, dois hospitais para entevados, de ambos os sexos, e um dos lázaros, que até ao século XVIII tinha estado sob a direcção da Câmara, como sucedera inicialmente com a roda dos enjeitados; o Recolhimento das Velhas de Santa Clara; o Recolhimento das Órfãs de Nossa Senhora da Esperança; para além de pôr em marcha outras obras pias, como a dotação de órfãs e a assistência aos presos da Cadeia da Relação. MACHADO, M.^a de Fátima – *O Central e o Local. A vereação do Porto de D. Manuel a D. João III*. Porto: Edições Afrontamento, 2003, pp. 205-211. BASTO, Artur de Magalhães – *Origens e desenvolvimento de um grande estabelecimento de assistência e caridade*. Porto: Edição do autor, 1931. Outras Misericórdias, como as de Ponte de Lima, Coimbra ou Setúbal, também incluíram as mulheres no conjunto dos assistidos. ARAÚJO, Marta Lobo de – *Retalhos de vidas: a assistência às mulheres na Misericórdia de Ponte de Lima durante os séculos XVII e XVIII*. Mínia. 8-9 (2000-2001)165-190. ABREU, Laurinda – *Memórias do corpo e da alma. A Misericórdia de Setúbal na Modernidade*. Viseu: Palimage Editores, 1999. LOPES, Maria Antónia – *Pobreza, Assistência e Controlo Social em Coimbra: (1750-1850)*. Viseu: Palimage, 2000, 2 vols.

⁸⁵ Note-se que o hospital das épocas medieval ou moderna não era um lugar específico de cura ou tratamento, mas antes um local disponível para aqueles que estavam à margem da sociedade. De qualquer forma, na Modernidade, já é possível distinguir dois tipos de instituições: as que albergavam alucinados e portadores de doenças contagiosas e incuráveis, até ao desfecho da cura ou da morte, das que recolhiam os pobres por alguns dias. MIRET, Xavier – *Els expòsits. La seva visió a través d'un hospital de pàs a les darrerries del segle XVIII*. Premier Congrès d'História Moderna de Catalunya. Barcelona, 17-21 Dez. 1984., Fac. de Geo. I Hist.. Departamento d'História Moderna, p. 119.

⁸⁶ BARREIRA, Aníbal – *A assistência hospitalar no Porto (...)*, p. 96-183.

⁸⁷ Vd. RÉGO, Célia; AMORIM, Inês; JESUS, Elisabete – *Uma confraria urbana à sombra de um espaço conventual (...)*. JESUS, Elisabete – *As Manteladas (...)*.

⁸⁸ Até ao momento, sabemos que D. João de Sousa, prelado da diocese entre 1684-1696, refere, em carta enviada ao rei, o elevado número de pobres da cidade e, numa outra, intercede a favor da viúva do Dr. Cristóvão Alão para que lhe seja concedida uma tença de 30\$000 reis. B.A.– 51-IX-30 n.º 80, f. 41-41v. e n.º 568, f. 253. Na documentação compulsada para este estudo apercebemo-nos que os bispos eram benfeitores das órfãs. Josefa de Azevedo decidiu tentar a sua sorte como tencionária das *alças* municipais, assunto que abordaremos mais à frente

Braga, em período de sede vacante, o cabido abastecia desde doentes a velhos, passando obrigatoriamente pelos pobres envergonhados, que constituíam o maior grupo dos assistidos e que na sua maioria eram do sexo feminino. No cômputo geral dos pedidos de auxílio, as mulheres lideravam as estatísticas, numa escala decrescente segundo o seu estado civil – viúvas, solteiras e casadas – em que a roupa era o primeiro dos bens pretendidos e só depois a esmola em dinheiro.⁸⁹ Ainda em Braga, o Arcebispo D. José de Bragança, em meados do século XVIII, fez das mulheres as suas principais beneficiadas (órfãs, velhas, viúvas e doentes).⁹⁰ E este não era tão só um cenário nacional, mas uma realidade peninsular.⁹¹ Desta forma, conclui-se que, na cidade do Porto, sem esquecermos as numerosas confrarias,⁹² de ofícios ou espirituais, circunscritas aos seus “associados”, e toda uma iniciativa de caridade individual e informal,⁹³ havia uma oferta, suficiente ou não, para as várias franjas da pobreza.

Neste contexto, surge a necessidade de justificar a criação de uma casa de amparo de mulheres – o Recolhimento da Rainha Santa Isabel do Anjo do Porto, em 1672.

1.1.1. Razões de ordem pessoal e familiar

O Recolhimento da Rainha Santa Isabel do Anjo ou Recolhimento do Anjo, como vulgarmente é designado nas fontes e na bibliografia, foi fundado por uma viúva portuense, Dona Helena Pereira. Tendo sido casada com o cidadão Gonçalo Borges Pinto⁹⁴, decidiu aplicar

neste capítulo, depois de perder a cômputa de 24\$000 reis, mais vestimenta, por falecimento do bispo Frei José de Santa Maria. A.H.M.P.– *Registo Geral*, Liv. 7, f. 118v.-120.

⁸⁹ DINIS, Celeste; BARBOSA, António Francisco – *Pobreza e caridade: a acção assistencial do cabido bracarense em período de Sé vacante (1728-1741)*. Cadernos do Noroeste. Série História 3. Braga. Vol. 20 (1-2), 2003, p. 505-514.

⁹⁰ ARAÚJO, Marta Lobo de – *Aos pés de Vossa Alteza Sereníssima: As pobres do Arcebispo Bracarense D. José de Bragança*. Cadernos do Noroeste. Série História 3. Braga. Vol. 17 (1-2), 2002, p. 101-123. Poderíamos continuar os exemplos e veríamos que em Lamego, o bispo D. Frei Luís da Silva, dispndia cerca de 35% das rendas em esmolas. PAIVA, José Pedro – *D. Frei Luís da Silva e a gestão dos bens de uma mitra*. Estudos em homenagem a João Francisco Marques. Porto: FLUP, vol. II, 2001, p. 253.

⁹¹ Leia-se ABREU, Laurinda (ed.) – *Igreja, caridade e assistência na Península Ibérica (sécs. XVI-XVIII)*. Edições Colibri /CIDEHUS- U.E., 2004.

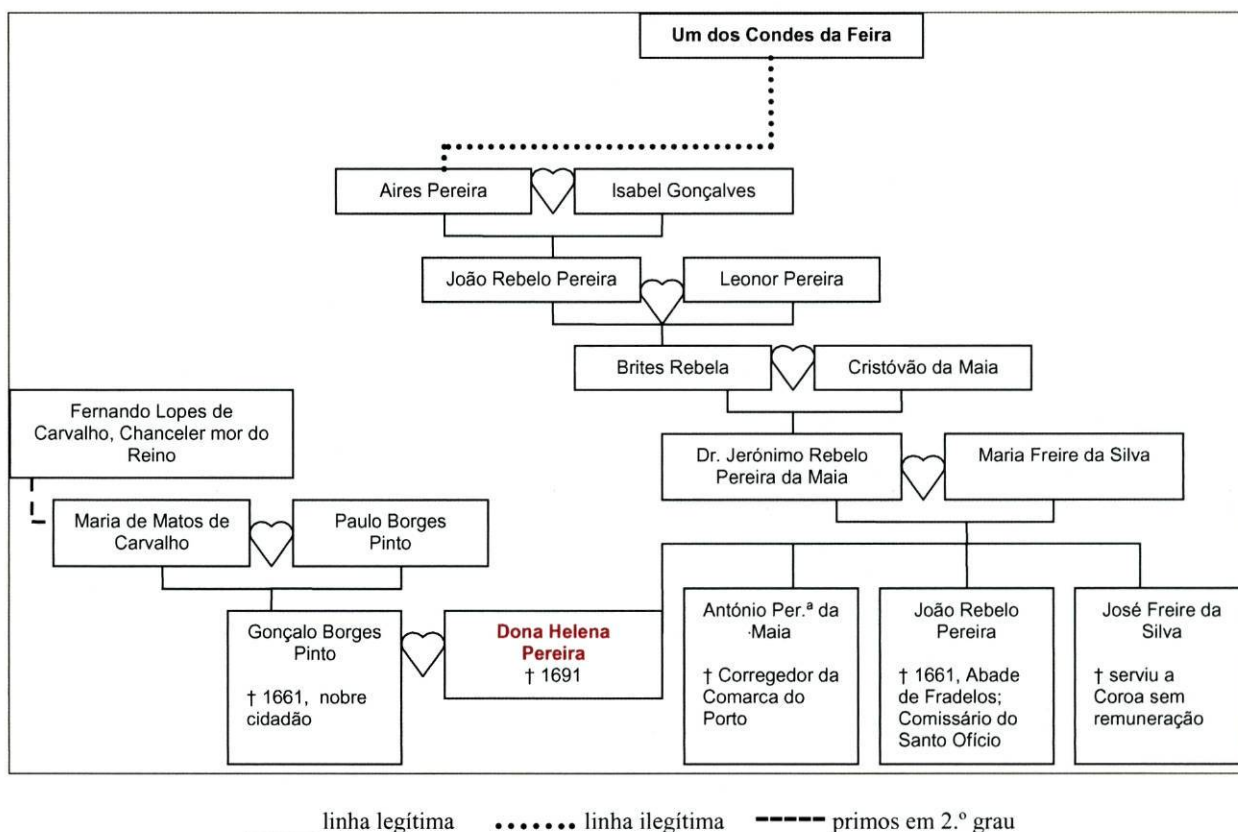
⁹² Para o período de 1650-1749 estão inventariadas 209 confrarias, no actual concelho do Porto. Cf. RODRIGUES, M.^a Manuela – *Morrer no Porto durante a Época Barroca: atitudes e sentimento religioso*. Dissertação de Mestrado em História Moderna apresentada à FLUP, 1991, exemplar policopiado, p. 225-226. Para o período entre 1750-1850, adianta-se o número provisório de 66. Cf. BARREIRA, Anibal – *A assistência hospitalar no Porto (...)*, p. 6-8.

⁹³ Os pobres também eram ajudados, nos jantares comunitários e nos enterros ou nas romarias e festas religiosas, em que se distribuíam alimentos e esmolas. ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira – *Os caminhos e a assistência no Norte de Portugal. A pobreza e a assistência aos pobres durante a Idade Média*. Actas das 1.^{as} Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. Lisboa, 1972, tom. I, pp. 43-46.

⁹⁴ O pai deste nobre cidadão, Paulo Borges Pinto, fora fidalgo, cidadão, vereador e produtor de vinhos na cidade do Porto, com propriedades em Mesão Frio. Cf. SILVA, Francisco Ribeiro da – *O Porto e o seu termo (1580-1640)*. Porto: Arquivo Histórico/ Câmara Municipal do Porto, 1988. Documentos e Memórias para a História do Porto (XLVI), p. 160, 414, 425, 432, 583, 1045.

os bens herdados numa obra de reconhecida *utilidade pública*⁹⁵: a criação, na cidade do Porto (fora da Porta do Olival), em 1672, de um recolhimento para mulheres nobres (donzelas-órfãs, casadas e viúvas).⁹⁶

QUADRO 1 – Árvore Genealógica de D. Helena Pereira e do marido, Gonçalo Borges Pinto⁹⁷



Dona Helena Pereira, viúva desde 1661⁹⁸ e sem filhos, diz-nos em testamento: *e me resolvi com conselho de meus pais espirituais a fazer um recolhimento nesta cidade para órfãs, donzelas nobres e pessoas de conhecida virtude e limpo sangue.*⁹⁹ Todavia, os seus propósitos iniciais passaram pela fundação de um convento de religiosas capuchas descalças,¹⁰⁰ mas os seus

⁹⁵ B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, dos termos de aprovação régia e das admoestações do administrador], f.1 (1672).

⁹⁶ Cf. REIS, Henrique Duarte e Sousa – *Apontamentos para a História do Porto*. (...), p. 520. (As descrições sobre o Recolhimento do Anjo feitas por Sousa Reis são baseadas no manuscrito de António de Cerqueira Pinto.)/ Cf. COSTA, Agostinho Rebelo da – *Descrição Topográfica e Histórica da Cidade do Porto*. s./l.: Editora Frenesi, Junho, 2001, pp. 111-120.

⁹⁷ Baseado nas informações de B.P.M.P.– Reservados, ms. 1363, António Cerqueira Pinto, *Memórias do real e insigne recolhimento da Raynha Sancta Izabel* (...), f. 18-21. O avô paterno e o pai da fundadora fizeram carreira como médicos e cirurgiões municipais, ainda que os seus rendimentos adviessem sobretudo das actividades de tabeliães do judicial. SILVA, Francisco Ribeiro da – *O Porto e o seu termo* (...), p.461, 479, 650- 651.

⁹⁸ B.P.M.P.– Reservados, ms. 1363, António Cerqueira Pinto, *Memórias do real e insigne recolhimento da Raynha Sancta Izabel* (...), f. 22.

⁹⁹ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-3, *Livro que ha de servir para Tombo da Caza para lançar o testamento da instituidora, prazos, títulos e provisões pertencentes ao recolhimento*, f. 1v. (1690-02-14).

¹⁰⁰ B.P.M.P.– Reservados, ms. 1363, António Cerqueira Pinto, *Memórias do real e insigne recolhimento da Raynha Sancta Izabel*(...), f. 23.

pais espirituais e confessores mostraram-lhe como um recolhimento servia melhor a Deus.¹⁰¹ E, na verdade, D. Helena Pereira, por diversas vezes, expressou a vontade do Recolhimento do Anjo nunca passar a convento, albergando órfãs e mulheres nobres que *por falta de dotes pera Relligiosas se recolh[essem ali] a servir a nosso Senhor*.¹⁰² As intenções deste recolhimento eram bem claras:

... pera em elle in perpetuum até o fim do mundo viverem

- a)- *donzellas honradas e pessoas virtuozas de puro e limpo sangue e não pêra Convento de Recolhidas nem Religiosas porquanto desses havião muntos nesta cidade e extramuros della nos quais as pessoas honradas desta cidade bem podião metter seus filhos e filhas Religiozos; porem de Caza de semelhante Recolhimento pêra donzellas e pessoas honradas entendia ella [...] careçia munto esta cidade e era em grande Serviço de Deos e bem desta cidade porquanto de ordinário nella havia muntas Donzellas das sobreditas qualidades e virtude que por não terem dotes sufficientes pêra tomarem estado de Cazadas ou Religiozas se ficavão em suas cazas sugeitas a murmuraçoens*
- c)- *e ainda aquellas que pera seu estado tem dotes sufficientes emquanto o não tomão sendo e ficando orfas não estando recolhidas em semelhante Recolhimento poderião ficar sugeitas ao mesmo perigo o que não pode acontecer estando recolhidas neste Recolhimento até tomarem seu estado [...]*.¹⁰³

Nesta manifestação de vontade emergem várias linhas de força. Uma primeira é que o Recolhimento não serviria para mulheres de qualquer condição social. Embora este assunto seja desenvolvido em capítulo posterior, retenhamos que os critérios de admissão, tal como os Estatutos vieram confirmar, assentavam em três pilares: na qualidade social (nobreza e limpeza de sangue), na qualidade moral (donzellas honradas e pessoas virtuosas) e na situação de desamparo (por não terem dotes suficientes para tomar estado ou tendo-os, mas sendo órfãs). É sobretudo neste último ponto que reside a justificação do estabelecimento se conservar como um recolhimento, até porque a clientela parecia abundante e já existiam muitos conventos.

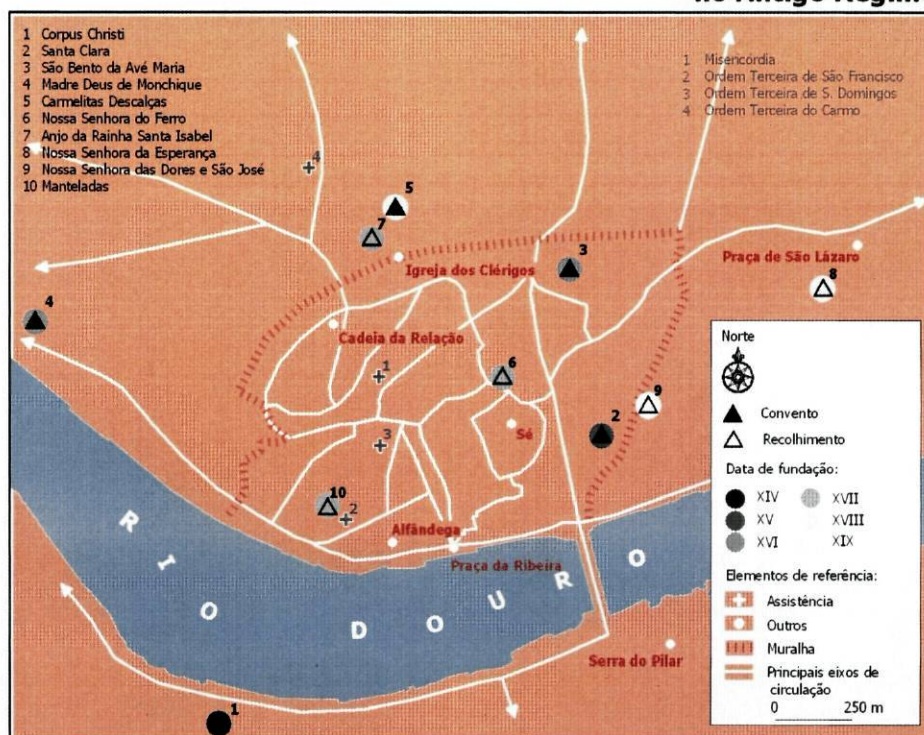
Na altura em que foram estabelecidos aqueles parâmetros de admissão (1676), existiam quatro conventos (Corpus Christi, Santa Clara, S. Bento da Avé Maria e Madre Deus de Monchique) e apenas dois recolhimentos – o próprio Recolhimento do Anjo e o de Nossa Senhora do Patrocínio, destinados a diferentes tipos de mulheres.

¹⁰¹ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-3, *Livro que ha de servir para Tombo da Caza (...)*, f. 1v. (1690-02-14).

¹⁰² A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-3, *Livro que ha de servir para Tombo da Caza (...)*, f. 2v. (1690-02-14).

¹⁰³ A.D.P.– Monásticos, Convento de S. Francisco, *Livro das Capelas* [Carta de Doação de Dona Helena Pereira ao Recolhimento do Anjo, 1676-08-14], n.º 6054, f. 9v.-10.

Conventos e Recolhimentos portuenses no Antigo Regime



QUADRO 2 – Recolhimentos portuenses por tipologias de mulheres assistidas

	Data de Fundação	Público-alvo
Recolhimento do Ferro ou N.ª Sr.ª do Patrocínio	1651 ¹⁰⁵	Prostitutas e mulheres casadas mal comportadas
Recolhimento da Rainha Sta. Isabel do Anjo	1672	Órfãs, viúvas, casadas com maridos ausentes – todas de condição nobre
Recolhimento das Manteladas de S. Francisco	1686	Irmãs Terceiras doentes, velhas e pobres
Recolhimento de N.ª Sr.ª da Esperança	1722	Órfãs
Recolhimento de N.ª Sr.ª das Dores e S. José	1809	Órfãs

¹⁰⁴ Neste mapa estão cartografados os recolhimentos portuenses descobertos em tempo útil para a conclusão deste trabalho. Contudo, está por apurar a existência de comunidades semelhantes na órbita de outras irmandades religiosas para além da Ordem Terceira de S. Francisco.

A cidade do Porto era constituída, pelo menos a partir dos inícios do século XVIII, por sete freguesias (intramuros – Sé, S. Nicolau, Nossa Senhora da Vitória, S. Pedro de Miragaia; extramuros – Cedofeita e Massarelos). Os números de almas vinham em crescendo desde os inícios do século XVI (1527- 13 526 almas; 1623- 16 086; 1732- 24 883; 1787- 52 010). No terceiro quartel do século XVIII, a expansão demográfica era perfeitamente visível, sobretudo em direcção ao novo centro urbano, fora das muralhas, seguindo eixos antigos de ligação ao exterior (situação também comprovada pela própria mobilidade dos cartórios da cidade – Vide Mapa 1). Em termos económicos, o Porto era uma cidade de mercadores, ligados a espaços comerciais europeus e ultramarinos, o que implicava ausências masculinas. No que ao clero feminino regular diz respeito, sabe-se que entre 1623 e 1688 aumentaram em 20% o número de profissões religiosas enquanto que a população não aumentou mais de 10%. Na centúria seguinte, houve um decréscimo de religiosas e a população mais do que duplicou. SILVA, Francisco Ribeiro da – *Tempos Modernos*. In RAMOS, Luís de Oliveira (org.) – *História do Porto*. Porto: Porto Editora, 1994, p. 265-267, 275, 281, 316-317.

¹⁰⁵ Artur de Magalhães Basto refere que este recolhimento só em 1757 conseguiu casa de estabelecimento definitivo e estatutos em 1790. BASTO, Artur de Magalhães – *O Recolhimento do Ferro*. Boletim Cultural. Porto. Vol. 6, n.º 3/4 (1943) 277. Isabel dos Guimarães Sá apresenta a hipótese do ano de 1521 para data de fundação da dita comunidade. SÁ, Isabel dos Guimarães – *A circulação de crianças na Europa do Sul: o caso dos expostos do Porto no século XVIII*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1995, p. 337.

Quer conventos quer recolhimentos pretendiam preservar a honra feminina e familiar, mantendo as mulheres afastadas do sexo oposto, das perdições terrenas e das *murmurações*. No entanto, como já tivemos oportunidade de referir noutra trabalho,¹⁰⁶ e segundo os princípios da época, entrar num convento ou num recolhimento não tinha o mesmo significado, uma vez que ambas as instituições tinham objectivos diferentes e a opção das “jovens donzelas” estava condicionada pelo valor do dote que possuíam. Se a verba mais elevada era exigida no acesso ao estado matrimonial, seguiam-se, na hierarquia, os dotes conventuais e por último as anuidades a pagar em recolhimentos ou colégios.¹⁰⁷

Ângela Muñoz Fernández¹⁰⁸ considera que a escolha ou preferência pessoal da mulher era a peça chave neste processo, uma vez que a vida beata oferecia projectos alternativos à asfixia da família e do convento. A incapacidade económica não era o factor que justificava a criação ou a entrada nos recolhimentos. A autora verificou que a maior parte das beatas, na meseta meridional castelhana, levava consigo os seus haveres, os quais por vezes eram suficientes para fundarem o seu próprio mosteiro.¹⁰⁹ Ou seja, preferir um mosteiro não se prendia com a falta de meios económicos. Por outro lado, a emergência e proliferação dos recolhimentos não significou a diluição da rede conventual feminina. A análise comparativa da cartografia dos recolhimentos e das ordens religiosas femininas mostrou, segundo Muñoz Fernández, a coexistência de dois modelos: nos núcleos urbanos de maior concentração demográfica, houve uma implantação simultânea de conventos e beatérios e nos núcleos urbanos com menor densidade populacional relativamente aos anteriores, a carência de conventos determinou o nascimento em primeiro lugar dos recolhimentos. Segundo o mapa apresentado [vide mapa 2], nenhum destes modelos se verifica no Porto, pois os conventos da cidade surgiram primeiro que os recolhimentos, ainda em tempos medievais, à excepção do mosteiro das Carmelitas, que emergiu no mesmo movimento de criação dos recolhimentos.

Ainda que a historiografia nacional esteja longe de poder fazer uma análise comparativa semelhante, devido à parca produção sobre o tema, lembremo-nos que a fundação de uma

¹⁰⁶ JESUS, Elisabete de – *Assistência e honra (...)*, disponível no sítio electrónico www.aphes.pt.

¹⁰⁷ Ainda que alguma bibliografia faça referência a este aspecto (COHEN, Sherril – *The evolution of Women's Asylums since 1500 (...)*, p. 28), as fontes também o confirmaram. Nos finais do século XVII, os dotes de entrada no Convento de Monchique da Cidade do Porto, oscilaram entre os 300\$000 e os 630\$000 reis. A.D.P.– Notariais, PO1.º, 4.ª série, livs. 174 (1676) e 175 (1676-1677). No Recolhimento do Anjo, no mesmo período, as recolhidas pagavam 20\$000 reis de anuidades, depois rentabilizadas a juro, como se poderá ver mais à frente neste capítulo. Elisabeth Lehfeltd discorda desta tese, pois fosse um dote matrimonial fosse um dote conventual, as famílias não teriam poupado muito em meter as suas filhas nos mosteiros, porque o dote ficava permanentemente alienado do património familiar. Vd. LEHFELDT, Elisabeth A.– *Religious Women in Golden Age Spain: the permeable cloister*. England: Ashgate Publishing, 2005, p. 40.

¹⁰⁸ MUÑOZ FÉRNANDEZ, Ângela – *Beatas y santas neocastellanas: ambivalências de la religión y políticas correctoras del poder (ss.XIV-XVI)*. Madrid: Comunidad Dirección General de la Mujer, [1994], pp. 28-32.

¹⁰⁹ Mercedes Fernández também considera que na transição da Idade Média para a Época Moderna, as instituições monásticas constituíram-se como novos espaços de sociabilidade, onde as mulheres podiam desenvolver uma vida pessoal livre, nomeadamente gerirem os seus bens patrimoniais. BORRERO FERNÁNDEZ, Mercedes – *El poder en la sombra: la actividad de las mujeres desde la clausura*. La Península Ibérica en la Era de los Descubrimientos 1391-1492. Actas III Jornadas Hispano-Portuguesas de História Medieval, 1991, p. 1118-1121.

comunidade religiosa não dependia apenas da vontade e dos meios económicos de uma ou mais senhoras devotas.¹¹⁰

Parece-nos, contudo, nesta questão sobre a preferência por uma comunidade beata ou por uma casa religiosa, ser necessário considerar ainda outros factores, sem dúvida decorrentes da condição económica familiar, que alguns estudos têm apontado:¹¹¹

- a imagem social da instituição de acolhimento no contexto local e nacional;
- a tradição familiar na instituição;
- os objectivos de vida futura (enveredar pela profissão religiosa ou ter a possibilidade de regressar ao século para casar);
- as limitações impostas pelas ordens religiosas;

De qualquer modo, nos séculos XVI e XVII, a distinção entre os dois tipos de comunidades femininas ainda não era muito clara.¹¹² Os conventos alojavam mulheres seculares, com problemas familiares ou prevaricadoras, que podiam voltar ao meio social. O Concílio de Trento, ao impor uma clausura mais inflexível, impediu a regeneração daquelas mulheres em espaços conventuais, tendo-se criado instituições separadas. No entanto, foi difícil fazer respeitar esta disposição e, por isso, muitos conventos continuaram a receber seculares, até pelo elevado número de necessitadas. A separação jurídica e funcional entre os dois tipos de instituição não foi radical, tendo-se registado, embora no espaço colonial, vários conflitos em que as monjas procuraram distinguir e segregar o seu espaço sagrado do mundano.¹¹³ Por conseguinte, torna-se difícil detectar diferenças entre conventos e recolhimentos, pelo facto daqueles também albergarem órfãs, educandas, etc.¹¹⁴

Acreditamos que o recolhimento era antes de mais um comportamento/atitude exigida a todas as mulheres, como comprovativo da sua honra, atestada pelo afastamento em relação ao género masculino, desde que não familiar, numa visível repulsa/anulação da sexualidade. Curiosamente, era esse mesmo sexo o garante da reputação feminina. Quando os chefes da família se ausentavam, temporária ou permanentemente, os conventos e beatérios assumiram aquela vigilância. Ou seja, as instituições foram emergindo à medida que se sentia necessidade de controlar um problema social, neste caso o das mulheres desagregadas da protecção

¹¹⁰ CERVANTES BELLO, Francisco Javier – *Contar el dinero para cantar por almas. Las cuentas conventuales de la Santísima Trinidad de Puebla, 1718-1740*. In RAMOS MEDINA, Manuel (coord.) – *El monacato femenino (...)*, p. 125.

¹¹¹ Vd. CARMEN VALLARTA, Luz del – *Tiempo de muerte en tiempo de vida*. In RAMOS MEDINA, Manuel (coord.) – *El monacato femenino (...)*, p. 577-579. JESUS, Elisabete de – *Assistência e honra (...)*, disponível em www.aphes.pt.

¹¹² CAVALLO, Sandra; WARNER, Lyndan – *Widowhood in Medieval and Early Modern Europe*, (...), p. 21.

¹¹³ DEUSEN, Nancy E. van – *La casa de Divorciadas, la casa de la Magdalena y la política de recogimiento en Lima, 1580-1660*. In RAMOS MEDINA, Manuel (coord.) – *El monacato femenino (...)*, p. 126.

¹¹⁴ GONZALBO AIZPURU, Pilar – *Reffugium Virginum. Beneficência y educación en los colégios y conventos novohispanos*. In RAMOS MEDINA, Manuel (coord.) – *El monacato femenino (...)*, p. 431-437.

masculina.¹¹⁵ Na verdade, a maioria dos recolhimentos surgiu à imagem e semelhança dos conventos, imitando a sua estrutura orgânica temporal e espiritual. A piedade daquelas instituições parece uma cópia simplificada e popular da piedade claustral, implementada por um mimetismo compreensível: o claustro era o paradigma por excelência do seguro e honroso caminho¹¹⁶ para a perfeição feminina, social e terrena, espiritual e eterna. Alguns recolhimentos, porém, acabaram por evoluir para mosteiros de religiosas,¹¹⁷ outros mantiveram o seu carácter híbrido, funcionando como uma plataforma de charneira entre o mundo secular e o mundo conventual. Teria sido este o caso do Recolhimento do Anjo, acabando por respeitar as vontades da fundadora, Dona Helena Pereira?

Assim parece confirmar as “Memórias do Recolhimento”, que elucidam sobre o percurso de um dos mentores deste projecto: o eremita francês, Carlos de S. Marcos.¹¹⁸ Chegado à cidade do Porto em 1656, conseguiu que a nobre senhora, juntamente com as suas amigas de igual qualidade, passassem a morar numa pequena quinta, vizinha da sua capela em Vila Nova de Gaia, onde *com grande fervor de espírito se lhe representava* que naquela capela se podia fazer um recolhimento, à imitação de outro que havia em França, de meninas que nele se *educavão e doutrinavão em todos os bons costumes, para delle tomarem estado conforme suas qualidades*. O eremita rumou para a corte a fim de obter as licenças. Conseguiu a protecção da rainha Dona Maria Francisca Isabel de Sabóia, com ordem para o Senado lhes destinar lugar mais amplo que o da capela do eremita e com particular recomendação a D. Nicolau Monteiro, bispo do Porto.¹¹⁹ A soberana atribuiu-lhe a designação de Recolhimento da Rainha Santa Isabel, mandando colocar a imagem da padroeira, no altar-mor da Igreja da comunidade,¹²⁰ e D. Helena Pereira financiou a obra de caridade.

¹¹⁵ A identificação das categorias de mulheres, consideradas ameaçadoras da ordem moral e social, variou consoante a sociedade e a época. Os grupos sociais criam o desvio ao estabelecerem uma série de regras, cuja infracção corresponde a um comportamento desviante. No século XVI europeu, as prostitutas eram a maior ameaça à moral pública, enquanto que na centúria seguinte, as atenções voltaram-se para as mulheres violentadas. Vd. COHEN, Sherril – *The evolution of Women's Asylums since 1500 (...)*, p. 4 e 6.

¹¹⁶ TAVARES, Pedro Vilas Boas – *Caminhos e Invenções de Santidade Feminina em Portugal nos séculos XVII e XVIII*. Via Spiritus. Porto. 3 (1996) 170.

¹¹⁷ Na região de Braga, conhecem-se três recolhimentos que passaram a conventos: o Recolhimento de Nossa Senhora da Penha de França, o Recolhimento de S. Domingos da Tamanca e o Recolhimento de Santa Teresa. Vd. ARAÚJO, Marta Lobo – *Os recolhimentos femininos de Braga (...)*. Também em Espanha se encontram exemplos desta transformação. Vd. GADOW, Marion Reder – *Las voces silenciosas de los claustros de clausura*. Cuadernos de Historia Moderna, monográfico, 25 (2000) 313.

¹¹⁸ Nascido na Picardia francesa, pertencia a uma família nobre, e por desgosto de amor trocara a vida mundana pelo voluntariado num hospital, mas *desgostoso da mercancia que n'elle se fazia da caridade*, resolveu ir em peregrinação a Santiago de Compostela. Passando por Portugal, soube que não podia chegar à Galiza devido à guerra entre os países ibéricos. O Cabido do Porto ofereceu-lhe a Capela do Evangelista S. Marcos, em Vila Nova de Gaia, ao lado do Convento de Santo António dos Capuchos de Vila Nova de Gaia, onde erigiu casa de residência e viveu sob o hábito da Ordem Terceira de S. Francisco e das esmolas dos devotos. B.P.M.P.– Reservados, ms. 1363, António Cerqueira Pinto, *Memorias do real e insigne recolhimento da Raynha Sancta Izabel(...)*, f. 27

¹¹⁹ B.P.M.P.– Reservados, ms. 1363, António Cerqueira Pinto, *Memorias do real e insigne recolhimento da Raynha Sancta Izabel(...)*, f. 28-34.

¹²⁰ B.P.M.P.– Reservados, ms. 1363, António Cerqueira Pinto, *Memorias do real e insigne recolhimento da Raynha Sancta Izabel(...)*, f. 43. B.A.– 51-IX-29 n.º 1620, f. 47-52v. e n.º 1636, f. 77-80v. Francisco Brandão, eclesiástico

Na época, era social e moralmente aceitável e até recomendado que uma viúva, agora senhora plena dos seus bens, investisse a sua riqueza numa obra pia e de compaixão¹²¹ face a um “grupo de risco”, se nos é permitida a expressão: o das mulheres desenquadradas da estrutura familiar, pela morte ou ausência temporária do elemento masculino (pai ou marido) e/ou pela degradação económica do agregado. Também na cidade de Ávila, Jodi Bilinkoff notou que, na transição do século XV para o XVI, houve um *boom* de novas instituições religiosas, quase todas estabelecidas por viúvas, que para além de não terem sido mães, acabaram por ser as herdeiras dos maridos. Para as viúvas sem filhos, esta pode ter sido a oportunidade de compensarem a falta da maternidade biológica, servindo como “mães espirituais” de jovens abandonadas.¹²² Os recolhimentos apareceram também como a solução para muitas mulheres devotas que, desejando mudar as suas vidas, queriam evitar a rigidez da clausura (inicialmente recolhidas em casa, depois recolhidas em comunidade).¹²³

Embora estes possam ser argumentos de força, que nos ajudam a perceber a actuação de D. Helena Pereira, se analisarmos atentamente os Estatutos do Recolhimento do Anjo, aprovados em 1685, detectamos a presença de motivações de carácter individual e familiar. A nível pessoal, referimo-nos às preocupações de D. Helena com a salvação da sua alma, através da prática de boas obras. Estávamos numa sociedade organicista, na qual a caridade redimia espiritualmente os ricos, numa economia moral da maior recompensa ou retorno espiritual (a salvação da alma), para os mais beneméritos.¹²⁴ Mas, também não devemos esquecer a vontade de preservar *in memoriam* a sua acção piedosa, pelas orações que lhe seriam dedicadas, quer em vida quer

português seiscentista, na *Monarchia Lusitana*, apresenta a vida da Rainha Santa Isabel como um discurso orientador de comportamentos, tornando-a numa figura modelar das atitudes que os súbditos do rei de Portugal deviam manifestar em relação aos pobres. D. Isabel corporizara em vida, a virtude da caridade. XAVIER, Ângela Barreto – *Amores e desamores pelos pobres: imagens, afectos e atitudes (sécs. XVI e XVII)*. Lusitania Sacra. 2.ª Série, 11 (1999) 73.

¹²¹ A imagem tradicional, veiculada pela historiografia sobre as acções de caridade feminina, é paradoxal. Por um lado, refere-se que o envolvimento feminino na caridade aumentou com os ideais da Contra-reforma. Mas, por outro lado, estes ideais também encorajaram a exclusão das mulheres da vida pública. Efectivamente, a caridade foi uma das poucas actividades públicas em que as mulheres podiam participar. Por conseguinte, as aristocratas patrocinaram a fundação de conventos e de asilos para mulheres. CAVALLO, Sandra – *Charity and power in early modern Italy. Benefactors and their motives in Turin, 1541-1789*. Great Britain: Cambridge University Press, 1995, p. 153-156. No século XIX, na França pós-revolução, as confrarias, assim como ordens religiosas activas, reemergiram como agentes importantes, quer de evangelização quer de distribuição da assistência, e ambos os círculos se tornaram importantes veículos da actividade feminina, num espaço público. Estas associações nem sempre são modelos puros de modernidade dos tempos, pois reinventaram modelos religiosos desenvolvidos durante a Reforma Católica. CURTIS, Susan A. – *Charitable ladies: gender, class and religion in mid nineteenth-century Paris*. Past & Present: a journal of historical studies. Oxford University Press. 117 (2002) 123-124.

¹²² BILINKOFF, Jodi – *Elite widows and religious expression in early modern Spain: the view from Avila*. In CAVALLO, Sandra; WARNER, Lyndan – *Widowhood in Medieval and Early Modern Europe*. (...), p. 181-182 e 187-188.

¹²³ Na meseta meridional castelhana, as primeiras beatas e os primeiros beatérios, documentalmente comprovados, surgiram nos inícios do século XIV, aumentando nos séculos seguintes, sobretudo nas suas últimas décadas e nos inícios do século XVI. MUÑOZ FÉRNANDEZ, Ângela – *Beatas y santas neocastellanas* (...), p. 21-24.

¹²⁴ XAVIER, Ângela Barreto – *Amores e desamores pelos pobres* (...), p. 73-74.

depois da morte. Com manifesta visibilidade social, esta era uma prática corrente das fundadoras de comunidades espirituais:¹²⁵

... e falecendo a Fundadora será obrigado o Recolhimento á sua custa mandar-lhe fazer na mesma Igreja hum officio de nove liçoens por sua Alma...

*... [o Capelão] será obrigado a dizer missa todos os dias pela tenção da Fundadora enquanto viva, e depois de falecida a applicará por sua Alma, e tenção com hum Responso rezado no fim della nos dias em que a Igreja os não prohibe...*¹²⁶

Para além destas obrigações gerais da comunidade, as órfãs contempladas com os dotes de 20\$000 reis, deixados em testamento pela fundadora, teriam a obrigação, para lá do habitual serviço religioso, de rezar diariamente, na missa ou no coro, uma estação pela sua alma ao Santíssimo Sacramento.¹²⁷ E, na verdade, em 1739, dezanove anos após a sua morte, António Cerqueira Pinto, nas memórias que escreveu sobre a instituição não deixou de lhe dedicar algumas palavras elogiosas:¹²⁸

*Em todas as virtudes, que como luzes Resplandecentes não pode ocultar a sua profunda humildade, e rara modestia foi tão extremoza, que servia a exemplarissima vida que cultivava de norma viva, não so a todas as pessoas, que precisamente commicava [sic], mas com admiração quotidiana, ás venturozas subditas, que Regia, especialmente na **humildade, sofrimento, charidade, e paciencia**, que ostentou sempre em todas as adversidades, que se lhe movião, e o Altissimo lhe permitia para mayor merecimento desta fidelissima serva.*

*... não faltando nunca com o exercicio, e com o exemplo aos **actos de penitencia**, sendo nella mais Repetida a da disciplina, que tomava ainda nos dias, que não herão de obrigação della na Comunidade. Hera nos vestidos de que uzava tão humilde, que **parecia hum vivo retrato da glorioza Padroeira a Rainha Sancta Izabel**, em tanta forma, que ate a grosseira Camiza, que vestia*

¹²⁵ BILINKOFF, Jodi – *Elite widows and religious expression in early modern Spain (...)*, p.183. LEHFELDT, Elisabeth A. – *Religious Women in Golden Age Spain (...)*, p. 15.

¹²⁶ B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, dos termos de aprovação régia e das admoestações do administrador, 1677-1688], Cap. 11, f. 9 e Cap. 20, f. 14.

¹²⁷ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-3, *Livro que ha de servir para Tombo da Caza (...)*, (1690-02-14).

¹²⁸ B.P.M.P.– Reservados, ms. 1363, António Cerqueira Pinto, *Memorias do real e insigne recolhimento da Raynha Sancta Izabel(...)*, f. 86v., 87, 90-92. A forma como foram redigidas as memórias mostra-nos que António Cerqueira Pinto não foi contemporâneo de Dona Helena Pereira, pelo que teve de pesquisar os dados apresentados.

hera de estamemha semelhante â das tunicas interiores, que praticão os Religiozos observantes do Seraphico Patriarcha S. Francisco. **Tão mortificada**, e tão constante na **virtude da abstinencia** que o seu sustento, alem de limitado hera sempre o menos sabrozo e mais grosseiro, e assim hera nos jejuns continua.

[Quando ficou doente pedia o] *relogio para na mesma cama tomar de Oração às horas costumadas [...] porque nos ultimos alentos espirou exclamando: Oração, Oração [...] de sorte que nos tres estados de Cazada, Veuva, e finalmente Religiozamente Recolhida, parece havia seguido, por imitação, os Rumos de Sancta Rita de Cassia. D. João de Sousa Bispo então actual desta cidade veyo ao Recolhimento a lançar lhe agoa benta, pella particular estimação que fazia das suas virtudes...*

Este panegírico, que não se apresenta como um modelo isolado, sobretudo de senhoras nobres ligadas aos franciscanos, mostra-nos bem como, para a posteridade, D. Helena ficou lembrada pelas suas qualidades morais e religiosas, visíveis nos mais simples actos quotidianos, como no comer ou no vestir, que lhe garantiram um estado quase santificável e comprovativo da sua bem-aventurança.¹²⁹ Estamos perante o ideal da viúva devota que, ao invés de se entender como sinónimo de desolação e abandono, procurava e cultivava a solidão, através da oração, dos jejuns e das mortificações, ou seja, de uma vida austera.¹³⁰

De qualquer modo, se estas motivações para a fundação do Recolhimento do Anjo se inserem no quadro mais amplo dos movimentos espirituais e ideológicos da época, por outro lado, encontramos os motivos específicos de cada indivíduo, por vezes muito mais objectivos. A situação de desamparo, exigida às recolhidas que entrassem, applicava-se desde logo à própria fundadora, elevada a figura modelar, como vimos. Desamparada em termos familiares, D. Helena Pereira, ao preservar a sua honra, planeava o seu próprio recolhimento e enquadramento social. As opções de vida para as viúvas diferiam consoante a condição social e económica, a idade e o facto de ser ou não mãe. Contudo, a viuvez definitiva era o estado desejado, segundo o “código” moral da época, pois a castidade da viúva superava qualquer outra em santidade. O recasamento apenas era aconselhado às jovens viúvas sem filhos.¹³¹ Por conseguinte, ser-lhe-ia

¹²⁹ Estas palavras constituem uma espécie de “crónica hagiográfica”, em que na biografia de uma senhora leiga se sublinha o seu carácter exemplar de construção de santidade. ROSA, M.^a de Lurdes – *A religião no século: vivências e devoções dos leigos*. In AZEVEDO, Carlos de – *História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, vol. I, p. 477.

¹³⁰ BEAUVALET-BOUTOUYRIE, Scarlett – *Être veuve (...)*, p. 38.

¹³¹ FERNANDES, Maria de Lurdes Correia – *Viúvas ideais, viúvas reais (...)*, p. 52-53. Em relação aos viúvos havia tolerância e até apoio ao (re) casamento. Acrescenta a autora que a imagem da viúva, no Ocidente cristão, foi sendo construída no pressuposto de um modelo que tanto assentava nos padrões da moral cristã adaptada a estereótipos do comportamento feminino, como em conceitos (honra e fama), que resultavam do seu enquadramento social e familiar, e que também o condicionavam. Vd. também BEAUVALET-BOUTOUYRIE, Scarlett – *Être veuve (...)*, p. 14-16 e 30-31.

económica, social e moralmente mais conveniente a permanência nesse estado, empregando o resto da sua vida numa obra de misericórdia. O académico António Cerqueira Pinto atesta que ela rejeitara todas as propostas de segundas núpcias, por querer, no seu estado, servir a Deus, com os cabedais que possuía, quer pela sua parte quer pela herança do seu irmão, João Rebelo Pereira.¹³² [vide quadro 1]

Se atentarmos nos Estatutos, verificamos que, satisfeitas as suas aspirações individuais, se entra na esfera da solidariedade familiar e, só depois, é que esta obra pia se dirige ao resto da comunidade. Os Estatutos estabelecem, no seu texto introdutório, que as suas sobrinhas órfãs (Lucrécia Maria e as irmãs, Mariana da Piedade e Helena da Cruz) estariam no Recolhimento mesmo depois de fazerem 40 anos (idade limite de permanência na instituição), justificando-se o incumprimento do capítulo terceiro¹³³ com a louvável conduta dos seus irmãos: um tinha servido a Coroa, sem remuneração, e o outro (João Rebelo Pereira) tinha aplicado os seus bens na fundação da instituição. Sublinhe-se que os privilégios não se justificam pelas ligações familiares. Está implícita uma lógica de merecimento, de recompensa pelo infortúnio: as jovens estavam órfãs e pobres, em razão dos seus pais serem súbditos servidores d'el-rei e cristãos piedosos. Em testamento, D. Helena Pereira reforça aquela cláusula e acrescenta a nomeação das sobrinhas para três dos quatro dotes deixados, ao mesmo tempo que se lhes garantia o futuro de religiosas de véu preto, caso o Recolhimento, embora contra a sua vontade, passasse a casa conventual.¹³⁴ Este procedimento não reproduz, porém, uma situação pontual. Nalguns recolhimentos espanhóis, verificou-se que as fundadoras deixaram dotes para o sustento de recolhidas pobres, privilegiando em primeiro lugar os membros familiares.¹³⁵ Do mesmo modo, veja-se que a preferência para o exercício das funções de Capelão do Recolhimento do Anjo era dada aos elementos da família da instituidora ou do seu marido.¹³⁶

1.1.2. Razões políticas e sociais ou o interesse *público*

Analisadas as razões de ordem pessoal e familiar, considere-se que a fundação do Recolhimento não se deveu exclusivamente à acção de Dona Helena Pereira, mas também à intervenção e apoio de duas esferas de poder: o poder laico (central e local) e o poder eclesiástico episcopal. O primeiro enviou, em Fevereiro de 1672, a súplica a Roma, para se fundar, na cidade

¹³² B.P.M.P.– Reservados, ms. 1363, António Cerqueira Pinto, *Memorias do real e insigne recolhimento da Raynha Sancta Izabel(...)*, f. 22-23.

¹³³ B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos...], Cap. 3, f. 3v.

¹³⁴ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-3, *Livro que ha de servir para Tombo da Caza (...)*, f. 2-2v. (1690-02-14).

¹³⁵ Vd. MUÑOZ FÉRNANDEZ, Ángela – *Beatas y santas neocastellanas (...)*, p. 33. BILINKOFF, Jodi – *Elite widows and religious expression (...)*, p.185. CERVANTES BELLO, Francisco Javier – *Contar el dinero para cantar por almas (...)*, p. 126.

¹³⁶ B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], Cap. 20, f. 14.

do Porto, um recolhimento, onde os cidadãos do comércio e da navegação pudessem deixar, sob custódia, as suas mulheres e filhas, por tardarem no regresso a casa.¹³⁷ Aprovou também o projecto na sua ampla dimensão (desde os Estatutos até à concessão de ajudas pecuniárias) e a instituição passou a gozar de protecção régia, por *ser obra tam pia*, atribuindo aos oficiais municipais o papel de intermediários.¹³⁸ O Bispo D. João de Sousa não só autorizou a fundação, como lhe concedeu clausura e acabou por ser o seu administrador, através de uma nomeação régia. Ou seja, se foi o poder central o motor de acção e o grande patrocinador, como confirmaremos quando abordarmos a questão da caridade *pública*, foi o poder episcopal que esteve mais directamente ligado ao Recolhimento, ao competir-lhe a tutela temporal e espiritual.¹³⁹

Os custos de construção, como já sabemos, foram suportados pela fundadora, ainda que o Senado tivesse concedido o espaço: a Ermida do Anjo S. Miguel, sita à Porta do Olival¹⁴⁰ *extramuros da Cidade por ser o mais conveniente pera este Edifício*.¹⁴¹ Parece não ter sido inocente esta escolha, se pensarmos no maior recato da cidade extramuros, no século XVII, e o relacionarmos com o objectivo imediato da instituição – a reclusão, o afastamento dos males do século.

A 15 de Abril, dia da festa do Santíssimo Sacramento, de 1674, *das onze para o meio dia*,¹⁴² entraram no edifício a fundadora e as primeiras recolhidas (seis no total). Antes, porém, juntaram-se e confessaram-se em Santo Elói e, durante todo o percurso, foram acompanhadas pelo Padre Baltazar Guedes, Reitor do Colégio dos Meninos Órfãos, instituição vizinha do Anjo, em cuja capela rezaram as últimas preces. No Recolhimento, onde se pretendia *fazer muitos servissos a deos*,¹⁴³ aguardava-as o capelão de D. Helena Pereira, o Padre Manuel Pinto Cerqueira.¹⁴⁴

¹³⁷ B.A.– 47-VIII-10, Livro *Descreta S. Congregationis*, tomo VI, f. 252.

¹³⁸ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-3, *Livro que ha de servir para Tombo da Caza (...)*, f. 7-7v. (Alvará régio de licença para a fundação do Recolhimento, 1672-06-09; Alvará da Princesa protectora do Recolhimento, 1669-06-15).

¹³⁹ B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], [preâmbulo], f. 1-1v.

¹⁴⁰ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-3, *Livro que ha de servir para Tombo da Caza (...)*, f. 7, [Alvará régio de licença para a fundação do Recolhimento, 1672-06-09].

¹⁴¹ B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], [preâmbulo], f. 1-1v.

¹⁴² A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-6, *Livro em que assento as orphas e suas porçois e tempo em que pagão e coando viemos pera este Recolhimento*, [Lembrança do primeiro dia de entrada], f. 2.

¹⁴³ Diz-nos António Cerqueira Pinto que alguns homens malévolos defenderam junto do Soberano que resultava um grande prejuízo tapar-se o território que o Senado da Câmara tinha dado para a cerca do Recolhimento. Chegou a vir uma provisão para que o Corregedor parasse a obra e arrasasse o que estava feito. Este, porém, informou a Coroa e dela veio nova ordem em contrário. Mas, *muitas vezes furtiva, e ocultamente* se derrubou as obras da cerca. Vieram também, *alguns populares embargos* que retardaram a conclusão das obras e as recolhidas sofreram vários incómodos, como o da falta de água, causando um grande trabalho a sua condução desde o chafariz da Porta do Olival, por serventes, que faltavam muitas vezes. B.P.M.P.– Reservados, ms. 1363, António Cerqueira Pinto, *Memorias do real e insigne recolhimento da Raynha Sancta Izabel (...)*, f. 37.

¹⁴⁴ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-6, *Livro em que assento as orphas (...)*, [Lembrança do primeiro dia de entrada], f. 2.

Inicialmente, o rei determinou que a comunidade não seguiria *Regra alguma, mas so para uzarem do dito recolhimento; emquanto não tomão estado*.¹⁴⁵ Os estatutos só surgiram no decénio seguinte. Para a sua elaboração, consultaram-se cópias de regulamentos de outras comunidades, como o Recolhimento do Castelo, de protecção régia, e o Colégio das Donzelas de Évora,¹⁴⁶ de jurisdição episcopal. Uma primeira versão das regras do Recolhimento do Anjo foi enviada ao Bispo D. Fernando Correia de Lacerda, mas foi na corte que o assunto se resolveu. O Dr. João Carneiro de Moraes, Desembargador do Paço e Chanceler-mor do reino, natural da cidade do Porto e conhecido de D. Helena, conseguiu não só que se fizesse uma versão final das normas, como lhes garantiu confirmação régia, ficando o Recolhimento sob definitiva protecção real.¹⁴⁷ Mesmo assim, neste processo de institucionalização surgiram discordâncias quanto ao primeiro capítulo dos Estatutos, referente à administração da instituição. Distribuída simultaneamente pelo Corregedor da Comarca, Vereador mais velho e Padre Comissário da Ordem Terceira de S. Francisco, requereu-se ao rei a alteração destas disposições. A súplica seguiu com as assinaturas de grande parte dos nobres cidadãos da cidade, em que se argumentava a grande diferença de *proffiçoens*, (*em razão de que, o Veriador o seria por hum anno, o Corregedor por tres e na mayor parte delles abzente da Cidade, e o Comissario dos terceiros, alem da limitação do tempo, era de profição muito alhéa do tal governo, e proprio somente pera as couzas espirituaes*¹⁴⁸) e se expunha a grande utilidade para todos em haver um recolhimento para o amparo das suas filhas e mulheres.¹⁴⁹ Os prelados diocesanos foram a alternativa apresentada. No entanto, como se pensasse que a fundadora queria eximir a instituição da jurisdição régia e sujeitá-la exclusivamente à dos bispos, o pedido foi indeferido. Uma nova súplica tratou de resolver o mal entendido, evocando-se o exemplo do que se praticava no Recolhimento do Castelo em Lisboa: administração diocesana submetida à jurisdição real. Por alvará de 1685, determinou-se que os bispos seriam designados por comissão

¹⁴⁵ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-3, *Livro que ha de servir para Tombo da Caza (...)*, f. 7, (Alvará régio de licença para a fundação do Recolhimento, 1672-06-09).

¹⁴⁶ Este recolhimento alentejano havia sido fundado pelo Arcebispo de Évora, D. Teotónio de Bragança, nos inícios do século XVII (c.1625), destinando-se a donzelas virtuosas pobres e órfãs, sem dote para casarem ou serem religiosas, a viúvas e mulheres casadas com maridos ausentes. Ou seja, o mesmo público-alvo foi contemplado pelo Recolhimento do Anjo. Surgirão ainda outros pontos comuns, como a administração da comunidade recair sobre a autoridade episcopal, a quem se devia endereçar as petições de entrada, ou as regras comunitárias (as formas de preservação de clausura, através da vigilância das aberturas físicas para o exterior, da correspondência, das conversas com familiares, etc.) ou ainda a organização diária das actividades das recolhidas (momentos de oração, trabalho na casa de labor, refeições, etc.). Vd. B.A.– 49-II-28, Estatutos përa o Collegio das Donzelas, sitto nesta cidade de Évora. No que respeita ao Recolhimento do Castelo, os seus estatutos mostram-nos também uma série de aspectos comuns, relacionados com a administração e organização do quotidiano. Vd. SILVA, José Justino de Andrade e – *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*. 1613-1619. Compilada e anotada por José Justino de Andrade e Silva. Lisboa: Imprensa de F.X. de Sousa, 1854, p. 9-15.

¹⁴⁷ B.P.M.P.– Reservados, ms. 1363, António Cerqueira Pinto, *Memorias do real e insigne recolhimento da Raynha Sancta Izabel (...)*, f. 42-47. Os estatutos foram confirmados por alvará régio de 1677-08-23. B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], [alvará régio], f. 22-22v.

¹⁴⁸ B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], [Alvará régio de revogação do primeiro capítulo dos Estatutos, 1685-08-18], f. 19-20v.

¹⁴⁹ B.P.M.P.– Reservados, ms. 1363, António Cerqueira Pinto, *Memorias do real e insigne recolhimento da Raynha Sancta Izabel (...)*, f. 44-47.

régia, ficando logo nomeado o bispo D. João de Sousa para administrador do Recolhimento, que pela Secretaria do Expediente devia dar conta à Coroa de tudo o que fosse conveniente.¹⁵⁰ Ou seja, as directrizes gerais de administração eram delineadas pelo poder central, face ao qual o bispo assumia o papel de executor e de mais um intermediário, para além dos oficiais da Câmara. A nova e final versão dos estatutos foi aprovada pelo alvará de 1688, passados mais de dez anos da fundação da comunidade.¹⁵¹

Em conclusão, estamos perante um cenário de articulação dos três poderes – central, local e episcopal – numa clara interacção e complementaridade entre as autoridades temporal e espiritual, provando-se que a fundação de uma comunidade deste tipo não dependia exclusivamente da vontade de benfeitores particulares.

O percurso de vida da instituição será analisado na continuação deste capítulo e nos subsequentes, adiantando-se já que o seu fim estava marcado para os inícios do século XIX, quando a necessidade de edificar um mercado levou a que se indicasse *o Recolhimento do Anjo, sua cerca, e demais pertenças (...) visto haverem cessado os fundamentos, que deram lugar à [sua] erecção (...), para o qual o dito terreno havia sido conferido à Instituidora pela Illustrissima Câmara (...)*.¹⁵² Em vereação de Abril de 1833, decide-se a arrematação das madeiras dos altares, entalhas e tribunas da Igreja do extinto Recolhimento do Anjo, bem como o aluguer da mesma.¹⁵³ Sousa Reis refere que, em 1832, o Recolhimento apenas albergava senhoras idosas e nenhuma daquelas para as quais a casa tinha sido criada. Sustentavam-se à sua custa com grandes dificuldades, sobretudo durante o cerco do Porto, altura em que foram saindo as últimas recolhidas. O edifício serviu, então, de quartel e hospital militar. Finalmente, por decreto e portaria de 20 de Maio de 1833, deu-se por extinto e doado, com os seus haveres, à Câmara Municipal, que teve de os vender para pagar aos credores as muitas dívidas contraídas.¹⁵⁴

De facto, durante mais de um século de existência foi necessário desenvolver estratégias de gestão económica e financeira, de forma a amealhar património (fundário, imobiliário e monetário) suficiente para o sustento da comunidade. Mesmo assim, e em razão de múltiplos factores, a instituição não conseguiu escapar a momentos de maiores dificuldades.

¹⁵⁰ B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], [Alvará régio de revogação do primeiro capítulo dos Estatutos, 1685-08-18], f. 19-20v.

¹⁵¹ B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], [Alvará régio de confirmação dos Estatutos, 1688-05-11], f. 17-18v.

¹⁵² Citado em REBELO, Elvira Maria Almeida – *Da Clausura ao Século - o destino de dois espaços conventuais do Porto. Materialidades, memórias e património*. Dissertação de Mestrado em História de Arte apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 2001, vol. II, exemplar policopiado, p. 15.

¹⁵³ *Ibidem*, p. 21.

¹⁵⁴ REIS, Henrique Duarte e Sousa – *Apontamentos para a história do Porto (...)*, p. 521.

1.2. Os alicerces económicos da instituição

1.2.1. A caridade pública

Aquando da fundação da comunidade (1672), a Coroa disponibilizou-lhe uma renda anual de 200\$000 reis, paga pelos cofres da Câmara para o gasto de 20\$000 reis com cada recolhida e *avera mais des recolhidas pessoas nobres, honradas, e de vertude, as quais se ham de sustentar a sua custa, e no dito recolhimento, estarão humas e outras* [num total de vinte], *não fazendo Regra alguma, mas so para uzarem do dito recolhimento; emquanto não tomão estado...*¹⁵⁵

Durante a primeira década, a comunidade parece ter crescido, prevendo-se já a contratação de um capelão para os serviços espirituais. Por isso, em 1684, Dona Helena Pereira recorreu à Coroa, alegando que *pera susttentto de orfas filhas de cidadõis pobres tem feito doacção ao dytto Recolhimento de todos os bens Livres que lhe ficarão e dos que mais pudesse adquerir (...) [soma] esta que ha de emportar pouco menos de duzentos mil reis em cada hum anno* [vide quadro 3]; *e porque estes se não dyminuissem antes dezejava mais ter para que fosse em aumentto o sustento das orphas, vendo que as dittas recolhidas necessariamente hão de ter hum Cappellão pessoas que as sirvam comserttos de cazas e principalmente ornatto da igreja.*

Considerando ser protector do Recolhimento, ter sido Dona Helena Pereira a suportar as despesas da fundação e nele haver muitas recolhidas, que *viviam com grande exemplo de virtude, e era o unico Recolhimento que servia de amparo aos [seus] vassallos que viviam assim na provincia do Minho como nas mais confinantes para nelle Recolherem honrradamente suas mulheres, ou filhas a fim de [o] hirem servir nas Cidades das Conquistas tanto nas armas como nas Letras*, o rei concedeu 100\$000 reis, pagos anualmente, mais uma vez, pelas finanças municipais, em prestações trimestrais. Os livros do Cofre da Cidade registam essas saídas de dinheiro desde 1684 até 1728.¹⁵⁶ O numerário chegava à instituição por meio de um pagador, ou do procurador do Recolhimento, que verificámos tratar-se ou do capelão ou do sacristão. Assim aconteceu, em 1697, com o Padre Capelão Roque de Oliveira¹⁵⁷ e, em 1707, com o sacristão Manuel da Cruz.¹⁵⁸

¹⁵⁵ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-3, *Livro que ha de servir para Tombo da Caza (...)*, f. 7, (Alvará régio de licença para a fundação do Recolhimento, 1672-06-09).

¹⁵⁶ Estes livros encontram-se no A.H.M.P. Contudo, tivemos acesso a estas informações através da base de dados informática construída, no âmbito dos estágios do PRODEP, numa parceria entre o Instituto de História Moderna e o arquivo.

¹⁵⁷ A.H.M.P.– Cofre da Cidade, Despesas, Liv. 772, f. 99v.

¹⁵⁸ A.H.M.P.– Cofre da Cidade, Despesas, Liv. 775, f. 8.

Tal benesse duraria *emquanto* o *Recolhimento de santa Izabel desta Cidade se conservar na forma em que hoje esta porque passando a Convento de Religiozas e se ainda Recolhimento em que se não viva com honestidade que se requer e de presente se acha aver nelle, ou Recolhendosse pessoas que no tempo presente se não aceytarião per deffeitos que tivessem não se continuarão os pagamentos nem a isto se obriga este senado.*¹⁵⁹ Percebemos, deste modo, que a protecção régia, apoiada nas estruturas do poder local, se traduzia na concessão de subsídios de caridade, mediante determinadas condições.

Por um lado, os vassallos da Província do Minho estavam libertos para servir o rei. A vigilância das mulheres da família deixava de ser um impedimento, pois o Recolhimento do Anjo encarregava-se dessa tarefa, recebendo-as durante a ausência masculina. Por outro lado, exigiam-se contrapartidas à instituição – a preservação dos bons costumes e da boa reputação – condição igualmente fundamental para os súbditos confiarem no estabelecimento e, por conseguinte, atenderem às solicitações da Coroa.

Contudo, nem sempre aqueles pagamentos eram feitos atempadamente, o que, de certa forma, ajuda a explicar a crise económica da instituição nos finais do século XVII. No mês de Dezembro de 1690, dava-se *prencipio do pagamento do que se deve ao Recolhimento de Santa Izabel do Anjo dos atrasados.*¹⁶⁰ No ano seguinte, por duas vezes se refere que o pagamento andava atrasado, especificando-se que a dívida já atingia os 87\$000 reis.¹⁶¹

Sabemos que a segunda metade do século XVII foi marcada por problemas económicos de âmbito nacional, relacionados com desvalorizações monetárias, e pela instabilidade político-social do reinado de D. Pedro II.¹⁶² No caso da cidade do Porto, podemos traçar um quadro ainda mais depressivo se pensarmos na epidemia que atingiu a cidade e depois, já nos inícios do século XVIII, na Guerra da Sucessão de Espanha.¹⁶³ Em 1693, queixava-se a Regente da falta de dinheiro para terminar as obras e prover pão e azeite, planeando mesmo fazer uma petição a Dona Catarina de Bragança, rainha de Inglaterra, para conseguir mais alguma ajuda.¹⁶⁴ Na verdade, D. Pedro II autorizou, pela escassez de rendas depois da morte da fundadora, que se pedissem esmolas nos Estados do Brasil, durante um ano.¹⁶⁵

Para além destas ajudas, o rendimento das *alças* foi um cofre onde a instituição conseguiu arrecadar mais algum pecúlio. Em 1709, o rei concedeu 400\$000 reis dessa verba para serem pagos em quatro anos, em virtude do Recolhimento ser muito pobre e não ter quaisquer rendas

¹⁵⁹ A.H.M.P.– Registo Geral, Liv. 5, f. 148v.-149v. (1685-04-16).

¹⁶⁰ A.H.M.P.– Cofre da Cidade, Despesas, Liv. 771, f. 128v.

¹⁶¹ A.H.M.P.– Cofre da Cidade, Despesas, Liv. 771, f. 168 e 181.

¹⁶² MACEDO, Jorge Borges de – *Problemas de história da indústria portuguesa no século XVIII*, 2.^a ed., Lisboa: Ed. Quercó, 1982, p. 23.

¹⁶³ AZEVEDO, Carlos de – *Diocese do Porto*. In *Dicionário da História Religiosa de Portugal*. Dir. Carlos de Azevedo. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, p. 16.

¹⁶⁴ B.A.– 54-VIII-7 n.º 268 (1693-08-22).

¹⁶⁵ IAN/TT– *Chancelaria de D. Pedro II*, Liv. 51, fl. 273 e 273v. (1695-06-01).

para sustento das órfãs. Acudiam-lhe, como veremos, pessoas devotas com as suas esmolas, mas havia nele muitos poucos cómodos *sendo huma das milhores couzas que havia naquella cidade porque nelle metião os Pays suas filhas athe lhe darem estado por assi se conservarem melhor em honrra e honestidade por ser o dito Recolhimento de muita virtude E exemplares costumes, E que os homens cazados que hião para a fonteira [sic] servir me [o Rei] tambem deixavão no ditto Recolhimento suas mulheres, não tendo ella supplicante onde acomodar as orfans quanto mais as taes pessoas por estarem dous dormitorios arruinados, hum que por instantes estava cahindo, e outro que se lhe não acodisse faria o mesmo.*¹⁶⁶ Cerca de um ano antes o Vigário Geral do Bispado mandara executar não só a obra de carpintaria num dormitório, cujo preço foi contratado pelas recolhidas com o mestre de carpintaria em 395\$000 reis, por incluir a ornamentação da Casa do Capítulo e do comungatório,¹⁶⁷ como também à construção de um dormitório novo, cujo preço fora de 20\$000 reis.¹⁶⁸ Ou seja, nos inícios do século XVIII, a comunidade parecia continuar longe do desafogo económico, em que as despesas com as obras, essenciais ou supérfluas, se revelavam bastante dispendiosas.

Aquele rendimento das *alças* fora criado por volta de 1614, altura em que os arrematantes do imposto das sisas contribuíam “voluntariamente” com *esmolas* ou *alças*, destinadas a obras pias. Tratava-se de verbas suplementares às arrematações e, embora tivessem um carácter facultativo, tornaram-se determinantes no momento da adjudicação da renda. Este *tributo da caridade* distribuía-se depois pelo resgate de cativos, criação de expostos e auxílio de comunidades religiosas *pobres*. Acrescente-se que as maiores esmolas correspondiam às maiores rendas, desconhecendo-se o início de tal prática, muito provavelmente ainda no século XVI.¹⁶⁹ Os pedidos tinham como fim a consecução de projectos e, por isso, o rei, antes do despacho favorável, ordenava ao Corregedor que se informasse da sua veracidade, sendo também ouvidos os oficiais da Câmara, segundo o mesmo modelo de actuação das autoridades municipais de outros países da Europa moderna.¹⁷⁰ Contudo, a real necessidade/pobreza é posta em causa, ao constatar-se que a ajuda a uma comunidade impelia as outras para o mesmo procedimento. Por isso, quando os montantes requeridos eram avultados, o monarca reduzia-os a metade ou menos.¹⁷¹

¹⁶⁶ A.H.M.P. – Registo Geral, Liv. 7, f. 23-24 (1709-07-12).

¹⁶⁷ A.D.P. – Notariais, PO4.º, 1.ª série, Liv. 119, f. 269v.-271v.

¹⁶⁸ A.D.P. – Notariais, PO4.º, 1.ª série, Liv. 119, f. 278-279v.

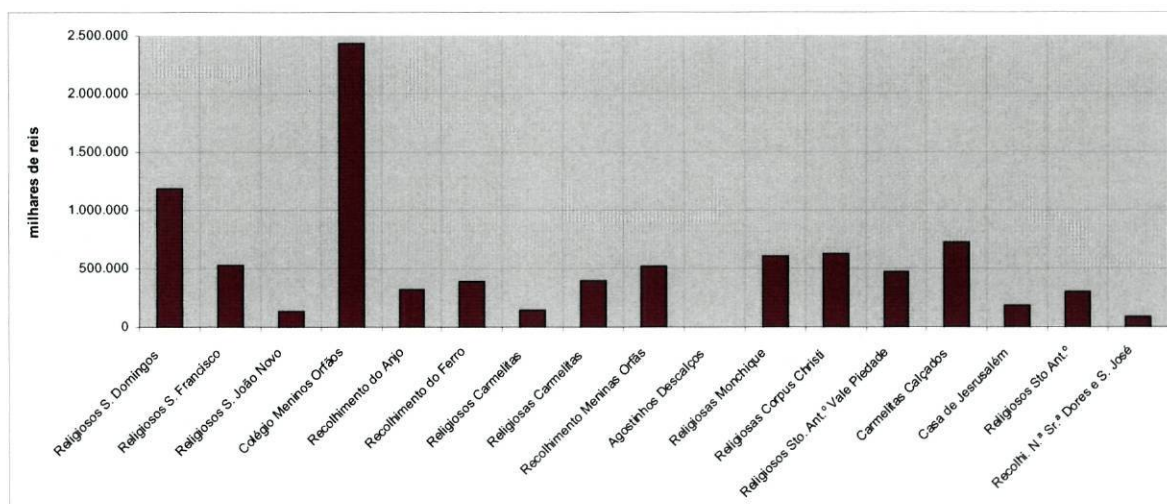
¹⁶⁹ Esta era uma receita suplementar, nada tendo a ver com os sobejos das sisas. Vd. SILVA, Francisco Ribeiro da – *O Porto e o seu termo (...)*, p. 897-902. Vd. também JESUS, Elisabete de – *Assistência e honra (...)*, disponível em www.aphes.pt.

¹⁷⁰ GEREMEK, Bronislaw – *A Piedade e a Força: história da miséria e da caridade na Europa*. Lisboa: Terramar, 1995, p. 212-213.

¹⁷¹ SILVA, Francisco Ribeiro da – *O Porto e o seu termo (...)*, p. 248 e 249.

Apenas existem apontamentos sistemáticos para o período representado no gráfico. Por Provisão de 2 de Fevereiro de 1752, deliberou-se que, cada ano, ficariam reservados 200\$000 reis do rendimento das *alças* para as comunidades religiosas pobres. A verba estipulada foi sendo respeitada, à excepção dos anos 1787-1796, em que se retirava dinheiro para uma religiosa do Convento de Jesus de Aveiro. Nem sempre a distribuição foi anual,

GRÁFICO 1 – Esmolas das Alças concedidas às instituições religiosas pobres (1784-1831)



Fonte: A.H.M.P.- Alças, Liv. 5062, *Repartição das Alças* (1673-1832).

Pelos dados coligidos, verifica-se que o Colégio dos Meninos Órfãos foi a instituição mais beneficiada, seguida do Convento de S. Domingos. Em lugar oposto, encontrámos os Religiosos Agostinhos Descalços, que apenas receberam 3\$200 reis em 1784. As comunidades religiosas propriamente ditas (conventos femininos e masculinos) auferiram mais de 1.000\$000 reis do que os colégios e os recolhimentos. Se a comparação incidir no binómio instituição/género, constatamos que os frades, juntamente com os meninos órfãos, receberam aproximadamente o dobro do dinheiro relativamente às religiosas, que por sua vez arrecadaram mais (1.633\$400) do que as recolhidas (1.306\$200). Mesmo assim, as freiras de Monchique e de *Corpus Christi* conseguiram o dobro das Carmelitas Descalças. No caso dos recolhimentos, o menos beneficiado foi o de Nossa Senhora das Dores e São José, até porque só entrou no rol a partir de 1823. Dos mais antigos, o Recolhimento das Meninas Órfãs, administrado pela Misericórdia, foi o mais agraciado, seguido do Recolhimento do Ferro e por último o Recolhimento do Anjo. Justificar estas constatações não é fácil, uma vez que as explicações podem residir na própria história institucional de cada comunidade, marcada certamente por períodos de crescimento, estabilidade e depressão.¹⁷² O facto do Recolhimento das Órfãs estar sob a alçada da Misericórdia, cujos administradores foram também desempenhando funções na governação concelhia, pode ser uma hipótese de justificação dos benefícios auferidos por aquela comunidade. Todavia, não deixa de ser significativo que as duas casas, exclusivamente dedicadas ao acolhimento de órfãos/órfãs, sejam das mais ajudadas. Estes estavam protegidos

acumulando-se, por vezes, as verbas de vários anos seguidos. A.H.M.P.– Alças, *Repartição das Alças* (1673-1832), Liv. 5062, não numerado sequencialmente.

¹⁷² Como estas verbas provinham das remessas de impostos podiam ser diminuídas em alturas de guerra ou outros problemas nacionais. MURIEL, Josefina – *Los recogimientos de mujeres: respuesta a una problemática social novohispana*. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 1974, p. 129.

pela legislação, que previa um suporte económico por parte das autoridades locais e centrais, para manterem as condições de vida anteriores ao desaparecimento paterno.

Mesmo assim, verifica-se uma grande diferença nas esmolas concedidas aos dois orfanatos, justificada pelo Senado em 1725, depois de recusas sistemáticas aos pedidos da Misericórdia para equivaler as ajudas entre ambas as comunidades: os meninos órfãos estavam sob a protecção directa da Câmara, tendo uma consignação desta nos próprios Estatutos.¹⁷³

Pelo que fica exposto, podemos concluir que a Câmara e o rei foram duas esferas complementares de poder que beneficiaram o Recolhimento do Anjo com ajudas pecuniárias e até imobiliárias, à semelhança do que praticaram com outros beatérios, colégios e conventos, num cenário em que as diversas instituições disputam entre si os recursos caritativos.¹⁷⁴

1.2.2. A caridade particular

A protecção régia ao Recolhimento do Anjo foi certamente sinónimo de prestígio da instituição no contexto local, e talvez até nacional. Por conseguinte, não se afigura que fosse difícil atrair os donativos da caridade particular ou informal.

Morta por pleurisia¹⁷⁵ em 1690, Dona Helena Pereira, fundadora e primeira regente do Recolhimento do Anjo, deixou expressas, em testamento, as suas últimas vontades. No que ao seu património diz respeito, ficou estipulado que o Recolhimento era o seu universal herdeiro, à excepção dos bens que deixava à sobrinha Lucrecia Maria, isto é, tudo o que se encontrava na sua cela e os 29 alqueires de trigo, pagos em Almerelhe.¹⁷⁶

De qualquer modo, logo em 1676, dois anos depois de ter iniciado a vida beata, Dona Helena tinha doado à instituição as suas propriedades para sustento da comunidade:¹⁷⁷

¹⁷³ GANDELMAN, Luciana Mendes – *Mulheres para um império (...)*, p. 160. O Colégio dos Meninos Órfãos estava também sob a protecção da Coroa (GUEDES, Ana Isabel – *A assistência e educação dos órfãos (...)*, p. 132), tal como o Recolhimento de Santa Isabel do Anjo (B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], [preâmbulo], f. 1-1v.). Esta, porém, não foi uma das comunidades femininas mais favorecidas, talvez porque, como abordaremos no terceiro capítulo, as recolhidas já eram agraciadas individualmente.

¹⁷⁴ CASTAÑEDA, Cármen – *Relaciones entre beaterios, colégios y conventos femeninos en Guadalajara, época colonial*. In RAMOS MEDINA, Manuel (coord.) – *El monacato femenino (...)*, p. 455. O facto do Recolhimento do Anjo gozar de protecção régia talvez tenha sido um meio de elevar o seu prestígio social, pois a comunidade local presta outra atenção a este tipo de instituições, querendo também fazer donativos. Vd. LEHFELDT, Elisabeth A. – *Religious Women in Golden Age Spain (...)*, p. 17-21.

¹⁷⁵ B.P.M.P.– Reservados, ms. 1363, António Cerqueira Pinto, *Memorias do real e insigne recolhimento da rainha Santa Izabel (...)*, f. 89.

¹⁷⁶ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-3, *Livro que ha de servir para Tombo da Caza (...)*, f. 2v, [testamento da fundadora, 1690-02-14].

¹⁷⁷ A.D.P.– Monásticos, Convento de S. Francisco, *Livro das Capelas* [Carta de Doação de Dona Helena Pereira ao Recolhimento do Anjo, 1676-08-14], n.º 6054, f. 2 -10.

QUADRO 3 – Bens doados ao Recolhimento do Anjo por Dona Helena Pereira

PROPRIEDADES	LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		RENDAS ANUAIS
	Cidade do Porto	Fora da Cidade do Porto	
Fundiárias			
Prazo fateusim do Poço ou de Vilar	Freguesia de S. Martinho de Cedofeita		- 43 alqueires de trigo bom - \$900 reis em dinheiro
Herdade do Eiró		Freguesia de S. Pedro de Reimonda Concelho de Aguiar do Sousa	- 16 alqueires de pão (10 de milho, 6 de centeio bom, limpo e seco) - 4 galinhas boas
Herdade do Fundo de Vila		Freguesia de S. João de Codeços Concelho de Aguiar do Sousa	20 alqueires de pão (13 milho, 7 centeio)
Campo das Antas *	Freguesia de Nossa Senhora de Campanhã		15\$000 reis
Terras		Freguesia de S. Cristóvão Vila de Ovar	4 alqueires de trigo de foro perpétuo
Propriedade do Serrado ou do Eido		Termo da Vila de Mesão Frio	- 1 pipa de vinho mole na bica do lagar medido na dorna de 21 almudes - 4 alqueires de trigo - 4 alqueires de feijão - 2 galinhas
Campo do Chentoado		Lugar de Oliveira Termo da Vila de Mesão Frio	15 almudes de vinho
Propriedade do Eido de Brunhado		Lugar de Brunhado Freguesia de S. Miguel de Fontelas Concelho de Penaguião	1 pipa de vinho de foro perpétuo
Vinha		Debaixo da Ermida do Lugar de Fontelas do Concelho de Penaguião	10 almudes de vinho de foro perpétuo
Imobiliárias			
Morada de casas sobrada de 3 sobrados*	Rua da Banharia Cidade do Porto		44 alqueires de pão
Morada de casas	Rua do Cidral do Bairro de Miragaia Cidade do Porto		10\$500 reis
Casas	Dentro dos muros da cidade do Porto		3\$000 reis
Pecuniárias			
1.455\$600 reis			Dinheiro resultante da venda de propriedades e destinado ao empréstimo a juros de 5%

* Propriedades doadas à fundadora e ao Recolhimento do Anjo pelas recolhidas e suas sobrinhas-netas, Maria da Natividade e Joana Baptista, filhas do cidadão Frutuoso de Barros.

Como vimos anteriormente, todos estes bens não chegavam a render 200\$000 reis cada ano, o que explicou o apelo à caridade dos poderes civis.

Todavia, para além deste desprendimento de D. Helena, emoldurado pelas habituais linhas de actuação das fundadoras piedosas de comunidades religiosas,¹⁷⁸ desde os inícios, se foi também galvanizando a caridade particular para viabilizar o projecto.

Do lado do crescimento dos cofres, encontramos os legados de bens móveis e imóveis. Nos finais do século XVII, Margarida de Sousa deixou ao Recolhimento umas casas e dinheiro que corria a juros, ainda que os enteados colocassem algumas dúvidas legais quanto à satisfação de tal dádiva.¹⁷⁹ Uma viúva, Isabel Custódia, deixou à instituição umas casas e quintais na Rua de Santo Ildefonso, sucessivamente arrendadas ao longo do século XVIII.¹⁸⁰ Também a recolhida Dona Maria das Chagas, mulher de Manuel Pamplona Carneiro Rangel, deixou 250\$000 reis, em 1703, para missas, ofícios e despesas do funeral, uma vez que foi enterrada no claustro do Recolhimento do Anjo.¹⁸¹ A Regente Dona Luísa de Santo António Almeida também legou 350\$000 reis, a serem satisfeitos por um cônego da Colegiada de Cedofeita.¹⁸² O Sargento-mor Domingos da Silva Castro deixou, em 1744, 50\$000 reis em testamento, a serem cobrados na Ordem Terceira de S. Domingos.¹⁸³ Isabel Soares, viúva de João Pinheiro, aplicou a mesma quantia em dois ternos de missas de Natal.¹⁸⁴

QUADRO 4 – Benfeitores do Recolhimento do Anjo

DATA	NOME	QUANTIA	APLICAÇÃO	FONTE
?	As "Coutas" da Rua das Quingostas (duas devotas)	80\$000 reis para renderem, a juros, 4\$000 reis/ano	Alumiar o Santíssimo Sacramento da Igreja do Anjo	A.D.P. – Monásticos, K/15/5-6, <i>Livro que ha de servir para Tombo da Caza (...)</i> , f. 10-13v.
[1674-1678]	Abade de S. Pedro de Miragaia	40\$000 reis para renderem, como rendiam, a juros 2\$000 por ano	Alumiar o Santíssimo Sacramento da Igreja do Anjo	A.D.P. – Monásticos, K/15/5-6, <i>Livro que ha de servir para Tombo da Caza...</i> , f. 10-13v.
1684-05-04	Isabel Soares	50\$000 reis	Dois ternos de missas de Natal	A.D.P. – Livro K/15/5-6- <i>Livro em que assento as orphas (...)</i> , f. 1.
1687-1697	Maria das Chagas	100\$000 reis para renderem, a juros, 5\$000 reis/ano	Alumiar o Santíssimo Sacramento da Igreja do Anjo	A.D.P. – Monásticos, <i>Livro que ha de servir para Tombo da Caza (...)</i> , K/15/5-6, f. 10-13v.
1687-1697	Maria das Chagas	40\$000 reis para renderem como rendiam a juros 2\$000 por ano	Para hóstias, vinho e missas	A.D.P. – Monásticos, <i>Livro que ha de servir para Tombo da Caza (...)</i> , K/15/5-6, f. 10-13v.
1695-11-24	Margarida de Sousa	1.280\$602 reis		A.D.P. – Notariais, PO4.º, 1.ª série, Liv. 95, f. 58-60.

¹⁷⁸ AMORIM, Inês – *Gestão patrimonial e estruturas creditícias: a Misericórdia e o Convento de Freiras Carmelitas de Aveiro, nos séculos XVII e XVIII*. Análise Social. (no prelo) Inicialmente, o Recolhimento de Santa Mónica das Filipinas, criado no século XVI, também sobreviveu a partir dos bens da fundadora. MURIEL, Josefina – *Los recogimientos de mujeres (...)*, p. 76.

¹⁷⁹ B.A.– 54-VIII-8 n.º 369 (1695-02-05,) n.º 384 (1695-05-21) e 54-VIII-3 n.º 217c (1695-08-27).

¹⁸⁰ A.D.P.– Notariais, PO2.º, Liv. 235, f. 71v.-72v. (1725-12-20) e Liv. 247, f. 146v.-150 (1731-06-25).

¹⁸¹ A.D.P.– Notariais, PO4.º, 1.ª série, Liv. 109, f. 6v.-7v. (1703-07-13); Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-3, *Livro que ha de servir para Tombo da Caza (...)*, f. 10.

¹⁸² A.D.P.– Notariais, PO2.º, Liv. 267, f. 40v.-41v. (1739-05-25).

¹⁸³ A.D.P.– Notariais, PO2.º, Liv. 275, f. 113v.-114 (1744-05-18).

¹⁸⁴ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-6, *Livro em que assento as orphas e suas porçãos (...)*, f.1 (1684-05-04). Esta viúva tinha sido uma das fundadoras do Recolhimento de Santa Isabel Rainha da Hungria da Ordem Terceira de S. Francisco do Porto, em 1686. Vide JESUS, Elisabete – *As Manteladas (...)*, p. 139.

1703-07-13	D. Maria das Chagas	250\$000 reis	Missas, ofícios e despesas de funeral	A.D.P. – Notariais, PO4.º, 1.ª série, Liv. 109, f. 6v.-7v.
1708	Dona Maria Teresa (mulher de Luís Vaz Silveira, no tempo em que esteve ali depositada)	100\$000 reis	obras	A.D.P. – Monásticos, <i>Livro que ha de servir para Tombo da Caza (...)</i> , K/15/5-6, f. 10-13v.
1708-08-13	Licenciado Jerónimo Rabelo	700\$000 reis	obras	A.D.P. – Monásticos, <i>Livro que ha de servir para Tombo da Caza (...)</i> , K/15/5-6, f. 10-13v.
1708-08-14	Francisco de Araújo	30\$000 reis	obras	A.D.P. – Monásticos, <i>Livro que ha de servir para Tombo da Caza (...)</i> , K/15/5-6, f. 10-13v.
1713-01-05	Manuel de Sousa de Azevedo (Homem de negócio, casado, Freguesia de Santo Ildefonso)	800\$000 reis		A.S.C.M.P. – H-B-6, Liv. 20, f. 18-23v.*
1715-03-04	Francisco de Araújo (Proprietário, solteiro, Rua das Aldas Freguesia da Sé Cidade do Porto)	30\$000 reis		A.D.P. – Notariais, PO4.º, Liv. 137, f. 264v.-265v.*
1725-12-20	Isabel Custódia	Casas e quintais		A.D.P. – Notariais, PO2.º, Liv. 235, f. 71v.-72v.; Liv. 247, f. 146v.-150.
1739-05-25	D. Luísa de St.º Ant.º	350\$000 reis		A.D.P. – Notariais, PO2.º, Liv. 267, f. 40v.-41v.
1741-11-11	Francisca da Trindade (Solteira, filha de António de Sousa Pereira, Rua de Belmonte Cidade do Porto, Irmã Terceira de S. Francisco)	12\$000 reis		A.D.P. – Notariais, PO8.º, Liv. 210, f. 90-92v.*
1744-05-18	Sargento-mor Domingos da Silva Castro	50\$000 reis		A.D.P. – Notariais, PO2.º, Liv. 275, 1744-05-18, f. 113v.-114.
1793 (Agosto)	Bispo	12 moedas de 4\$800	Concerto da Igreja	A.D.P. – Livro de Receita e Despesa f. 120v. Esta esmola foi dada quando houve um tremor de terra e foi gasta no concerto da Igreja, mas também nas janelas da Ministra e no concerto da cela onde tinha morrido uma recolhida.
1797	Vigário Geral	100\$000 reis		A.D.P. – Livro de Receita e Despesa, f. 169v.

* Dados gentilmente cedidos pela Dr.ª Manuela Martins, a quem aproveitamos para a agradecer.

Devemos ainda acrescentar o legado de dois dotes, de 20\$000 reis cada, de Francisco de Brito Freire, que foram conseguidos ainda pela intervenção do eremita Carlos de S. Marcos, por escritura notarial de 20 de Maio de 1669. A obrigação começou em 1674, quando as primeiras recolhidas entraram na instituição e destinava-se ao sustento de duas delas. Mas, até 1685, não se recebeu qualquer dinheiro. Os dotes passaram a ser cobrados no forno da praça de Setúbal, enquanto o dotador fosse vivo, numa tença que nele tinha consignada.¹⁸⁵ Porém, a renda do forno, alugado pelos oficiais da Contadoria, era baixa, pelo que, em 1686, as recolhidas apenas conseguiram receber 26\$550 reis e no ano seguinte 29\$050. Em carta dirigida ao rei, pediram a transferência da administração do forno da Contadoria para o Recolhimento.¹⁸⁶ Contudo, o Conselho da Fazenda informou da impraticabilidade de tal negócio, pelo que as recolhidas

¹⁸⁵ B.A.– 54-VIII-6 n.º 196 (s.d.).

¹⁸⁶ B.A.– 54-VIII-6 n.º 194 (s.d.).

esperavam agora que a caridade do dotador lhes garantisse ou consignasse outra qualquer fazenda, onde pudessem cobrar os tais 40\$000 reis, pois nos inícios da década de 90 do século XVII, a esmola em atraso rondava os 465\$410 reis. Nesta altura, a situação económica da comunidade não era desafogada, como vimos, ansiando-se que o dotador cumprisse a promessa e pagasse os valores em atraso *pelo modo que lhe fo[sse] mais suave, e mais fácil*.¹⁸⁷

Mantiveram-se as árduas diligências para cobrar os dotes de Francisco de Brito Freire, sobretudo depois da sua morte. Suposto, erradamente, que um dos dotes estivesse vago, contemplou-se a filha de Pantaleão Pacheco. A partir desse momento, passou a haver uma órfã extra-numerária, sobrecarregando as despesas do Recolhimento. A família recusava-se a suportar qualquer encargo.¹⁸⁸

O acesso ao dote era fundamental para a economia familiar e para a manutenção da ordem social, porque a carência de dotes fomentava uniões livres, casamentos clandestinos ou socialmente desequilibrados.¹⁸⁹ Várias instituições (igrejas, congregações religiosas, confrarias e recolhimentos) disponibilizavam dotes para jovens órfãs pobres, através dos legados de benfeitores. Estes estabeleciam as regras de acesso ao dote, exigindo à candidata qualidades morais, de pobreza ou até de origem geográfica.¹⁹⁰ No entanto, note-se que, se nos princípios de fundação se refere a necessidade de recolher aquelas que não tinham dotes para casar ou professar, em nenhum momento se indica que o Recolhimento do Anjo se encarregaria de providenciar esta necessidade, como acontecia, por exemplo, nos recolhimentos da cidade de Roma.¹⁹¹ Por conseguinte, os dotes de Francisco de Brito Freire (2) e os da fundadora (4), destinavam-se, até pelo seu valor, aos cofres da instituição, para o sustento das recolhidas e não para as dotar com meios para saírem da instituição.

Com efeito, os benfeitores do Recolhimento do Anjo concederam esmolas, em vida ou depois da morte, que serviram para satisfazer as suas vontades e as necessidades da comunidade, fossem de ordem espiritual ou material. Nestas destaca-se, em 1708, a premência na realização de obras, para as quais também a Coroa contribuiu com uma prestação de 400\$000 reis durante quatro anos.¹⁹² Nos finais do século XVIII (1793), outras reconstruções foram necessárias, em virtude da destruição provocada por um tremor de terra, havendo falecido uma recolhida. Somos levados a pensar ou que o abalo foi extremamente violento, ou que a instituição se encontrava em mau estado de conservação.

¹⁸⁷ B.A.– 54-VIII-6 n.º 195, (s.d.).

¹⁸⁸ B.A.– 51-IX-38, f. 27v. (1690-05-06), 54-VIII-9 n.º 120 (1692-11-12), 54-VIII-7 n.º 266 (1693-08-22).

¹⁸⁹ MURIEL, Josefina – *Los recogimientos de mujeres (...)*, p. 19.

¹⁹⁰ Vd. BIBLIOGRAFIA PORTUENSE; GROPPi, Ângela – *Dots et institutions: la conquête d'un "patrimoine" (Rome, XVIIIe-XIXe siècle)*. Clio. Toulouse. 7 (1998) 141. A documentação consultada nada refere sobre as condições estabelecidas por Francisco de Brito Freire.

¹⁹¹ GROPPi, Ângela – *Dots et institutions (...)*, p. 143-145.

¹⁹² A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-3, *Livro que ha de servir para Tombo da Caza (...)*, f. 10-13v.

O problema de alguns legados e esmolas residia no destino que lhe era dado *a priori* pelos benfeitores, tendo de ser administrados de forma a dar cumprimento às suas disposições.¹⁹³ Fosse a dotação fosse a doação de bens móveis ou propriedades, ser benfeitor de instituições de caridade, como notou Sandra Cavallo para a cidade de Turim no século XVII, tornou-se numa das principais formas de reconhecimento social, percebido pelo aumento do número de famílias que passaram a fazer parte da elite local. A participação na caridade tornou-se numa declaração simbólica de sucesso e mobilidade sociais, um veículo de competição social entre famílias e indivíduos.¹⁹⁴ Memorandos, missas e orações faziam a celebração e a publicitação da benignidade dos que assistem aos necessitados.

Houve, no entanto, beneméritos que, através da sua caridade, conseguiram alguma ingerência e domínio na instituição. Sandra Cavallo observou que no Hospital de S. Giovanni de Turim, famílias importantes da cidade pagavam uma soma fixa para terem o direito sobre um determinado número de camas do hospital, passando a escolher os seus usufrutuários.¹⁹⁵

No Recolhimento do Anjo encontramos algo semelhante. O Padre Luís de Oliveira, ao querer recolher três sobrinhas, não só deu 400\$000 reis para o sustento de cada uma, como se obrigou a construir duas celas, onde apenas podiam viver as ditas. Só a sua morte permitiria ao Recolhimento assenhorear-se dos compartimentos. O destino destas jovens era passar o resto da vida na instituição, uma vez que o tio estava contratado com a Regente para elas serem porcionistas perpétuas, não podendo ser expulsas (a não ser em casos de que resultasse escândalo ou infâmia para a instituição, mas mediante devassa tirada pelo administrador). Conseguiu ainda que as sobrinhas não tivessem de pagar mais do que o valor inicial, quando houvesse aumento nas despesas de alimentação e vestuário, ou outra qualquer alteração dos estatutos. Caso o Recolhimento se arruinasse, a Regente estava obrigada a dar-lhes, ou ao tio, tudo o que lhes pertencia. O Bispo não autorizou a admissão vitalícia, mas no final da escritura notarial, o padre sublinha que *em nenhum tempo da sua vida poderão ella dita Mestre Regente nem suas susesoras e adeministradores do dito recolhimento lansar fora Alguma dellas*.¹⁹⁶ A benevolência da Regente perante esta intromissão está certamente relacionada com os proventos resultantes destas entradas, pois na correspondência trocada com o bispo fica clara a sua *conveniência* para a instituição.

¹⁹³ No Recolhimento de São Miguel de Belém no México, os legados foram importantes porque se baseavam em capital colocado a juro, produzindo um rendimento fixo, que se destinava às cláusulas de aplicação do legado. A sua importância foi tal que mudou o sentido do recolhimento para colégio, a partir de meados do século XVIII, uma vez que se deixavam verbas para a vertente educativa. MURIEL, Josefina – *Los recogimientos de mujeres* (...), p. 104. Também os recolhimentos de Coimbra reuniam o seu suporte económico a partir da colheita de esmolas, legados e doações de bens de raiz ou de padrões de juro real. LOPES, M.^a Antónia – *Pobreza, Assistência e Controlo Social* (...), vol. I, pp. 433-450 e 486-498.

¹⁹⁴ CAVALLO, Sandra – *Charity and power in early modern Italy* (...), p. 129.

¹⁹⁵ CAVALLO, Sandra – *Charity and power in early modern Italy* (...), p. 141-144.

¹⁹⁶ A.D.P.– Notariais, PO4.º, 1.ª série, Liv. 115, f. 44v.-48v. (1706-08-12).

Veja-se também o caso da viúva Domingas Pereira da Silveira que, no seu contrato de entrada na instituição, estipulou dar uma esmola de 100\$000 reis, desde que lhe garantissem uma cela individual.¹⁹⁷ Ou, então, de Teresa de Jesus, recolhida com *Rendimento e Cabedal*, que doou 100\$000 reis das suas legítimas, também sob a condição de usufruir de um aposento só para si.¹⁹⁸

Ceder ou não a estas pressões? Estamos em crer que tudo dependeria do equilíbrio dos mapas de receita e despesa, pois a vida da comunidade exigia gastos diários e, por vezes, extraordinários, para os quais era necessário conseguir financiamentos alternativos. A recolhida D. Joana Anhaja emprestou os 200\$000 reis a juros de 5% para pagamento das obras da casa, uma vez que as ajudas municipais tardavam em chegar. Por conseguinte, quando o Senado saldasse a dívida, o dinheiro já estava destinado ao sustento daquela recolhida.¹⁹⁹

Todavia, esta situação não demonstra apenas a enfermidade económica do estabelecimento, mas também uma subversão de papéis e poderes no seu interior: a casa devia sustentar as recolhidas e não o contrário. Quando tal sucedia, a Regente, por ser a autoridade que mais directamente se relacionava com as recolhidas, podia ver a sua autoridade enfraquecida, pois as recolhidas passavam de protegidas a protectoras, beneficiando de maior prestígio e certamente até de privilégios visíveis relativamente aos seus pares.

Assistimos, desta forma, ao desenrolar do processo de endividamento da instituição que, para além das dívidas de dinheiro a várias recolhidas, estava em falta com o boticário e o alfaiate da casa.²⁰⁰ As dificuldades económicas eram típicas destas instituições e daí os esforços redobrados na cobrança das dívidas em atraso, como elucidam algumas cartas do administrador, D. João de Sousa, e algumas acções judiciais, como veremos mais à frente.²⁰¹ De qualquer modo, as pensões ou esmolas, concedidas pelo poder régio ou pelos benfeitores particulares, pareciam nunca ser suficientes, conjecturando-se uma desarticulação entre as rendas e o nível de vida, numa verdadeira incapacidade de sustentar um equilíbrio de sobrevivência.

¹⁹⁷ A.D.P.– Notariais, PO4.º, 1.ª série, Liv. 109, f. 71v.-72v. (1703-08-22).

¹⁹⁸ A.D.P.– Notariais, PO4.º, 1.ª série, Liv. 104, f. 55-56v. (1700-09-11).

¹⁹⁹ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-3, *Livro que ha de servir para Tombo da Caza (...)*, f. 2-2v, [testamento da fundadora, 1690-02-14].

²⁰⁰ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-3, *Livro que ha de servir para Tombo da Caza (...)*, f. 2-2v, [testamento da fundadora, 1690-02-14].

²⁰¹ COATES, Timothy – *Degredados e órfãs (...)*, p. 206. B.A– 51-IX-38, f. 27 (1690-05-06), f. 35v. (1691-05-19), f. 110 (1694-03-20).

1.2.3. Iniciativas e estratégias de gestão patrimonial

Até ao momento, verificámos que o património da comunidade do Anjo era composto por bens fundiários, imobiliários e pecuniários, conseguidos através de doações pias e caridosas, voláteis, como no caso das ajudas régias, ou vinculadas, como sucedia com os legados.

Contudo, a sobrevivência da comunidade dependia da capacidade de iniciativa e das estratégias desenvolvidas na gestão de toda aquela multiplicidade de bens. É sobre esta questão que nos debruçaremos, não sem referirmos que o Recolhimento do Anjo também cobrava pelos serviços que prestava.

É verdade que as “órfãs do número” usufruíam de assistência gratuita, mas as admissões também estavam abertas a porcionistas, que pagavam uma cômgrua anual de 20\$000 reis para o seu sustento. Só em caso de saída da instituição seriam restituídas as verbas sobrantas.²⁰² Na realidade, nem todas o faziam, havendo uma série de irregularidades e atrasos nos pagamentos, como sucedeu, em 1692, com Isabel Francisca Casada e a sua filha.²⁰³ Depositadas no Recolhimento pela ausência dos maridos, muitas esposas viam-se em dificuldades quando o regresso tardava, por não disporem de meios de pagamento, ficando à mercê da caridade.²⁰⁴ Àquelas duas faltosas, o administrador, D. João de Sousa, impôs a liquidação de 10\$000 reis no S. João e de outro tanto no Natal, sob pena de expulsão.²⁰⁵

O valor das cômguas anuais variou pouco ao longo do tempo. Começou por ser 20\$000 reis, à semelhança do Colégio das Donzelas de Évora,²⁰⁶ e, no final do século XVII, atingiu os 25\$000, para na centúria seguinte chegar aos 30\$000 reis, montante que se manteve até ao final do século. Para além das cômguas, acresceram, a partir de meados de 1720, novos encargos no acto de admissão: 100\$000 reis para o piso, 50\$000 reis para a sacristia e 40\$000 reis de propinas.²⁰⁷ Ou seja, a entrada no Recolhimento do Anjo passou a custar 205\$000 reis (neste momento, pagava-se já seis meses de cômgrua – 15\$000 reis). Contudo, estes acréscimos não correspondiam a valores fixos e parece-nos que eram adaptáveis à situação económica de cada

²⁰² B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], Cap. 3, f. 3v.

²⁰³ B.A.– 54-VIII-21 n.º 9 (1692-08-30) e 54-VIII-28 n.º 96 (s.d.).

²⁰⁴ MURIEL, Josefina – *Los recogimientos de mujeres (...)*, p. 76.

²⁰⁵ B.A.– 44-XIII-8, f. 113v.

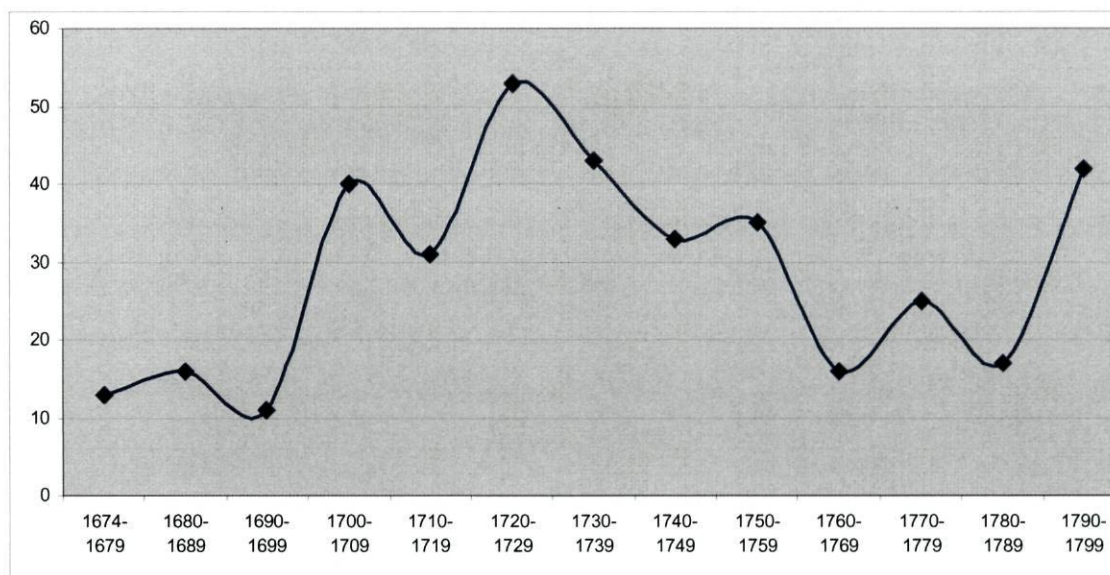
²⁰⁶ B.A.– 49-II-28, *Estatutos pera o Collegio das Donzelas, sitto nesta cidade de Évora*, f. 8v. Só após a morte de D. Helena Pereira é que as porcionistas ficaram obrigadas, pelo Bispo-administrador, a pagar a totalidade da cômgrua. A fundadora aceitava pagamentos de 16\$000 reis, perdoando os restantes 4\$000 reis. B.A.– 51-IX-38, f. 39 (1691-07-22).

²⁰⁷ A.D.P.– Notariais, PO2.º, Liv. 242, f. 20v.-21 (1729-01-19); PO8.º, Liv. 377, f. 117v.-118v. (1799-07-27).

candidata.²⁰⁸ A cônica tinha um carácter de prestação anual e talvez isso justifique o facto do seu valor ser registado nos documentos notariais de entrada, enquanto que a referência aos outros encargos não é sistemática.

No entanto, o Recolhimento da Rainha Santa Isabel do Anjo não vivia apenas da generosidade ou das cônica das recolhidas. As instituições de caridade apresentam-se como parte crucial do cenário financeiro das cidades.²⁰⁹ Ao folhearmos os livros notariais, deparamo-nos com a actividade negocial da instituição, decorrente da necessidade de tornar rentável o seu património e evitar a degradação do seu valor face a evoluções conjunturais.

GRÁFICO 2 – Evolução do número de escrituras notariais firmadas pelo Recolhimento do Anjo



Fontes: A.D.P.– Notariais, PO1.º (4.ª série), PO2.º, PO4.º (1.ª série), PO8.º (1672-1800).

Metodologia: A primeira classe temporal é inferior aos dez anos agrupados nas classes seguintes. Contudo, achámos que não devíamos desprezar os valores reunidos.

Os tabeliões deslocavam-se ao Recolhimento para fazer vários tipos de escrituras. Se as décadas de 1720 e 1730 foram períodos de maior azáfama, houve outras, como a de 1760 e 1780, de maior acalmia, tal como ocorreu nos anos subsequentes à fundação. Ressalve-se que nestes decénios (1760 e 1780), a governação passou pelas mãos de três regentes. Sem querer assentar aqui a justificação para as oscilações representadas no gráfico²¹⁰, afectadas certamente por conjunturas económicas intrínsecas e nacionais, acreditamos que a maior ou menor estabilidade dos corpos dirigentes influenciava, a par do seu dinamismo e capacidade de gestão, a actividade

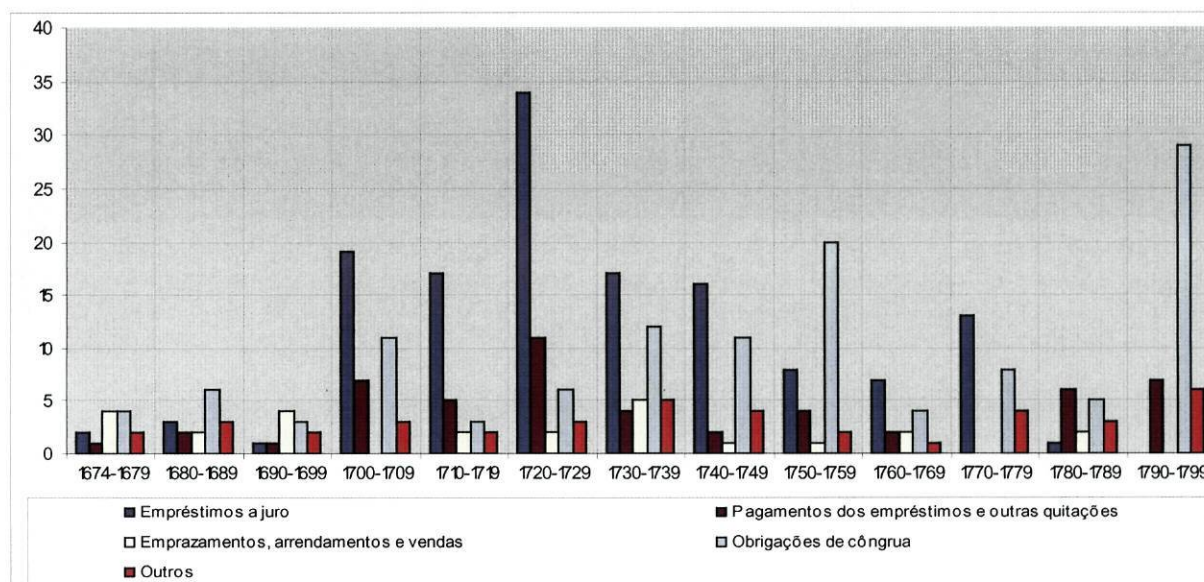
²⁰⁸ O valor estabelecido para o piso era 100\$000 reis por cada recolhida. Todavia, como o Capitão João Pinto Borges recolheu a mãe e três irmãs, apenas fora obrigado a pagar 40\$000 reis por cada uma. A.D.P.– Notariais, PO2.º, Liv. 321, f. 151-152v. (1772-04-06). Por outro lado, estas obrigações podiam ser pagas através de foros ou de empréstimos a juros. Em 1796, o Recolhimento do Anjo contraiu um empréstimo de 600\$000 reis com Maria Felizarda de Araújo, que no mesmo momento entrou como recolhida. Entre os dois outorgantes ficou estabelecido que os juros do capital emprestado reverteriam para o Recolhimento como forma de pagamento das cônica. A.D.P.– Notariais, PO8.º, Liv. 363, f. 26-27 (1796-06-09).

²⁰⁹ CAVALLO, Sandra – *Charity and power in early modern Italy (...)*, p. 129.

²¹⁰ Até porque houve outros momentos em que se verificou a mesma situação, sem que isso significasse uma quebra da actividade negocial. [vide anexo 3]

negocial. Das visitas feitas ao Recolhimento resultaram advertências e, apenas na visita de 1754, se alude às verbas emprestadas a juro, pretendendo-se que as mesmas não fossem distratadas, *pois tem mostrado a experiência o grande prejuízo, que Se tem seguido á Comunidade o distracte de semelhantes dinheiros*,²¹¹ pois o juro significava um rendimento regular.

GRÁFICO 3 – Tipologias das escrituras notariais do Recolhimento do Anjo



Fontes: A.D.P.– Notariais, PO1.º (4.ª série), PO2.º, PO4.º (1.ª série), PO8.º (1672-1800)

Metodologia: Os vários tipos de escrituras foram contabilizados por décadas. As escrituras de empréstimo de dinheiro a juros apenas dizem respeito à instituição enquanto credora e na documentação surgem com a designação "Obrigação de dinheiro a juro". Os pagamentos desses empréstimos são denominados nas fontes por "quitação e distrate". As "obrigações de cõngrua" referem-se às escrituras de entrada de porcionistas e na categoria "outros" integramos as procurações, nomeações, escrituras de fiança e lançamento de documentos em nota, como alvarás régios. A primeira classe temporal é inferior aos dez anos agrupados nas classes seguintes. Contudo, achámos que não devíamos desprezar os valores reunidos.

Os censos e as obrigações, nomeadamente a 5%, foram das mais importantes proveniências para as comunidades religiosas, o mesmo sucedendo com o Recolhimento do Anjo, ao se traduzirem na certeza de auferir uma renda fixa.²¹²

Contudo, a actividade creditícia do Anjo começou com alguma timidez nos finais do século XVII, em virtude, provavelmente, da comunidade ainda se encontrar em processo de formação, o que por sua vez explica o significativo número de escrituras de cõngrua. Na verdade, as porções ou cõngruas, pagas pelas recolhidas, eram incentivadoras da participação nestas operações de crédito, uma vez que a viabilidade económica da comunidade dependia da rentabilização do dinheiro recebido. Os distrates destes empréstimos voltavam depois a ser

²¹¹B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], [Advertências feitas por D. João da Silva Ferreira Bispo de Tanger, Prelado e Deão da Capela dos Reais Paços de Vila Viçosa e Administrador Apostólico do Bispado do Porto, 1754-11-15], f. 26-28.

²¹² CERVANTES BELLO, Francisco Javier – *Contar el dinero para cantar por las almas (...)*, p. 131. Relativamente às escrituras de empréstimos e de pagamentos dos mesmos, nem sempre encontramos as primeiras escrituras sobre alguns actos, mas outras que se reportam a eles, por exemplo por ter falecido um dos devedores e ser necessário reafirmar a dívida. Nestas situações, considerámos o acto notarial a partir dos documentos de que dispúnhamos.

emprestados, num constante ciclo de transferências e movimentação de capital, como se constata na primeira metade do século XVIII, período favorecido não só pelas quitações mas também pelo elevado número de admissões (recordemo-nos que a partir de meados de 1720, para além do valor da cômputa do primeiro semestre, pagava-se igualmente piso, propinas e esmolas para a sacristia).

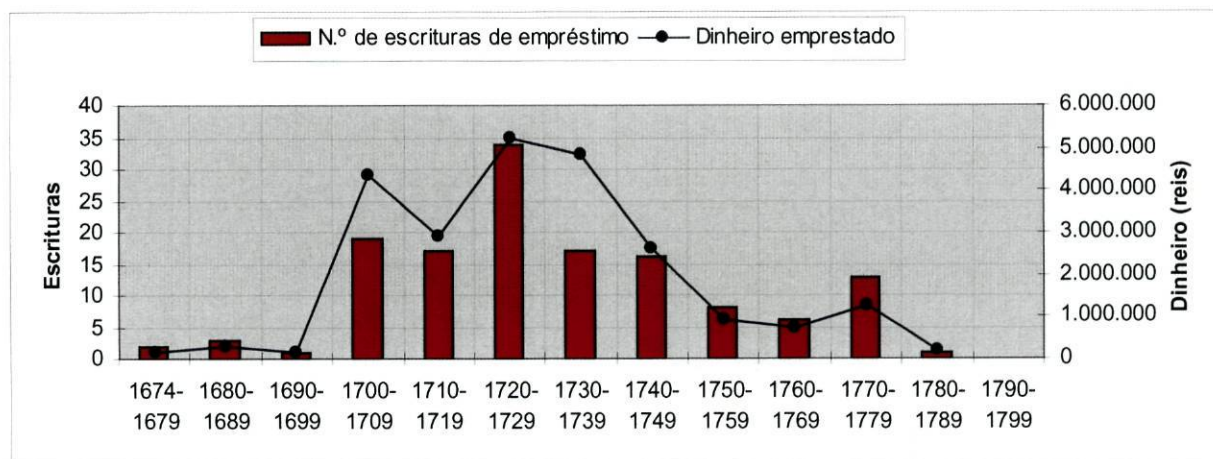
Na segunda metade de Setecentos, as actividades financeiras do Recolhimento do Anjo vão diminuindo, até desaparecerem na última década. Por esta altura, sabemos que houve necessidade de resgatar o dinheiro que andava emprestado a juro, num total de 2.360\$000 reis para se fazer obras na grade da cerca, na grade da casa do lavor, nas casas do Capelão, do Sacristão e na Igreja, o encanamento da água, o tanque, a casa da lenha, as escadas e as casas por debaixo do dormitório, que rendiam anualmente 14% para a comunidade. Na origem desta renovação de infra-estruturas esteve um tremor de terra, em 1793.²¹³ Por outro lado, a evolução da organização da comunidade tendia a fazer diminuir aquele tipo de gestão patrimonial por parte da instituição. Em 1800, as senhoras recolhidas *puseram-se particulares*, ou seja, deixaram de pagar as porções anuais e passaram a sustentar-se à sua custa.²¹⁴

De qualquer forma, a variação do número de escrituras, firmadas pelo Recolhimento do Anjo enquanto credor, ao longo do período em análise, nada nos diz sobre o montante das verbas transaccionadas. Devemos atender, então, à relação entre esse número e o dinheiro envolvido.

²¹³ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-8, *Livro da Despeza e Receita feita no Real Recolhimento do Anjo (...)*, [ano económico de 1793], f. 115v.-120v.

²¹⁴ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-8, *Livro da Despeza e Receita feita no Real Recolhimento do Anjo (...)*, [ano económico de 1800], f. 208. A partir desta data, quase desaparecem as despesas relacionadas com a compra de alimentos.

GRÁFICO 4 – Empréstimos a juro de 5% do Recolhimento do Anjo²¹⁵



Décadas	1674 1679	1680 1689	1690 1699	1700 1709	1710 1719	1720 1729	1730 1739	1740 1749	1750 1759	1760 1769	1770 1779	1780 1789	1790 1799
Dinheiro/Escritura	65.000	100.000	150.000	228.105	169.529	153.588	283.882	164.125	112.150	125.000	96.723	100.000	0

Metodologia: A primeira classe temporal é inferior aos dez anos agrupados nas classes seguintes. Contudo, achámos que não devíamos desprezar os valores reunidos.

Como referimos atrás, nestes valores representados intervêm também factores exógenos à administração da instituição, relacionados com a conjuntura económica do país. Mas, mesmo assim, talvez o maior ou menor dinamismo das regentes possa ser um factor a considerar. Apenas como exemplo, veja-se que nas décadas de 1730-1739 e 1740-1749 foram realizadas quase o mesmo número de escrituras de empréstimo de dinheiro a juro. As duas regentes em funções nesses períodos não conseguiram, porém, rentabilizar as mesmas verbas. Dona Luísa Ângela Brandão (regente entre 1731-1740) conseguiu emprestar 4.920\$000 reis (aliás, o período de maior valor médio de empréstimo por escritura), enquanto que a sua sucessora, Vitória de S. José e Azevedo Frazão, entre 1740-1751, se ficou pelos 2.810\$000 reis. A primeira conseguiu ainda uma maior rentabilização de bens imóveis [vide gráfico 3]. Por outro lado, constata-se mais uma vez que a gestão patrimonial do Recolhimento do Anjo foi menos eficiente na segunda metade do século XVIII, uma vez que se registou uma diminuição do valor médio de dinheiro emprestado a cada devedor.

As dificuldades no suporte económico da instituição aumentam à medida que se caminha para o final de Setecentos. O poder central, depois de escutar os pareceres dos oficiais da Câmara e do Corregedor, chegou mesmo a permitir que o Recolhimento tivesse um açougue, que se regeria pelas posturas camarárias, tal como os açougues públicos, para que as recolhidas

²¹⁵ Fontes: A.D.P.– Notariais, PO1.º (4.ª série), PO2.º, PO4.º (1.ª série), PO8.º (1670-1800). Metodologia: Os valores dos empréstimos, concedidos pelo Recolhimento do Anjo, foram contabilizados por décadas, assim como o número de escrituras, a partir dos registos notariais. Os valores médios de dinheiro emprestado por escritura não foram integrados no gráfico, mas na tabela abaixo, porque da sua indexação às quantias globais de dinheiro emprestado resultava uma grande disparidade na grandeza de valores, que os tornava graficamente ilegíveis.

pudessem arrecadar 35 moedas de ouro pagas pelo “explorador”, que devia arcar com todas as despesas do negócio da venda de carne.²¹⁶ Estas dificuldades comprovam-se também pelo facto do Recolhimento passar de credor a devedor: em 1793, ano do tremor da terra, foram pedidos 500\$000 reis a um lavrador do Concelho da Maia,²¹⁷ para a conclusão da obra do Recolhimento. No ano de 1796, pediu-se mais 600\$000 reis para pagamento de algumas dívidas, a Maria Felizarda de Araújo, a troco da sua admissão na comunidade,²¹⁸ e, em 1797, mais 250\$000 reis foram conseguidos por empréstimo contraído pelo procurador das recolhidas.²¹⁹

A tudo isto devemos juntar a diminuição progressiva, a partir de 1760-1769, da tendência de crescimento da população efectiva da comunidade [vide capítulo 3, quadro 29]. Só na década de 1790-1799 se retomam ritmos anteriores, o que pode ser explicado não só pelo ilusório bem-estar financeiro, proporcionado pelas ajudas acima referidas, mas também pelo aumento do número de recolhidas depositadas, ou seja, mulheres que eram enclausuradas por ordem régia, sem qualquer possibilidade de apelação por parte da comunidade. [vide capítulo 3, quadro 30]

Em conclusão, o empréstimo de dinheiro a juro foi uma das formas encontradas para rentabilizar o numerário que entrava na instituição, ainda que houvesse uma grande demora em reaver o capital e os juros. Houve mesmo situações em que as recolhidas tiveram de recorrer à justiça e em que as dívidas acabaram por ser pagas pelos herdeiros dos devedores ou pelos fiadores. Não é nosso objectivo aprofundar este assunto, até porque não se insere no nosso perímetro de análise, mas parece-nos importante, para aferirmos o papel social da instituição, apurarmos o perfil sociológico daqueles que recorriam ao crédito do Anjo.

Das 138 escrituras realizadas, conseguimos apurar a condição socioprofissional de 94 devedores, ou seja, de cerca de 68%. [vide anexo 4]

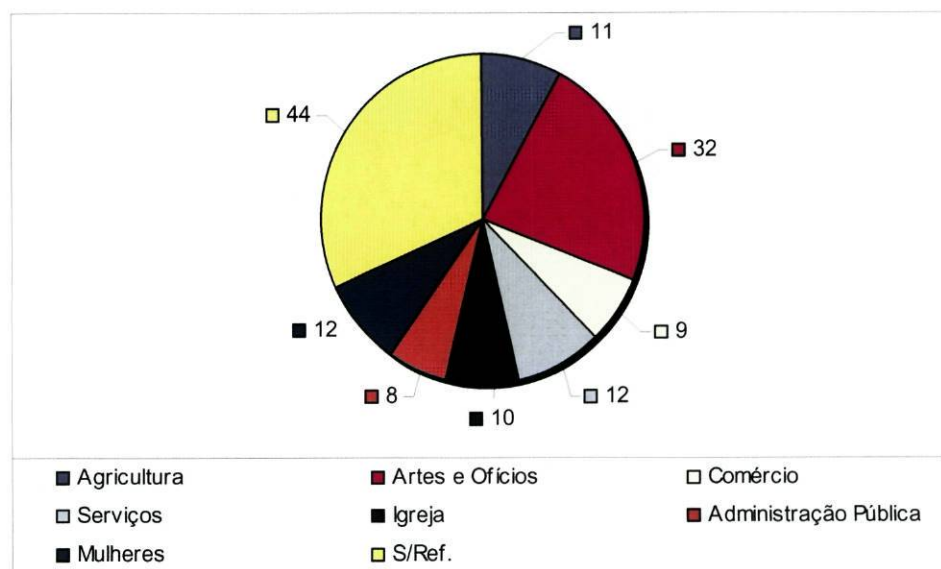
²¹⁶ A.D.P.– Notariais, PO8.º, Liv. 346, f. 11v.-13 (1791-09-27). Também o Recolhimento do Castelo, no século anterior tivera o mesmo privilégio concedido por D. João III. MARTINS, M.ª Joana Anjos – *Subsídios para o estudo da assistência social portuguesa. Os Recolhimentos de Lisboa. 1543-1623*. Dissertação de licenciatura em Ciências Históricas e Filosóficas, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, 1961, exemplar policopiado, p. 48.

²¹⁷ A.D.P.– Notariais, PO8.º, Liv. 350, f. 105v.-106 (1793-05-04).

²¹⁸ A.D.P.– Notariais, PO8.º, Liv. 363, f. 26v.-27 (1796-06-09).

²¹⁹ A.D.P.– Notariais, PO8.º, Liv. 369, f. 56-57v. (1797-11-30).

GRÁFICO 5 – Estatuto socioprofissional dos devedores do Recolhimento do Anjo



Fontes: A.D.P.– Notariais, PO1.º (4.ª série), PO2.º, PO4.º (1.ª série), PO8.º (1674-1800)

Metodologia: O estatuto socioprofissional dos devedores ao Recolhimento do Anjo foi analisado a partir das respectivas escrituras de obrigação de dívida. Vide anexo 4.

Apenas analisando as escrituras de empréstimos a juro, verificámos que uma boa parte da clientela exercia actividades profissionais relacionadas com as artes e ofícios, seguindo-se o grupo das mulheres.²²⁰ Relativamente a este, refira-se que a maioria se deslocou às grades do Recolhimento a fim de obter a verba que desejava, à excepção de duas recolhidas do Anjo e de uma freira do Convento da Madre Deus de Monchique.²²¹ A recolhida Joana Anhaja pediu 50\$000 reis para obter remédios para a sua saúde.²²² Outra, Dona Brites Maria da Apresentação, assumiu, juntamente com o irmão, a dívida que o pai tinha contraído de 400\$000 reis.²²³ Ou seja, não só a instituição recorria às recolhidas em momentos de crise, como estas e os seus familiares viam o Recolhimento como um estabelecimento financeiro. Mesmo assim, não significa que a proximidade do devedor relativamente à comunidade fosse garantia de bons negócios. Houve senhoras que faleceram e ficaram a dever à casa, não deixando herança suficiente para fazer face às dívidas. Foi o caso de Dona Ana Maria Pereira Rosa²²⁴, cujos herdeiros do Concelho de Bem Viver foram chamados para pagar 192\$300 reis e seus juros, importância muito maior que as duas moradas de casa que deixara, junto à Igreja da Maia e que valiam apenas 40\$000 reis, e os

²²⁰ Dados contrários aos de outros estudos, em que sobressaem os parentes dos fundadores, elementos do poder local e do Alto Clero como os principais actores dos laços sociais e económicos estabelecidos pela instituição. Vd. CERVANTES BELLO, Francisco Javier – *Contar el dinero para cantar por las almas (...)*, p. 132.

²²¹ A Madre Soror Vitória dos Anjos pediu emprestados 150\$000 reis, deixando por fiança umas casas na Rua da Arménia. Esta escritura, apesar de ter sido contabilizada, foi encontrada ocasionalmente, porque intervieram os procuradores de ambas as partes e como tal, o acto foi celebrado na sede do tabelião. A.D.P.– Notariais, PO2.º, Liv. 249, f. 96-97v. (1732-03-26).

²²² A.D.P.– Notariais, PO4.º, 1.ª série, Liv. 114, f. 185-186 (1706-05-17).

²²³ A.D.P.– Notariais, PO4.º, 1.ª série, Liv. 114, f. 16-19 (1706-01-29). Com licença do Juiz dos Órfãos por serem órfãos menores de 25 anos.

²²⁴ Não encontramos a escritura de obrigação de dívida relativamente a esta recolhida, pelo que não integrou os dados do gráfico 5.

bens móveis a rondar os 27\$000. Os sobrinhos não quiseram assumir a dívida, acordando com a Regente do Recolhimento a tomada de posse dos haveres para abatimento da mesma. Aquela, contudo, entregou-lhes os bens móveis (roupa de cama, mobiliário e figuras de santos, etc.) para pagamento das despesas que com ela tiveram na sua doença e funeral.²²⁵

O facto de uma família ter mulheres recolhidas no Anjo podia dar-lhe uma posição vantajosa no conhecimento da capacidade financeira da comunidade e, conseqüentemente, ser um factor explicativo da preferência por esta instituição credora. Na verdade, ao testarmos esta hipótese, verificámos que tal prática não se efectivou. Para além dos casos acima referidos, de recolhidas/familiares devedoras, só Tomás Barbosa de Albuquerque, reitor da freguesia de Fânzeres, recorreu aos cofres do Anjo, onde tinha três irmãs.²²⁶ Constatámos antes, ainda na fase de recolha de dados, que algumas testemunhas dos devedores, sobretudo residentes em Vila Nova de Gaia e na Comarca da Feira, regressavam mais tarde como clientes. Contudo, uma análise desta natureza não se insere nas directrizes delineadas para este trabalho.

Sete viúvas recorreram à instituição, ainda que não especifiquem o objectivo de aplicação do dinheiro (apenas uma refere que tinha de pagar as dívidas do marido). Na verdade, quando procurámos sistematizar os motivos dos empréstimos, verificámos que, na maioria dos casos as justificações são evasivas ou estereotipadas, mencionando-se “para certos particulares” ou “para certos negócios” ou “para granjeio das suas vidas”.²²⁷

Os membros do Clero também foram passando pela instituição, destacando-se a presença do sacristão do Recolhimento, que precisava de comprar uma morada de casas, e de um Cônego da Colegiada de Cedofeita, que necessitava satisfazer um legado ao Recolhimento.²²⁸

Com efeito, conclui-se que viver a crédito era comum, havendo uma dispersão das transacções creditícias por vários grupos sociais, em que o mesmo indivíduo ou até instituição se apresentava simultaneamente como credor e devedor.²²⁹

²²⁵ A.D.P.– Notariais, PO2.º, Liv. 326, f. 81v.-83 (1774-08-03).

²²⁶ A.D.P.– Notariais, PO8.º, Liv. 224, f. 54-55v.; Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-5, *Libro das porsoys das prerionistas* [1714-1746], f. 96-97.

²²⁷ Aqueles que indicam a aplicação do dinheiro, referem a compra de propriedades, nomeadamente imobiliárias, e o pagamento de dívidas.

²²⁸ A.D.P.– Notariais, PO8.º, Liv. 216, f. 198-199 (1744-12-31); PO2.º, Liv. 267, f. 40v.-41v. (1739-05-25).

²²⁹ AMORIM, Inês – *Gestão patrimonial e estruturas creditícias: a Misericórdia e o Convento de Freiras Carmelitas de Aveiro, nos séculos XVII e XVIII*. Análise Social. (no prelo)

QUADRO 5 – Origem geográfica dos devedores ao Recolhimento do Anjo

	Cidade do Porto	Vila Nova de Gaia	Comarca da Feira	Outros
Agricultura	1	3	5	2
Artes e Ofícios	30	2	0	0
Comércio	6	1	1	1
Serviços	9	2	0	1
Igreja	8	1	0	1
Administração Pública	8	0	0	0
Mulheres	7	3	0	2
TOTAIS	69	12	6	7

Fontes: A.D.P.– Notariais, PO1.º (4.ª série), PO2.º, PO4.º (1.ª série), PO8.º (1674-1800)

Metodologia: A origem geográfica (residência) dos devedores ao Recolhimento do Anjo foi analisada a partir das respectivas escrituras de obrigação de dívida. As três áreas geográficas representadas foram as que registaram o mais significativo número de ocorrências. Vide anexo 4.

Relativamente à origem geográfica dos devedores, 73% são da cidade do Porto, 13% de Vila Nova de Gaia e 6% da Comarca da Feira. Destas duas últimas regiões vieram oito dos onze lavradores encontrados. Ou seja, podemos concluir que, por um lado, havia uma proximidade geográfica dos devedores relativamente à instituição credora e que, por outro, não se registou qualquer valor padrão de dinheiro emprestado relativamente a categorias socioprofissionais. Na verdade, a quantia pedida parecia variar em função da sua aplicação, ainda que, como já referimos, a esmagadora maioria dos devedores não a especifique. [vide anexo 4]

Aqueles que pediam dinheiro a juro deixavam por hipoteca bens imóveis que, no caso de falharem no pagamento da dívida, eram executados. Assim aconteceu com a quintinha que o Padre Custódio Gonçalves Soares possuía na freguesia de Canidelo do concelho de Vila Nova de Gaia, por acção interposta no Juízo da Correição Cível da Relação do Porto aos herdeiros e fiadores do devedor. O prazo foi penhorado e depois arrendado por 27\$800 reis, mais 12 rasas de trigo, 12,5 de cevada e 2 galinhas.²³⁰ Da mesma forma foram conseguidas umas casas na Rua da Mesquita em Vila Nova de Gaia.²³¹ Sempre que alguém ficava a dever dinheiro tentava-se cobrá-lo, como em 1779, quando a Regente, através de procuração, pretendeu arrecadar 100\$000 reis e os seus juros aos herdeiros de Baptista Caetano da Costa da Freguesia de Cortegaça.²³²

No que respeita às propriedades fundiárias e imobiliárias da comunidade, verificámos que a sua administração é difícil de perceber, uma vez que as regentes passavam procurações para que alguém tratasse desses negócios. Curioso é que nunca pressentimos a figura do Feitor, prevista nos estatutos, talvez pelo facto de não haver uma exploração directa das terras. Em 1703, a Regente Francisca das Chagas Coutinha constituiu o Arcediago Diogo Ferreira Cabral como procurador do Recolhimento para vender ou fazer arrematar todas as terras que a

²³⁰ A.D.P.– Notariais, PO2.º, Liv. 304, f. 141v.-143 (1764-01-27) e Liv. 348, f. 13-14 (1780-08-16).

²³¹ A.D.P.– Notariais, PO2.º, Liv. 358, f. 66-66v. (1783-04-10).

²³² A.D.P.– Notariais, PO8.º, Liv. 296, f. 102v.-103 (1779-05-29).

instituição possuía no concelho de Baião, pelo valor mínimo de 128\$000 reis. Em 1718, a comunidade emprazou, por 2\$000 reis, uma terra baldia, concedida pela Câmara do Porto e pegada ao Recolhimento, para obviar a pobreza da sacristia.²³³ A fim de evitar as despesas do cultivo e colheita, a Quinta de Pereira, em Peso da Régua, foi arrendada a troco de dinheiro, uvas passas e treze missas celebradas na Capela de Santa Cristina da Misericórdia da Vila de Mesão Frio, arrendamento renovado em 1731.²³⁴

O período referente ao século XVII foi aquele em que os emprazamentos e arrendamentos de imóveis tiveram uma expressão mais significativa, justificada pela necessidade de rentabilização deste património, depois de ter sido doado pela fundadora. [vide quadro 3]

Os Estatutos, contudo, ao debruçarem-se muito mais sobre as questões espirituais e comportamentais, pouco esclarecem matérias de índole económica, reservando-lhes uma pequena parte do capítulo terceiro e o capítulo décimo segundo, tocante à administração da fazenda do Recolhimento. O dinheiro das rendas ficaria guardado numa arca, fechada a três chaves diferentes, cada uma na posse da Regente, da Provisora e da Sacristã, sendo apenas possível retirar ou colocar dinheiro na presença das três. Dentro da arca haveria dois livros, um para registo da receita e outro para anotação da despesa, tarefas incumbidas à Escrivã, devendo-se no final de cada mês contabilizar os totais recebidos e dispendidos. No final do ano, estes livros seriam inspeccionados pelo administrador para, no caso de gastos inúteis, repreender a Regente.²³⁵

Este equilíbrio desejado entre a receita e a despesa fazia parte das responsabilidades da Provisora, que ao comprar os mantimentos se devia orientar pelos princípios da utilidade e do equilíbrio, para que não faltasse o necessário nem sobejasse o supérfluo, e da igualdade na distribuição das porções pelas recolhidas.²³⁶ Na doença, apenas as órfãs seriam assistidas por conta da casa, pelo que as porcionistas teriam de se curar à sua custa.²³⁷

Entre as despesas do Recolhimento estavam também os salários dos oficiais de fora: o ermitão ou capelão da Igreja, o sacristão, o médico, o sangrador, o feitor, as criadas e o hortelão. Ainda que desconheçamos os valores envolvidos para todos os ofícios, sabemos que o capelão auferia, em 1694, 50\$000 reis,²³⁸ o dobro do que tinham estipulado os estatutos, em 1685.²³⁹ O feitor receberia 10\$000 reis, ainda com direito a arrátel e meio de carne por dia, uma porção de

²³³ A.D.P.– Notariais, PO2.º, Liv. 213, f. 285-287 (1718-11-28).

²³⁴ A.D.P.– Notariais, PO2.º, Liv. 210, f. 93v.-95 (1717-06-08) e Liv. 246, f. 218-220 (1731-03-01).

²³⁵ B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], Cap. 12, f. 9v.

²³⁶ B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], Cap. 16, f. 12v.

²³⁷ B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], Cap. 17, f. 12v.

²³⁸ B.A.– 54-VIII-1 n.º 76 (1694-10-02).

²³⁹ Somavam-se a ração diária (uma porção de peixe, arrátel e meio de carne, um vintém de pão e meia canada de vinho). B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], Cap. 20, f. 14v.

peixe, quartilho e meio de vinho e três quartas de pão de segunda por semana.²⁴⁰ As obras de ornato e culto religioso também acarretavam gastos. Em 1739, José da Fonseca Lima, mestre entalhador da Rua Direita de Santo Ildefonso, contratou com as recolhidas a execução da talha do retábulo da capela da Senhora da Conceição, por 169\$980 reis pagos em três prestações, uma no início, outra a meio e uma no final da obra.²⁴¹

Todas estas actividades económico-financeiras mostram-nos como as mulheres, cientes da necessidade de gestão de um património, encetaram formas diversificadas de o rentabilizar, ora através de rendas fundiárias e prediais ora através de rendas creditícias, gerindo-as no sentido de obter rendimentos constantes. Há historiadores que defendem que, quer recolhimentos quer conventos permitiram às mulheres uma maior liberdade de acção do que no seio da família, onde seriam um elemento secundário, pois ali constituíam-se um membro da sociedade de pleno direito.²⁴² De qualquer modo, nem sempre aquela gestão se revelou eficaz para fazer face às necessidades do quotidiano, que passavam pela alimentação e vestuário, não esquecendo o ornato do culto divino.

²⁴⁰ B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], Cap. 23, f. 15.

²⁴¹ A.D.P.– Notariais, PO8.º, Liv. 205, f. 82-83 (1739-07-11).

²⁴² BORRERO FERNÁNDEZ – *El poder en la sombra. La actividad de las mujeres desde la clausura (...)*, p. 1118-1121.

CAPÍTULO 2

Viver no Recolhimento: vigiar o corpo e a alma

2.1. O enquadramento religioso

2.1.1. Os santos patronos

Enquanto casas de correcção ou prevenção de comportamentos desviantes, a componente educativa religiosa tinha um peso considerável nos recolhimentos. As referências a exemplos de virtude dos santos e das santas eram uma constante. No presente caso, a própria designação atribuída à comunidade, Recolhimento da Rainha Santa Isabel do Anjo, apontava para um modelo a imitar pelas recolhidas. A concessão de uma estátua da santa para o altar-mor da Igreja do Recolhimento, logo no início da fundação da comunidade, pela Rainha D. Maria Francisca Isabel de Sabóia, confirmava-a como padroeira da instituição.²⁴³

O culto à Rainha Santa estendeu-se a todo o reino em 1556 e a sua canonização ocorreu em 1625. A santidade adveio-lhe não só dos seus milagres, como também das várias obras de caridade e piedade. Por acção de D. Isabel e do Bispo da Guarda surgiu, nos inícios do século XIV, o hospital dos meninos abandonados de Santarém. Segundo a tradição, o maior hospital medieval português foi fundado por D. Isabel, em Coimbra, junto ao seu Paço e Mosteiro de Santa Clara. Nele eram atendidos trinta pobres. D. Isabel de Aragão também não esqueceu os leprosos dos concelhos de Lisboa, Santarém, Óbidos, Leiria e Coimbra, nos seus testamentos. Aponta igualmente a tradição, não atestada documentalmente até hoje, que a Rainha teria fundado dois hospitais para o acolhimento e reintegração social de prostitutas em Torres Novas, ainda que a referência comprovada a casas, com esta finalidade social, pertença à modernidade.²⁴⁴

Com efeito, a figura da Rainha Santa esteve associada a várias obras pias de caridade e misericórdia para com os mais necessitados e marginalizados, entre os quais as mulheres. Logo, não se afigura estranha a sua invocação por parte de um Recolhimento, se considerarmos que a sua canonização, nos inícios do século XVII, fez recrudescer a popularidade cultural, quer nos meios eclesiásticos quer nos meios seculares.²⁴⁵ Francisco Brandão, clérigo português seiscentista, na *Monarchia Lusitana*, apresenta a vida da Rainha Santa Isabel como um protótipo comportamental, que todos os portugueses deviam seguir na sua relação com os pobres. D. Isabel corporizara em vida, a virtude da caridade.²⁴⁶

A divulgação destes exemplos de santificação, através das hagiografias, fazia-se sobretudo junto das comunidades femininas. Segundo o *Libro que fala da boa vida que fez a*

²⁴³ B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], [Alvará da protecção da Princesa Francisca de Sabóia ao Recolhimento, 1679-06-15], f. 21.

²⁴⁴ SÁ, Isabel dos Guimarães – *Assistência na Época Moderna* (...), pp. 137-139.

²⁴⁵ MARQUES, João Francisco – *A Parenética Portuguesa e a Restauração (1640-1668)*. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica, vol. 1, 1989, p. 150-152.

²⁴⁶ XAVIER, Ângela Barreto – *Amores e desamores pelos pobres* (...), p. 73

Rainha de Portugal, Dona Isabel, & de seus bons feitos & milagres en sa vida & depois da morte, para cada etapa da sua vida menciona-se uma série de atitudes que, por norma, a sociedade cobrava ao sexo feminino: o respeito ao pai, o amor e o respeito ao marido (mesmo em situações limite como a infidelidade) e as práticas de devoção e caridade. Neste relato da sua vida, insiste-se na construção de um caminho de aperfeiçoamento individual, assente na renúncia e no sacrifício.²⁴⁷ Não havia, por conseguinte, uma linhagem familiar santificada, pelo que qualquer um se podia aventurar num percurso semelhante.

Encontrado o modelo de mulher e de santidade leiga feminina, as hagiografias e outros livros espirituais assumiam o papel de manuais pedagógicos na transmissão de valores, no sossego dos ânimos e na enformação das almas, desejando-se a imitação destas figuras sagradas. Ainda que as fontes não identifiquem os livros de espiritualidade da comunidade em estudo, no Recolhimento do Castelo, em Lisboa, entre as obras literárias edificantes e morais estavam as vidas de santas que haviam sido casadas: Santa Isabel, Santa Mónica, Santa Felicitas, Santa Brígida e outras.²⁴⁸

Não nos esqueçamos, porém, que na maior parte das fontes e bibliografia, a instituição em análise assume também a designação de Recolhimento do Anjo. Sousa Reis refere que este beatério era o mais antigo da cidade, destinado a órfãs, e que o local, havia quase seis séculos, tinha sido dedicado ao Archanjo S. Miguel. Foi o Conde D. Henrique que ali erigiu uma Ermida ao Anjo da sua guarda, por o ter livrado dos perigos que correra quando ia de jornada. Com o passar dos tempos, esta ermida ou capela ficou entregue à administração do Senado, que a confiou ao cidadão Dr. Jerónimo Rebelo da Maia. Este era pai de D. Helena Pereira, a quem a capela acabou por ser concedida, com o espaço envolvente, para a edificação do Recolhimento.²⁴⁹

Por conseguinte, a invocação do Anjo S. Miguel não se prende com sentimentos de religiosidade emergentes da comunidade recolhida, mas com uma prática religiosa já enraizada naquele espaço da cidade, que aliás acabou por ter uma utilização toponímica.

Contudo, a devoção perpassou a instituição e o dia de S. Miguel aparece referido nos Estatutos como data de celebração religiosa e até como marco temporal da acção administrativa

²⁴⁷MUÑOZ FERNANDEZ, Ângela – *Santa Isabel Reina de Portugal: una infanta aragonesa paradigma de religiosidad y comportamiento femenino en el Portugal bajomedieval*. Actas das Jornadas Luso-espanholas de História Medieval. Porto: INIC, 1989, vol. 3, p. 1140.

²⁴⁸MARTINS, M.^a Joana Anjos – *Subsídios para o estudo da assistência social portuguesa (...)*, p. 43.

²⁴⁹REIS, Henrique Duarte e Sousa – *Apontamentos para a História do Porto, (...)*, p. 517. Estas informações são baseadas no manuscrito n.º 1363 do núcleo de reservados da Biblioteca Pública Municipal do Porto da autoria do académico António Cerqueira Pinto, *Memorias do real e insigne recolhimento da Rainha Sancta Izabel, erecto na Capella do Archanjo S. Miguel fora da porta do Olival na Cidade do Porto*, 1739. Da mesma forma teve origem a capela de Nossa Senhora da Graça, pela rainha D. Mafalda Ihe ser mais apegada, vizinha da anterior, onde depois se fundou o Colégio dos Meninos Órfãos. Cf. B.P.M.P.– Reservados, ms. 1363, António Cerqueira Pinto, *Memorias do real e insigne recolhimento da rainha Santa Izabel (...)*, f. 6-8, 12-14..

(era o dia em que se elegia o corpo de oficiais).²⁵⁰ Na cidade do Porto, embora se desconheça a sua origem temporal, ao longo dos séculos XVII e XVIII, continuou-se a fazer a procissão do Anjo S. Miguel ou Anjo da Guarda ou Anjo Custódio,²⁵¹ nos dias 8 de Maio, 29 de Setembro e no terceiro Domingo de Julho respectivamente, com a assistência do povo, do Paço Episcopal, do Senado e do Juiz de Fora. O percurso da fé fazia-se entre a Sé e a Igreja do Recolhimento do Anjo.²⁵²

QUADRO 6 – Principais festividades religiosas do Recolhimento do Anjo

Santo invocado	Data da festividade	Despesas com a festividade
Desposórios de S. José	23 Janeiro	4\$480 reis
Senhor Jesus do Anjo	1 Maio	Confraria própria sedeada na Igreja do Recolhimento
Anjo S. Miguel	8 Maio 29 Setembro 3.º Domingo de Julho	
Santo António	13 Junho	
Santa Isabel	4 Julho	4\$480 reis
São Francisco	3 Outubro	
Santa Cecília	20 Novembro	Confraria própria sedeada na Igreja do Recolhimento

Fontes: B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688]. A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-8, *Livro da Despesa e Receita feita no Real Recolhimento do Anjo (...)*, f. 40v., 46v., 58v.

Como podemos constatar, a Igreja do Recolhimento do Anjo tornou-se num espaço sagrado, que foi ganhando importância na malha urbana portuense, uma vez que, nos finais do século XVII, funcionou como igreja paroquial durante as obras da Igreja de Nossa Senhora da Vitória.²⁵³ Mas, como aquela fosse uma das mais perfeitas no culto divino, pediu-se um Breve para que pudesse continuar a ter Santíssimo, mesmo depois de terminadas as obras na Vitória. Veio o deferimento da Santa Sé e o Santíssimo passou a estar exposto no coro. Para que estivesse no sacrário, à semelhança das igrejas paroquiais, D. João de Sousa enviou informações sobre a vida modesta e piedosa das recolhidas, que preparavam o culto com grande ornato.²⁵⁴ Se bem que a modéstia e o recato não caracterizassem assim tanto a comunidade, como teremos oportunidade de ver, a verdade é que, numa quinta-feira de manhã de 1696, o Santíssimo foi levado da Igreja da Vitória para a do Recolhimento, onde permaneceria enquanto fosse

²⁵⁰ B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], Cap. 1, f. 2v. e Cap. 7, f. 6v.

²⁵¹ Segundo Sousa Reis (*op. cit.*, p. 459) a devoção de 29 de Setembro a S. Miguel era como Anjo da Guarda e como advogado contra a peste grande.

²⁵² COUTO, Luís de Sousa – *Origem das Procissões da Cidade do Porto*. Porto: Publicações da Câmara Municipal, 1936, p. 81, 102-104.

²⁵³ B.A.– 54-VIII-8 n.º 441 (1693-08-22).

²⁵⁴ B.A.– 51-IX-30 n.º 208, f. 83v.-84 (1694-12-7); 51-IX-30 n.º 240, f. 99-99v. (1695-01-30); 51-IX-30 n.º 217, f. 87v (1695-05-09); 51-IX-30 n.º 225 e 226 (1695-08-22).

beneficência dos Bispos. Ali, se celebrou missa e houve sermão de manhã e de tarde, *Com grande Concurso de toda a Cidade*.²⁵⁵

Esta situação pode querer significar, por um lado, o desejo do Recolhimento se aproximar dos conventos, onde se celebravam missas para a comunidade exterior. Representa, por outro, um granjear de prestígio e afirmação da instituição no contexto das demais casas religiosas da cidade, oferecendo também espaço para a implantação de confrarias, como veremos de seguida. Em 1788, o Recolhimento tinha privilégio de casa religiosa, rezando-se todos os dias o ofício da Mãe de Deus, precedido de meia hora de oração. Havia missa conventual, a que assistia a população.²⁵⁶

As despesas do culto estavam a cargo do Recolhimento que, mensalmente, despendia verbas com a sacristia, vinho, hóstias, azeite e paramentos (fitas para o missal, um missal, seda para os ornamentos da Igreja, etc.).²⁵⁷ Contudo, as celebrações religiosas também proporcionavam receitas, fossem esmolas (ex.: esmolas do Arcanjo S. Miguel- 5\$170 reis) ou peditórios (ex.: peditório para o Sepulcro- 11\$500 reis) fossem, como vimos no capítulo anterior, legados aplicados à manutenção das mesmas [vide quadro 4].²⁵⁸

2.1.2. As confrarias de Santa Cecília e do Senhor Jesus do Anjo²⁵⁹

As preocupações com o culto religioso estendiam-se aos confrades de Santa Cecília e do Senhor Jesus do Anjo. A primeira confraria era constituída por professores da Arte da Música. Ainda antes da fundação do Recolhimento, a irmandade já se reunia na Ermida do Anjo. Os primeiros estatutos datam de 1623, fazendo-se renovação dos mesmos em 1771.²⁶⁰ Segundo estes, os únicos que encontrámos, não eram admitidos oficiais mecânicos nem mulheres que ocupassem exercícios baixos e vis. As recolhidas que quisessem ser Irmãs dariam de entrada o

²⁵⁵ B.A.– 54-VIII-1 n.º 98 (1696-02-25).

²⁵⁶ COSTA, Agostinho Rebelo da – *Descrição Topográfica e Histórica da Cidade do Porto (...)*, p. 113.

²⁵⁷ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-8, *Livro da Despesa e Receita feita no Real Recolhimento do Anjo (...)*, f. 41, 79v., 80v., 86v., 101.

²⁵⁸ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-8, *Livro da Despesa e Receita feita no Real Recolhimento do Anjo(...)*, f. 79, 98v., 121v., 128v., 139v.

²⁵⁹ Apenas encontrámos informações acerca destas duas confrarias, embora haja uma referência aos Irmãos de Santa Isabel (... *tivessem o Senhor em sacrário para com mayor devoção rezarem todos os dias no Choro o ofício de Nossa Senhora, e concorrerem os Irmãos de Santa Izabel com muita grandeza no culto divino da sua Igreja.../* B.A.– 51-IX-30 n.º 578, f.254-254v. (1697-03-12)) e à confraria de S. Gonçalo dos Picheleiros e Latoeiros (O juiz e mordomo da confraria de S. Gonçalo, erecta na capela de S. João Novo, disseram estar ajustados com a Regente e mais porcionistas para a Igreja do Recolhimento ser a da sua irmandade, sem nunca se haver de prejudicar o Recolhimento, ficando eles obrigados ao ornato e preparo das festas do santo. – A.D.P.– Notariais, PO8.º, Liv. 215, f. 84-84v. (1744-04-23)).

²⁶⁰ IAN/TT– Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, Negócios eclesiásticos 1627-1866, Estatutos e compromissos de irmandades e confrarias, Liv. 496, *Estatutos da Irmandade ou Confraria de Nossa Senhora da Apresentação e Santa Cecília cita na Igreja do Real Recolhimento da Rainha Santa Isabel na cidade do Porto*, f. 1-6.

mesmo que os Irmãos Professores (1\$600 reis) e estariam sujeitas ao cumprimento das obrigações das restantes Irmãs.²⁶¹

Para além da obrigatoriedade de pagar as anuidades (100 reis), as recolhidas tinham de aceitar os cargos para os quais fossem eleitas (sobretudo o de Procuradoras da confraria na comunidade recolhida), assistir à festa da irmandade e cantar o responso aquando do falecimento de um Irmão. Ou seja, tinha-se consciência de que as Irmãs, sem qualquer excepção para as recolhidas, não podiam cumprir com a maior parte das obrigações dos Irmãos, nomeadamente os negócios e a administração, sendo-lhes confiado o ornato da Igreja com flores, damascos e alcatifas, aquando da festa de Santa Cecília (20 de Novembro) e a encomenda a Deus das almas dos Irmãos defuntos.²⁶² A assistência aos Irmãos pobres, doentes e presos, assim como a reconciliação entre Irmãos desavindos,²⁶³ eram as principais linhas de actuação da confraria dos músicos.

Pelo menos desde 1739 funcionava, também, na Igreja do Recolhimento do Anjo a Confraria do Senhor Jesus do Anjo, com festa no dia 1 de Maio.²⁶⁴ Não encontramos os seus estatutos, mas pelo único tomo de irmãos, presente no Arquivo Histórico Municipal do Porto, verificámos que quarenta e nove recolhidas, entre 1693 e 1832, pertenciam a esta confraria, segundo parece por inerência à entrada no Recolhimento.²⁶⁵ [vide anexo 5] Pela mesma fonte, sabemos que os confrades rezavam missas pela alma dos Irmãos defuntos, como se praticou com as recolhidas Luísa Maria Pereira ou Ana Maria dos Serafins, entre outras.²⁶⁶ Várias recolhidas serviram de mordomas, pelo menos entre os finais do século XVIII e os inícios do século XIX.

²⁶¹ IAN/TT– Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, Negócios eclesiásticos 1627-1866, Estatutos e compromissos de irmandades e confrarias, Liv. 496, *Estatutos da Irmandade ou Confraria de Nossa Senhora da Apresentação e Santa Cecília cita na Igreja do Real Recolhimento da Rainha Santa Isabel na cidade do Porto*, cap.2.º, f. 7-8.

²⁶² IAN/TT– Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, Negócios eclesiásticos 1627-1866, Estatutos e compromissos de irmandades e confrarias, Liv. 496, *Estatutos da Irmandade ou Confraria de Nossa Senhora da Apresentação e Santa Cecília cita na Igreja do Real Recolhimento da Rainha Santa Isabel na cidade do Porto*, Cap. 3.º, f. 8-10 e 22. A procuradora da Irmandade no recolhimento devia cobrar as anuidades e por desempenhar tal função passava a estar isenta de qualquer encargo.

²⁶³ IAN/TT– Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, Negócios eclesiásticos 1627-1866, Estatutos e compromissos de irmandades e confrarias, Liv. 496, *Estatutos da Irmandade ou Confraria de Nossa Senhora da Apresentação e Santa Cecília cita na Igreja do Real Recolhimento da Rainha Santa Isabel na cidade do Porto*, Cap. 7.º, f. 14.

²⁶⁴ A.H.M.P.– Recolhimento do Anjo, Confraria do Senhor Jesus do Anjo, Liv. 5017, *Contas das despesas dos Mordomos do Senhor Jesus do Anjo (...)*, [1739-1832], f. 30v.

²⁶⁵ A.H.M.P.– Recolhimento do Anjo, Confraria do Senhor Jesus do Anjo, Liv. 5016, *Tombo dos Irmãos do Senhor Jesus do Anjo (1739)*, f. 40- 262v. Neste livro foram registados os Irmãos que entraram a partir daquela data e passaram-se também para ele os registos dos que já tinham entrado. A partir do fólho 260 há uma relação das pessoas religiosas e recolhidas. De uma forma geral, nota-se a presença de um grande número de mulheres viúvas e de casais. Quando algum Irmão falecia, anotava-se ao lado do seu registo, ainda que não se indicassem as datas de morte, e o facto de se terem rezado as missas estipuladas (30 missas rezadas pelo Sacristão do recolhimento, na sua Igreja -Vd. A.H.M.P.– Recolhimento do Anjo, Confraria do Senhor Jesus do Anjo, Liv. 5020, *Certidões de Missa quotidiana ditas no Recolhimento pelas almas dos Irmãos da confraria (1795-1800)*, fólho não numerado). No caso das recolhidas, diz-se que a sua admissão na confraria aconteceu quando se recolheram no Anjo. Por outro lado, torna-se muito difícil apurar o movimento contrário, isto é, as que se tornaram confrades em primeiro lugar e só depois recolhidas.

²⁶⁶ A.H.M.P.– Recolhimento do Anjo, Confraria do Senhor Jesus do Anjo, Liv. 5016, *Tombo dos Irmãos do Senhor Jesus do Anjo (1739)*, f. 260v.-262.

Contudo, nota-se, a partir da segunda década de Oitocentos, que das mordomias passaram a constar cada vez mais mulheres “seculares”, algumas das quais esposas de Irmãos, em detrimento das recolhidas. À semelhança do que acontecia na confraria anterior, havia uma procuradora no Recolhimento, que cobrava as anuidades e que se manteve em funções até à data de extinção da comunidade (1832-1833). Ou seja, havia formas legítimas de contacto com o exterior, nomeadamente com os membros destas confrarias, uma vez que as procuradoras eram as intermediárias entre as irmandades e as recolhidas. Note-se que o Padre José Ferreira Deveras era o escrivão do Senhor Jesus do Anjo, em 1739, três anos depois de ter deixado a capelania do Recolhimento.²⁶⁷ [vide quadro 20]

Ainda que as relações entre os confrades do Senhor Jesus do Anjo e as recolhidas não tivessem sido sempre pacíficas, a julgar pelas despesas da Irmandade (81\$292 reis) com uma demanda, que se prolongou por seis anos (1800-1805),²⁶⁸ as confrarias da Igreja do Recolhimento do Anjo alargaram os espaços de sociabilidade legítima da comunidade.

2.1.3. A Regra da Ordem Terceira de S. Francisco

Para além das festividades religiosas já mencionadas, no dia de S. Francisco (3 de Outubro) havia confissão e comunhão de órfãs e porcionistas. No primeiro *lectum de termino* de 1688, estabeleceu-se a observância da regra terceira para o Recolhimento do Anjo, não especificando as fontes se a norma era regular ou secular.²⁶⁹

A popularidade desta regra junto de comunidades congregacionistas era muito grande.²⁷⁰ As ordens terceiras não eram simples confrarias, irmandades, pias uniões ou simples associações de fiéis. A sua orgânica aproximava-as das ordens religiosas, com regra aprovada pela Santa Sé. Os seus membros faziam noviciado, podendo usar hábito especial, substituível por insígnias, como o escapulário, medalha ou cordão. Quem deu forma às ordens terceiras seculares foi São Francisco de Assis e várias foram as que tomaram como tipo a ordem terceira franciscana. Aquelas, porém, não deixavam de estar ligadas às primeiras comunidades franciscanas,²⁷¹ numa clara dependência jurídica: a Ordem Terceira de S. Francisco do Porto foi fundada em 1633, numa capela do claustro do convento, integrando-se na dinâmica crescente da fundação de ordens terceiras seculares, em inícios do século XVII.²⁷²

²⁶⁷ A.H.M.P. – Recolhimento do Anjo, Confraria do Senhor Jesus do Anjo, Liv. 5019, *Libro das Eleiçoens de Juiz, mordomos e mais officiais (...)* e Liv. 5016, *Tombo dos Irmãos do Senhor Jesus do Anjo* (1739), f. 5v-7, 139, 172v., 176, 220, 225v., 262v.

²⁶⁸ A.H.M.P. – Recolhimento do Anjo, Confraria do Senhor Jesus do Anjo, Liv. 5021, *Receita e despesa da confraria do Senhor Jesus do Anjo* (1799-1828), f. 3-10.

²⁶⁹ B.A. – 54-VIII-2 n.º 184g (1688-11-28).

²⁷⁰ JESUS, Elisabete de – *As Manteladas (...)*, pp. 135-149.

²⁷¹ AZEVEDO, Carlos – *Dicionário de História Religiosa (...)*, pp. 349-354. Vd. também RÊGO, Célia; AMORIM, Inês; JESUS, Elisabete de – *Uma confraria urbana (...)*, p. 116-117.

²⁷² RÊGO, Célia; AMORIM, Inês; JESUS, Elisabete de – *Uma confraria urbana (...)*, p. 112.

A ânsia de vida mais cristã e os privilégios ou isenções temporais incitavam os confrades à adesão.²⁷³ O espírito da comunidade religiosa sintetiza-se nalguns princípios, encontrados na normativa da Ordem Terceira de São Francisco do Porto:

- reunião mensal da comunidade na sua igreja ou convento, com assistência da missa e prática, feita pelo sacerdote encarregado da direcção espiritual, e oferta de uma esmola que se repartiria pelos Irmãos mais pobres, enfermos e defuntos e depois por outros pobres;
- chamamento dos desregrados e avaliação das qualidades dos Irmãos propostos, nomeando-se outros Irmãos para obter informações;
- correcção fraterna dos Irmãos, exigindo nomeação de Zeladores e Zeladoras para os vários lugares, com obrigação de arrolar os enfermos, os pobres e as esmolas;
- admissão de Irmãos segundo o espírito vocacional da Ordem - do Noviciado à Profissão, através do cumprimento de uma vida social cristã²⁷⁴ e duma santificação pessoal²⁷⁵, em que a via sacramental tinha um peso significativo.²⁷⁶

Todos os preceitos desta vida social e santificação pessoal farão parte, como veremos, do programa formativo quotidiano das recolhidas, presentes nos ensinamentos religiosos e nas exteriorizações da religiosidade, de que a participação em confrarias de ofícios e devocionais são um exemplo.

QUADRO 7 – Compromissos religioso-espirituais dos terceiros franciscanos do Porto

Calendário	Actos religiosos e espirituais	Fontes
Sextas-feiras à tarde	Lição espiritual, orações e ladainha	A.V.O.T.S.F. - <i>Estatutos de 1660</i> , Cap. 4, it. 1, f. 8v.
2.º e 4.º Domingos do mês	"Domingos de Razoura": comunhão Geral, com "prática" de manhã e de tarde	A.V.O.T.S.F. - <i>Estatutos de 1660</i> , Cap. 3, it. 1, f. 6
1.ª Oitava do Natal	Distribuição dos "escritinhos dos Santos do ano", havendo cerimónias religiosas	A.V.O.T.S.F. - <i>Estatutos de 1660</i> , Cap. 4, f. 8-8v.
Quaresma	Lição espiritual, orações e ladainha (duas vezes por semana) Exercícios espirituais à 6.ª feira Santos Passos Procissão de Cinza Comunhão Geral e lava-pés na Quinta-feira Maior	A.V.O.T.S.F. - <i>Estatutos de 1660</i> , Cap. 5, f. 9-12
Julho	Festa da Rainha Santa Isabel	A.V.O.T.S.F. - <i>Estatutos de 1660</i> , Cap. 5, f. 13-
Outubro	Festa de S. Francisco	
Dia Todos-os-Santos	Aniversário dos Irmãos defuntos	A.V.O.T.S.F. - <i>Estatutos de 1660</i> , Cap. 7, f. 13v.

²⁷³ Imunidades eclesiásticas do foro (ser julgado em tribunais privados, salvo no crime) e imunidades do cânon (isenção de serviço militar, isenção do senhorio secular e da satisfação de encargos públicos ou municipais). AZEVEDO, Carlos – *Dicionário de História Religiosa (...)*, pp. 349-354.

²⁷⁴ Vida social cristã: oração vocal litúrgica, oração vocal particular, missa diária, confissão sacramental e eucaristia três vezes por ano (Nascimento, Ressurreição e Espírito Santo), exame de consciência diário, oração mental, desprendimento dos bens terrenos. RIBEIRO, P.º Bartolomeu – *Os terceiros franciscanos portugueses. Sete séculos da sua história*. Braga: Tipografia Missões Franciscanas, 1952, p. 72.

²⁷⁵ Santificação pessoal: vestuário simples e modesto, mortificação do prazer da mesa, abstinência da carne e jejum, penitências corporais (Quaresma e Semana Santa), mortificação da mania de se mostrar e ser visto, evitar contendas entre si (falsos juramentos). RIBEIRO, P.º Bartolomeu – *Os terceiros franciscanos portugueses (...)*, p. 66.

²⁷⁶ Nomeadamente da confissão e da comunhão nos segundos Domingos de cada mês, que eram os Domingos de Razouras, na Primeira Oitava de Natal, na Ressurreição e no Espírito Santo. RÊGO, Célia; AMORIM, Inês; JESUS, Elisabete de – *Uma confraria urbana (...)*, p. 118 (nota 31).

De qualquer modo, o seguimento da Regra da Ordem Terceira de São Francisco no Recolhimento do Anjo, mediante o que atrás foi esclarecido, pode ter a ver com:

- a primazia daquela regra em relação a outras;
- a obtenção de isenções temporais;
- a imitação de figuras régias e santas;
- as motivações de ordem espiritual;
- a ligação confraternal à Ordem Terceira de S. Francisco do Porto

Sobre estas hipóteses, cabe-nos ainda dizer que esta irmandade teve uma forte implantação na cidade. Entre os séculos XVII e XVIII, as clientelas devocionais estavam cada vez menos adstritas à Santa Casa da Misericórdia, em favor das ordens terceiras seculares (franciscana, dominicana e carmelita), que manifestam uma grande abertura às mulheres, permitindo-lhes a aproximação da vida religiosa.²⁷⁷ Para esta crescente popularidade não deve ter sido alheio o facto de personalidades régias e santificadas, como a Rainha Santa Isabel, terem professado e serem celebradas na irmandade.²⁷⁸ Por outro lado, *ab initio*, tinha-se proposto o Padre Comissário dos Terceiros como um dos administradores do Recolhimento²⁷⁹ e havia uma ligação da fundadora com a confraria, pois tomara o hábito de Noviça em 1670 e professara um ano depois, na Capela de S. Marcos de Vila Nova de Gaia [vide anexo 6]. Em testamento, D. Helena Pereira manifesta a vontade de ser amortalhada com o hábito de terceira franciscana e, apesar de ser Irmã da Misericórdia, de apenas os terceiros assistirem ao seu enterro, juntamente com o Padre Comissário e o Padre da Freguesia de Santo Ildefonso.²⁸⁰ As outras três recolhidas, que se tornaram Irmãs terceiras franciscanas, fizeram-no quando já estavam no Recolhimento. Se pensarmos nas várias actividades ou compromissos religiosos dos confrades [vide quadro 7], podemos pensar na hipótese destas senhoras terem um estatuto diferente, ou no seio da comunidade, pois em determinados momentos teriam de abandonar a instituição para participar nos compromissos da confraria, ou no conjunto dos Irmãos, por ficarem isentas daqueles deveres, ainda que nada nos aponte para tal.²⁸¹

²⁷⁷ Apud RÊGO, Célia; AMORIM, Inês; JESUS, Elisabete de – *Mulheres e religião na Época Moderna – a Irmandade de S. Francisco, um modelo sócio-religioso*. Women in the Lusophone World in the middle Ages and the Early Modern Period (no prelo).

²⁷⁸ RÊGO, Célia; AMORIM, Inês; JESUS, Elisabete de – *Uma confraria urbana (...)*, p. 122-123 e 118 (nota 32). ARAÚJO, António de Sousa – *Ordens Terceiras*. In *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Dir. Carlos Moreira de Azevedo. Lisboa: Círculo de Leitores, vol. J-P, 2001, pp. 349-354.

²⁷⁹ B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], [preâmbulo], f. 1-1v. Para além do Irmão Comissário franciscano, estavam previstos o Corregedor da Comarca e o Vereador mais velho. Contudo, por se tratarem de cargos de natureza tão diversa e de ocupação temporária, achou-se que seria uma administração muito instável, pelo que o rei a transferiu para o Bispo da diocese – Cf. B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], [Alvará régio de revogação do primeiro capítulo dos Estatutos, 1685-08-18], f. 19-20v.

²⁸⁰ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-3, *Livro que ha de servir para Tombo da Caça (...)*, f. 2, [testamento da fundadora, 1690-02-14].

²⁸¹ Na verdade, são muito escassos os casos encontrados, depois de termos pesquisado na base de dados dos Irmãos da V.O.T.S.F. do I.H.M.-U.P. pelas expressões – recolhimento, recolhida, Anjo, Santa Isabel. Outra hipótese de pesquisa seria pelo nome de cada recolhida. Incomportável, contudo, quer pelo tempo disponível para a conclusão

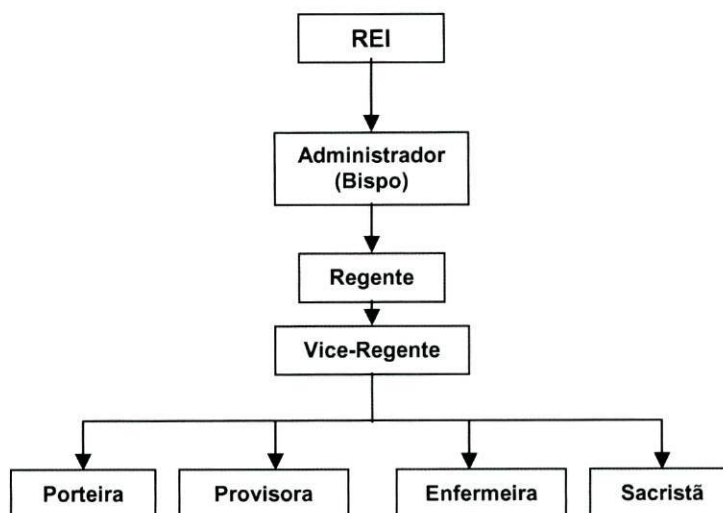
De certa forma, parece-nos que o Recolhimento do Anjo, quer pelos seus objectivos quer pela sua dinâmica funcional, como veremos de seguida, pretendia estreitar a ligação entre o mundo laico e a esfera religiosa, ao disponibilizar um revestimento conventual a mulheres seculares. Esta ambiência era reforçada pela adopção da terceira regra franciscana, que abeirava a casa dos mosteiros de religiosas.

2.2. A norma, as pulsões e os caprichos

Para educar e corrigir mulheres, o quotidiano dos recolhimentos organizou-se segundo os modelos conventuais, onde as horas do dia, desde o levantar até ao adormecer, eram ritmadas pelas actividades religiosas. No entanto, veremos que a separação entre funções de carácter temporal e religioso não era tão estanque, havendo oficiais que superintendiam em ambas.

O Recolhimento do Anjo possuía uma rede de “funcionários”, dispostos numa verdadeira escala hierárquica, que deviam zelar pela administração material e espiritual da comunidade.

QUADRO 8 – Hierarquia das funções administrativas, segundo os Estatutos.



2.2.1. As Regentes e Vice-regentes

A fundadora, D. Helena Pereira, foi a primeira e a única regente com um poder completamente independente da tutela do Bispo-administrador:

(...) A Fundadora pelo Zelo, e dispendio com que erigio, e dotou este Recolhimento emquanto for viva, terá todo o governo dele sem dependencia algũa do Administrador (...)

B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], Cap. 1, f. 2v.

No capítulo anterior, procedemos à análise das motivações subjacentes ao empreendimento deste tipo de obras pias (isto é, fundações de comunidades beatas), particularmente de D. Helena. Acrescentemos mais esta contrapartida: o governo “absoluto” da comunidade. Este amplo poder era a recompensa pelo seu zelo e caridade, virtudes materializadas na acção de aplicar todos os seus bens materiais num feito tão necessário.

Contudo, as chamadas de atenção para os desregramentos, o apelo à interiorização dos Estatutos e algumas medidas punitivas eram da responsabilidade do Bispo-administrador. Mas, como este não fosse uma figura presente na comunidade, a coordenação de todas as actividades estava delegada na Regente, apoiada pela Vice-Regente. À figura da primeira devia ser guardado um certo distanciamento e reverência [vide transcrição abaixo]. Por outro lado, a Regente era a única que gozava de dispensa da lição espiritual durante o almoço e de servir à mesa e varrer nos dois dias semanais para isso estabelecidos, porque assumia a presidência da instituição. Se estas duas últimas isenções são compreensíveis, o mesmo não se pode dizer da primeira, por se tratar de um exercício espiritual, não se percebendo também a equiparação entre as três actividades. Seria certamente mais um privilégio adquirido pela importância do cargo.

A ella toca o governo espiritual, e temporal do recolhimento: presidirá no coro, Refeitório, e nos mais actos communs, e fora delles assistirá em a sua caza particular para dispor o que convier, e lhe falarem: nenhuma orpha ou Recolhida se asentará deante dela, sem lhe dar permissão para o fazer, e as creadas em nenhum cazo o permitirá: De todas será mui Respeitada: Castigará as subditas conforme se especifica nos estatutos, e no que não dispozerem, fica ao seu arbitrio, e fazendo-o com rigor poderão recorrer ao Administrador para que o modere.

B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], CAP. 13. f. 10 e 10v.

No entanto, como podemos verificar nesta parte final do excerto dos Estatutos, os seus arbítrios estavam sempre sujeitos à moderação do Bispo, que tomaria conhecimento deles, certamente, pelas queixas das outras mulheres. Estas tinham sempre a hipótese de apelação de

qualquer punição, que não estivesse prevista estatutariamente ou quando houvesse rigorismo na sua aplicação. Como se avaliava esta severidade disciplinar? Haveria um excesso de zelo no cumprimento de funções? Admitiriam as prevaricadoras as suas faltas? Se bem que não disponhamos de informações directas a tais questões, veremos que, ao longo de mais de um século de vida comunitária, houve situações em que a condição humana se afastou do equilíbrio desejado, exigindo ao Bispo-administrador a difícil função reguladora.

QUADRO 9 – Perfil e funções da Regente e da Vice-Regente, segundo os Estatutos.²⁸²

Oficial	Qualidades exigidas	Funções de administração temporal	Funções de administração espiritual	Duração
<u>Regente</u>	<ul style="list-style-type: none"> • Nobre por avós. • + de 40 anos • Viúva ou donzela • Exemplar virtude, juízo, prudencial, grave no modo e mansa de condição <p><u>Preferências:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Ter sido recolhida; 	<ul style="list-style-type: none"> • Nomeação das restantes oficiais • Concessão de dispensas para o exercício das actividades do recolhimento • Repreensões e castigos, presidência no Coro, refeitório e mais actos da comunidade • Comunicação com o administrador. • Confere as receitas da botica. 	<ul style="list-style-type: none"> • Concessão de permissões para falar na grade e no locutório • Concessão de autorização para o jejum fora da obrigação da Igreja • Repreensões e castigos • Triagem da correspondência • Revista quinzenal às caixas pessoais das recolhidas • Bênção das recolhidas no final do dia 	3 anos
<u>Vice-Regente ou Vigária</u>	<ul style="list-style-type: none"> • A de maior virtude, a de maior capacidade e a mais antiga 	<ul style="list-style-type: none"> • Substituição da Regente • Ajuda à Mestre de Labor (saber coser) 	<ul style="list-style-type: none"> • Vigilância visual e auditiva das conversas na grade e no locutório • Acompanhamento da entrada dos oficiais masculinos na instituição • Ensino das órfãs a rezar o ofício de Nossa Senhora 	3 anos

Ser Regente deveria significar temperança e autoridade. Era preferível alguém da comunidade, mas, na falta de uma recolhida capaz, convidar-se-ia alguém externo, como aconteceu em 1693, quando foi chamada D. Vitória da Cruz de Meneses. Aquela primazia justificar-se-ia pelas provas dadas de qualidades morais, reflexo da formação recebida na instituição. Por outro lado, tratando-se de uma recolhida com mais de 40 anos, seria uma mulher já sem expectativas de encontrar estado e que perduraria na instituição. Quantas recolhidas preenchiam as condições exigidas?²⁸³ Se fossem muitas, como se geriam as ambições? No Recolhimento das Órfãs da Misericórdia do Porto, o processo de escolha, por parte dos Irmãos Mesários, devia ser sigiloso e, no caso de nenhuma recolhida preencher os requisitos,

²⁸² Os quadros relativos aos oficiais, masculinos e femininos, foram elaborados a partir dos Estatutos do Recolhimento do Anjo. Normalmente eleitas ou nomeadas a partir da comunidade das mulheres recolhidas, para além da designação da função exercida, reunimos as características exigidas para o cargo e até algumas qualidades preferenciais. No que respeita às actividades a desempenhar, dividimo-las em funções de administração temporal e funções de administração espiritual (nestas incluímos as acções directamente relacionadas, mas também as que em última análise pretendiam a moralização das atitudes).

²⁸³ Temos dificuldades em apurar a existência daquelas qualidades nas recolhidas que exerceram o cargo, uma vez que para nenhuma delas conhecemos os ascendentes até à terceira geração ou a idade. De todas as regentes [Vide Anexo 2], podemos adiantar que Dona Antónia de S. José era viúva, assim como Dona Vitória da Cruz, que preenchia também o requisito da idade. Sobre a qualidade nobre, só temos informações relativas a Dona Luísa de Santo António, cujo pai (António de Almeida Carvalhais) e irmão (António de Almeida Galafura) eram fidalgos da Casa Real, como veremos no terceiro capítulo do presente trabalho.

colocavam-se editais na porta da Igreja durante oito dias.²⁸⁴ De qualquer modo, pelas recompensas materiais e simbólico-sociais, as eleições eram bastante disputadas. A mesma situação era vivida nos conventos. Veja-se que a Abadessa do Convento da Encarnação do Funchal, eleita para o triénio de 1755-1757, venceu por um voto e ao terceiro escrutínio, havendo várias candidatas ao lugar. Recebeu em dobro as propinas, pagas em dinheiro e em géneros.²⁸⁵

Ainda que as fontes do Recolhimento do Anjo sejam omissas sobre este assunto, pressentimos momentos de tensão interna. As Regentes eram eleitas, de forma indirecta, por três anos, pelo Bispo-administrador, que previamente recolhia informações junto das oficiais cessantes e de outras órfãs e porcionistas, de certo, também seleccionadas criteriosamente.²⁸⁶ Havia, assim, uma aparente “democraticidade” em todo o processo. A decisão final cabia ao administrador que, “afastado” da vivência interna da comunidade, procurava saber, junto da mesma, quem merecia ser nomeado e quem mais se aproximava do perfil desejado. Seriam questões como estas que o Bispo teria presente, para conseguir um “bom ambiente” (o que quer que ele significasse) entre todos os elementos da comunidade.

O dia da eleição deveria ser, para além de um acto solene, um momento de festa. Daí se providenciar ovos, açúcar e doce para a eleição de Dona Ana da Estrela Arcediago (escolhida por D. Frei João Rafael, Bispo do Porto).²⁸⁷ No final do primeiro triénio desta regente, ressalta-se que a mesma tinha feito uma série de obras e outros empreendimentos, bastante lucrativos para a comunidade, conforme analisámos no capítulo anterior, e talvez determinantes da sua reeleição.²⁸⁸ Por outro lado, a análise dos mapas de receita e despesa (1787-1811) permitiu-nos perceber que esta regente empenhou o seu próprio dinheiro nos défices dos balanços económicos anuais da instituição. No total afiançou 408\$809 reis ao longo de nove anos de governo (entre 1801-1810).

Com efeito, houve Regentes que governaram vários triénios sucessivos ou intercalados, como Dona Luísa de Santo António, Dona Vitória de S. José e Azevedo Frazão e Dona Joana Jacinta de Sousa [vide anexo 3], não nos parecendo, contudo, que o cargo significasse o ponto

²⁸⁴ FERREIRA, J. A. Pinto – *Recolhimento das Órfãs de Nossa Senhora (...)*, p. 134-135.

²⁸⁵ GOMES, Eduarda – *O Convento da Encarnação do Funchal (subsídios para a sua História-1660-1777)*. Dissertação de Mestrado em História Moderna apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1995, exemplar policopiado, pp. 14-16. As mestras do Recolhimento do Paço do Conde de Coimbra recebiam um ordenado, tal como no Recolhimento da Misericórdia do Porto. LOPES, M.^a Antónia – *Pobreza, Assistência e Controlo Social (...)*, vol. I, p. 447. FERREIRA, J. A. Pinto – *Recolhimento das Órfãs de Nossa Senhora (...)*, p. 138-141.

²⁸⁶ Luísa de Santo António tinha terminado as suas funções de porteira, em 1694, e a regente pretendia nomear alguém para o seu lugar até chegar o S. Miguel, momento em que se faria uma nova eleição. Mas, foi impedida pelo Capelão do Bispo do Porto, por tal atribuição caber a D. João de Sousa. B.A.– 54-VIII-7 n.º 267 (1694-03-27).

²⁸⁷ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-8, *Livro da Despesa e Receita feita no Real Recolhimento do Anjo (...)*, [Setembro de 1790], f. 80v.

²⁸⁸ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-8, *Livro da Despesa e Receita feita no Real Recolhimento do Anjo (...)*, [ano económico de 1793], f. 115v.-118.

alto de uma carreira no oficialato.²⁸⁹ O quadro, apresentado no anexo 3, sugere-nos que algumas transitaram da vice-regência para o cargo hierarquicamente superior, assim como algumas escritãs acabaram por se tornar Vice-regentes ou vigárias. Contudo, tal situação não diz respeito à maior parte, pelo que acreditamos que as escolhidas eram as que estivessem melhor preparadas ou demonstrassem o perfil mais adequado, numa possível especialização de funções. Talvez seja esta a justificação para as regências intercaladas ou prolongadas de algumas senhoras.

Apesar dos governos das regentes e vice-regentes poderem renovar-se por mais de um triénio, houve situações que mostraram a inadequação da escolha. Em 1692, algumas das contendas a resolver na casa resultavam da parcialidade e autoritarismo da Regente Joana Clara, que tornava impraticável a reforma da comunidade, pretendida por D. João de Sousa, a partir de 1691, data da primeira visitação à comunidade. Havia contestação das recolhidas, nomeadamente das oficiais, que se recusavam a servir.²⁹⁰ O governo de Joana Clara foi temporário, pois o Bispo D. João de Sousa procurava a regente ideal para a instituição: Dona Vitória da Cruz de Meneses, moradora em Viana, *mulher de qualidade e vertude de Sincoenta annos para sima, mas que não chegará aos secenta (...) e também tem a necessidade do Recolhimento e que a Regente actual supposto he virtuosa não tem talento algum.*²⁹¹ Na verdade, o Recolhimento *bem necessita de algũa pessoa de respeito, que o governe e a quem lo goarde.*²⁹² Em Abril de 1693, Dona Vitória de Meneses tomou posse, demonstrando aptidões para as novas funções *se o mau costume das Recolhidas não causar algũa inquietação.*²⁹³

Mas, entre 1695 e 1696, começaram a surgir queixas contra a superiora, nomeadamente de ser pouco dócil e de governo absoluto, provocando desunião entre as recolhidas, e de se governar *por Frades* carmelitas.²⁹⁴ Durante o seu mandato, entrou foragida à justiça Dona Petronilha de Andrade, com uma filha e uma criada, sem qualquer conhecimento ou autorização de D. João de Sousa. Até este ser informado, as senhoras mantiveram-se na comunidade, a conselho dos Religiosos do Carmo. A Regente insistia na sua permanência, desconhecendo-se se tal preocupação advinha de sentimentos piedosos ou de outras contrapartidas (familiares, sociais,

²⁸⁹ Através das escrituras notariais, celebradas pelo Recolhimento, conseguimos reconstituir os períodos de governo das Regentes, Vice-regentes e Escritãs, pois estas três oficiais assistiam e assinavam os actos notariais.

²⁹⁰ B.A.- 54-VIII-21 n.º 9 (1692-08-30).

²⁹¹ B.A.- 54-VIII-9 n.º 126 (1693-02-14).

²⁹² B.A.- 54-VIII-9 n.º 125 (1693-01-31).

²⁹³ B.A.- 54-VIII-9 n.º 128 (1693-04-25). Natural e residente em Viana do Castelo, D. Vitória da Cruz de Meneses era um elemento externo à comunidade, mas não completamente alheia ao projecto do Anjo. Era irmã de uma cunhada da fundadora, D. Isabel de Sousa e Meneses, que fora amparada pela instituição, onde falecera, sem nunca a ter propriamente integrado. A propósito da satisfação dos legados da irmã, D. Vitória da Cruz de Meneses já tinha contactado com o Recolhimento do Anjo e com D. Helena Pereira. A.D.P.- Notariais, PO1.º, 4.ª série, Liv. 181, f. 217v.-220v. e Liv. 182, f. 207v.-208.

²⁹⁴ B.A.- 54-VIII-2 n.º 130 (1696-09-15), 54-VIII-1 n.º 87 (1695-08-13). Até ao momento, não conseguimos descobrir que tipo de ligação havia entre as recolhidas e estes religiosos. Contudo, e apesar da diferença temporal de um século, o livro de receita e despesa discrimina os gastos anuais com os mimos para os religiosos do Carmo, que variavam entre os 1\$600 e os 3\$000 reis. A.D.P.- Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-8, *Livro da Despeza e Receita feita no Real Recolhimento do Anjo (...)*, f. 131 (Julho, 1794), f. 143 (Julho, 1795), f. 192 (Julho, 1799).

materiais).²⁹⁵ Mesmo assim, veio a ordem de expulsão. O capelão do Bispo estava vigilante ou pelo menos tinha *pessoa a que o tinha encomendado [lhe] havia de dar conta, de que ella expulsara ou não as ditas*. Ao que parecia a ordem fora cumprida, mas secretamente a Regente readmitiu-as e mantinha-as escondidas na sua cela. Ameaçada de excomunhão por desobediência, valeu a D. Vitória a intercessão do Prior dos Carmelitas.²⁹⁶

Relativamente à Vice-regente ou Vigária, mostram-nos os Estatutos que assumia o lugar da Regente por sua impossibilidade e auxiliava-a na administração temporal e espiritual do Recolhimento, como sucedeu, por exemplo, durante a ausência da Regente D. Ana da Estrela Arcediogo, entre 1799 e 1800 [vide anexo 3]. Todavia, o entrosamento pretendido entre ambas as oficiais podia ser difícil de conseguir, sobretudo quando a Vice-regente ensombrava o governo da superiora, por ser mais zelosa.²⁹⁷ Por conseguinte, D. João de Sousa pretendia *que as oficiais das clauzuras [fossem] sempre a contentamento das preladas porque assim se un[ia]m melhor pera o governo*.²⁹⁸

Atenta ao teor das conversas com o mundo exterior, para além de ensinar as orações e ajudar a mestre da casa do labor, a Vice-regente devia certificar-se de que todas as recolhidas estavam nas suas celas sempre que era necessário dar entrada aos oficiais masculinos. Eram eles o corpo médico, os guias espirituais e outros serventes.

2.2.2. O Administrador

Se as regentes e as vigárias eram as autoridades mais próximas da comunidade, havia outras hierarquicamente superiores a quem todas as recolhidas, incluindo as oficiais, deviam obediência: o poder régio e o poder episcopal. [vide quadro 8]

O Recolhimento do Anjo tinha o Rei como o seu superintendente máximo, a quem competia a nomeação do administrador e a aprovação de aditamentos ou reformas dos

²⁹⁵ B.A.– 54-VIII-1 n.º 86 (1695-08-06).

²⁹⁶ Tinha havido uma morte na cidade, imputada a um filho de D. Petronilha de Andrade, viúva de António de Gouveia. Receosa de ser envolvida no crime, esta juntamente com a sua filha e uma criada refugiaram-se, às seis horas da manhã, no Recolhimento, aproveitando que as recolhidas estavam no Coro. Como tivesse imunidade dentro da instituição, várias foram as diligências, não só da própria como da Regente, mas também do Frei Jerónimo Sanhudo do Mosteiro de S. Bento da Vitória, para que D. João de Sousa as deixasse permanecer. Mas este não consentiu, talvez pelo facto do nome das senhoras estar associado a um crime, de que poderia resultar mau exemplo e má fama para a comunidade. B.A.– 54-VIII-8 n.º 393 (1695-07-16), 54-VIII-5 n.º 72 (1695-07-16), 54-VIII-5 n.º 72^a (1695-07-16), 54-VIII-5 n.º 73 (1695-07-16), 54-VIII-8 n.º 394 (1695-07-16), 54-VIII-1 n.º 85 (1695-07-30), 54-VIII-1 n.º 86 (1695-08-06), 54-VIII-1 n.º 87 (1695-08-13).

²⁹⁷ B.A.– 54-VIII-7 n.º 280 (1695-06-25).

²⁹⁸ B.A.– 51-IX-38, f. 133v. (1694-09-25).

Estatutos.²⁹⁹ A sua comunicação com a casa era intermediada pelos representantes dos poderes episcopal e municipal.

Devendo ser pessoa eclesiástica, de autoridade, zelo e virtude, o primeiro administrador nomeado foi o Bispo do Porto, D. João de Sousa. Tal não significava, porém, uma continuidade da tutela episcopal sobre a comunidade. Este tinha sido indicado por provisão particular, podendo-lhe suceder um director secular. Em 1697, D. João de Sousa pede ao rei que designe outro administrador para o Recolhimento do Anjo, em virtude de ter sido nomeado Arcebispo de Braga, onde teria onze mosteiros sob a sua obediência, sendo-lhe impossível continuar à frente daquele estabelecimento. Foi nomeado o Bispo Frei José de Santa Maria Saldanha.³⁰⁰

Não sabemos se as nomeações recaíram sempre nos prelados diocesanos. No período de sede vacante de 1752-1756, a visitação foi feita por D. João da Silva Ferreira, administrador apostólico do bispado do Porto, encarregado, por decreto régio, de toda a administração do Recolhimento do Anjo.³⁰¹ No entanto, durante a transição do governo do Bispo D. Frei Aleixo de Miranda Henriques (1770-1771) para o de D. Frei João Rafael de Mendonça (1771-1793), o Cabido é que assumiu a tutela e, por conseguinte, o papel de intermediário entre o corpo dirigente do Recolhimento e o poder central.³⁰² Em 1788, o Padre Agostinho Rebelo da Costa informa-nos que o Recolhimento se mantinha sob a protecção régia e sujeito ao Ordinário no espiritual.³⁰³

Ao administrador competia o aumento da renda, a nomeação das oficiais, a revisão anual dos livros de receita e despesa e o cuidado pelo cumprimento dos Estatutos de uma forma geral. Era o vigilante superior e o coordenador da orgânica do Recolhimento. Neste sentido, D. João de Sousa declinou a entrada da irmã de Manuel Pereira Berredo, pela sua fama indecorosa, para que não se dissesse que *aquela Recolhimento he já de convertidas e não de Orphás honestas*.³⁰⁴

Por outro lado, as visitas anuais eram imprescindíveis, para que a comunidade, ao corrigir as infracções, se edificasse nas virtudes.³⁰⁵ Até ao momento, conseguimos reunir as informações de seis visitas, embora o número real possa ser bem superior, se atendermos à longevidade da instituição (1674-1832) e às visitas anuais prescritas nos Estatutos.

²⁹⁹ Este modelo foi o que funcionou, de forma geral, no Recolhimento das Órfãs do Castelo, cujo regimento serviu de inspiração ao Recolhimento do Anjo. MARTINS, M.^a Joana Anjos – *Subsídios para o estudo da assistência social portuguesa (...)*, p. 30-37.

³⁰⁰ B.A. – 51-IX-30 n.º 208, f. 83v-84 (1694-12-7), n.º 578, f. 254-254v. (1697-03-12) e n.º 1260, f. 101 (1697-03-14).

³⁰¹ B.P.M.P. – Reservados, ms. 781, *Livro dos Estatutos do Recolhimento do Anjo*, f. 26.

³⁰² A.D.P. – Diocesano, *Cabido, Cartas Régias e de Bispos*, n.º 1617, f. 11. AZEVEDO, Carlos – *Diocese do Porto. In Dicionário de História Religiosa de Portugal, (...)*, p. 17.

³⁰³ COSTA, Agostinho Rebelo da – *Descrição Topográfica e Histórica da Cidade do Porto (...)*, p. 113.

³⁰⁴ B.A. – 51-IX-38, f. 60 (1692-08-7). Não deixou, porém, de dar refugio àquela *miseravel*, procurando obter Breve do Nuncio para dar entrada, como educanda, no Mosteiro de Arouca.

³⁰⁵ B.P.M.P. – Reservados, ms. 781, [*Livro dos Estatutos, (...)*, 1677-1688], Cap. 2, f. 3.

QUADRO 10 – Visitações ao Recolhimento do Anjo

Visitador	Data	Título	Referência arquivística
Reverendo Dr. Francisco Monteiro Pereira por ordem do Bispo D. João de Sousa	1691-04-07 (1. ^a fase) 1691-05-08 (continuação) 1691-06-08 (continuação)	<i>Acto de Visita que por Comissão do Illustrissimo Senhor Bispo deste Bispado do Porto o Senhor Dom João de Souza, fés no recolhimento do Anjo, o reverendo Doutor Francisco Monteiro Pereira Vigário geral neste ditto Bispado pelo ditto senhor.</i>	B.A.– 54-VIII-28 (96)
Reverendo Dr. Francisco Monteiro Pereira por ordem do Bispo D. João de Sousa	1692-08-30	<i>Visita</i>	B.A. – 54-VIII-21 n.º 9
Bispo do Porto	S. Ref. [D. Frei José de Santa Maria - 1696-1708] ³⁰⁶	<i>Advertências da Visita para se lerem no Recolhimento do Anjo</i>	B.P.M.P. – Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], f. 23-24v.
Bispo do Porto	S. Ref. [D. Frei José de Santa Maria - 1696-1708] ³⁰¹	<i>Advertências para a Mestre Regente fazer goardar</i>	B.P.M.P. – Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], f. 25-25v.
D. João da Silva Ferreira, Bispo de Tanger, Prelado e Deão da Capela dos Reais Paços de Vila Viçosa. Administrador Apostólico do Bispado do Porto	1754-11-15	<i>Advertências</i>	B.P.M.P. – Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], f. 26-28.
Mestre Frei Aurélio de S. Tomás ³⁰⁷	1761-04-07	<i>Advertências tiradas dos Estatutos feitas para o bom regímen do Real Recolhimento do Anjo desta cidade que a Mestre Regente fará observar debaixo de pecado mortal, e de se lhe dar em culpa constando da sua inobservância, e são as seguintes.</i>	B.P.M.P. – Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], f. 28v-30v

No acto que resultou da primeira visita, feita por comissão do Bispo D. João de Sousa, arrolaram-se as recolhidas interrogadas (26) e as respectivas respostas sobre a observância das regras e o bom governo da casa.

Trata-se de um documento incompleto, pelo que não fornece a totalidade dos membros da instituição. A visita foi feita em três dias diferentes, conforme ilustra o quadro 11.³⁰⁸ No tempo que medeia as duas primeiras fases da visita, aumentaram o número de recolhidas que afirmaram nada ser necessário alterar na vida da comunidade, pois os Estatutos eram cumpridos. Ainda que algumas vivessem *com muito recolhimento e honestidade e observância dos estatutos* ou assistissem *na sua cella e caza de Lavor não [tendo] notticia de couza que necessite de Reforma,*

³⁰⁶ Os documentos indicam que o visitador foi o Bispo do Porto, sem o identificarem e sem indicarem qualquer data. Pensámos tratar-se de Dom Frei José de Santa Maria, bispo entre 1696-1708, pelo facto de, na visitação de 1754, se aludir às advertências feitas por ele e registadas, como de facto estão, anteriormente a estas. Todavia, optámos por colocar estes dados entre parêntesis rectos, para assinalar que não constam das respectivas fontes. Por outro lado, esta situação mostra-nos que, entre 1708 e 1754, a comunidade pode não ter sido visitada pelos administradores.

³⁰⁷ Depois da morte do Bispo Frei António de Sousa, entrou-se em sede vacante (1766-1770). O Cabido escolheu o Padre Mestre Frei Aurélio de S. Tomás para provisor. Desconhecemos, contudo, as suas atribuições durante o governo diocesano anterior, altura em que foi feita a visitação ao Recolhimento.

³⁰⁸ No quadro 11 procurou-se sistematizar os dados da primeira visitação, por ser o registo mais completo, ou seja, temos o discurso directo das recolhidas. Todas as outras informações são uma súmula posterior ao interrogatório/depoimento. Os indicadores de análise foram extraídos das respostas das recolhidas, pela sua reiteração e usaram-se como padrão também no quadro 12, cuja análise é mais global ao contemplar as seis visitas.

não podemos deixar de pensar nas intrigas e coações daquelas que viram o seu nome enxovalhado sobre as que ainda iam ser interrogadas.

QUADRO 11 – Depoimentos das Recolhidas na Visitação de 1691

Dia 7 de Abril – universo interrogado: 13 (duas afirmaram não haver nada para reformar na vida da comunidade)

	Regente Antónia de S. José, 55 anos	Vice-Regente Lucrécia Maria, 28 anos	Porteira Antónia de Jesus, 40 anos	Provisora Catarina do Amor de Deus, 30 anos	Órfã Mariana da Piedade, 18 anos	Porcionista Luísa de Santo António, 35 anos	Enfermeira Helena de Jesus, 28 anos	Porcionista Joana Rafaela, 25 anos	Porcionista Joana Maria, 40 anos	Porcionista Isabel Francisca, 50 anos	Porcionista Esperança da Trindade, 20 anos
Desobediência às oficiais	X	X									
Quebra da Clausura	X	X	X		X	X	X	X	X	X	
Escolha dos Confessores	X	X									
Refeições individuais	X	X	X								
Criadagem	X		X			X	X				
Trajes	X	X	X	X		X			X		
Silêncio		X	X			X					X
Conflitos pessoais		X									
Irregularidades económicas		X	X								

Dia 8 Maio – universo interrogado: 12 (seis afirmaram não haver nada para reformar na vida da comunidade)

Dia 8 de Junho

	Porcionista Francisca dos Anjos, 13 anos	Porcionista Maria da Hora, 33 anos	Porcionista D. Maria Camela, 17 anos	Porcionista Joana do Nascimento, 17 anos	Micaela Arcaño, 30 anos	Dona Maria Luísa, 37 anos	Órfã Catarina Maria, 29 anos	TOTAIS
Desobediência às oficiais							X	3
Quebra da Clausura					X	X		11
Escolha dos Confessores								2
Refeições individuais					X		X	5
Criadagem								4
Trajes	X	X		X				9
Silêncio			X					5
Conflitos pessoais								1
Irregularidades económicas								2

QUADRO 12 – Incumprimento dos Estatutos segundo as Visitações ao Recolhimento do Anjo							
	1691	1692	[1696-1708]	[1696-1708]	1754	1761	TOTAIS
Desobediência às oficiais	X	X					2
Quebra da Clausura	X	X	X	X	X	X	6
Escolha dos Confessores	X						1
Refeições individuais	X						1
Criadagem	X				X	X	3
Trajes	X		X	X		X	4
Silêncio	X		X	X			3
Conflitos pessoais	X	X		X			3
Irregularidades económicas	X	X			X		3
Ofícios espirituais				X		X	2

2.2.3. A clausura

À semelhança das instituições religiosas regulares, a clausura, fundamental para a pureza da alma e preservação da castidade, devia ser ciosamente guardada no Recolhimento do Anjo, podendo-se perceber que o Bispo superintendia nas relações do Recolhimento com a sociedade, licenciando ou interditando esses contactos. As conversas com familiares, considerados mais directos (pais, avós e tios paternos), só eram permitidas na grade ou no locutório. Com os parentes em segundo grau, o teor da conversa estava sob a escuta censória da Vice-Regente. Procurava-se filtrar a troca de informações entre a comunidade e o século, numa verdadeira obstinação interna, como também constatou Maria Antónia Lopes nos recolhimentos de Coimbra.³⁰⁹ No entanto, a clausura tinha de ser severamente cumprida, nos ofícios religiosos, como a missa ou o coro, que se sobrepunham a qualquer outra actividade, sob pena de expulsão.³¹⁰

Apesar de todas as medidas reguladoras, como podemos observar nos quadros 11 e 12, a reclusão era a regra mais difícil de cumprir. Recorrendo a múltiplas práticas, as recolhidas conseguiam manter alguma proximidade com o exterior. Era a correspondência não autorizada ...

mandão recados, e ainda vem fallar á Roda sem Licença

³⁰⁹ LOPES, M.^a Antónia – *Pobreza, Assistência e Controlo Social (...)*, vol I, p. 460-461. O mesmo sucedia nos recolhimentos de Lisboa, (Vide MARTINS, M.^a Joana Anjos – *Subsídios para o estudo da assistência social portuguesa (...)*, p. 61.) assim como no de Santo António do Campo da Vinha. Vide CASTRO, M.^a de Fátima – *O Recolhimento das Beatas de Santo António (...)*, p. 25. Os conventos femininos também eram afectados pelo mesmo problema. Vide FERNANDES, M.^a Eugénia Matos – *O Mosteiro de Santa Clara (...)*, pp. 141-157. GADOW, Marion Geder – *Las vocês silenciosas de los claustros (...)*, p. 296.

³¹⁰ B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], Cap. 4, f. 4.

...era a falta de gradeamentos nas janelas e a vontade de ver e de ser vista...

necessita de se porem grades nas jenellas das cellas, principalmente nas que cahem para a calçada do Carmo

no dormitório que fica para a parte da Cordoaria com as jenellas, em hũa cella delle se acomodão três raparigas de pouca idade, e será mais conveniente mudallas para outra parte por não terem grades as jenellas

nas janellas das cellas (...) que cahem para a parte da Calçada da Cordoaria se ponhão grades por fora chumbadas, porque as que tinhão da parte de dentro, ou senão põem por descuido ou porque fica a cella mais escura (...) para verem as rendas ou costuras que fazem

algũas janellas não tinhão rottas, especialmente as que estão para a parte dos órfãos

...ou era mesmo o desleixo ou benevolência da porteira ...

há mais algum Reparo da parte da Porteira, que antes ella mesma dava occasião a alguma notta consentindo que estevessem conversando com ella á portaria ; há algũa omissão quando algũas órfãs, ou Porcionistas fallão no locutório a pessoas que não são pays, avós, irmãos, ou tios direitos, sem escuta;

A Porteira era a guardiã da clausura e tinha um horário a cumprir na abertura e fecho das portas, consoante fosse Inverno ou Verão ou momento de exercícios religiosos:

(...) abrirá a portaria ás seis horas de pela manhã desde o primeiro d'Abril até o primeiro d'Outubro, e a fechará ás des, e no mais discurso do anno, a abrirá as sete horas, e a fechará ás onze de pela manhã, e de tarde a abrirá de verão ás duas, e de inverno á huma, e sempre fechará a portaria emquanto estiverem a Missa, Sermão, Refeitorio, e durar o silencio.

B.P.M.P. – Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], Cap. 15, f.11v.

A sua vigilância passava por não dever permitir a aglomeração das recolhidas no átrio da porta principal. Assistia na casa da portaria e devia fiscalizar todas as entradas e saídas, desde pessoas a objectos e cartas, que reencaminhava para a fiscalização da Regente.

QUADRO 13 – Perfil e funções da Porteira do Recolhimento do Anjo, segundo os Estatutos

Oficial	Qualidades exigidas	Funções de administração temporal	Funções de administração espiritual	Duração do Cargo
Porteira	<ul style="list-style-type: none"> Do conjunto das mais anciãs, de virtude, resguardo e confiança 	<ul style="list-style-type: none"> Abrir as portas e fechá-las segundo um certo horário Fechar as portas sempre que decorram missa, sermão, refeitório e silêncio Vigilância das entradas e saídas de membros internos e externos à comunidade Recepção de recados, cartas, roupas e presentes. Fiscalização dos objectos que entram 	<ul style="list-style-type: none"> Vigilância da clausura 	1 ano

As visitas mostram-nos, porém, o corrupio junto às barreiras físicas (portas e janelas) entre o interior e o exterior. As reiteradas chamadas de atenção para o respeito pela clausura indiciam a sua ténue observação. Muitos recados e cartas entravam e saíam sem conhecimento da Regente, pois até era na portaria que se encontrava o tinteiro. Havia recolhidas que vinham falar sem autorização e sem touca, ouvindo-se o teor das suas conversas no claustro, pelo facto de nem sequer haver o cuidado de fechar a porta.³¹¹

Dependendo da eficácia da administração da Regente e do Bispo, indicador difícil de apurar com os dados disponíveis, a verdade é que houve períodos em que a violação da clausura era praticada com uma certa liberdade e regularidade, por não ser punida. Veja-se o exemplo da Porteira Antónia de Jesus que não só dera entrada clandestina pela cerca à mulher, filhas e cunhadas de Manuel Pereira Guedes,³¹² como também deambulou pelo Recolhimento na companhia dele, aceitando-lhe uns versos galanteadores, que acabaram por ser confiscados pela Vice-Regente.³¹³ Por este motivo, em carta dirigida à comunidade, no ano de 1691, D. João de Sousa ordenou à Porteira que cessasse o tráfego da correspondência não autorizada e que não consentisse que se falasse com homens, mesmo que fossem pais ou irmãos (com estes falar-se-ia no locutório). Exigiu ainda a colocação de grades nas janelas viradas para a Cordoaria.³¹⁴ Frei José de Santa Maria, entre os finais de Seiscentos e o dealbar do século seguinte, restringiu as visitas familiares a quinze minutos, e só para aqueles que não vinham frequentemente ao Recolhimento, sob pena de excomunhão da recolhida e da porteira.³¹⁵ Uns anos mais tarde, D. José da Silva Ferreira manda *pregar na parede a grade de pau, que se acha na parte de dentro da Caza aonde se costuma falar as pessoas [...] de*

³¹¹ B.A.– 54-VIII-28 n.º 94 (s.d.).

³¹² D. João de Sousa ordenou que saíssem, no prazo de um mês, pois não lhes tinha autorizado a entrada. B.A.– 44-XIII-8, f. 113v. (1691-06-20).

³¹³ B.A.– 54-VIII-28 n.º 94 (s.d.).

³¹⁴ B.A.– 44-XIII-8, f. 113v. (1691-06-20).

³¹⁵ B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], [Advertências da Visita para se lerem no recolhimento do Anjo, s.d.], f. 23. No Recolhimento do Castelo, quando a porteira não cumprisse as suas funções, pela primeira vez estaria em pé no refeitório enquanto as irmãs comiam, pela segunda comeria no chão e, pela terceira, seria privada do seu ofício e castigada pelo Tribunal da Mesa de Consciência e Ordens e pelo Provedor. MARTINS, M.^a Joana Anjos – *Subsídios para o estudo da assistência social portuguesa (...)*, p. 47. Estes castigos eram semelhantes aos dos conventos. GOMES, Eduarda – *O Convento da Encarnação do Funchal (...)*, p. 21.

maneira que não se possa tirar da parede como ao presente sucede com o pretexto de que se fala aos parentes chegados, ao mesmo tempo que estabelecia a excomunhão para os que entrassem na casa sem ser para o serviço da comunidade.³¹⁶

A preocupação dos administradores com a preservação da clausura não se resumia a visitas, repreensões e castigos. Era igualmente importante que os olhares da vizinhança se mantivessem distantes. Em 1696, é repreendido um casal por ter dado *Caza de Alcance junto do recolhimento do Anjo com tanto escandallo*.³¹⁷ Nesse mesmo ano, o Bispo D. João de Sousa tinha recebido queixas do Recolhimento. O seu capelão averiguou que, por intermédio de uma servente negra, tinha havido trocas de correspondência entre algumas recolhidas e três sujeitos, um dos quais era padre e dizia missa na Igreja do Anjo. A porteira era velha e tonta e pouco vigilante com a clausura da cerca. As queixas surgiram em Fevereiro. Em Setembro, a filha de Pantaleão Pacheco apareceu grávida.³¹⁸ Esta gravidez, detectada pela visibilidade do estado, é imputada não à falta de interiorização das regras da instituição e da moral, mas antes à atitude relaxada da Regente, Dona Vitória da Cruz, no desvelo da cerca e portaria,³¹⁹ pois *trata[va] mais de negocios e encomendas dos parentes e da patria, que parece [eram] muitas, do que do Cudado do Recolhimento*. Esta ocultou a situação, por temer ser expulsa. Havia lá mais duas delinquentes (uma das sobrinhas da fundadora Dona Helena Pereira e uma das sobrinhas de Diogo Mendes Duro, que aguardava por um lugar de freira no Mosteiro de S. Bento da Avé Maria do Porto), que *com remedios evitarão o sucesso da outra*.³²⁰ Em Novembro, o Bispo é informado que *a Pacheca já pario hum rapaz que se enjeitou na Roda*. O parto ocorreu fora da instituição e sempre se procurou ocultar a paternidade da criança, já que havia fortes indícios de se tratar de um padre. Contudo, “resolvido o problema”, a recolhida regressou à comunidade.³²¹ Percebemos que a grande preocupação não residiu nos actos prevaricadores, mas na sua cautelosa camuflagem perante os olhares da cidade. O conhecimento público da libertinagem e imoralidade colocava em risco a honra da dita Pacheca, da sua família e também da casa que a devia guardar e proteger.

A acreditar nas medidas legislativas dos reinados de D. Pedro II (1671-11-03) e D. João V (1725-03-03), no sentido dos Corregedores procederem contra homens perturbadores,³²² supõe-se a existência deste tipo de desregramentos na generalidade dos espaços religiosos femininos.

³¹⁶ B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], [Advertências, 1754], f. 27.

³¹⁷ B.A.– 54-VIII-2 n.º 108 (1696-04-28).

³¹⁸ B.A.– 54-VIII-2 n.º 132 e n.º 141 (1696-11-17).

³¹⁹ Tarefa árdua, quando as recolhidas tinham noção que a porteira era *velha e tonta*. B.A.– 54-VIII-2 n.º 141 (1696-11-17).

³²⁰ B.A.– 54-VIII-2 n.º 141 e 54-VIII-2 n.º 139 (1696-11-17).

³²¹ B.A.– 54-VIII-2 n.º 132 (1696-09-29), n.º 133 (1696-10-02), n.º 135 (1696-10-14). A dependência religiosa das recolhidas de Santo António do Campo da Vinha dos religiosos de S. Frutuoso, em Braga, justificou as visitas destes homens, nem sempre destinadas à confissão. Vide CASTRO, M.^a de Fátima – *O Recolhimento das Beatas de Santo António (...)*, p. 224.

³²² Apud SORES, Ivone da Paz – *Sociabilidade feminina (...)*, p. 35-36.

Em suma, apesar de todas as restrições, as recolhidas do Anjo sempre encontraram forma de extrapolar as barreiras físicas, humanas e morais da casa, ainda que, como analisaremos no próximo capítulo, as porcionistas pudessem sair e reentrar no beatério com facilidade.

2.2.4. Os trajés

O segundo incumprimento mais referido, nas visitas, foi o desalinho do vestuário das recolhidas. A simplicidade do traje, de cores preta e parda com touca, à semelhança do da Rainha Santa Isabel, sem nenhum género de jóias ou quaisquer enfeites alheios ao hábito religioso,³²³ enraizava-se na política de preservação/reforma das virtudes. Combatia-se a vaidade terrena e promovia-se a igualdade entre todos os membros da comunidade. As recolhidas vinham *aprender virtude, e fugir da vaidade, e ornatos indecentes*.³²⁴ O traje simbolizava a reforma interior e, por isso, corrompê-lo significava a não interiorização dos ensinamentos espirituais, morais e religiosos. A grande preocupação com os pormenores exteriores, no sentido de rigor e perfeição, é o prolongamento natural da constante busca de perfeccionismo espiritual. Mas quando esta exterioridade está desgarrada desse enquadramento, degenera-se em aparência e superficialidade.³²⁵

Ao envolver o corpo de forma uniformizada e austera, o traje confere-lhe anonimato, destitui-o de qualquer particularidade, que o individualiza, e torna-o idêntico ao de todos os que vivem nas mesmas circunstâncias.³²⁶ Mas, algumas recolhidas não conseguiram resistir à vaidade. Nas visitas, censura-se os sapatos brancos de salto alto, os vestidos decotados, com rendas e mangas muito grandes e largas, os gibões da moda (na visita de 1691 regista-se os nomes das acusadas – Luísa de Santo António, de 35 anos, que nos inícios do século XVIII chegou a ser Regente por duas vezes – vide anexo 3 – não manifestando *ab initio* as virtudes exigidas para o cargo – vide quadro 8; Ângela da Assunção Casada e a sua filha, Dona Maria Luísa, de 37 anos; e outras de menor idade que ali estavam até conseguirem lugar para freiras), os brincos de ouro, os colares de pérolas e os anéis. Em visita de 1761, acrescenta-se as fitas no cabelo ou os cabelos encrespados e a maquilhagem.³²⁷

Com efeito, a uniformização pretendida ficava aquém do praticado, presentindo-se uma certa pertinácia na afirmação da individualidade. Ou seja, o padrão conventual que se procurava estabelecer era beliscado pelos hábitos de vida secular, gerando-se um modelo híbrido característico

³²³ B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], Cap. 5, f. 4v.

³²⁴ B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], [*Advertencias da Visita para se lerem no recolhimento do Anjo*, s.d.], f. 23v.

³²⁵ VIEIRA, M.^a Manuel – *Letras, artes e boas maneiras (...)*, p. 37.

³²⁶ FERNANDES, M.^a Eugénia Matos – *O Mosteiro de Santa Clara (...)*, p.185.

³²⁷ B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], [*Advertencias tiradas dos Estatutos feitas para o bom regimen ... s.d.*], f. 29.

dos recolhimentos. Não nos devemos esquecer que a importância de cada um residia nos sinais exteriores, que o identificavam com um determinado grupo ou posição social, e tal argumento era válido, segundo parece, no exterior e no interior da comunidade.

2.2.5. A alimentação

A desunião nas refeições e a falta de silêncio, *como se o refeitório fora caza de pasto*, foram também apontados, nas visitas, como comportamentos a reformar. No que respeita ao primeiro aspecto, era função da Provisora assistir à confecção das porções, que seriam de meio arrátel (cerca de 230 gramas) diário de carne ou de peixe, atendendo-se à igualdade entre todas as recolhidas e às rendas da casa.³²⁸

QUADRO 14 – Perfil e funções da Provisora do Recolhimento do Anjo, segundo os Estatutos

Oficial	Qualidades exigidas	Funções de administração temporal	Funções de administração espiritual	Duração
Provisora	<ul style="list-style-type: none"> • A de mais capacidade, governo e expedição 	<ul style="list-style-type: none"> • Provimento do sustento do recolhimento • Assistência ao fazer das porções • Confere as receitas da botica 		1 ano

Os ritmos de consumo alimentar seriam cíclicos, impostos não só pelo calendário natural (os ciclos de Verão e de Inverno) mas também pelo calendário religioso. Os estatutos nada estabelecem sobre os horários e os tipos de alimentos das refeições. Só os registos de receita e despesa³²⁹ nos permitem saber algo mais.

No que concerne a utensílios de cozinha, note-se que, no mês de Outubro de 1785, foi preciso estancar os cobres da cozinha, tal como o caldeirão, quatro anos mais tarde. Percebemos

³²⁸ B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], Cap. 16, f. 12v. As clarissas do Porto tinham direito a rações semanais superiores: cinco arrátéis de carne de vaca, três quartas de carne de carneiro para as ceias, dois arrátéis de bacalhau para dias de jejum, peixe fresco e azeite. As rações em dobro, mas de doces, destinavam-se às freiras que desempenhavam cargos administrativos (Abadessa, Vigária e Escrivã). FERNANDES, M.^a Eugénia Matos – *O Mosteiro de Santa Clara (...)*, p.179. No Colégio das Donzelas de Évora, cada recolhida tinha direito a um arrátel de carne ou de peixe, fazendo-se igualmente referência ao consumo de legumes, como acompanhamento dos pratos de peixe, e de fruta entre o jantar e a ceia. Vd. B.A.– 49-II-28, *Estatutos pera o Collegio das Donzelas, sitto nesta cidade de Evora*, f. 11-11v.

³²⁹ As receitas distribuía-se por porções, juros, pensões, ajudas da Câmara, esmolas e peditórios. As despesas estavam relacionadas com os salários dos trabalhadores na comunidade, regulares ou extraordinários, como os carpinteiros e outros oficiais mecânicos, a manutenção e ornato da Igreja e a alimentação (aqui muito raramente se referem as quantidades dos produtos, assim como os valores gastos dizem respeito a um conjunto de produtos, sendo impossível saber o preço unitário de cada produto. Apenas em Setembro de 1793 se especificou que por uma arroba de açúcar se tinha pago 3\$360 reis, o que perfaz o quilograma a \$224 reis. A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-8, *Livro da Despesa e Receita feita no Real Recolhimento do Anjo(...)*, f.121).

ainda a existência de panelas, prateiras, pratos grandes, covilhetes, frigideiras, colheres, facas de cozinha, louça da fábrica e louça fina e canecos.³³⁰

Para cozinhar e aquecer, as fontes de combustão eram a lenha, o carvão, o mato e a carqueja. Estas eram despesas correntes, feitas por norma três a quatro vezes por ano, em que os dispêndios ultrapassavam, por vezes, o que se gastava em pão e carne mensalmente.

O consumo de carne, de vaca ou de porco, só diminuía ou desaparecia devido a imperativos religiosos, que ditavam os jejuns e as abstinências.³³¹ A comunidade comprava também presuntos,³³² ainda que possamos pressentir a produção de enchidos ou de carne fumada no Recolhimento, para além de se criarem porcos e de se pagar a sua matança.³³³

Relativamente ao pão, existiam diferentes tipos ou qualidades, consoante os consumidores da comunidade fossem as recolhidas ou as criadas e o hortelão, o que certamente se explica pela tipologia de funções desempenhadas, no seio da comunidade, e pelas próprias condições sociais.³³⁴ A compra de cereais, como o trigo, cereal nobre na altura, atesta-nos a confecção de pão para as recolhidas. As serventes talvez comessem pão meado, como detectou Eduarda Gomes para os criados das franciscanas do Convento da Encarnação do Funchal.³³⁵ Há ainda algumas referências a farinha de pau, ou seja, mandioca.

No que diz respeito ao peixe, a alternativa da dieta alimentar quando o tempo religioso o exigia, mostram-nos os registos de despesa a compra de bacalhau para alimento das criadas, ao contrário do peixe e do peixe fresco ou do polvo e dos sáveis para as recolhidas. Estas só consumiam bacalhau na Quaresma, talvez pelo elevado preço que o restante pescado atingiria. Mais uma vez, fica presente a distinção alimentar consoante a posição social ou a hierarquia interna, sem dúvida reprodutora do escalonamento social exterior.

³³⁰ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-8, *Livro da Despeza e Receita feita no Real Recolhimento do Anjo(...)*, f. 102-105, 110 e 144. No Recolhimento de Nossa Senhora da Esperança da Misericórdia do Porto, os estatutos referem que as órfãs teriam o seu guardanapo, faca, colher e um púcaro com água. Apud FERREIRA, J.A. Pinto Ferreira – *Recolhimento das Órfãs de Nossa Senhora (...)*, p. 152.

³³¹ Cerca de 1/3 do ano estava abrangido pelos jejuns, como no período da Quaresma, dia de Todos-os-Santos, de Natal, etc. VELOSO, Carlos – *A alimentação em Portugal no século XVIII nos relatos dos viajantes estrangeiros*, p. 87. Para além dos que estavam prescritos a todos os católicos, cada Ordem religiosa acrescentava os seus próprios jejuns. Nos Estatutos do Recolhimento do Anjo ficou estabelecido que a *orpha*, ou *Porcionista que quizer jejuar mais dias que os da obrigação da Igreja, o não fará sem licença da Regente, que para lha conceder ou negar haverá Respeito a disposição do sujeito que lha pedir*. B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, *Livro dos Estatutos do Recolhimento do Anjo*, cap. 7, f. 7.

³³² A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-8, *Livro da Despeza e Receita feita no Real Recolhimento do Anjo(...)*, f. 45v.

³³³ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-8, *Livro da Despeza e Receita feita no Real Recolhimento do Anjo(...)*, f. 90v., 94v., 96, 105. Surgem, a partir de 1788, gastos com uma “curadeira” nos meses de Junho (\$360 reis em Junho de 1788; 1\$150 reis em Junho de 1789).

³³⁴ Nos registos de despesa, distingue-se os gastos de pão com a comunidade e os gastos de pão com as criadas. A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-8, *Livro da Despeza e Receita feita no Real Recolhimento do Anjo(...)*, f. 43v., 45v., 55v.

³³⁵ GOMES, Eduarda – *O Convento da Encarnação do Funchal (...)*, p. 109.

Alguns legumes e frutas eram produzidos na horta do Recolhimento, cultivada por um hortelão, que recebia soldada.³³⁶ Mesmo assim, como os produtos não chegassem, comprava-se hortaliças, repolhos, nabos, grão-de-bico, abóboras e feijão e também pêras, marmelos, laranjas, figos, azeitonas, castanhas e castanhas piladas.

O arroz, que no Recolhimento das Órfãs da Misericórdia do Porto só era consumido aos Domingos e dias santos, tal como no Convento da Encarnação do Funchal,³³⁷ e os ovos já estavam enraizados nas práticas alimentares das recolhidas do Anjo.

Nos registos de despesa, apenas encontramos uma anotação da compra de vinho para o refeitório,³³⁸ o restante aparece associado às eucaristias. Do que era produzido nas quintas do Douro, recebia-se o valor das pipas em dinheiro *por lhe evitar a elle cazeiro arrendatário a condução delles* [os vinhos], *os venderá elle arrendatário pello mesmo preço porque vender os seus sem demenuição alguma, e seu procedido será obrigado a entregar por sua conta e risco dentro neste mesmo Recolhimento em cada hum anno.*³³⁹ Contudo, veja-se que, no Recolhimento das Manteladas da Ordem Terceira de S. Francisco, o vinho era aconselhado às mulheres, desde que bebido com moderação, pelas suas propriedades medicinais.³⁴⁰

No grupo dos lacticínios, há poucas referências ao leite e ao queijo. O açúcar, ainda que não seja um produto sistematicamente consumido, era certamente usado nas bebidas, como o chocolate ou o chá,³⁴¹ e nos doces, feitos à base de pêra, marmelos, amêndoas e de outros frutos. A canela e a água de flor de laranjeira também estavam presentes.³⁴² Não obstante, está comprovada a compra de doces: os *pasteis para a comunidade*, o dinheiro pago ao *Pasteleyro*, a aletria, as tortas, o doce de Natal e *Do que se gastou para o doce da Caza* (Dezembro de 1797) ou para os folares do Padre, ou nas roscas e arroz doce.³⁴³

O azeite, embora também usado na iluminação, aparece no conjunto das gorduras, como o unto (banha de porco) e, escassamente, a manteiga, gordura nobre de então.³⁴⁴ Os pratos

³³⁶ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-8, *Livro da Despesa e Receita feita no Real Recolhimento do Anjo(...)*, f. 218.

³³⁷ FERREIRA, J. A. Pinto – *Recolhimento das Órfãs de Nossa Senhora (...)*, p. 154. GOMES, Eduarda – *O Convento da Encarnação do Funchal (...)*, p. 111.

³³⁸ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-8, *Livro da Despesa e Receita feita no Real Recolhimento do Anjo(...)*, f. 233.

³³⁹ A.D.P.– Notariais, PO2.º, Liv. 210, f. 93v.-95 (1717-06-08).

³⁴⁰ JESUS, Elisabete de – *As Manteladas (...)*, p. 149.

³⁴¹ Em 1808 comprou-se um aparelho de chá. A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-8, *Livro da Despesa e Receita feita no Real Recolhimento do Anjo(...)*, f. 74v. e 264. Bebidas como o chá, o café e o chocolate eram produtos de luxo, que tiveram grande divulgação no século XVIII, entre os grupos privilegiados. BRAGA, Isabel Drumond – *Cultura, Religião e Quotidiano*. Lisboa: Hugin Editores, 2005, p. 169, 182 e 183.

³⁴² A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-8, *Livro da Despesa e Receita feita no Real Recolhimento do Anjo(...)*, f. 91v., 124, 136.

³⁴³ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-8, *Livro da Despesa e Receita feita no Real Recolhimento do Anjo(...)*, f. 40v., 90v., 91v. 148, 233, 274,

³⁴⁴ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-8, *Livro da Despesa e Receita feita no Real Recolhimento do Anjo(...)*, f. 42v. BRAGA, Isabel Drumond – *Cultura, Religião e Quotidiano, (...)*, p. 176.

confeccionados eram condimentados com canela, açafraão e erva-doce. Neste conjunto das ervas, não esqueçamos que, pelo menos uma vez, se comprou tabaco. No Convento da Encarnação do Funchal, as clarissas também o consumiam.³⁴⁵

Ainda que desconheçamos as iguarias colocadas na mesa, o jantar de Santa Isabel, padroeira do Recolhimento, seria certamente ocasião de grande repasto.

As refeições deviam ser feitas em comunidade, com exceção das doentes, porque havia lição espiritual ou vidas de santos. Contudo, nem todas comiam da panela comum, sobretudo as casadas, que pediam rações e cozinhavam à parte, inclusive nas celas (como fazia, em 1691, Dona Luísa de Santo António, irmã de António de Almeida Galafura, que mesmo assim, como já referimos, chegou a Regente – vide anexo 3). Os prejuízos resultantes eram diversos: perigo de incêndio, gasto desnecessário de lenha e carvão, a não comparência à lição espiritual e a quebra do silêncio. Algumas oficiais compactuavam com a situação. A despenseira, por causa dos achaques, acedia aos pedidos das recolhidas, nomeadamente de azeite, vinagre e sal, usados nos temperos das rações individuais.³⁴⁶ Em sua defesa, as senhoras alegavam a comida intragável feita pela escrava da casa (chamada Genuefa), muito amiga da recolhida Joana Maria, que nunca comparecia no refeitório.³⁴⁷

2.2.6. O silêncio

Desta e de outras amizades resultavam ruidosos convívios que punham em causa o silêncio, *a alma da Caza de Deos*, devendo ser guardado de noite e de dia.³⁴⁸ A pureza da alma só se atingia em silêncio e recolhimento, sendo que o primeiro favorecia e o segundo convidava à reflexão.³⁴⁹ A serenidade era fundamental durante os exercícios espirituais diários, dos quais falaremos mais à

³⁴⁵ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-8, *Livro da Despeza e Receita feita no Real Recolhimento do Anjo(...)*, f. 48v., 83v., 86v., 135. GOMES, Eduarda – *O Convento da Encarnação do Funchal (...)*, p. 119-121.

³⁴⁶ Outro costume antigo a banir era o de órfãs e porcionistas comprarem regueifas de Valongo. Quando se quis comprar trigo para fazer pão para consumo interno, houve uma inquietação tal, que sucessivas regentes tiveram de abdicar daquele propósito para não haver tumultos. Serve este episódio para mostrar que a união e a pressão da comunidade conduziam ao contornar das regras e das autoridades administrativas, impondo novos hábitos. B.A.– 54-VIII-28 n.º 94 (s.d.) e 54-VIII-28 n.º 96 (1691-04-07).

³⁴⁷ B.A.– 54-VIII-28 n.º 96 (1691-04-07).

³⁴⁸ B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], [Advertências da Visita para se lerem no Recolhimento do Anjo, s.d.], f. 24. Esta era uma regra comum aos recolhimentos. MARTINS, M.^a Joana Anjos – *Subsídios para o estudo da assistência social portuguesa (...)*, p. 42. Veja-se que no Recolhimento das Órfãs da Misericórdia do Porto, nos Estatutos aprovados em 1731, previa-se que a regente mudasse os lugares das camas das órfãs e porcionistas as vezes que pudesse, de forma a que não estivessem juntas mais de seis meses, separando mais radicalmente se pressentisse maior familiaridade entre algumas delas. FERREIRA, J. A. Pinto – *Recolhimento das Órfãs de Nossa Senhora (...)*, p. 137.

³⁴⁹ FERNANDES, M.^a Eugénia Matos – *O Mosteiro de Santa Clara do Porto (...)*, p. 157.

frente, e durante a noite, em que *hão de goardar inviolável silencio sem sahirem das suas cellas*.³⁵⁰ Mas, era já no escuro da noite que começava, então, o rebuliço das conversas femininas: as recolhidas juntavam-se nas celas umas das outras até muito tarde, acabando por dormir juntas.³⁵¹ Às repreensões respondiam que não estavam num convento nem eram freiras.³⁵² Ou seja, as próprias tinham consciência dos diferentes objectivos e características que definiam os recolhimentos e os mosteiros de monjas. Talvez esta concepção nos permita explicar a mobilidade das recolhidas (saídas e reentradas), desde que eram admitidas até ao momento em que abandonavam definitivamente a instituição, como analisaremos no próximo capítulo.

2.2.7. As desavenças e a criadagem

As queixas contra a criadagem e as desobediências às oficiais, nomeadamente à Regente, reveladas nas visitas, resultavam destas amizades ou grupos que se formavam dentro da instituição e que acabavam por provocar a desunião da comunidade, de que se queixava o visitador em 1692.³⁵³

A falta de cordialidade não atingia apenas a criadagem. Por vezes, as amizades davam lugar a arrufos, recomendando-se à Regente que as Recolhidas *se não dezestimem hũas às outras de palavras, ou de obras, [...] pois todos eram filhos do mesmo Pay, que hé Deos*.³⁵⁴ Contudo, era difícil a implementação do ambiente sereno e fraterno desejado, quando coabitavam e conviviam mulheres de idades, condições sociais e percursos de vida tão diferentes.

Como já vimos, a negra Genuefa e outras moças uniam-se à recolhida Joana Maria, para quem trabalhavam, em vez de fazerem os serviços domésticos da comunidade. Aquela tinha sido comprada por 12\$000 reis, porque a sua dona quis dar o resto de esmola para a casa, mas não tinha qualquer serventia, uma vez que queria *ser senhora no trato*. Por outro lado, a Vice-regente não consentia que se castigassem as escravas por considerar que eram suas.³⁵⁵ Em 1754, ordenou-se que as criadas da comunidade servissem todas as recolhidas de modo igual, à excepção das que tivessem criadas particulares, agindo de forma cortês, reverente e respeitosa, sob pena de expulsão. Esta repreensão é retomada em 1761.³⁵⁶ Atente-se no que os estatutos estipulavam para estas serventes.

³⁵⁰ B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], Cap. 6, f. 6v.

³⁵¹ B.A.– 54-VIII-28 n.º 96 (1691-04-07).

³⁵² B.A.– 54-VIII-28 n.º 94 (s.d.).

³⁵³ B.A.– 54-VIII-21 n.º 9 (1692-08-30).

³⁵⁴ B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], *Advertências para a Mestre Regente fazer goardar(...)*, s.d., f. 25.

³⁵⁵ B.A.– 54-VIII-28 n.º 96 (1691).

³⁵⁶ B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], [Advertências, 1754-11-15], f. 27v. e *Advertências tiradas dos Estatutos feitas para o bom regimen do Real recolhimento do Anjo (...)*, 1761-04-07, f. 29v.

QUADRO 15 – Perfil e funções das criadas do Recolhimento do Anjo, segundo os Estatutos

Oficial	Qualidades exigidas	Funções de administração temporal	Funções de administração espiritual	Duração
<u>Criadas de dentro</u> (três)	<ul style="list-style-type: none">• Virtuoso procedimento	<ul style="list-style-type: none">• Serviço das oficinas e o que mais a regente encarregar		
<u>Criada de fora</u>	<ul style="list-style-type: none">• Boa vida, virtuoso procedimento	<ul style="list-style-type: none">• Fazer os recados necessários		

As criadas de dentro viviam no Recolhimento, mas não faziam parte da comunidade. Para além de um salário (5\$000 reis anuais, em 1787), tinham também direito a uma ração de pão,³⁵⁷ de menor qualidade que as recolhidas.

2.2.8. Os castigos

O incumprimento das tarefas e a manifestação de comportamentos inadequados eram alvo de punições, portadoras de humilhação e hierarquizadas segundo a gravidade do delito. O medo era o caminho para a obediência. A inobservância do silêncio, as faltas ao Coro e a outros actos da comunidade eram castigados, numa primeira vez, com uma repreensão, em particular, pela Regente. No caso de haver reincidência, a admoestação seria feita perante a comunidade. Ao constituir uma humilhação “pública” e ao ter um valor pedagógico colectivo, esperar-se-ia que a punição surtisse maior efeito, quer junto da infractora quer junto das outras recolhidas. Acrescia ainda um jejum a pão e água e a reza de uma oração de penitência. Jejuns e orações em sinal de sacrificio do corpo e da alma com vista à regeneração.

O castigo para uma terceira incidência saía já da alçada da Regente e subia à instância imediatamente superior — a do Bispo-administrador.³⁵⁸ Este decretaria a pena, que podia chegar à expulsão do Recolhimento. Esta medida, a última e a mais drástica, significava, por um lado, a insubmissão de uma alma e, por outro, a incapacidade da instituição fazer valer os seus propósitos e o seu plano de acção. Relembremos que uma das regras de admissão era ser *mansa de condição*. Todavia, este tipo de instituições não se penitenciava pelo insucesso dos seus objectivos e sequer reformulava o seu *modus operandi* ao ter de expulsar alguém. A justificação baseava-se na natureza

³⁵⁷ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-8, *Livro da Despeza e Receita feita no Real Recolhimento do Anjo (...)*, f. 42v., 43v., 45v., 46v.

³⁵⁸ Até ao momento, não encontramos nenhum caso de expulsão. Mas, numa visita feita pelo Capelão do Bispo, este ameaça-as de “sairem para fora” por não observarem os estatutos nem as provisões episcopais, lamentando que o mal do Recolhimento era incurável pela desunião das recolhidas. B.A.– 54-VIII-21 n.º 9 (1692-08-30).

colérica da recolhida, acreditando-se na eterna possibilidade de regeneração.³⁵⁹ No entanto, esta análise não passa do domínio hipotético, uma vez que não temos registos nem da aplicação de castigos nem de expulsões. De qualquer forma, é importante acrescentarmos que, em caso de exclusão, os Estatutos previam que se apurasse sobre o tipo de casa que acolheria a mulher e, se não merecesse confiança, ficaria no Recolhimento até o administrador ter uma solução. Se, para umas, a expulsão por mau comportamento podia ser uma estratégia de reentrada na vida secular, ao contrário dos anseios familiares ou dos diplomas legais, para as socialmente mais desamparadas significaria um futuro incerto e perigoso. Por isso, as que se encontravam nesta situação, talvez reprimissem vontades próprias para não perderem a assistência, espiritual e material, disponibilizada pelo Recolhimento. Ou seja, a manutenção ou não de laços familiares e sociais exteriores à instituição condicionava o modo de agir das recolhidas, tendo maior liberdade de acção interna quanto mais fortes, afáveis e diversificadas fossem essas redes.

Votadas de imediato à expulsão seriam também todas as que incorressem em “culpas graves”, muito à semelhança do que acontecia no Colégio das Donzelas Órfãs de Évora, (pelo que depreendemos que todas as outras eram consideradas “leves”), tais como: desobediência à Regente e Vice-Regente, uso de vocabulário ofensivo e inapropriado, promoção de intrigas e discórdias, concertação de casamento sem autorização do administrador, troca de correspondência amorosa³⁶⁰ e quebra da clausura

... falando de dia, e de noite de alguma janela, ou de outra qualquer parte com algum homem violando a clausura subindo algum muro, ou parede para serem vistas de fora ...

Acrescenta-se que ...

*em nenhum cazo a Regente, orphas, e Porcionistas poderão falar na grade da Igreja sob pena de pela primeira ves serem Reprehendidas, e pella segunda lançadas fora do Recolhimento...*³⁶¹

A verdade é que a recolhida que engravidara não sofrera qualquer sanção, tendo-se tomado todas as cautelas para que o caso não se tornasse público. Mesmo no interior, as informações dadas pela comunidade eram contraditórias, numa clara atitude de nebulizar a devassa e torná-la inconcludente.³⁶²

³⁵⁹ Veja-se que no Recolhimento do Paço do Conde em Coimbra, os estatutos de 1753 nunca previram a expulsão das mais rebeldes. A aplicação de castigos, tanto mais penosos quanto mais se reincidia, supunha sempre que, mais cedo ou mais tarde, a alma pecadora seria regenerada. Nem sempre a teimosia dos dirigentes era superior à das recolhidas e elas saíam vencedoras. Às recolhidas mais inconformadas e não retidas legalmente, é autorizada a saída, colocando acima da conversão individual a boa ordem da casa. LOPES, M.^a Antónia – *Pobreza, Assistência e Controlo Social* (...), vol. I, p. 462.

³⁶⁰ Prevê-se que pelo menos algumas soubessem ler e escrever.

³⁶¹ B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], Cap. 10, f. 8v. e Cap. 13, f. 10v.

³⁶² B.A.– 54-VIII-2 n.º 133 (1696-09-29).

Por outro lado, já verificámos como aquelas faltas se reiteraram ao longo dos tempos, mostrando-nos um cenário de indisciplina latente, ou porque estas sanções não eram aplicadas ou, se o eram, não surtiam o efeito pretendido.

2.2.9. As enfermidades do corpo

No momento da entrada de cada porcionista eram firmadas escrituras de obrigação entre a comunidade e o futuro membro, que se comprometia por si e por um fiador ao pagamento, a cada seis meses, de uma porção. Esta dava direito a tecto, alimentação e vestuário. Os encargos com as doenças (remédios e tratamentos) corriam a cargo da porcionista, já que as órfãs da casa recebiam cuidados integrais, tal como também ficou estabelecido no Recolhimento das Órfãs da Misericórdia do Porto.³⁶³ Crê-se, contudo, que estas disposições nem sempre eram respeitadas. Em 1695, o Capelão do Bispo do Porto queixa-se que a esmola de 30\$000 reis do Ordinário, para a enfermaria, fora empregue no pagamento das despesas que se haviam feito com as doentes, incluindo *as senhoras ricas, cujos gastos [deviam] faz[er] os pais ou parentes*.³⁶⁴

A Enfermeira auxiliava o corpo médico e cuidava das doentes na ausência deste. Desconhecemos se possuía uma formação mais específica para além das suas qualidades morais. [vide quadro 16] Mas, na visita de 1691, surgiram queixas por se ouvir o que se passava no cuidado das doentes.³⁶⁵ Seriam os tratamentos dolorosos? A Enfermeira era recrutada da comunidade e competia-lhe, tal como nas demais instituições com assistência hospitalar, lavar doentes, utensílios e roupas, acompanhar as visitas do médico e cirurgião e cumprir o que estes estipulavam quanto a remédios e dietas. No entanto, também tinha obrigações de carácter moral e religioso, devendo incitar os doentes a melhorarem o seu comportamento e a encomendarem as suas almas e as dos benfeitores.³⁶⁶ A doença podia ser vista como um castigo dos ímpios ou como uma provação para a vida eterna e santificação. As fontes são omissas no que toca à frequência e à tipologia das doenças que atingiam estas mulheres. Mas, houve períodos mais aflitivos, como os finais do século XVII, em que a Regente Dona Vitória da Cruz lamentava a sua falta de saúde e as muitas enfermidades que assolavam a comunidade.³⁶⁷ A existência de enfermas significava uma irregularidade no quotidiano, já que as doentes eram isoladas do resto da comunidade, sendo tratadas na enfermaria até se curarem, por razões de resguardo e quarentena, sempre tendo em conta que o mal do corpo podia ser a exteriorização do mal da alma.

³⁶³ FERREIRA, J. A. Pinto – *Recolhimento das Órfãs de Nossa Senhora (...)*, p. 166.

³⁶⁴ B.A. – 54-VIII-7 n.º 280 (1695-06-25).

³⁶⁵ B.A. – 54-VIII-28 n.º 96 (1691-04-07).

³⁶⁶ BARREIRA, Aníbal – *A assistência hospitalar (...)*, p. 268-269.

³⁶⁷ B.A. – 54-VIII-5 n.º 72 (1695-07-16).

Veja-se que a enfermeira do Anjo devia ser a de maior piedade e caridade, tal como acontecia noutros recolhimentos.³⁶⁸

QUADRO 16 – Perfil e funções do corpo médico do Recolhimento do Anjo, segundo os Estatutos

Oficial	Qualidades exigidas	Funções de administração temporal	Funções de administração espiritual	Salário
<u>Enfermeira</u>	<ul style="list-style-type: none"> • A recolhida de mais caridade e piedade 	<ul style="list-style-type: none"> • Assistir nas sangrias, nas visitas do médico, nos remédios e na alimentação das doentes • Destilar águas e outras provisões 		
<u>Médico,</u> <u>Cirurgião e</u> <u>Sangrador</u>	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de partidos em que eram escolhidos os mais capazes e os mais sisudos 	<ul style="list-style-type: none"> • Assistir as doentes, incluindo as serventes. 		<ul style="list-style-type: none"> • Formação de partidos pagos segundo as possibilidades das rendas da instituição.

Os oficiais médicos, pelas funções desempenhadas, seriam os que mais directa e intimamente se relacionariam com as recolhidas, embora não residissem na instituição. Esta é a explicação para se seleccionarem os mais “sisudos”, isto é, os menos propensos por natureza a amizades com o sexo feminino. A escolha destes oficiais era feita pelo Administrador e os seus salários eram suportados pelo Recolhimento.

QUADRO 17 – Médicos, Cirurgiões e Sangradores do Recolhimento do Anjo

Ano de início do serviço	Médico	Partido	Cirurgião	Partido	Sangrador	Partido
1711	Dr. António Nunes de Miranda	moeda e meia de ouro por ano				
1714			Domingos de Freitas Mendes	4\$000 reis/ ano	Francisco Soares	5\$000 reis/ ano
1717	Dr. Gaspar Dias Fernandes	7\$200 reis/ano				
1728	Dr. Manuel Monteiro	8\$000 reis/ano				
1729					José Vieira	5\$000 reis/ ano
1744					Leonardo de Sousa	5\$000 reis/ ano
1750					António José	5\$000 reis/ ano
1755	André Alvares Carneiro	2 moedas de 4\$800 reis				
1759			Alexandre da Cunha	10\$400 reis/ ano		
1761			José Caetano da Cunha	10\$400 reis /ano		
1764	João Rodrigues Coura	2 moedas de 4\$800 reis/ano				
1774	Manuel Gomes da Silva ³⁶⁹	2 moedas de 4\$800 reis/ano				

³⁶⁸ Cf. LOPES, M.^a Antónia – *Pobreza, Assistência e Controlo Social (...)*, vol II, p. 499-501.

³⁶⁹ Exerceu também no Hospital D. Lopo de Almeida/Santo António, entre 1780-1818 e 1827-1831, e na Ordem Terceira de S. Francisco (1778-1816), na Ordem do Terço (1783-1799). Vd. BARREIRA, Anibal – *A Assistência hospitalar (...)*, p. 264.

1801	Manuel Gomes da Silva	12\$800 reis/ano	José Caetano da Cunha	12\$800 reis/ ano		
1810			Luis Inácio Saldanha	12\$800 reis/ ano		
1818	Médico Meireles	4 moedas e 3\$200 reis de propinas de cada recolhida				
1820	António José Monteiro ³⁷⁰	4 moedas e 3\$200 reis de propinas de cada recolhida				

Fontes: CASTRO, Francisco Cyrne de – *Real Recolhimento do Anjo: médicos e mais oficiais da casa nos anos de 1711-1822*. Tripeiro, série 6, ano 12, n.º 09 (1972), p. 277-278.
IAN/TT – OFM, Jurisdição Diocesana, Recolhimento da Rainha Santa Isabel do Anjo do Porto, Liv. 4, Receita e Despesa (1726-1749), f. 48.

Eram diferentes os valores dos partidos iniciais do médico, do cirurgião e do sangrador, em que este ganhava mais que o anterior, tendo o médico a profissão mais compensatória. Bacharéis ou licenciados pela Universidade de Coimbra, os médicos gozavam de maior prestígio social que os cirurgiões, enquanto estes recebiam um ordenado menor e não gozavam de nenhuma forma de tratamento específico.³⁷¹

Os sangradores desempenhavam funções muito importantes, uma vez que se dava grande valor às sangrias. À medida que esta prática se vai diluindo, vão desaparecendo também estes profissionais, cujos serviços passaram a ser assumidos pelos cirurgiões. As clarissas portuenses saudáveis podiam fazer quatro sangrias por ano como forma de prevenir doenças.³⁷² Os Estatutos do Anjo previam apenas três sangrias, pois a partir daqui a morte estaria iminente, sendo necessário prover de imediato a confissão e os restantes sacramentos.³⁷³

A maior ou menor apreciação social face a cada um dos profissionais de saúde dependia das competências a desempenhar, nomeadamente do grau de erudição exigido para o exercício da profissão e o maior ou menor contacto com o interior do corpo humano.³⁷⁴

A partir de 1759, o cirurgião acumula também as funções de sangrador, o que justifica o aumento do salário. Mesmo assim, quer com o cirurgião José Caetano da Cunha quer com o médico Manuel Gomes da Silva parece ter havido problemas no que toca ao acordo sobre as suas remunerações. Ambos foram dispensados em 1799 e readmitidos em 1801, com aumentos de vencimento, que acabaram por nivelar os partidos. Os salários dos médicos e dos cirurgiões variavam consoante as épocas e as instituições, e daí não se perceber a paridade de valores no Recolhimento do Anjo, pois nos hospitais [vide quadro 18] as funções continuavam economicamente bem diferenciadas. O aumento do ordenado resultava sempre do pedido do interessado, que invocava o acréscimo do número de doentes, a sobrecarga de funções ou o aumento do custo de vida. Efectivamente, se compararmos os rendimentos conseguidos no

³⁷⁰ Exerceu também na Ordem Terceira do Carmo (1783-?). Vd. BARREIRA, Aníbal – *A Assistência hospitalar (...)*, p. 265.

³⁷¹ BARREIRA, Aníbal – *A Assistência hospitalar (...)*, p. 263.

³⁷² FERNANDES, M.ª Eugénia Matos – *O Mosteiro de Santa Clara do Porto (...)*, p. 191.

³⁷³ B.P.M.P. – Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], Cap. 17, f. 13.

³⁷⁴ SANTOS, Filipe Donato Vasconcelos dos – *Contributos para o estudo dos cirurgiões no Porto, no século XVIII*. Revista da Faculdade de Letras – História, Porto, III Série, 2 (2001) 154-158.

Recolhimento com os que se ganhavam nos hospitais da cidade, verificamos que o lugar não era muito atractivo, talvez correspondente ao volume de trabalho.

**QUADRO 18 – Partidos dos Médicos e Cirurgiões nalgumas instituições do Porto no século XVIII-
XIX**

INSTITUIÇÕES	MÉDICOS						CIRURGIÕES					
	Anos	Partidos	Anos	Partidos	Anos	Partidos	Anos	Partidos	Anos	Partidos	Anos	Partidos
Recolhimento do Anjo	1755	9\$600	1801	12\$800	1818	4 moedas e 3\$200 reis de propinas de cada recolhida	1759	10\$400	1801	12\$800	1818	12\$800
Hospital D. Lopo de Almeida	1753	100\$000	1795	150\$000	1820	300\$000	1753	48\$000	1804	40\$000	1820	100\$000
S. Francisco	1745	24\$000	1792	48\$000	1816	100\$000	1743	15\$000	1792	30\$000	1816	50\$000
Terço	-	-	1797	38\$400	1825	72\$000	-	-	1798	20\$000	1807	40\$000
Carmo	-	-	1802	50\$000	1814	100\$000	-	-	1802	-	1815	50\$000

Fontes: BARREIRA, Anibal – *A Assistência hospitalar (...)*, p. 265-266; CASTRO, Francisco Cyrne de – *Real Recolhimento do Anjo (...)*, p. 277-278.

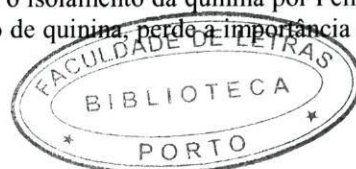
Por outro lado, não nos podemos esquecer que um oficial de saúde acumulava partidos em várias instituições. O cirurgião do Recolhimento, Domingos de Freitas Mendes, morador no Terreiro de S. Bento das Freiras, era Familiar do Santo Ofício e, em 1732, recolheu na instituição a sua filha Dona Teresa Angélica.³⁷⁵ Estimava-se que o seu rendimento anual rondasse os 400\$000 reis pela cirurgia,³⁷⁶ valor muito superior ao seu salário no Anjo.

No processo de cura intervinham também remédios e alimentos. A destilação de águas e a confecção de mezinhas eram a forma de combater as doenças e evitar, ao mesmo tempo, os gastos na botica com soros, água de Inglaterra e outros unguentos.³⁷⁷ Quanto aos alimentos, destaca-se a compra de galinha ou de carneiro e de leite de jumenta para as órfãs doentes. Mas, contrariamente à prática desejada – fazer-se uma panela para todas – cada uma se servia em particular. De qualquer modo, só tinham direito a cinco rações de galinha, como se davam às freiras, tendo de pagar as rações que ultrapassassem este limite. Com estas restrições, procurava-se desmascarar as doentes

³⁷⁵ A.D.P.– Notariais, PO2.º, Liv. 262, f. 64-68v. (1737-08-15).

³⁷⁶ IAN/TT– Tribunal do Santo Ofício, Habilitações, mc. 29, diligência 539 (Domingos de Freitas Mendes).

³⁷⁷ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-8, *Livro da Despeza e Receita feita no Real Recolhimento do Anjo(...)*, f. 55v. A Água de Inglaterra é um dos exemplos mais marcantes dos “remédios de segredo” muito em voga durante o século XVIII. Pelo nome de Água de Inglaterra eram conhecidos vários preparados farmacêuticos, produzidos por diferentes fabricantes desde finais do século XVII a inícios do século XIX e que apresentam em comum, além do nome, o facto de serem vinhos de quina. Eram utilizados para o tratamento do paludismo, que era então uma das doenças mais importantes, atingindo um grande número de indivíduos e existindo endemicamente em várias regiões de Portugal. A importância medicinal da Água de Inglaterra reside principalmente no seu efectivo valor terapêutico, pelo facto de a quinina ser o seu princípio activo mais importante, constituindo o mais antigo quimioterápico ainda em uso. Era um medicamento popular, amplamente conhecido e divulgado, sendo frequentemente consumido por auto-medicação. Numa primeira fase era importada de Inglaterra, de onde Fernando Mendes (?-1724), o seu introdutor em Portugal, a enviava. Seguiu-se-lhe Castro Sarmiento que montou uma verdadeira rede de distribuição da Água de Inglaterra em Portugal. A pouco e pouco foram surgindo produtores locais que foram aumentando a produção de forma a satisfazer a procura. Com o isolamento da quinina por Pelletier (1788-1842) e Caventou (1795-1877) em 1820 e a sua substituição pelo sulfato de quinina, perde a importância que teve no século XVIII. In www.institutocamoes.pt/ciencia.



fingidas, que disfarçavam achaques para se alimentarem melhor: *nem poderão dar mais que sinco reçois de Galinha, como dão ás freiras; porque se asy não for, farce há hum gasto excessivo, e como ellas travalhão pera sy, podem acudir ás suas necessidades, e não querer que pera tanto dispendio concorra o Recolhimento: e desta sorte poderá ser haja menos enfermas.*³⁷⁸ Até que ponto havia colaboração do médico? O que receberia em troca?

Quando a morte era inevitável, o Recolhimento assegurava a última assistência, providenciando a mortalha, a da Ordem Terceira de São Francisco, a sepultura, na Igreja do Recolhimento, e as orações, cujo número aumentava em função do cargo ocupado pela recolhida. O maior número, no entanto, estava previsto para Dona Helena Pereira, no seu duplo estatuto de instituidora e regente. Esta fora sepultada no cruzeiro da Igreja do Recolhimento num esquife ordinário.³⁷⁹ Os gastos com os funerais variaram certamente ao longo do tempo, sabendo-se que em 1794, se tinham despendido 4\$500 reis com cera, armador, botica e cova da recolhida Azevedo.³⁸⁰

No entanto, para algumas destas senhoras, a morte significou o culminar do seu caminho espiritual em direcção à santificação pessoal. Luísa de S. Jacinto, nos inícios do século XVIII, foi uma das eleitas. Como recorda o Padre Agostinho Rebelo da Costa, desde pequena que era *tão afeiçoada aos bens céu que de ordinário não apartava dele os olhos: a esta vista seguiam-se suspiros e gemidos e, sem se poder reprimir, arrebatava em rios de lágrimas todas as vezes que era obrigada a voltá-los para a terra: “da mesma sorte”, clamava com o real profeta, “que o cervo suspira pelas fontes das águas, assim a minha alma suspira por ti, ó Deus!” Queixava-se, chorava, movia todas as suas companheiras à mais terna compunção quando a viam ardendo em labaredas do celestial fogo, que inflamando-lhe o rosto e fazendo-lhe bater o coração com violentos e repetidos golpes, parecia romper-lhe o peito com a força do seu impulso. Logo tornando a si afirmava que o fogo em que ardia a sua alma era atizado pelas ânsias e desejos que tinha dos bens celestiais. Verificava-se esta verdade com o alívio que experimentava todas as vezes que recebia o Corpo de Deus sacramentado, cuja presença suavizava as saudades e esperanças que tinha de O chegar a ver face a face. Na oração era contínua, na castidade exemplaríssima, na obediência a mais pronta e humilde, na abstinência austera e tão rigorosa que jamais comeu carne ou deixou de jejuar a pão e água três dias em cada semana. Repartia com os pobres tudo o que adquiria com o seu trabalho das suas mãos e, não tendo na morte mais que um leito de silício, nele deu o espírito*

³⁷⁸ B.A.– 54-VIII-28 n.º 94 (s.d.).

³⁷⁹ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-3, *Livro que ha de servir para Tombo da Casa (...)*, [Testamento da fundadora, 1690-02-14], f. 2.

³⁸⁰ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-8, *Livro da Despeza e Receita feita no Real Recolhimento do Anjo(...)*, f. 131.

ao Supremo Criador, fortificada com os sacramentos da Igreja e enriquecida com multiplicados sinais de predestinada.³⁸¹

A auréola da santidade desceu também sobre o espírito de Leonor de S. Norberto, que morreu, em 1740, *com grandes sinais de predestinada [...] de que ficou esta comonidade sentida da sua falta e gostosa da boa morte que Deus foi servido dar lhe.*³⁸²

Confirmam estes casos o aparecimento, nestas comunidades, de mulheres visionárias e arrebatadas por êxtases místicos, causa e consequência de uma espiritualidade exacerbada e rigorista, plena de restrições e mortificações, muitas vezes incitadas pelos directores espirituais.³⁸³

2.2.10. As enfermidades da alma

As debilidades e fraquezas corporais podiam ser atenuadas pelo fortalecimento da alma. Por isso, o dia-a-dia no Recolhimento era dividido entre as tarefas domésticas, os labores e os exercícios e ensinamentos religiosos, de forma a manter o espírito ocupado e saudável.

Nestas actividades, tornaram-se fundamentais os oficiais ligados ao culto divino.

QUADRO 19 – Perfil e funções da Sacristã, Capelão e Ermitão, segundo os Estatutos

Oficial	Qualidades exigidas	Funções de administração temporal	Funções de administração espiritual	Salários
<u>Sacristã</u>	<ul style="list-style-type: none"> • A de maior virtude, limpeza e asseio 	<ul style="list-style-type: none"> • Prover os sacramentos, roupa branca e mais fábrica da sacristia 	<ul style="list-style-type: none"> • Vigilância da clausura na igreja 	
<u>Capelão</u>	<ul style="list-style-type: none"> • Limpo de sangue • 40 anos ou menos se a virtude o justificar • Confessor aprovado • Exemplar em letras • Exemplar vida e prudência <p>Preferências:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O que for parente da fundadora em grau conhecido ou o que estiver no mesmo grau de parentesco com o seu marido 	<ul style="list-style-type: none"> • Limpeza, ornato e concerto da Igreja. • Abrir e fechar a Igreja 	<ul style="list-style-type: none"> • Rezar missa diária pela fundadora. • Administração dos sacramentos da penitência, confissão e eucaristia às recolhidas e criadas (a extrema-unção é da responsabilidade do pároco da freguesia de Santo Ildefonso) 	<ul style="list-style-type: none"> • 25\$000 reis e ração diária
<u>Ermitão ou Sacristão</u>	<ul style="list-style-type: none"> • Bons costumes e virtude³⁸⁴ 	<ul style="list-style-type: none"> • Limpeza e concerto da Igreja • Ajuda nas missas • Serviços que a regente ordenar 		<ul style="list-style-type: none"> • Salário conveniente

³⁸¹ COSTA, Agostinho Rebelo da – *Descrição Topográfica e Histórica da Cidade do Porto (...)*, Cap. X, p. 267. Não encontramos qualquer referência a esta recolhida na documentação produzida pelo Recolhimento do Anjo, pelo que a dita não foi contabilizada no conjunto do universo social.

³⁸² A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-6, *Livro em que assento as orphas, e recolhidas e suas porçois (...)*, fôlio não numerado e 62-62v.

³⁸³ PAIVA, Pedro – *Missões, directores de consciência, exercícios espirituais e simulações de santidade: o caso de Arcângela do Sacramento (1697-1701)*. Gaudela. Revista de Cultura, Coimbra, 1 (2000) 3-28. TAVARES, Pedro Vilas Boas – *Beatas, inquisidores e teólogos. Reacção portuguesa a Miguel de Molinos*. Dissertação de doutoramento em Cultura Portuguesa apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 2002, t.1, exemplar policopiado, p. 147-148.

A Sacristã não só vigiava o cumprimento da clausura na Igreja, aberta à comunidade de fiéis, como também só podia falar com o Sacristão e com os Ministros do culto. O oficialato masculino era recrutado obviamente fora da comunidade recolhida, ainda que depois passasse a residir numas casas anexas ao Recolhimento, que também suportava as obras de manutenção.³⁸⁵ Contrariamente ao que acontecia no Recolhimento do Castelo, em Lisboa, onde o ordenado do capelão era provido anualmente pela fazenda do Rei, no Anjo essa verba saía mensalmente das receitas da casa.³⁸⁶ Os critérios de recrutamento dividiam-se pelas capacidades intelectuais e pelas qualidades morais, nomeadamente a boa vida e os bons costumes.

Quando, em 1694, foi necessário contratar um capelão, por morte do anterior, a selecção tornou-se difícil. Havia muitos pretendentes, mas alguns com pouca capacidade, como um clérigo que era *grande trapaceiro, e enredador*. O mais habilitado era o coadjutor da Sé, mas o salário a receber (50\$000) era inferior ao que auferia na Coraria e Coadjutoria (80\$000), para além de ser obrigado a desamparar as irmãs e o pai idoso. No fundo, remata Manuel da Silva Francês, capelão do Bispo D. João de Sousa: *os que querem não servem e os que servem não o aceitam*,³⁸⁷ a não ser que traga outro tipo de benefícios, como aconteceu com o Padre Fernando de Madureira que, após dois anos de ter assumido funções, conseguiu decreto régio para ali recolher a sobrinha que estava na sua companhia, Ana Joaquina Violante da Fonseca Osório, vinda de Santa Marta de Penaguião.³⁸⁸

Capelão e sacristão eram as únicas figuras masculinas, com uma convivência permanente com as senhoras do Anjo. Por conseguinte, devia ser escolhido alguém recatado, mas igualmente perspicaz. Em 1695, Roque de Oliveira revelou ser uma peça fundamental para a administração episcopal. Figura vigilante, atenta e a viver/conviver com a comunidade, relatava tudo o que via e ouvia, nomeadamente casos de desobediência da Regente (como quando D. Vitória da Cruz deu asilo a uma mulher foragida da justiça). Contudo, quando os seus relatos soavam a intriga e

³⁸⁴ Quem ocupava este lugar, nos finais do século XVII, é acusado de comer arroz todos os dias, hábito que devia ser erradicado, porque, para além de ter sido criado em pobreza e miséria, já era vestido e sustentado pela instituição. Apela-se também para que faça as orações na Igreja do Recolhimento e não noutras e nas suas horas vagas devia ser incumbido de tarefas em proveito da comunidade. B.A.– 54-VIII-28 n.º 94 (s.d.).

³⁸⁵ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-8, *Livro da Despeza e Receita feita no Real Recolhimento do Anjo(...)*, f. 117

³⁸⁶ MARTINS, M.^a Joana Anjos – *Subsídios para o estudo da assistência social portuguesa (...)*, p. 37. A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-8, *Livro da Despeza e Receita feita no Real Recolhimento do Anjo(...)*, f. 44v., 49v., 63v., 80v.

³⁸⁷ B.A.– 54-VIII-8 n.º 355 (1694-08-28), 54-VIII-8 n.º 358 (1694-09-18), 54-VIII- 1 n.º 76 (1694-10-02). D. Manuel da Silva Francês já tinha funções no Bispado do Porto desde o Bispo D. Fernando Correia de Lacerda, que o tinha nomeado seu Provisor e Vigário Geral. Manteve os mesmos lugares com o Bispo D. João de Sousa, que depois também o nomeou Governador do Bispado, enquanto teve de assistir em Lisboa. Seguiu o percurso deste Bispo, indo com ele para Braga e depois para Lisboa. Cf. MACHADO, Barbosa – *Biblioteca Lusitana*. Lisboa. Biblioteca Nacional [1998]. Ophir: Biblioteca Virtual dos Descobrimientos Portugueses, vol. 3, f. 375-376.

³⁸⁸ IAN/TT– OFM, Jurisdição Diocesana, Recolhimento da Rainha Santa Isabel do Anjo do Porto, Liv. 1, [Registo de recolhidas: entrada, saída, falecimento, 1752-1800], f. 164, (5-07-1782). A.D.P.– Notariais, PO2.º, Liv. 358, f. 92v.-93v. (1783-05-08).

mesquinhez era severamente repreendido pelo Bispo, que o começava a considerar *igualmente mexilhão como a Regente* [D. Vitória da Cruz] *amiga de se governar sem subordinação*.³⁸⁹

QUADRO 20 – Capelães do Recolhimento do Anjo

Data de admissão	Capelães	Partidos	Fontes
1690	Manuel Pinto da Costa	25\$000 reis	A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-3, <i>Livro que ha de servir para Tombo da Caza (...)</i> , [Testamento da fundadora, 1690-02-14].
1692	Padre Tomás Monteiro		A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-3, <i>Livro que ha de servir para Tombo da Caza (...)</i> , [Testamento da fundadora, 1690-02-14].
1694	Padre Roque de Oliveira	60\$000 reis	B.A.– 51-IX-38, f. 136 (1694-10-16)
1712	Dr. Manuel José de Carvalho	60\$000 reis	CASTRO, Francisco Cyrne de Real Recolhimento do Anjo: médicos e mais oficiais da casa nos anos de 1711-1822. Tripeiro, série 6, ano 12, n.º 09 (1972).
1726	Padre Luís Moreira de Magalhães		Parente da fundadora. CASTRO, Francisco Cyrne de- Real Recolhimento do Anjo: médicos e mais oficiais da casa nos anos de 1711-1822. Tripeiro, série 6, ano 12, n.º 09 (1972).
1727	Dr. José Ferreira Deveras		CASTRO, Francisco Cyrne de- Real Recolhimento do Anjo: médicos e mais oficiais da casa nos anos de 1711-1822. Tripeiro, série 6, ano 12, n.º 09 (1972).
1736	Padre António Coelho de Oliveira		CASTRO, Francisco Cyrne de- Real Recolhimento do Anjo: médicos e mais oficiais da casa nos anos de 1711-1822. Tripeiro, série 6, ano 12, n.º 09 (1972).
1756	Dr. José Ferreira Deveras		CASTRO, Francisco Cyrne de – Real Recolhimento do Anjo: médicos e mais oficiais da casa nos anos de 1711-1822. Tripeiro, série 6, ano 12, n.º 09 (1972).
1780	Padre Fernando de Madureira		CASTRO, Francisco Cyrne de – Real Recolhimento do Anjo: médicos e mais oficiais da casa nos anos de 1711-1822. Tripeiro, série 6, ano 12, n.º 09 (1972).
1818	Padre Manuel de Oliveira		A.H.M.P. – Recolhimento do Anjo, Confraria do Senhor Jesus do Anjo, Liv. 5016, <i>Tombo dos Irmãos da Confraria do Senhor Jesus do Anjo</i> , f. 172.

Ao longo do século XVIII, o ordenado do capelão das clarissas do Funchal variou entre os 15\$000 e os 24\$000 reis, valor bastante inferior ao praticado no Recolhimento, nos inícios da centúria. No entanto, na primeira comunidade, os serviços religiosos eram repartidos também por um confessor (40\$000 a 60\$000 reis) e por um sacristão (6\$000 a 6\$600 reis).³⁹⁰ Para além dos partidos, capelães e sacristães do Anjo foram contemplados com esmolos, deixadas por algumas recolhidas em testamento,³⁹¹ tendo aqui uma forma indirecta de aumentar os seus rendimentos.

O trabalho do capelão e da sacristã eram diários e os exercícios e ensinamentos religiosos começavam na alvorada, altura em que as recolhidas acordavam:

... As Orfas, e Porcionistas sem distinção da Regente, e mais officiaes de manhã se levantarão as cinco horas desde dia de Paschoa athe o da exaltação da crus a catorze de Setembro, e deste dia athé o de Paschoa as seis horas ...

B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], Cap. 6, f.5.

³⁸⁹ B.A.– 54-VIII-28 n.º 94 (1695-07-16); 51-IX-38, f. 164v. (1695-05-28), f. 173 (1695-07-30). O padre de Santo Ildefonso era o pároco da clausura a quem cabia administrar os sacramentos.

³⁹⁰ GOMES, Eduarda M.ª – *O Convento da Encarnação do Funchal (...)*, pp. 32-36.

³⁹¹ A.D.P.– Notariais, PO1.º, 4.ª Série, Liv. 185, f. 20-21 (1686-03-21) e Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-3, *Livro que ha de servir para Tombo da Caza (...)*, [Testamento da fundadora, 1690-02-14], f. 3v.

Com efeito, durante o dia havia cinco momentos de exercícios espirituais em diferentes espaços físicos (o Coro, a Igreja e o refeitório). No Verão, às cinco horas (e uma hora mais tarde no Inverno), rezava-se, no Coro, a saudação do acordar e outras orações e assistia-se à missa. No decorrer da refeição, havia lição espiritual ou de vidas de santos e depois oração de graças no Coro (tudo durante três horas). A partir das cinco horas da tarde, havia lição breve espiritual e meia hora de oração mental durante sessenta minutos; daqui seguiam para o refeitório, onde decorria mais uma lição espiritual; no fim regressariam ao coro, para acção de graças e exame de consciência.³⁹²

A confissão e a comunhão deveriam ser mensais, havendo, porém, liberdade para as frequentar mais amiudadamente. Nos dias de Santa Isabel, São Francisco, S. Miguel o Anjo e Santo António, nenhuma recolhida podia deixar de receber os sacramentos. Para além de serem dias de celebrações religiosas, como atrás referimos, incluindo missa e procissão, eram dias de comemoração da fundação, ou seja, velava-se pela continuidade da instituição, na figura da sua fundadora, enquanto fosse viva e depois que falecesse.

Nos Domingos e dias santos, a partir das duas horas, rezava-se o terço do Rosário de Nossa Senhora e depois era chegado o momento do *alívio*: a ida à cerca até às horas das Avés Marias.³⁹³

O uso daquela expressão leva-nos a pensar que todas as actividades da semana eram penosas e executadas como um sacrifício penitencial, à época entendido como a melhor prova de devoção. A exterioridade de exercícios espirituais e de reforma interior não significava que ela verdadeiramente acontecesse, pelo menos em relação a todas as recolhidas e em relação a cada uma no mesmo grau. Mas à época, a exterioridade é entendida como verdadeira, sentida ou pelo menos com um valor de efeito prático.³⁹⁴

Contudo, as faltas aos compromissos religiosos pareciam regulares, começando desde logo pelo capelão, que nem sempre assistia na Igreja, como era seu dever, por ser sustentado e vestido pelo Recolhimento, indo fazer orações a outras igrejas.³⁹⁵ A não comparência ao Coro ou a falta de compostura ou gravidade (ex.: estar sem touca ou a conversar) nos officios espirituais deviam ser condenadas. Podia incorrer-se na pena de ficar, naquele dia, sem ração ou *in extremis* ser-se

³⁹² B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], [*Advertencias da Visita para se lerem no recolhimento*(...), s.d.], f. 24.

³⁹³ B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], Cap. 8, f. 7.

³⁹⁴ Nos finais do século XVII, o Bispo do Porto conseguiu um breve papal para que a Igreja do Recolhimento continuasse (a Igreja do Recolhimento serviu de igreja paroquial da freguesia de Nossa Senhora da Vitória, enquanto a respectiva se encontrava em obras) a ter o Santíssimo no sacrário, à semelhança das igrejas paroquiais. As informações enviadas à Sagrada Congregação do Concílio ressaltavam a perfeição do culto divino, a vida modesta, a piedade e a religiosidade das recolhidas. B.A.– 54-VIII-1 n.º 98; 51-IX-30 n.º 217, f. 87v.; 51-IX-30 n.º 208, f. 83v.-84; 51-IX-30 n.º 225 e 226, f. 90-91v.

³⁹⁵ B.A.– 54-VIII-28 n.º 94 (s.d.).

expulso, pois *sem oração não pode Nosso Senhor fazer bem a hũa alma*.³⁹⁶ Mas tudo tinha um valor. Em 1798, Maria de Jesus deu 40\$000 reis para se eximir do Coro e outras obrigações.³⁹⁷

Por outro lado, o espaço da Igreja parecia ser um espaço aberto, de forma que se conseguia não só conversar mas também passar encomendas no comungatório, a pretexto da passagem de paramentos e outros objectos para o culto divino, ainda que se tivesse estabelecido a pena de excomunhão para aquela prática.³⁹⁸

2.2.11. Os labores

Os momentos intermédios aos exercícios espirituais eram passados na casa do labor. De cariz marcadamente material, este era um espaço dado à aprendizagem de actividades relacionadas com o sexo feminino, como o coser.³⁹⁹ Ensinava-se o rudimentar da arte de ser uma boa mãe e uma boa esposa. Os labores eram também uma forma das mais pobres obterem algum rendimento.⁴⁰⁰ Segundo Cohen, os trabalhos manuais constituíram para algumas recolhidas o meio de conseguirem pagar o seu sustento e de subsistirem dignamente após o abandono do recolhimento. Dois recolhimentos madrilenos (Recolhimento de Santa Rita e o Recolhimento de S. Sebastião de Calumpang) sobreviviam a partir dessas actividades das recolhidas, a que somavam as esmolas e as anuidades.⁴⁰¹ Mas, por norma, esses trabalhos serviam apenas para ocupar o tempo e não deviam prevalecer sobre os exercícios espirituais.⁴⁰²

No Recolhimento do Anjo, *ellas travalhão pera sy* e os produtos destes trabalhos manuais eram comercializados e revertiam a favor de cada quem os fabricasse.⁴⁰³ Na casa de labor, o ambiente era mais leve, dado à conversa e à descontração comedida:

... Falarão com toda a modéstia evitando ociosidades dignas de Repreheção, e quando alguma tenha impedimento para faltar a esta ocupação, ou queira sahir della pedirá licença a Regente ...

B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], Cap. 9, f.17v.

No entanto, nem sempre as recolhidas se reuniam naquela sala, uma vez que preferiam trabalhar individualmente no interior das celas.⁴⁰⁴

³⁹⁶ B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], [Advertências da Visita para se lerem (...), s.d.], f. 23 e [Advertências para a Mestre Regente (...), s.d.], f. 25.

³⁹⁷ IAN/TT– OFM, Jurisdição Diocesana, Recolhimento da Rainha Santa Isabel do Anjo do Porto, Liv. 1, [Registo de recolhidas: entrada, saída, falecimento, 1752-1800], f. 206.

³⁹⁸ B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], [Advertências, 1754-11-15], f. 26v-27.

³⁹⁹ B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], Cap. 14, f.11v.

⁴⁰⁰ B.A.– 54-VIII-28 n.º 94 (s.d.).

⁴⁰¹ GARCIA DE LOS ARCOS, M.^a Fernanda – *El convento de Santa Clara y los beaterios de Manila en el siglo XVIII*. In RAMOS MEDINA, Manuel (coord.) – *El monacato femenino (...)*, p. 231.

⁴⁰² COHEN, Sherril – *The evolution of Women's Asylums since 1500 (...)*, p. 119-120

⁴⁰³ B.A.– 54-VIII-28 n.º 94 (s.d.).

Relativamente à formação intelectual, nada nos indica que aprendessem noções rudimentares de leitura ou escrita, ainda que algumas tivessem de saber ler e escrever, não só pelos cargos administrativos que ocupavam, como a Regente ou a Escrivã⁴⁰⁵, mas também para o cumprimento das obrigações religiosas.

As lições espirituais, as vidas de santos e as orações mentais eram impossíveis sem recurso à leitura. Esta podia ser mais pessoal, privada e reflexiva, e de ouvir ler, numa experiência partilhada e quiçá menos profunda.⁴⁰⁶ De qualquer modo, estamos perante um universo feminino “nobre”, como veremos no próximo capítulo, onde o conhecimento das letras podia ter alguma expressão. Por outro lado, a produção literária disponível não era insignificante, já que nas primeiras décadas do século XVII português, houve um impulso considerável da actividade editorial, nomeadamente da edição de certas obras de espiritualidade, como guias de oração e vidas de santos, destinados a um público feminino.⁴⁰⁷

Em meados do século XVIII, Luís António Verney nada contrapõe ao ensino das mulheres. Nos finais de Oitocentos, houve prelados portugueses preocupados com essa instrução, tendo sido responsáveis pela instalação de escolas em conventos e recolhimentos. No Recolhimento do Paço do Conde de Coimbra, a partir de meados do século XVIII, as recolhidas podiam requisitar, para as suas celas, os livros da pequena biblioteca (cerca de 31 livros religiosos).⁴⁰⁸ O Recolhimento de Nossa Senhora da Saúde da vila do Redondo, a partir do século XIX passou a ter um plano de estudos para as recolhidas, se bem que muito mais focalizado na educação religiosa e moral, ao dar a primazia à aprendizagem do catecismo.⁴⁰⁹

⁴⁰⁴ B.A.– 54-VIII-29 n.º 96 (1691).

⁴⁰⁵ A compra de papel não era regular, como atestam os livros de receita e despesa. Contudo, como não foi propósito deste estudo proceder a uma análise exaustiva e sistemática dessas fontes, não podemos apresentar dados quantitativos, o que esperamos fazer num próximo trabalho.

⁴⁰⁶ Vd. PAIVA, Pedro – *Missões, directores de consciência, exercícios espirituais (...)*, pp.3-28. A propósito do Recolhimento de Midões, Pedro Paiva refere que o papel do livro como instrumento de inspiração e modelo de experiências religiosas deve ser sublinhado. Constitui mais um exemplo de que, mesmo em meios “populares” e pouco alfabetizados, a ele se acedia.

Leila Algranti demonstra que a maioria das obras veiculava a ideia de que era a partir do conhecimento interior que se conseguia o conhecimento de Deus. As recolhidas podiam aprender nos compêndios de instrução religiosa que o estado de religião “é mais perfeito do que os demais e que elas faziam parte de um grupo privilegiado, para o qual estavam prometidas grandes recompensas”.

Como tantas outras práticas da vida conventual, a leitura era também uma forma de normalização das condutas das religiosas que encontravam assim, nos livros de devoção, a definição do seu estado e as prescrições sobre o ideal da vida que tinham de seguir.

As instituições religiosas, a exemplo do que sucedia em Portugal, transformaram-se em espaços de sociabilidade e de expressão da cultura feminina. Neste sentido, não é de estranhar que alguns elementos marcantes da cultura feminina na época moderna, como a piedade e a devoção, encontrassem nos recolhimentos um local favorável à sua expressão. Cf. ALGRANTI, Leila Mezan – *Os Livros de Devoção e a Religiosidade Perfeita (normatização e práticas religiosas nos recolhimentos femininos do Brasil colonial)*. In SILVA, M.^a Beatriz Nizza da – *Cultura Portuguesa na Terra de Santa Cruz*. Lisboa: Editorial Estampa, vol. 14, 1995, p. 120 e 123.

⁴⁰⁷ FERNANDES, M.^a de Lurdes Correia – *Recordar os santos vivos (...)*, p. 135-136.

⁴⁰⁸ LOPES, M.^a Antónia – *Pobreza, Assistência e Controlo Social (...)*, vol. I, p. 452.

⁴⁰⁹ VAZ, Francisco António Lourenço – *A instrução da mulher no discurso da elite eclesiástica no início do século XIX*. Faces de Eva. Lisboa: Edições Colibri. 7 (2002) 105 e 112-116.

Se, quanto à capacidade de leitura e de escrita corrente das recolhidas do Anjo, pouco podemos conhecer, o mesmo não sucede com a capacidade de assinar. As escrituras notariais, firmadas pelas senhoras do Anjo, e outras fontes permitiram-nos aferir que 24 % das recolhidas sabiam escrever o seu nome (cerca de 4% dizem não saber assinar e desconhecemos a situação de 72%).

No Recolhimento das Órfãs da Misericórdia do Porto, fundado em 1724, exigia-se que as mestras soubessem ler, escrever, bordar, coser, fazer rendas e fiar para ensinarem tudo o que pertencia à criação de uma perfeita mulher. De manhã, as recolhidas aprendiam a ler e a doutrina, pela cartilha do Padre Mestre Inácio Martins. De tarde exercitavam a escrita. As órfãs também deviam aprender a varrer, espanar, cozinhar e amassar, ou seja, as competências básicas de qualquer mulher que vivia no século, porque não havia certeza quanto ao seu futuro estado.⁴¹⁰

Mais libertador que os labores era o espaço da cerca, que aparece como um ponto de charneira entre o interior físico, moral e religioso e o mundo lá fora, cheio de atracções e buliços. É ela que deixa respirar um pouco do ar da liberdade e atenua a pesada vida no Recolhimento. Por conseguinte, as autoridades episcopal e municipal estavam atentas à sua eficácia, porque *o Lugar não he tão occulto como se representou a Vossa Senhoria* (queixava-se, em 1695, o capelão do Bispo do Porto).⁴¹¹ Um ano depois, como já referimos a propósito da preservação da clausura, Francisco Rebelo e Natália Ferreira foram sentenciados por darem *Caza de Alcançe* junto do Recolhimento de Anjo.⁴¹² O tanque da cerca também era muito devasso e por isso se devia lavar noutro, certamente mais resguardado.⁴¹³

Aquelas, que deambulavam pela cerca aos Domingos à tarde, faziam-no sob vigilância. Procurava-se prevenir contactos menos próprios. Neste sentido, tentava-se evitar que duas mulheres ficassem juntas, fosse na cerca fosse no dormitório ou nas celas. Haveria sempre uma terceira com a função de vigiar possíveis comportamentos de homossexualidade feminina.

Para além do olhar atento das oficiais, havia ainda duas órfãs escolhidas secretamente, as Observadoras que, infiltradas no seio das restantes, relatariam tudo o que viam ou escutavam que não fosse consentâneo com as regras.

⁴¹⁰ FERREIRA, J. A. Pinto – *Recolhimento das Órfãs de Nossa Senhora da Esperança (...)*, p. 141 e 152 e 154.

⁴¹¹ B.A.– 54-VIII-1 n.º 87 (1695-08-13).

⁴¹² B.A.– 54-VIII-2 n.º 108 (1696-04-28).

⁴¹³ B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], [*Advertencias da Visita para se lerem no recolhimento (...)*, s.d.], f. 24.

QUADRO 21 – Perfil e funções das Observadoras do Recolhimento do Anjo, segundo os Estatutos.

Oficial	Qualidades exigidas	Funções de administração temporal	Funções de administração espiritual	Duração do cargo
Observadoras (duas)	<ul style="list-style-type: none"> • As de mais virtude, prudência e capacidade 		<ul style="list-style-type: none"> • Vigiar as suas congéneres • Relatar à Regente o incumprimento das regras 	

Esta vigilância, que dominava os dirigentes do Recolhimento e os quadros auxiliares, entroncava em quatro aspectos: a violação da clausura, pois o contacto físico não era tão impossível quanto se possa pensar (lembremo-nos do caso, certamente excepcional, da recolhida que engravidou devido ao contacto com pessoas, à partida, não autorizadas), assim como a troca de informações com o exterior; o cumprimento de minuciosas praxes (respeito na capela, submissão à Regente, etc.), sob pena de severos e humilhantes castigos; a revelação do passado de cada uma e a repressão da homossexualidade⁴¹⁴ ou uma concepção particular de sexualidade (era impedida a possibilidade de “irmãs novas”, com menos de 40 anos, permanecerem isoladas).

Outro *alivio das Recolhidas, como costumão muitas comunidades Religiozas*, eram determinadas festas, onde estavam proibidas de se mascararem de homens.⁴¹⁵

Para evitar as prevaricações, nas sucessivas visitas, chamou-se à atenção para a importância da leitura dos Estatutos e das advertências já feitas. Se nos inícios do século XVIII se deviam ler os Estatutos de quinze em quinze dias, em meados do século dois dias por semana ou duas vezes por mês estavam destinados a essa tarefa.⁴¹⁶ Esta diferença na frequência da interiorização das regras, certamente, terá a ver com a maior ou menor flexibilidade do administrador, uma vez que estas disposições surgem na sequência de visitas de prelados diferentes.

A responsabilidade pelos desvios à norma era imputada ao corpo de oficiais e ao seu relaxamento no cumprimento das funções, que lhes eram confiadas. Segundo os vários quadros sobre os perfis e tarefas dos oficiais,⁴¹⁷ verificámos que, de uma forma global, os critérios de selecção incidiam sobretudo nas qualidades de natureza moral, sendo também especificadas as que

⁴¹⁴ LOPES, M.^a Antónia – *Pobreza, Assistência e Controlo Social (...)*, p. 461. SOARES, Ivone da Paz – *Rótulas conventuais de Braga Setecentista*. Cadernos do Noroeste. Braga. vol. 17 (1-2), 2002, p. 96.

⁴¹⁵ B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], [Advertências, 1754-11-15], f. 27v.

⁴¹⁶ B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], [Advertências da Visita para se lerem (...), s.d.], f. 24.v. e [Advertências, 1754-11-15], f. 27v. e [Advertências tiradas dos Estatutos feitas para o bom regimen (...), 1761-04-07], f. 30v.

⁴¹⁷ Não sabemos até que ponto havia uma similitude na orgânica das instituições deste tipo, pois poucos são os estudos. No entanto, este tipo de oficiais também teve o seu lugar no Recolhimento do Paço do Conde, em Coimbra, assim como nos recolhimentos de Lisboa. De certa forma, parece haver uma identidade de funções e obrigações, cuja alteração é mínima de instituição para instituição. Cf. LOPES, Maria Antónia – *Pobreza, Assistência e Controlo Social (...)*, vol. I, p. 451-452 e 490-491. MARTINS, M.^a Joana Anjos – *Subsídios para o estudo da assistência social portuguesa (...)*, p. 66

se relacionavam directamente com a função a desempenhar: a enfermeira – a caridade; a porteira – o resguardo; a provisora – o governo. As tarefas variavam entre a administração temporal e espiritual, predominando ambas nas oficiais de maior responsabilidade e hierarquicamente superiores, como a Regente e a Vice-Regente. Todas as outras oficiais tinham a seu cargo actividades para o bom funcionamento quotidiano da casa, tais como o controlo da portaria, a aquisição de alimentos, os registos administrativos, etc. Somos, no entanto, levados a supor que, no conjunto destas “oficiais menores”, houvesse funções mais importantes que outras, pelos castigos que estavam previstos no caso de relaxamento do dever e que, em última instância, podiam resultar na expulsão do Recolhimento. Referimo-nos especificamente à porteira e à sacristã, por terem a seu cargo a vigilância da clausura que, como vimos, era uma das “regras de ouro” da instituição.

As oficiais eram escolhidas do conjunto da comunidade, certamente entre as mais antigas e mais velhas, não só mais familiarizadas com as leis da casa como também mais afastadas da possibilidade de encontrarem estado, devido à sua idade. O facto dos cargos serem anuais ou até semanais permitiria a renovação das oficiais, mas simultaneamente geraria uma grande competitividade entre as recolhidas, uma vez que todas gostariam de gozar da projecção e regalias inerentes ao poder. Noutros recolhimentos, as escolhidas passavam a dispor de um orçamento superior, recebendo um salário, ainda que fosse sob a forma de tença régia, prática que desconhecemos existir no Recolhimento do Anjo.⁴¹⁸ A reeleição para o cargo era sinónimo de maior prestígio e autoridade.

2.3. A Cultura Material

O elenco de objectos materiais referidos no interior do Recolhimento de forma dispersa, interessam-nos no seu significado referencial, ou seja, porque permitem reconstituir e ilustrar vivências das recolhidas, numa reconstrução, tanto quanto possível, de espaços interiores, colectivos e individuais, do Recolhimento.

As fontes de informação são variadas, desde os Estatutos até ao inventário municipal de 1832, ano de extinção da comunidade, passando pelos registos de receita e despesa e por alguns testamentos.

⁴¹⁸ MARTINS, M.^a Joana Anjos – *Subsídios para o estudo da assistência social portuguesa (...)*, p. 38.

2.3.1. O mobiliário, as peças e os tecidos decorativos

Segundo os Estatutos, as celas, espaço último de recolhimento e introspecção, deveriam prolongar a austeridade decorativa dos trajés, sendo apenas permitido um painel ou um crucifixo como objectos de ornato.

... nas cellas não poderão ter mais ornato, que hum painel, ou crucifixo...

B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], Cap. 5, f. 4v.

No entanto, o testamenteiro da recolhida Teresa Micaela de Jesus⁴¹⁹ fez um rol dos *trastes* que havia na sua cela e que deveriam ser vendidos na comunidade para custear a festa de S. José, celebrada a 23 de Janeiro. Para além de um cordão de ouro, objecto de valor e ornato pessoal, encontraram-se ainda os seguintes haveres:

QUADRO 22 – Objectos presentes na cela de Teresa Micaela de Jesus (1783)⁴²⁰

Quantidade	Objectos	Quantidade	Objectos
1	Leito de pau-preto	1	Seringa
1	Mesa pequena	1	Caldeira de Água Benta
1	Armário	4	Sacos
1	Papeleira	2	Paraboas
1	Moinho de café	6	Cortinas de Chita (bem usadas)
1	Almofariz	1	Esteira ⁴²¹
4	Tabuleiros	1	Espelho
4	Condenças ⁴²²	1	Bandeja de pau
1	Balança	4 arráteis e 7 varas	Estopa

Na verdade, o mobiliário era bem mais abundante do que o previsto estatutariamente. Para além do leito, havia móveis de armazenamento ou guarda de objectos, como o armário ou as *condenças*, que poderiam também ser usados como assentos. A mesa e a papeleira, artigo de luxo e escasso na época,⁴²³ mostram-nos a existência de momentos de leitura e escrita, individuais ou

⁴¹⁹ Teresa Micaela de Jesus entrou para o Recolhimento em 1751, tendo saído e reentrado cinco vezes, sem se indicar as razões de tal mobilidade. Morreu em 1783-03-13. Era órfã e possuía bens, nomeadamente 8000 cruzados que a sua tia Antónia Maria de S. José, também recolhida no Anjo, lhe havia deixado em testamento. Recebeu o dinheiro em 1759 e a partir da década de 1770 passou a ter criada particular. A.D.P.– Notariais, PO 2.º, Liv. 295, f. 85v.-86, 101-101v.

⁴²⁰ A.D.P.– Notariais, PO2.º, Liv. 359, f. 35v.-37v. (1783-07-04); Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-5, *Libro das porsoys das prerionistas*, f. 3. IAN/TT– OFM, Jurisdição Diocesana, Recolhimento da Rainha Santa Isabel do Anjo do Porto, Livro 1, [Registo de recolhidas: entrada, saída, falecimento, 1752-1800], f. 44-45v.

⁴²¹ Tecido de junco ou de outras palhas para cobrir o pavimento e muitos usos. BLUTEAU, Rafael – *Diccionario da lingua portuguesa*, Lisboa, Off. Simão Thaddeo Ferreira, 1789, Tom. I, p. 561.

⁴²² Cestos de vimes, com tampa, redondos ou ovais. BLUTEAU, Rafael – *Diccionario da lingua portuguesa*, (...), Tom. I, p. 308.

⁴²³ RIBEIRO, M.ª Armada – *Trabalho e quotidiano (...)*, p. 139.

partilhados com outras recolhidas. Desconhecemos as dimensões do espelho, se estaria suspenso na parede, decorando toda a cela, ou se seria um espelho de rosto. De qualquer modo, atendendo aos propósitos da instituição e à constante repreensão da vaidade, como vimos anteriormente, o espelho aparece como um objecto supérfluo à vida recolhida e desprendida. Veja-se que as clarissas portuenses estavam proibidas de decorar os quartos com espelhos.⁴²⁴ Mais estranha é a presença de um moinho de café e de um almofariz, que, a serem utilizados, indiciam a fuga, ainda que momentânea, às regras de vida comunitária, que estipulavam refeições colectivas.

A estopa, guardada na cela, seria para os trabalhos de fiação e confecção, na casa de labor, a que todas as recolhidas estavam obrigadas diariamente. As janelas estavam protegidas pelas cortinas de chita. Em 1832, data em que a instituição se aproximava do seu fim, havia cerca de vinte cortinas de seda, ou damasco ou tafetá, que tapavam as janelas do Recolhimento, para além de outros objectos de decoração e mobiliário, espalhados pela casa.⁴²⁵

QUADRO 23 – Objectos de mobiliário, decoração e roupa de cama pertencentes ao Recolhimento do Anjo (1832)

Quantidade	Mobiliário e Decoração	Quantidade	Roupa de cama
1	mesa de pau preto com duas gavetas	100	lençóis de linho usados
3	caixas de pinho com fechaduras	6	lençóis de linho usado com folhos
1	caixão com 10 panachos para os cavalos de S. Jorge	11	lençóis de linho novos lisos
5	caixões de pau de caixão muito velhos	11	lençóis de estopa usados
1	caixão de pau de pinho muito velho	1	lençol de algodão
1	caixão grande vazio com gavetões	3	lençóis de linho
3	cortinas de seda azul claro com galões e franja de ouro (uma sem franja)	7	lençóis de estopa
1	cortina com flores	6	travesseiros usados com folho
6	cortinas de tafetá sortidas	42	travesseiros usados
10	cortinas de damasco carmim	9	travesseiros de algodão
1	rodapé de damasco carmim	6	cobertas de chita muito velhas
		3	cobertas de algodão muito velhas
		2	cobertas de linho usadas
		1	coberta de damasco carmim
		1	coberta de damasco verde
		1	cobertor de damasco carmim
		9	cobertores usados
		1	colete de dormir de linho

No que respeita ao mobiliário, apenas há referência a uma mesa com duas gavetas, predominando as caixas e caixões, de madeira tropical (pau-preto) e de pinho, de tamanhos certamente variáveis, mas com os últimos a somarem as maiores dimensões. Caixas ou caixões

⁴²⁴ FERNANDES, M.^a Eugénia Matos – *O Mosteiro de Santa Clara (...)*, p. 197.

⁴²⁵ Quando o Recolhimento foi extinto em 1832, todos os bens que restavam ficaram na posse da Câmara do Porto. Esta procedeu ao seu inventário, que sistematizamos nos quadros que se seguem. A.H.M.P.– *Inventário dos móveis e utensílios existentes nos Paços do Concelho*, Liv. 5586, f. 16v.-20v. (1836-02-26).

eram, à época, multifuncionais, pelo facto de servirem como depósito dos mais variados tipos de produtos e como assento.⁴²⁶

No que respeita à roupa de cama, nova ou usada, lisa ou com folhos, os 139 lençóis tomam a dianteira perante 57 travesseiros e 13 cobertas e cobertores. O linho era a matéria-prima mais utilizada no fabrico de roupa de cama, não se deixando de usar, uma vez por entre outra, a estopa e o algodão e, no caso das cobertas e cobertores, a chita (tecido de algodão estampado) e o damasco (seda fabricada em Damasco). Estamos em crer que estes artigos eram fabricados pelas próprias recolhidas nos seus labores diários. Destinavam-se provavelmente ao uso comunitário e também à venda no exterior da casa, se considerarmos que as recolhidas eram “remuneradas” por esses trabalhos, embora nunca tenhamos encontrado informações sobre encomendas e compras por parte de elementos externos. Por outro lado, este tipo de objectos também fazia parte dos enxovais que algumas recolhidas possuíam: Apolónia de Sousa guardava num baú toalhas e lençóis de linho e tinha ainda duas alcatifas (uma nova e outra usada) e quatro almofadas de veludo.⁴²⁷

2.3.2. Os objectos de cozinha

No que se refere aos objectos de cozinha, já mencionámos alguns quando abordámos a alimentação e as refeições das recolhidas. Recordemo-los. Na cozinha do Anjo, havia painelas, prateiras, pratos grandes, covilhetes, frigideiras, canecos, colheres e facas de cozinha. Em 1832, ficámos a conhecer a presença de outros utensílios:

QUADRO 24 – Objectos pertencentes à cozinha do Recolhimento do Anjo (1832)

Quantidade	Objectos
43	toalhas sortidas
6	toalhas brancas
8	panos de lavatório sortidos
1	paninho com folhos
15	panos
2	sacos de algodão azul
2	pratinhos
1	prato de vidro com pires
9	cadeiras com assentos de palhinha
1	mocho pequeno de pau
1	capa de damasco carmim para mocho

Note-se que as novidades residem nos têxteis de cozinha, nos pratos, já não apenas de cerâmica como os referidos anteriormente, mas de vidro, e nos objectos de assento. As cadeiras não

⁴²⁶ RIBEIRO, M.^a Armada – *Trabalho e quotidiano (...)*, p. 134.

⁴²⁷ A.D.P.– Notariais, PO1.º, 4.ª Série, Liv. 185, f. 20-21 (1686-03-21).

são em quantidade suficiente para que possamos adiantar que o seu valor não era meramente utilitário, mas também social/de convívio.⁴²⁸

Todavia, as próprias recolhidas possuíam este tipo de objectos, ainda que feitos de materiais mais nobres, a crer no testamento de Apolónia de Sousa, onde se refere que a dita vendeu algumas peças de prata (1 púcaro, 1 tacinha, 4 colheres e 2 garfos) para cumprimento de um legado.⁴²⁹

2.3.3. A iluminação

Para além do azeite, que era usado na iluminação, nota-se já a presença da cera e das velas para o mesmo fim. Acresce ainda a possibilidade de haver uma lareira na sala, para além do fogão da cozinha, pela referência às tesouras de espevitar o lume. De qualquer forma, eram poucos os pontos de luz. O escuro criava um ambiente promotor da reflexão e recolhimento interior, mas como vimos antes, também aliciava a actos ilegítimos.

QUADRO 25 – Objectos e materiais usados na iluminação do Recolhimento do Anjo (1832)

Quantidade	Objectos
3	Pares de castiçais de pé
2	Castiçais de vidro
1	Lâmpada de Latão ⁴³⁰
2	Tesouras de espevitar
12	Arandelas de latão

2.3.4. As alfaias litúrgicas

Os materiais que compunham os artigos religiosos repartiam-se pelas madeiras, metais, tecidos e pedras. As imagens sagradas, o mobiliário e os tecidos decoravam os espaços religiosos da casa, ou seja, a Igreja e o Coro.

A iconografia religiosa parece ser variada. Havia os santos, as santas, o Santíssimo Sacramento, o presépio e os crucifixos, com os seus dourados.

Note-se que as vestimentas do capelão do Recolhimento eram fabricadas em tecidos nobres e caros, como o veludo e a seda de Damasco, o que nos demonstra a preocupação com o ornato do

⁴²⁸ RIBEIRO, M.^a Armada – *Trabalho e quotidiano (...)*, p. 137.

⁴²⁹ A.D.P.– Notariais, PO1.º, 4.ª Série, Liv. 185, f. 20-21, (1686-03-21).

⁴³⁰ Vaso com óleo e torcida acesa dentro dele como estão suspensos nas Igrejas. BLUTEAU, Rafael – *Diccionario da lingua portuguesa, (...)*, Tom. II, p. 5.

espaço de maior abertura da comunidade ao resto da cidade. Recordemos os diferentes tipos de confrades e outros tantos portuenses que ali faziam as suas orações.

QUADRO 26 – Alfaias Litúrgicas da Igreja do Recolhimento do Anjo

Qtd.	Imagens Sagradas	Qtd.	Mobiliário	Qtd.	Vestes	Qtd.	Ornamentos
1	santuário dourado com dois vidros quadrados	1	estante de missal de pau	1	vestimenta de damasco roxo com galões e bordados a ouro, estola e manipulo e bolsa de corporais e véu em bolsa de corporais de veludo	1	pano reposteiro de porta de Igreja
1	santuário de exposição do Santíssimo	1	caixão pequeno com incenso	1	vestimenta de veludo preto com galões de ouro, estola, manipulo, bolsa de corporais e véu	2	pares de galhetas ⁴³¹ de vidro com um prato
1	painel com retrato	1	caixa com panos redondos e quadrados de cálice e patena	1	vestimenta de veludo verde com galões amarelos, estola, manipulo e bolsa de corporais	1	pano de algodão branco ordinário de cobrir altar
1	crucifixo de cruz dourada e pé prateado	4	frontais de missal de veludo de várias cores	1	vestimenta de damasco carmim com estola, manipulo e bolsa de corporais	6	castiçais de pau prateado para o altar
1	armário com presépio	1	pedra de ara		vestimenta de damasco branco	4	Castiçais de altar de pau muito velhos
4	Painéis de Santos e Santas	7	Frontais de altar	1	bolsa de corporais de corporais branca com galões amarelos e cinco corporais		
1	Santo Cristo no seu santuário dourado e envidraçado	1	Grade de altar em pau	3	bolsas de corporais com véus dentro		
1	Sacrário dourado			1	opa de seda branca		
1	Santuário muito velho e sem vidros			4	estolas de damasco		
1	Santo Cristo sem santuário			1	manipulo de damasco		
6	Santos e santas de pau			1	véu de ombros de damasco branco tecido a ouro		
1	cruz lavrada com seus dourados			11	amitos ⁴³²		

Completamente à parte desta arrumação da informação, mas não de menor relevância, encontramos um realejo, certamente usado nos momentos permitidos de diversão; *ferros de bornir*, *borrifador e pozos para goma*, atestando a prática de uma actividade diferente do que se costuma conhecer para este tipo de comunidades: a brunidura,⁴³³ e *hum Relogio d'area*⁴³⁴ que era usado para medir o tempo dos exercícios espirituais, não se fosse pecar por defeito na purificação da alma.

⁴³¹ Vaso de vidro ou metal em que se trazia o vinho para o serviço das missas ou azeite/vinagre para as mesas. BLUTEAU, Rafael – *Diccionario da língua portuguesa*, (...), Tom. I, p. 650.

⁴³² Véu branco que o sacerdote põe por baixo da alva, em redor dos ombros. BLUTEAU, Rafael – *Diccionario da língua portuguesa*, (...), Tom. I, p. 75.

⁴³³ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-8, *Livro da Despeza e Receita feita no Real Recolhimento do Anjo*(...), f. 111, 202, 192, 213v., 214, 275.

⁴³⁴ B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], Cap. 6, f. 5v.

CAPÍTULO 3

O Universo Social do Recolhimento do Anjo

Como afirmámos na introdução deste trabalho, ao longo do período moderno foram semeados pelo reino e colónias uma multiplicidade de recolhimentos de diversas tipologias ou funções assistenciais, determinadas pelas categorias femininas a que se destinavam. Com efeito, aferir da vocação assistencial do Recolhimento do Anjo não significa apenas perceber os objectivos da sua fundação ou as suas regras de funcionamento quotidiano, como se viu nos capítulos anteriores. Para o sucesso do estabelecimento foram determinantes os seus apoiantes, que não se esgotam nos seus patronos, antes se alargam às famílias que contribuía com os seus membros para a formação ou crescimento da comunidade. Retratar a sua clientela, num ponto de vista de conjunto, mas sem menosprezar pedaços de história individual, torna-se fundamental para cumprirmos o objectivo a que nos propusemos. Saber de que espaços geográficos vinham estas mulheres, que razões as levaram a enveredar por uma vida intra muros e a que redes sociais pertenciam, são alguns dos aspectos que iremos desenvolver neste capítulo.

3.1. Proveniência geográfica das recolhidas

A proveniência geográfica foi sendo um dos critérios estatutariamente considerados na admissão de recolhidas, pelo Recolhimento do Anjo e outros institutos similares.⁴³⁵ Procurava-se que a casa assistisse e servisse as mulheres ou famílias de uma certa região, como se a instituição tivesse uma área de afectação.

Desta feita, o universo social de recrutamento restringia-se a dois espaços de escalas diferentes: a cidade do Porto, território de administração civil, e o bispado, circunscrição de governo eclesiástico, mais vasta e integradora da primeira.⁴³⁶

As Orfas, e Porcionistas hão de ser naturaes desta cidade ou Bispado...

B.P.M.P. – Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], Cap. 3, f. 3v.

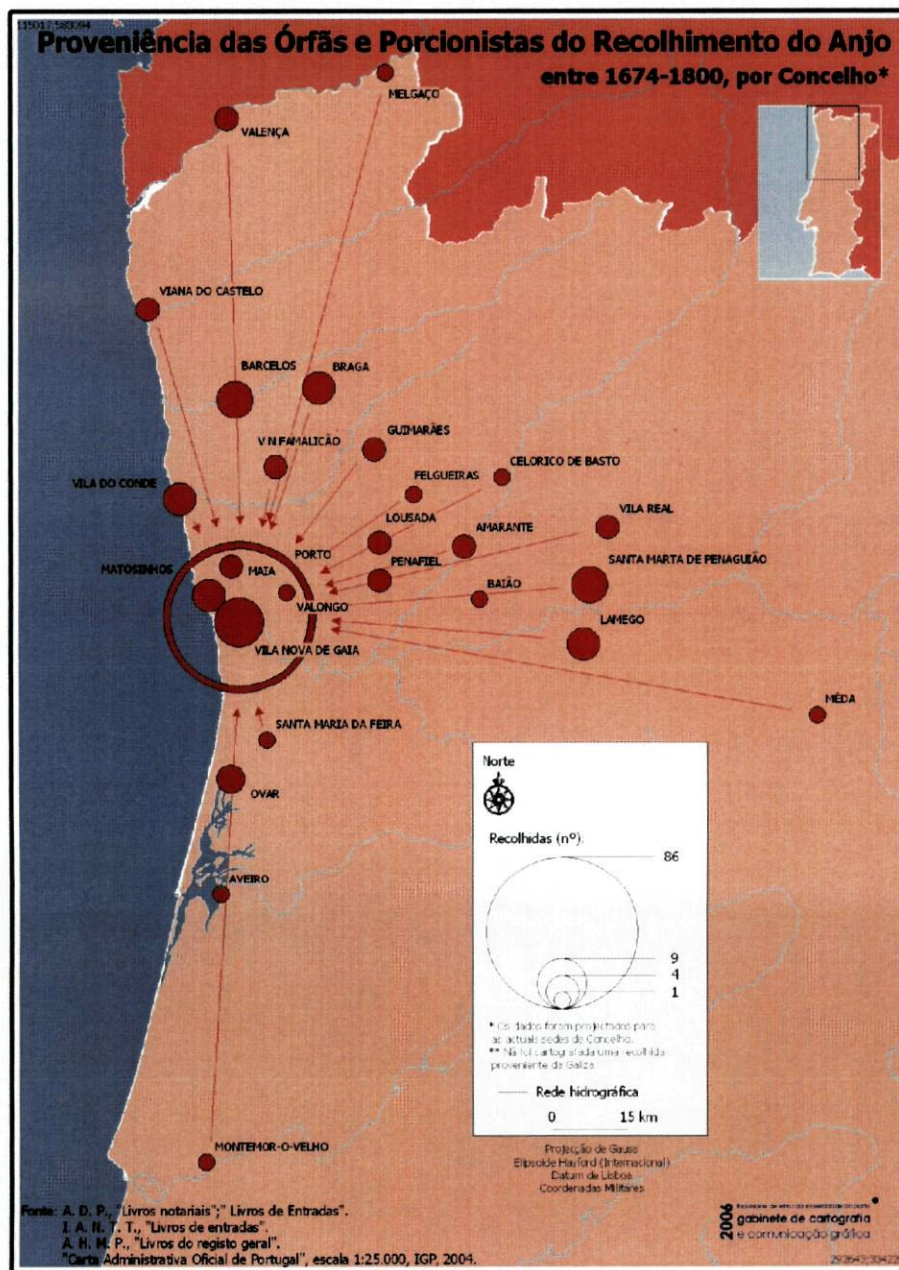
Se nos recordarmos dos “episódios” relacionados com a fundação do Recolhimento (vide capítulo 1), apercebemo-nos da articulação existente entre o espaço de selecção de recolhidas e os poderes concelhio e episcopal que, de resto, foram os que mais de perto seguiram e vigiaram a vida da comunidade.

⁴³⁵ Referimo-nos ao Recolhimento das Órfãs da Misericórdia do Porto. GANDELMAN, Luciana Mendes – *Mulheres para um império* (...), p. 195, 199, 200.

⁴³⁶ A cidade do Porto não se confinava ao espaço urbano, intra e extramuros, mas também ao seu termo, cujos limites se estendiam *grosso modo* aos actuais concelhos de Matosinhos, Maia, Riba d’Ave, Aguiar de Sousa, Penafiel, Gondomar e Vila Nova de Gaia, ponteados com alguns coutos e honras. Cf. SILVA, Francisco Ribeiro da – *O Porto e o seu termo* (...), p. 51-65.

São conhecidos apenas 39% dos lugares de origem das recolhidas (149 de um total de 385 recolhidas), sem que nas fontes se faça qualquer distinção entre lugar de residência e lugar de naturalidade. A amostragem não é muito significativa, mas de todo desprezível.

MAPA 3



A grande maioria das mulheres era da cidade do Porto ou arredores, como Vila Nova de Gaia ou Matosinhos, quadro típico destas instituições, dado que havia uma tendência para aceitar pessoas naturais ou residentes na região onde se encontrava a fundação, muito provavelmente porque se tornava mais fácil conseguir contribuições para o sustento da casa a partir dos laços criados com a comunidade local.⁴³⁷

Para as que se apresentam como originárias do Porto, testamos a hipótese de um ou ambos os progenitores terem nascido ou residirem noutra localidade. Na verdade, não se assistiu a qualquer fenómeno migratório. Das oitenta e seis mulheres ditas portuenses, apenas uma porcionista órfã migrou de Vila Real.⁴³⁸

Contudo, numa leitura global desta representação cartográfica, podemos afirmar que o Norte do reino foi a região fornecedora da instituição, tendo-se algumas vezes ultrapassado o limite da jurisdição eclesiástica. Tanto chegaram senhoras de Braga (2,9%) ou de Lamego (2,9%), como de Meda (0,7%) ou de Montemor-o-Velho (0,7%). São casos percentualmente insignificantes, mas qualitativamente importantes se atendermos a que, nalgumas destas regiões, existiam casas semelhantes de acolhimento, nomeadamente em Braga, Viana do Castelo, Aveiro e Arrifana do Sousa (Penafiel na actualidade).

Estas conclusões conduzem a novas interrogações (Como se justifica esta movimentação/mobilidade das mulheres? Seriam questões de preferência por uma instituição? Seriam restrições estatutárias? Seriam limitações materiais delas ou das instituições?), para as quais dificilmente encontraremos resposta. Nos Recolhimentos do Paço do Conde e da Misericórdia, em Coimbra, em pleno século XVIII, também entraram mulheres externas à diocese e inclusive duas senhoras naturais do Porto.⁴³⁹

Como teremos oportunidade de observar, no sub capítulo seguinte, o incumprimento das disposições de admissão, quanto à origem geográfica das recolhidas, deveu-se, por vezes, às várias formas de pressão exercidas pelas candidatas ou familiares sobre o corpo dirigente.

Contudo, conhecer a proveniência geográfica das recolhidas não nos revela apenas o grau de observância dos estatutos, mas também a influência que a instituição exerceu sobre mulheres de outras áreas geográficas, sobretudo se atendermos à existência, à partida, de mecanismos assistenciais nas suas terras de origem. Esta prática, porém, não constituiu uma originalidade do Recolhimento do Anjo. Também o Colégio dos Meninos Órfãos, instituição vizinha, apresenta as

⁴³⁷ GUEDES, Ana Isabel – *As crianças órfãs. O apoio institucional no espaço europeu (sécs. XVI-XVIII)*. Comunicação apresentada no XXI Encontro da APHES, Braga, 16-17 Nov., 2001.

⁴³⁸ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-5, *Libro das porsoys das prerionistas*, f. 123; Notariais, PO8.º, Liv. 217, (1745). IAN/TT– OFM, Jurisdição Diocesana, Recolhimento da Rainha Santa Isabel do Anjo do Porto, Livro 1, [Registo de recolhidas: entrada, saída, falecimento, 1752-1800], f. 27-27v.

⁴³⁹ LOPES, M.ª Antónia – *Pobreza, Assistência e Controlo Social (...)*, vol. I, p. 456-457.

mesmas implantações cartográficas, com primazia da cidade do Porto, seguida de outros concelhos do Norte, como Penafiel, Amarante ou Guimarães, e outros municípios da linha do Douro, enquanto que os territórios a Sul têm pouca expressão.⁴⁴⁰

Em suma, só uma reconstituição cartográfica de diferentes instituições nos poderá conduzir à formulação de respostas, a que não estarão alheios os indicadores de acessibilidade.

3.2. As primeiras entradas de órfãs e porcionistas

(...) Donzellas, Orfas, e Nobres, como tambem molheres da mesma qualidade, que tivecem seus maridos, ou Pays abzentes; assim pera que aquellas fossem criadas em virtudes, emquanto não tomavão estado, como estas tivecem amparo na abzencia dos parentes...

B.P.M.P. – Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], [Preâmbulo], f. 1

A qualidade social das mulheres a albergar na casa do Anjo era condição primeira e fundamental na permissão de entrada, da qual nos ocuparemos em próximo sub capítulo. Segue-se o desamparo familiar, por ausência masculina (marido ou pai), enraizado num abandono permanente (orfandade ou viuvez) ou temporário, das mulheres de uma família.

Com efeito, essa ausência ditava o estatuto da recolhida na instituição, nomeadamente ao ser admitida na condição de órfã. O Recolhimento do Anjo admitia órfãs e porcionistas, não significando que entre este último grupo não pudessem existir moças sem pai nem mãe.

O estatuto de *órfã da casa* ou *órfã do número* estava reservado apenas a seis recolhidas, que deviam ser *nobres e pobres que nam tenham cabedal pera ser freiras filhas de cidadãos desta cidade*.⁴⁴¹ Para estas tinham sido deixados dotes no valor de 20\$000 reis (quatro pela fundadora – pela alma da qual deviam rezar todos os dias uma estação ao Santíssimo Sacramento – e outros dois pelo benemérito Francisco de Brito Freire). Ou seja, até completarem 40 anos, as jovens recebiam toda a assistência de forma gratuita, salvo situações extraordinárias de doenças, como termos oportunidade de ver. A partir daquela idade, o lugar ficava vago para outra candidata.⁴⁴² A gratuidade de serviços era a principal diferença em relação às porcionistas, que deviam remunerar a comunidade com uma cõngrua anual, paga no início de cada semestre, para usufruírem de uma porção ou ração de sustento.

No entanto, o objectivo ou papel social da instituição diferia consoante o tipo de recolhidas, vista a especificidade dos requisitos de admissão para as *órfãs do número*. Dava-se preferência às

⁴⁴⁰ GUEDES, Ana Isabel – *O Colégio dos Órfãos (...)*, p. 215.

⁴⁴¹ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-3, *Livro que ha de servir para Tombo da Casa (...)*, [Testamento da fundadora, 1690-02-14], f.2.

⁴⁴² B.A.– 54-VIII-7 n.º 267 (1694-03-27).

donzelas que se encontrassem numa idade de maior vulnerabilidade da sua honra, isto é, após os 12 anos. Nenhuma podia apresentar defeitos físicos ou sinais de achaques contagiosos, uma vez que, concluímos nós, o seu destino seria o casamento. Ao verificar-se uma igualdade de circunstâncias, outras regras hierarquizavam as candidatas: em primeiro lugar, a orfandade paterna e materna e depois a que fosse mais bem parecida.⁴⁴³

A prioridade no preenchimento de uma vaga pertencia às que estavam desprotegidas pela falta de ambos os progenitores. Na época, a orfandade definia-se pela morte paterna, encarregando-se a mãe-viúva, como cabeça de casal, da educação e sustento dos filhos e da gestão dos bens da família. O desaparecimento desta figura vaticinava a destruição do último reduto da família nuclear. Note-se que os requisitos de natureza moral não haviam sido esquecidos. As órfãs tinham de ser donzelas, ou seja, possuir a certidão da virgindade, como sinónimo de boa vida e de bons costumes e como bilhete de ingresso no mercado matrimonial, a par da saúde e da beleza. Quanto mais bela, mais permeável aos vícios do mundo, tornando-se premente a preservação da sua honra, castidade e honestidade. Em 1692, recusou-se o pedido do Padre Prepósito da Congregação do Oratório de querer recolher no Anjo uma moça que, mesmo com as janelas pregadas, recebia “assistências” em sua casa.⁴⁴⁴

Ao longo do período estudado (1674-1800), apurámos a existência de 16 órfãs da casa.⁴⁴⁵

QUADRO 27 – Órfãs do Número do Recolhimento do Anjo

N.º de Registo na base de dados	Nome da Órfã	Data Entrada / Data Saída	Motivo de Saída	Observações
220	Lucrecia Maria	1674-1693	Morte	Sobrinha-neta da fundadora.
8	Mariana da Piedade Pereira	1677-1741	Morte	Sobrinha-neta da fundadora.
19	Antónia de Jesus	1680-?	S.Ref.	
37	Catarina Maria de Azevedo	1685-11-18	S.Ref.	Órfã do dote de Francisco de Brito Freire. A partir de 1693 entrou para o lugar vago pela morte de Lucrecia Maria. *
44	Helena da Cruz	1687-1740	Morte	Sobrinha-neta da fundadora
53	Isabel	1692-1697	Licença Episcopal para sair	Entrou no lugar vago de Lucrecia Maria. *
65	Josefa de Santa Maria e Azevedo	1705-1752	S.Ref.	Entrou no lugar vago pela morte de Mariana da Piedade Pereira, em 1741, por provisão régia.
69	Ángela Luísa Brandão	1706-1774	S.Ref.	Entrou no lugar vago pela morte de Helena da Cruz, em 1740.
120	Jacinta de Beja	1719-1764	Morte	Entrou no lugar de órfã do número por provisão régia.
227	Vitória Francisca de Sousa Pimentel [Vitória de S. José]	1752-1764	S.Ref.	Entrou no lugar vago de Josefa de Santa Maria e Azevedo.
259	Bernarda Joaquina de Andrade e Castro de Magalhães	1757-1814	Morte	Entrou no lugar vago pela morte de Jacinta de Beja, em 1764.

⁴⁴³ B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], Cap. 3, f. 3v.

⁴⁴⁴ B.A.– 54-VIII-4 n.º 328e (1692-06-07).

⁴⁴⁵ Trata-se do número total de recolhidas, que usufruíram deste estatuto, entre 1674-1800, e não do número de lugares disponíveis em simultâneo. No Recolhimento da Órfãs da Misericórdia do Porto, as órfãs do número aumentaram de 11 para 16, entre 1735-1744, diminuindo, em 1805, de 35 para 25, devido à falta de rendimentos da comunidade para as sustentar. GANDELMAN, Luciana Mendes – *Mulheres para um império* (...), p. 181.

228	Josefa Casimira de Sousa	1758-1774	Licença régia para sair	Entrou no lugar vago de Dona Ângela Luísa Brandão.
229	Maria Manuel de Lacerda e Vasconcelos	1764-?	S.Ref.	Entrou no lugar vago de Dona Vitória de S. José.
272	Ana Claudina Rosa	1773-?	S.Ref.	Entrou no lugar de órfã do número a partir de 1786.
356	Teresa Leonor	1781-1783	S.Ref.	
232	Maria Bárbara de Vasconcelos	1783-?	S.Ref.	Entrou no lugar vago de Dona Teresa Leonor

* No lugar de Lucrecia Maria foram providas, por engano, duas órfãs. (B.A. – 54-VIII-3 n.º 204 (1693-08-01). A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-6- Livro em que assento as orphas, e recolhidas e suas porções e tempo em que pagão e coando viemos pera este Recolhimento, f. 6v. e 54.)

Por norma, os objectivos dos recolhimentos face a estas *órfãs da casa* eram garantir-lhes meios, económicos e educacionais, para a obtenção de estado, fosse o casamento laico fosse o religioso. No Recolhimento do Anjo, não encontramos referência ao motivo de saída para a maioria das órfãs. Todavia, quatro ocuparam o seu lugar até morrerem e não há indicação que alguma tivesse saído para casar ou professar.

Daquelas que usufruíram dos serviços da comunidade até aos últimos dias de vida, três eram sobrinhas da fundadora. Se recordarmos o que ficou dito no primeiro capítulo, a propósito das motivações de D. Helena Pereira e do favorecimento de familiares no acesso a determinados cargos no Recolhimento, não é de estranhar que as primeiras órfãs da casa fossem as suas sobrinhas (Lucrecia Maria, Mariana da Piedade e Helena da Cruz). A ocupação do lugar fazia-se sem quaisquer restrições e de forma vitalícia (o que efectivamente aconteceu, pois só a morte permitiu a abertura de novas vagas). Não significa, porém, que reunissem as qualidades de admissão estabelecidas ou que tivessem uma conduta exemplar, como era exigido. Em 1694, a Regente fez queixa ao bispo das sobrinhas da fundadora, que saíam da instituição sem qualquer pesar. Tais saídas nunca foram anotadas no seu “registo biográfico”,⁴⁴⁶ uma vez que as jovens tinham direito ilimitado ao lugar.

Este favorecimento de algumas candidatas aos lugares de *órfãs do número* não se ficou pela fundadora. Outras regentes procuraram interceder junto do bispo em favor das suas “preferidas”, ainda que a decisão final possa ter sido alheia a tais pressões. Em Agosto de 1693, a Regente do Recolhimento, Dona Vitória da Cruz, pediu a D. João de Sousa que provesse Catarina Maria, órfã de pai e de mãe, havia oito anos na instituição, para o lugar vago pela morte de Lucrecia Maria. A dita recolhida já era *órfã da casa*, mas usufruía de um dos dotes de Francisco de Brito Freire, difíceis de cobrar, sobretudo depois do falecimento do benemérito, como vimos no primeiro capítulo. A Regente dirigiu o favor, mas lembrou ao bispo da necessidade de se informar sobre a candidata antes da decisão, para que ela ficasse *livre da cençura de apaixonada porque é certo a am[ava] muito por suas virtudes e grande procedimento*. O Bispo atendeu ao pedido. No ano

⁴⁴⁶ Nos “livros de entradas”, cada folha corresponde ao registo de uma recolhida, onde, para além da identificação, constam a(s) data(s), e eventualmente os motivos, de entrada(s) e de saída(s) e os pagamentos das porções. Sempre que alguma saía e reentrava, essa anotação era feita na folha respectiva, não se procedendo a novo registo. B.A.– 54-VIII-7 n.º 267 (1694-03-27).

seguinte, a Regente volta a interceder a favor de Catarina Maria, agora suplicando ao administrador para a deixar permanecer no lugar, mesmo depois dos 40 anos, em virtude do seu desamparo e *por não conhecer pai nem mai nem [ter] couza de que se posa valer pera pasar la fora Conforme a sua Calidade: alem de que tanto ela como sua irman precionista servem nesta caza de grande exemplo com a sua virtude e no cargo de sacristam se exercitão com grande alinhio e prefeisão.*⁴⁴⁷

Se quiséssemos medir o nível de desamparo económico ou a pobreza material de Catarina Maria, veríamos que entrou no Recolhimento com a irmã, mas desde logo com um estatuto diferente. A irmã era porcionista com encargos pagos pelo cunhado e Catarina Maria entrou num lugar de *órfã do número*. Em 1714, para *acudir a suas emfermidades, e outras mais couzas de que necessitou*, havia dois anos, a irmã, Helena de Jesus, emprestara-lhe 100\$000 reis. A hipoteca da dívida era uma pensão anual de 5\$000 reis que recebia de uma morada de casas em S. Bento da Vitória.⁴⁴⁸ Ainda que fosse proprietária, os rendimentos pareciam ser insuficientes para sobreviver, quer dentro quer fora da instituição.

Contudo, nem todas as órfãs da casa apresentavam a mesma situação económico-financeira, isto é, podemos questionar a pobreza material [vide Introdução] de algumas delas. Jacinta de Beja, juntamente com as suas irmãs, vendeu uma morada de casas sobradas, no Terreiro de S. Bento das Freiras, por 400\$000 reis. Já tinha sido paga metade da quantia e a outra metade foi tomada pelo comprador a juros, que revertiam anualmente a favor das vendedoras.⁴⁴⁹ Bernarda Joaquina de Andrade e as suas irmãs pediram 4.000 cruzados emprestados para investirem na Companhia dos Vinhos do Alto Douro, em meados do século XVIII.⁴⁵⁰ Estamos, assim, perante senhoras conhecedoras das formas de investimento e de rentabilização de capital, assegurando o retorno de uma maquia ou renda anual, e, ao mesmo tempo, perante um cenário de contornos nebulosos no que respeita o acesso aos dotes, não havendo uma correspondência entre as concepções de órfãs necessitadas e pobreza material.

Não dispomos de fontes que nos informem de todo o percurso processual, mas devemos considerar que os (des)favorecimentos pessoais e os “jogos de influência”, pelo menos ao nível da comunidade, estiveram presentes. Como referimos, a decisão final do Bispo-administrador podia ser isenta, mas as pressões junto da Regente e as indicações desta ao prelado provavelmente não o eram.

Quando os lugares de órfãs da casa estavam preenchidos, “as mais desamparadas” entravam como porcionistas a aguardar uma vaga. Os encargos eram pagos, por esmola, pelo bispo e/ou pelo rei e para a conquista desta benesse e do lugar podia ser determinante a boa conduta e prestígio dentro da comunidade. Tal aconteceu com Ângela Luísa Brandão, que apesar de entrar no

⁴⁴⁷ B.A.– 54-VIII-3 n.º 204 (1693-08-01); 54-VIII-7 n.º 267 (1694-03-27).

⁴⁴⁸ A.D.P.– Notariais, PO2.º, Liv. 203, f. 146v.-147v.

⁴⁴⁹ A.D.P.– Notariais, PO2.º, Liv. 218, f. 220-222 (1720-10-10).

⁴⁵⁰ A.D.P.– Notariais, PO2.º, Liv. 292, f. 103v.-104 (1757-05-16).

Recolhimento do Anjo um ano mais tarde que Josefa de Santa Maria e Azevedo [vide quadro 27], foi primeiro agraciada com um dote da comunidade, enquanto Josefa de Santa Maria continuou à espera. Não teria sido, certamente, irrelevante o facto de Ângela Luísa Brandão ter acabado o seu terceiro mandato como Regente [vide anexo 3].

Por norma, a nomeação para o lugar era feita pelo Bispo-administrador. A partir de meados do século XVIII, ocorreram dois casos em que as porcionistas transitaram para órfãs do número por provisão régia: a mesma Josefa de Santa Maria e Azevedo e Bernarda Joaquina de Andrade. O processo contrário também aconteceu, ou seja, Maria Manuel Vasconcelos e Ana Claudina Rosa estavam providas em órfãs da casa e depois transitaram para porcionistas régias, ou seja, o rei obrigara-se ao pagamento das suas cõngruas, como se a caridade régia sucedesse à caridade do Recolhimento.⁴⁵¹

Todas as que não fossem *órfãs da casa* faziam parte do grupo das porcionistas, em número bastante superior. Deviam ter as mesmas qualidades de conduta moral, de nobreza (até à terceira geração) e saúde e podiam ser *mulheres cazadas moças, que tenham seus maridos abzentes, e viuvas honestas, que não passarem de quarenta annos, porque chegando a esta idade serão despedidas do Recolhimento para que não fação estorvo ás outras, que necessitarem mais da sua clauzura.*⁴⁵² Também para as porcionistas, a condição que dita o seu encerramento é a ausência temporária ou definitiva do elemento masculino. O Recolhimento substituíamo na vigilância da honra da família e na preservação do seu bom-nome.

Os quarenta anos eram a idade limite de permanência na instituição, fossem órfãs da casa ou porcionistas. Na verdade, só nove recolhidas mencionaram a idade quando entraram na instituição e, mesmo assim, a maioria fê-lo de forma aproximada, como por exemplo, *maior de 25 anos* ou *20 para 30 anos*. De qualquer modo, se exceptuarmos o estatuto especial das sobrinhas da fundadora, pelo menos Dona Simoa Teresa, filha de Manuel Pereira Guedes, Cavaleiro da Ordem de Cristo, tinha 50 anos e ainda permanecia na comunidade. Ou seja, constatamos mais uma vez o carácter maleável das regras.

No entanto, no conjunto das recolhidas, órfãs e porcionistas, e do período cronológico em estudo (1674-1800), entraram no Recolhimento do Anjo 385 mulheres, em média 3 por ano. Esta contagem corresponde às mulheres arroladas nos livros de entradas e a outras registadas noutras fontes (escrituras notariais, livros do Registo Geral, livros das Alças e Tombo dos Irmãos da

⁴⁵¹ A.H.M.P.– Recolhimento do Anjo, Confraria do Senhor Jesus do Anjo, Liv. 5016, *Tombo dos Irmãos do Senhor Jezus do Anjo* (1739), f. 5v.; Alças, Liv. 5062, *Repartição das Alças* (1673-1832), f. 4. IAN/TT– OFM, Jurisdição Diocesana, Recolhimento da Rainha Santa Isabel do Anjo do Porto, Liv. 1, [Registo de recolhidas: entrada, saída, falecimento, 1752-1800], f. 1v. e 172- 172v.

⁴⁵² B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], Cap. 3, f. 3v.

Confraria do Senhor Jesus do Anjo), excluindo-se a fundadora e a sua cunhada, Dona Isabel de Sousa de Meneses, que assistiu no Anjo sem ter integrado a comunidade.⁴⁵³

GRÁFICO 6 – Entradas anuais das Recolhidas do Anjo

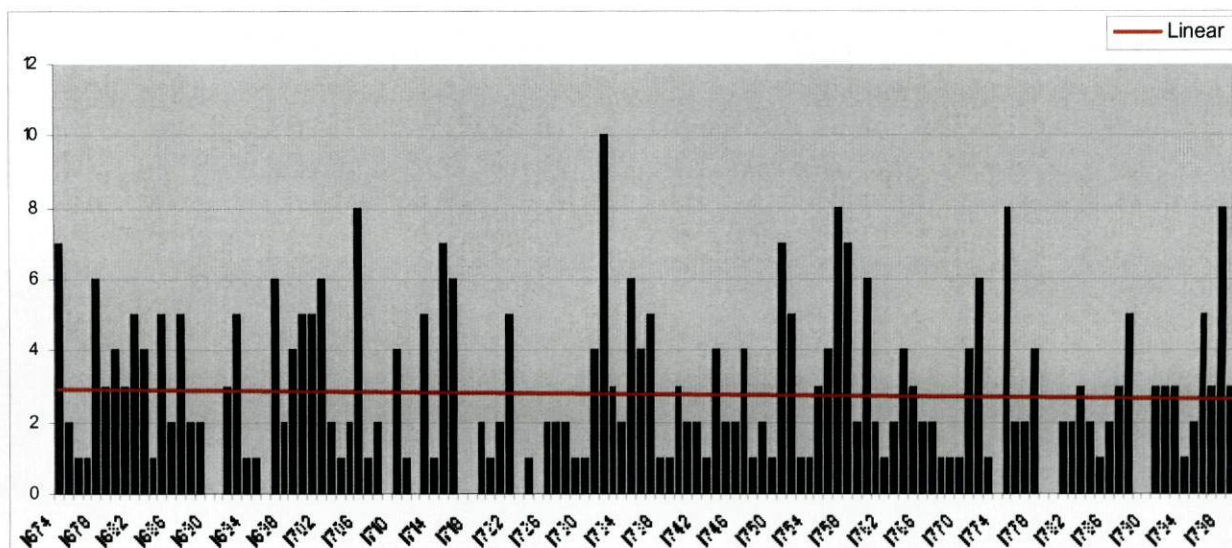
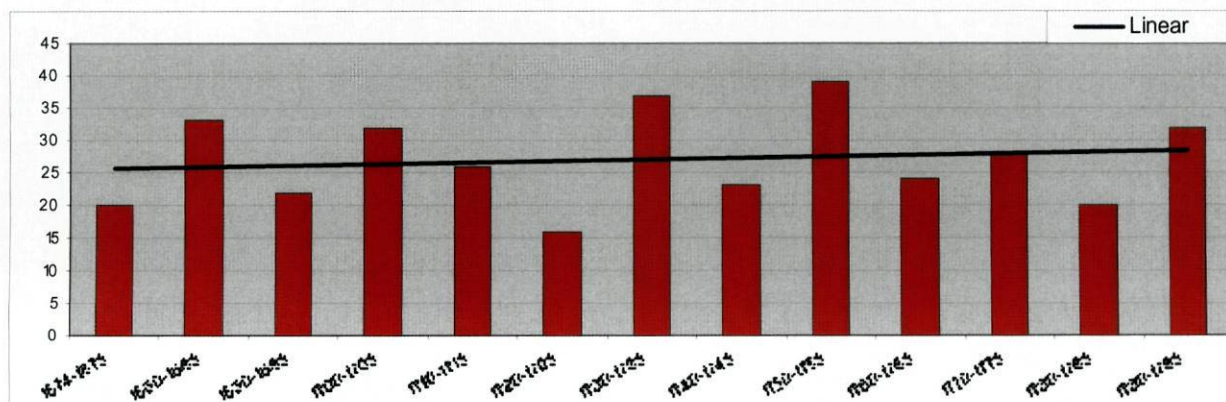


GRÁFICO 7 – Entradas das Recolhidas do Anjo (décadas)



Fontes: Os dois gráficos foram construídos a partir da base de dados das recolhidas (anexo 7), onde constam as fontes consultadas.

Metodologia: A primeira classe temporal, do gráfico 7, é inferior aos dez anos agrupados nas classes seguintes. Contudo, achámos que não devíamos menosprezar os valores reunidos.

Nas representações gráficas apresentadas consideraram-se apenas as 352 recolhidas,⁴⁵⁴ cuja data da primeira entrada é conhecida, uma vez que houve mulheres que entraram e saíram da instituição mais do que uma vez. De qualquer forma, estas reentradas não se traduziam num novo registo, na folha biográfica da recolhida.

Uma análise anual das entradas [gráfico 6] permite-nos constatar a grande irregularidade das mesmas, que trespassa para uma análise mais global, por conjuntos de dez anos [gráfico 7]. Com a excepção das décadas 1710 e 1720, em que houve uma tendência de baixa ou quebra das admissões, com cinco anos intercalados sem entradas, em parte explicável pelo aumento dos encargos cobrados

⁴⁵³ A.D.P.– Notariais, PO1.º, 4.ª Série, Liv. 181, f. 221-222v. (1683).

⁴⁵⁴ Descontámos as cinco que entraram no ano de 1800 e as vinte e oito, para as quais se desconhece a data de entrada.

pela instituição às candidatas a recolhidas [vide capítulo 1], ao longo do intervalo cronológico estudado, a cada decénio de diminuição seguem-se dez anos de aumento do número de entradas. Mesmo assim, é possível constatar que as décadas de maiores ingressos foram 1730 e 1750⁴⁵⁵, destacando-se ainda, por ordem decrescente, 1680, 1700 e 1790. Conclui-se, por conseguinte, que, na segunda metade do século XVIII, se assistiu a um maior número de entradas (n.º absoluto – 143; média – 2,86 recolhidas por ano) do que nos primeiros cinquenta anos do mesmo século (n.º absoluto – 134; média – 2,68), se bem que os vinte e sete anos após a fundação (n.º absoluto – 75; média – 2,88) se apresentem como o período mais profícuo.

A linha do ritmo anual de entradas apresenta uma subida acentuada em 1732. Além desse ano, que se destaca nitidamente, verificou-se um volume de admissões superiores à média em quarenta e nove anos, entrando na maioria dos restantes menos de três recolhidas.

Os primeiros anos de vazio surgiram na década de 1690 (anos 1690, 1691 e 1696) e em 1709, em que as dificuldades financeiras da instituição [vide capítulo 1] se reflectiram certamente no número de admissões.

O ritmo de entradas também pode ser analisado em função do calendário anual, notando-se uma certa convergência com as maiores festividades religiosas, o Natal e a Páscoa, e a celebração dos santos patronos da comunidade. [vide quadro 6]

QUADRO 28 – Entradas das Recolhidas do Anjo por meses do ano

(vide anexo 9)

N.º de Entradas	Meses
≥ 35	Agosto / Dezembro
34-30	Março / Junho / Abril / Maio / Novembro
29-25	Julho / Setembro / Janeiro
24-20	Outubro
19-15	Fevereiro

De qualquer modo, as entradas não correspondem à população albergada no Recolhimento do Anjo, pois há que atender aos movimentos de saída e de óbito. A metodologia adoptada de organização dos dados foi igual à dos gráficos 1 e 2, ou seja, apenas foram contempladas as saídas definitivas da instituição e não as intermédias ou temporárias. A grande discrepância entre o número de entradas e de saídas prende-se com o facto de, para a grande maioria das recolhidas, não se referir a data de abandono da instituição.

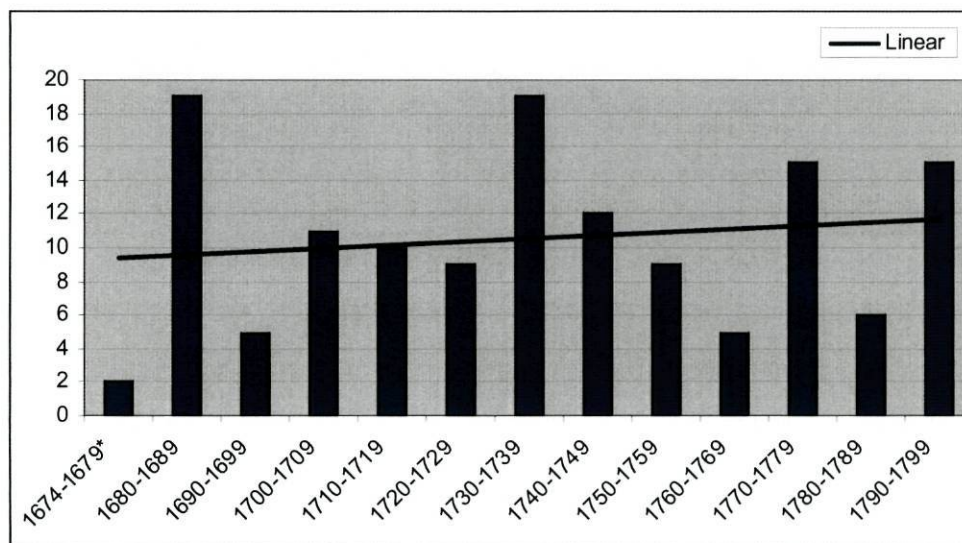
⁴⁵⁵ Nesta década, registou-se igualmente um grande volume de entradas no conventos portuenses de Santa Clara e da Madre Deus de Monchique, ainda que os valores máximos absolutos sejam bastante inferiores aos do Recolhimento do Anjo, variando entre 10 e 9 ingressos respectivamente. [Dados apresentados por Cláudia Pinto Ribeiro, no trabalho académico, intitulado *As freiras de Monchique: entradas e profissões (1730-1834)*, na disciplina História Contemporânea de Portugal do Prof. Luís Alberto Marques Alves, no ano lectivo 2003/2004. Agradecemos à colega o exemplar facultado.] Concluimos, deste modo, que a entrada no Recolhimento, ainda que pudesse resultar de uma série de motivações como apresentamos na introdução, estava certamente facilitada pela quantia a pagar à casa.

QUADRO 29 – Total de Recolhidas do Anjo (1674-1799)

Anos	1.ª Entradas	%	Médias	Saídas Definitivas	Médias	Óbitos	Médias	Total Saídas/Óbitos	%	Total da população por década Acumulado	Saldo de Crescimento
1674-1679*	20	5,7%	3,3	2	0,3	0	0	2	1,0%	18	-
1680-1689	33	9,1%	3,3	19	1,9	1	0,1	20	10,3%	(18+33-20)=31	13
1690-1699	22	6,3%	2,2	5	0,5	3	0,3	8	4,1%	45	14
1700-1709	32	9,1%	3,2	11	1,1	5	0,5	16	8,2%	61	16
1710-1719	26	7,4%	2,6	10	1	0	0	10	5,1%	77	16
1720-1729	16	4,6%	1,6	9	0,9	6	0,6	15	7,7%	78	1
1730-1739	37	10,6%	3,7	19	1,9	6	0,6	25	12,8%	90	12
1740-1749	23	6,6%	2,3	12	1,2	3	0,3	15	7,7%	98	8
1750-1759	39	11,1%	3,9	9	0,9	4	0,4	13	6,7%	124	26
1760-1769	24	6,9%	2,4	5	0,5	6	0,6	11	5,6%	138	14
1770-1779	28	8,0%	2,8	15	1,5	10	1	25	12,8%	141	3
1780-1789	20	5,7%	2	6	0,6	10	1	16	8,2%	145	4
1790-1799	32	8,6%	3,2	15	1,5	5	0,5	20	9,7%	157	12
Totais	352	100%	2,79	137	1,08	59	0,46	196	100%	1203	139

* Esta classe temporal é inferior aos dez anos agrupados nas classes seguintes. Contudo, achámos que não devíamos menosprezar os valores reunidos.

GRÁFICO 8 – Saídas definitivas das Recolhidas do Anjo (décadas)



* Esta classe temporal é inferior aos dez anos agrupados nas classes seguintes. Contudo, achámos que não devíamos menosprezar os valores reunidos.

Ainda que se possa questionar a representatividade dos dados, verificámos que nas décadas de 1680-89 e 1730-39, um maior número de recolhidas saiu da instituição, assim como nos anos de 1770 a 1789 houve o mais elevado conjunto de óbitos. Os meses de Verão (Junho a Agosto) foram os de maiores saídas, oscilando entre os 23 e os 29 casos. Já em Abril e Maio, tempos de Quaresma e de celebração da Páscoa, do mesmo modo que em Novembro e Dezembro, épocas de Advento e de comemoração do Natal, os abandonos da instituição diminuíram, variando entre as 11 e as 16 ocorrências. Se conjugarmos aquelas duas variáveis de análise (saídas/óbitos), destacam-se os

decénios de 1730 (aliás, um dos de maior número de entradas) e de 1770 pela maior quantidade de abandonos da comunidade. Os anos subsequentes à fundação (1674-1679) revelaram-se menos expressivos, embora não possamos ficar indiferentes às saídas/óbitos da década de 1680.

Em conclusão, e atendendo às limitações dos dados de que dispomos, podemos afirmar que o *numerus clausus* de 21 recolhidas estabelecido nos estatutos,⁴⁵⁶ apenas foi respeitado nos anos de formação da comunidade (1674-1679). A partir daí, o universo social seguiu uma linha de crescimento, que necessariamente implicou um aumento físico da instituição e uma organização, inovação e complexificação dos seus meios de subsistência e administração, como vimos no capítulo anterior, no corpo de oficiais existentes ou nas obras levadas a cabo pela Regente Dona Ana da Estrela Arcediago, nos finais de Setecentos.

Vistos os dados quantitativos, passemos à explicação destas flutuações de entradas/saídas.

Se, por um lado, devemos enquadrar os resultados em cenários mais amplos, como o aumento dos óbitos na crise demográfica portuense de 1770, com particular subida da mortalidade na freguesia de implantação da comunidade (Freguesia de Santo Ildefonso), a partir de 1777.⁴⁵⁷ Por outro lado, não devemos ignorar as motivações ou adversidades pessoais/familiares que levaram à entrada ou saída do estabelecimento, aspecto que abordaremos mais à frente.

No conjunto de 385 recolhidas, encontramos, nos livros dos notários da cidade do Porto, 110 escrituras de obrigação de cômgrua (28,5%), ou seja, o documento oficial de aceitação da candidata na comunidade, pelo qual ambos os outorgantes se obrigavam ao cumprimento de certos compromissos. De uma forma geral, a instituição, representada pela Regente, Vice-regente e Escrivã, comprometia-se a disponibilizar assistência material (alojamento, vestuário e alimentação) e espiritual ao futuro membro, até que este decidisse sair, salvo grave incumprimento dos Estatutos, que podia conduzir à expulsão. A recolhida e alguém em seu nome afiançavam o pagamento dos encargos anuais ao estabelecimento, liquidados adiantadamente a cada seis meses. Quando escolhesse abandonar a casa ou morresse, a instituição restituía-lhe, ou aos seus herdeiros, o montante relativo ao período de tempo já pago mas não usufruído. Contudo, antes deste acto oficial e público, era necessário obter o deferimento da autoridade episcopal, embora só algumas escrituras o mencionem.

⁴⁵⁶ B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], Cap. 3, f. 3v.

⁴⁵⁷ SANTOS, Cândido dos – *A população do Porto de 1700 a 1820: contribuição para o estudo da demografia urbana*. Revista de História (separata). Porto. Centro de História da Universidade do Porto, 1978, p. 28-31. Testámos a hipótese da variação do número de entradas em função da oscilação dos preços [vide anexo 10]. Não foi detectada qualquer relação significativa, ao contrário do que se aferiu no Colégio dos Meninos Órfãos ou no abandono de crianças na roda do Porto. Em ambos os casos, tornou-se evidente uma correlação positiva entre o aumento/diminuição de admissões e a subida/baixa dos preços. Estamos em crer que a situação do Recolhimento do Anjo se explica pela condição social das suas recolhidas e, consequentemente, pelo tipo de pobreza que assistia, como veremos mais à frente. Cf. GUEDES, Ana Isabel – *O Colégio dos Órfãos (...)*, p. 197-198. SÀ, Isabel dos Guimarães – *A circulação de crianças (...)*, pp. 164-165.

Antes de viajar para o Brasil, Mateus Fernandes Pereira decidiu deixar a mulher e a filha no Recolhimento do Anjo. Na escritura celebrada com a instituição refere-se: *e querendo elle dito seu pai tiralla delle o poderá fazer en coalquer tempo que seja sem que ella dita Regente lhe possa impedir*, nem expulsar enquanto o pai da jovem quisesse que ela permanecesse e pagasse o necessário, a não ser por falta ou comportamento grave.⁴⁵⁸ Ou seja, a partir do momento em que era aceite, a recolhida e os responsáveis por ela é que decidiam da sua saída, pois a instituição não tinha autoridade para tal.

Quer isto dizer que a entrada não significava uma ruptura definitiva com a família ou comunidade de origem. Não havia uma transferência da autoridade das famílias para a instituição. Como vimos, no capítulo anterior, o Recolhimento tinha o direito de vigilância sobre a sua clientela, que se circunscrevia ao perímetro da fundação, mas de nenhuma forma a vontade do estabelecimento se podia sobrepor aos interesses e estratégias familiares.

Entramos, deste modo, numa outra dicotomia de variáveis de análise, que se prendem com as motivações de entrada e de saída da instituição, que nos são dadas a conhecer ou pelos registos individuais das recolhidas nos livros da comunidade, ou por aquele tipo de escrituras notariais.

Os documentos redigidos em cartório, por vezes, justificam a decisão de viver no Recolhimento: *pera nelle ser ensinada e industriada pera o serviso de nosso Senhor / pêra nelle melhor se exercitar no servisso de Deos / por querer servir a Deos Recolhyda em o recolhimento do Anjo da Rainha Santa Izabel athe thomar estado de Relligioza e ficarem livres das ilusões do mundo.*⁴⁵⁹

O desejo de servir a Deus, em recato e introspecção, devia ser o que se esperava de todas as candidatas. Contudo, outras razões, bem mais concretas e iminentes, são referidas. Manuel Gomes Cerqueira quando decidiu entregar a sua irmã solteira na instituição, a única parente que deixava no Porto, antes de rumar para a capital, é bem elucidativo: *não tem quem a empare nem allimente porquanto por morte dos seus pais não ficara bem algum e tem grande desejo de viver recolhida em clausura e como não tenha dote para poder ser Rellegioza e porque era filha de pais nobres e fora criada com boa doutrina e querer recolher-se neste recolhimento por nele ter três primas na companhia das quais quer viver...*⁴⁶⁰

Como podemos constatar, Maria da Encarnação é encaminhada para a instituição, por um irmão, que só temporariamente se encontrava no Porto. Era mais uma vítima da “pobreza”, resultante da orfandade, ainda que fosse de ascendência nobre e tivesse recebido uma educação esmerada. Não tinha qualquer dote, que lhe garantisse acesso à condição social de freira e muito

⁴⁵⁸ A.D.P.– Notariais, PO1.º, 4.ª Série, Liv. 176, f. 152-152v. (1678).

⁴⁵⁹ A.D.P.– Notariais, PO1.º, 4.ª Série, Liv. 184, f. 111-111v. (1685-08-31); PO1.º, 4.ª Série, Liv. 176, f. 152-152v. (1678), PO4.º, 1.ª Série, Liv. 114, f. 91v.-92v. (1706); PO4.º, 1.ª Série, Liv. 109, f. 71v.-72v. (1703).

⁴⁶⁰ A.D.P.– Notariais, PO 4.º, 1.ª Série, Liv. 105, f. 195-196v. (1702).

menos à de mulher casada. Limitada nas suas opções de vida futura, restava-lhe aceitar o albergue e a integração numa comunidade beata, onde até encontraria parentes consanguíneos.

Todavia, não dispomos desta riqueza informativa para todas as recolhidas, pelo que organizámos os dados, relativos às razões de entrada, em dois grandes grupos. Por um lado, as motivações objectivas/directas (reúnem situações ou contingências concretas que conduziam ao desamparo, pobreza e vulnerabilidade femininas, colmatadas com o encerramento das mulheres) e, por outro lado, as motivações subjectivas ou indirectas (dizem respeito ao que é dito na documentação, mas não indiciam a razão pela qual foi passada a provisão régia ou a ordem episcopal). As primeiras acabam por ter uma menor expressão numérica, que talvez se prenda com a necessidade de camuflar as aflições económicas, sociais e morais de mulheres e famílias importantes, como veremos.

QUADRO 30 – Motivações de Entrada no Recolhimento do Anjo

	Motivações Objectivas			Motivações Subjectivas			S./Ref.	Totais
	Orfandade	Viuvez	Ausência do elemento masculino (pai/marido)	Depositadas ou Decretadas por provisão régia	Entregues por familiares	Admitidas por ordem episcopal		
1674-1679	6	1	2	1	2		8 (40%)	20
1680-1689	9	2	2		10	2	8 (24%)	33
1690-1699	2		1			1	18 (82%)	22
1700-1709	4	2	5	4	4	1	12 (38%)	32
1710-1719	2			4	3		17 (65%)	26
1720-1729	2		1	3	2		8 (50%)	16
1730-1739	8		3	1	9		16 (43%)	37
1740-1749	6			9	2		6 (26%)	23
1750-1759	4	4	1	3	7	4	16 (41%)	39
1760-1769		2	1	5	1	2	13 (54%)	24
1770-1779	1			19	1	2	5 (18%)	28
1780-1789			2	15		1	2 (10%)	20
1790-1799				29			3 (9,5%)	32
Totais	44	11	18	93	41	13	132	352*

Metodologia: Não foram consideradas 5 recolhidas que entraram no ano de 1800, não havendo dados para uma década, e mais 28 recolhidas que não apresentam data de entrada, sendo impossível encaixá-las nalgum intervalo temporal estabelecido para organizar os dados. A primeira classe temporal é inferior aos dez anos agrupados nos anos seguintes. Contudo, achámos que não devíamos menosprezar os valores reunidos.

3.2.1. As vítimas da orfandade

No conjunto das motivações directas ou objectivas, a orfandade foi a variável com maior número de ocorrências, com oscilações ao longo dos anos, registando-se uma clara diminuição nos últimos quatro decénios do século XVIII. Em contrapartida, aumentam as depositadas, de que nos ocuparemos mais adiante. As recolhidas que agrupámos naquela variável, repartem-se pelo grupo das *órfãs do número* e das porcionistas.

Como já mencionámos na introdução deste estudo, até aos inícios da Modernidade, era inexistente a distinção entre as categorias de assistidos, pelo que os órfãos eram recolhidos com o resto dos pobres, fossem viúvas, doentes ou expostos. Maiores preocupações foram surgindo relativamente às órfãs, que pela sua condição feminina exigiam maiores cuidados.

A assistência às raparigas órfãs era provida não só por particulares, que lhes deixavam dotes,⁴⁶¹ como por diversas instituições, que fundavam e dirigiam orfanatos e outros abrigos para mulheres sozinhas.⁴⁶² Na cidade do Porto, para além do Recolhimento do Anjo, tinha sido fundado pela Misericórdia, nos inícios do século XVIII, como já atrás se referiu, um outro recolhimento destinado a órfãs (Recolhimento das Órfãs de Nossa Senhora da Esperança). Outros mecanismos de auxílio foram sendo desenvolvidos, nomeadamente a concessão de tenças régias, pagas através do cofre das alças, sob a condição das jovens entrarem numa instituição de acolhimento.⁴⁶³

Estes dotes, nascidos da caridade privada ou de instituições e figuras “públicas”, permitiam às mulheres pobres acederem ao casamento ou a uma qualquer casa de acolhimento (mosteiro ou recolhimento) e salvarem-se da prostituição, a única alternativa para muitas delas.⁴⁶⁴

Catarina Moreira foi recolhida por estar desamparada e saber tanger *baixão e rabeção*, e *saber solfar* e para se *salvar de perigos*, a pedido do Padre Belchior Guedes, Reitor do Colégio dos Meninos Órfãos. Permaneceu seis anos no Recolhimento, saindo depois para o Mosteiro de Santa Clara de Vila Real. Não lhe exigiram dote porque foi ensinar música.⁴⁶⁵

Ainda que a orfandade resultasse num estado de maior fragilidade e vulnerabilidade femininas, nem sempre qualquer solução era aceite pelas órfãs. As irmãs Tomásia Maria e Feliciania Antónia pretendiam ser educandas no Mosteiro de S. Bento da Avé Maria, um dos mais reputados conventos femininos da cidade do Porto. O seu pai fizera todas as diligências, mas nunca conseguiu a autorização necessária. O bispo do Porto, que chegou a escrever ao rei para que não contrariasse a sua decisão, pretendia limitar o elevado número de educandas conventuais, factor impulsionador da relaxação da clausura e da absorção de meios de sustento e de celas, já por si insuficientes para as religiosas professoras.

⁴⁶¹ Pelo Alvará de 16 de Dezembro de 1790, ficou estabelecido que metade do rendimento anual de cada obra pia devia ser aplicado exclusivamente na dotação de órfãs e viúvas oficiais de militares. In CARNEIRO, Manuel Borges – *Direito Civil de Portugal*. Lisboa: Tip. António José da Rocha, 1844, 4 vols. Apud GUEDES, Ana Isabel – *O Colégio dos Órfãos (...)*, p. 44-45 e 71.

⁴⁶² Na maior parte dos casos, a Misericórdia agia isoladamente como um curador. Noutros casos, a Coroa e a Misericórdia combinavam esforços para premiar órfãs com dotes na burocracia estatal. COATES, Timothy J.– *Degredados e Órfãs (...)*, p. 47.

⁴⁶³ Sobre este assunto vide JESUS, Elisabete de – *Assistência e honra (...)*, disponível em www.aphes.pt. Na cidade do Porto, para além da Misericórdia, também os Irmãos da Ordem Terceira de S. Francisco deixavam dotes em testamento para as filhas órfãs de Irmãos Pobres. Cf. JESUS, Elisabete de – *As Manteladas: um espaço feminino de religiosidade (...)*, p. 145.

⁴⁶⁴ COATES, Timothy J.– *Degredados e Órfãs (...)*, p. 47.

⁴⁶⁵ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-6, *Livro em que assento as orphas, e recolhidas e suas porçóis (...)*, f. 3.

Com efeito, a orfandade daquelas duas irmãs exigia alguma atenção e providência de amparo, uma vez que a mãe, D. Clemência de Avelar, *logo cazou com hum criado seu que tinha das portas adentro, [...] os seus parentes escandalizados disto procurarão tirar lhe os filhos menores.*⁴⁶⁶ O Bispo D. João de Sousa pagou a licença ao Provincial de S. Domingos e o Breve ao Núncio para as recolher no Mosteiro de Corpus Christi de Vila Nova de Gaia. As duas irmãs recusaram-se a viver em tal convento. Recorreram ao rei para que a pretexto de depósito, justificado pela disputa judicial entre a mãe e o tio (Desembargador Diogo Mendes Duro) pela tutoria das menores, as enviasse para S. Bento da Avé Maria. Na verdade, a entrada em Corpus Christi nunca se fez, pois nenhum dos familiares quis custear os vestidos e os alimentos. Por fim, D. João de Sousa mandou encerrá-las no Recolhimento do Anjo, a pedido do tio, entretanto designado tutor das jovens. Lá permaneceram durante dois e nove anos respectivamente, acabando por saírem para o tão desejado mosteiro beneditino.⁴⁶⁷

Caso curioso foi também o da órfã Maria Caetana da Costa e Azevedo, que entrou, em 1731, pela mão do primo (Sargento da Ordenança da Comarca do Porto) no Recolhimento. Mais tarde saiu para casar com ele. Regressou à comunidade em 1743, com decreto régio, acabando por sair definitivamente, em 1749, para casa da mãe.⁴⁶⁸ Teria sido um casamento fracassado?

Mas, se havia órfãs que podiam contar com o apoio de familiares, outras viam-se obrigadas a negociar o seu futuro com a instituição. A órfã donzela Maria da Hora, maior de 25 anos, entregou, em 1689, à Regente tudo quanto possuía – 400\$000 reis – mediante certas condições: se saísse durante os primeiros cinco anos, a casa restituir-lhe-ia todo o dinheiro; se estivesse viva após esses cinco anos, o dinheiro podia ser aplicado nas despesas da instituição; se morresse durante os cinco anos, a Regente devia empenhar o dinheiro em quinhentas missas pela sua alma; se falecesse depois daquele período seriam apenas cento e cinquenta. Apesar destas cláusulas, que podiam desfavorecer o Recolhimento, a Regente-fundadora obrigou-se a amparar esta órfã.⁴⁶⁹ Desconhecemos o desfecho deste caso, mas talvez valesse a pena correr o risco deste negócio. Pelo menos durante meia dezena de anos, os 400\$000 reis podiam render a favor da casa.

Teresa de Jesus Maria, órfã solteira e menor de 18 anos, para além das porções anuais de 22\$000 reis, deu 100\$000 reis de esmola para ter cela individual e para o deferimento Bispo-

⁴⁶⁶ B.A.– 51-IX-30 n.º 56, f. 34v. (1687-04-21). Depois dos expostos, os órfãos eram os mais desprotegidos por lhes faltar a tutela paterna. Por conseguinte, o Estado assumia esse papel através dos juizes dos órfãos, implantados em todo o território. Estes ficavam responsáveis por providenciar tutores e curadores a todos os órfãos menores. Para o exercício desta função podia ser nomeada a mãe ou a avó que vivesse honestamente e que não tivesse (re)casado, sob pena de perder aquele direito. Cf. *Ordenações Filipinas*, Fundação Calouste Gulbenkian, edição *fac simulada* (1985), t. IV, tit. CII, § 3- 4, pp. 994-1000.

⁴⁶⁷ B.A.– 51-IX-29, n.º 1653, f. 112 e 113 (1686-10-24); 51-IX-30, n.º 490, f. 233-233v. (1687-03-22); n.º 492, f. 235 (1686-11-?); n.º 498, f. 236v. (1687-08-23).

⁴⁶⁸ A.D.P.– Notariais, PO2.º, Liv. 247, f. 184v.-186v., Liv. 251, f.109v.-110v.; PO 1.º, Liv. 290, f. 66v.-67v.; Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-5, *Libro das porsoys das prerionistas*, f. 1 e 91.

⁴⁶⁹ A.D.P.– Notariais, PO 1.º, 4.ª série, Liv. 188, f. 172-172v.

administrador, D. Frei José de Santa Maria, parece ter sido determinante o facto de ter *Rendimento e cabedal bastante*, no valor de 600\$000 reis.⁴⁷⁰

Em conclusão, podemos afirmar que o estabelecimento de um denominador comum na razão de entrada não deve anular as especificidades da vida de cada órfã, que acabaram por condicionar o seu *modus operandi* junto da instituição, o mesmo acontecendo com as viúvas ou com as depositadas.

3.2.2. A viuvez

A ausência definitiva do chefe de família não afectava apenas a sua descendência. Ficar viúva significava recomeçar um projecto de vida, que se podia orientar por três linhas de rumo: o celibato mantido em casa, o celibato mantido numa instituição religiosa ou similar, como os recolhimentos, ou o (re)casamento.

De qualquer modo, a viuvez correspondia a um novo estatuto jurídico-legal da mulher, caracterizado por uma maior autonomia, ao tornar-se “cabeça de casal” dos bens do marido.⁴⁷¹ Com efeito, a viúva *ad eternum* assumia a administração dos bens de família; a que optasse pelo celibato religioso abdicaria dessa função de gestora patrimonial, tal como a que refizesse a sua vida com outro companheiro e construísse uma nova família.

No presente estudo, interessam-nos sobretudo as viúvas que abdicam da família e do (re)casamento para viverem uma vida de recolhimento, à imagem e semelhança da fundadora, Dona Helena Pereira.⁴⁷² Mas, contrariamente ao que se possa pensar, a entrada de viúvas num Recolhimento não representa um corte com os apelos do “século”. Ou seja, não significa que estas viúvas deleguem a gestão dos seus bens a terceiros e que até não voltem a casar, pois ser recolhida não implicava a opção irreversível por uma “carreira religiosa”. O período de reclusão devia ser temporário e o regresso ao mundo exterior era uma possibilidade sempre em aberto para todas as recolhidas.

Dona Luzia Teresa da Silva, mulher nobre, entrara para o Recolhimento por ficar viúva do Capitão Manuel da Rocha Ferreira. Tinha três filhas e um filho e encontrava-se sem possibilidades de lhes garantir um estado. Apenas podia contar com o amparo e abrigo do irmão, Francisco da Silva Coimbra, Juiz de Fora do Porto. Mas como este acabasse o seu triénio e deixasse a cidade, o Recolhimento aparecia como a única solução para viver decentemente, o que não podia fazer no

⁴⁷⁰ A.D.P.– Notariais, PO 1.º, 4.ª série, Liv. 104, f. 55-56v. (1700-09-11).

⁴⁷¹ *Ordenações Filipinas*, Fundação Calouste Gulbenkian, edição fac simulada (1985), t. IV, tit. XCV, p. 949.

⁴⁷² Reveja-se, no primeiro capítulo, o que foi dito a propósito deste tipo de viúvas.

século, em razão da sua muita pobreza. Doze anos depois saiu da instituição (re)casada com um lisboeta.⁴⁷³

Mais uma vez se fazem sentir as pressões sobre a comunidade, no que poderíamos chamar de jogo negocial das admissões. Na sua escritura de entrada, Dona Luzia Teresa da Silva mostra conhecer bem os Estatutos, pois alega a sua qualidade nobre (filha de cidadão) como requisito preferencial de aceitação, acrescentando que a sua integração na comunidade facilitaria a abertura do “saco das esmolos” da Câmara, pelo facto desta ser presidida pelo irmão.⁴⁷⁴

A imbricação entre bens públicos e bens privados é evidente, se bem que não existisse uma distinção clara entre o público e o privado. Os primeiros servem, ou poderiam vir a servir, para o favorecimento de certas instituições, segundo o critério dos interesses ou necessidades pessoais/familiares. O desamparo familiar e a pobreza desta recolhida são bem explícitos. Não diríamos que se trata de uma pobreza relacionada com a falta do que era razoável à sobrevivência humana, mas antes a escassez de meios para manter um estilo de vida conforme à sua dignidade e qualidade sociais. Não pretendemos, todavia, com estes exemplos generalizar este tipo de práticas nas admissões do Recolhimento do Anjo, até porque são escassos os documentos que fornecem tais informações. É, sim, nosso objectivo mostrar como a entrada num Recolhimento podia ser uma estratégia familiar, delineada através de variados recursos.

Esta capacidade do Recolhimento ser usado, à época, como um escudo protector do património familiar, fica evidente na continuação da história de Dona Luzia Teresa da Silva.

Depois de ter salvaguardado a honra familiar e de conseguir garantir o seu sustento, ainda que pago pelo irmão, ao tornar-se recolhida, teve de resolver a situação dos filhos, ou seja, encontrar uma forma de lhes dar estado. A solução passou por vender os bens de raiz que ficaram por falecimento do marido: uma terra e mato, na freguesia de Valbom (actual concelho de Gondomar), por 20\$000 reis. Quantia irrisória, é certo, a dividir por quatro filhos, todavia demonstradora da capacidade de iniciativa desta viúva, que mesmo encerrada no Recolhimento conseguiu tomar medidas para tentar melhorar a vida dos filhos.⁴⁷⁵

Mas, se as redes familiares/sociais e o contexto económico de cada mulher podiam condicionar ou determinar a sua entrada na instituição, também acabavam por singularizar o seu modo de vida dentro da comunidade, na medida em que o seu desafogo económico lhes permitia obter privilégios, que as colocavam à margem dos restantes membros. Veja-se o caso de Domingas Pereira da Silveira, viúva do Capitão Manuel Alves Moreira, que por se querer ver *livre das ilusões*

⁴⁷³ A.D.P.– Notariais, PO 4.º, 1.ª Série, Liv. 113, f. 92v.-93 (1705); Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-6, *Livro em que assento as orphas, e recolhidas e suas porçois (...)*, f. 21 e 34. As viúvas podiam (re)casar se tivesse passado um ano e um dia da morte do seu marido, sem que fossem difamadas ou incorressem em qualquer pena. In *Ordenações Filipinas*, Fundação Calouste Gulbenkian (1985), t. IV, tit. CVI, p. 1014-1015.

⁴⁷⁴ A.D.P.– Notariais, PO 4.º, 1.ª Série, Liv. 113, f. 92v.-93 (1705).

⁴⁷⁵ A.D.P.– Notariais, PO 4.º, 1.ª Série, Liv. 120, f. 224v.-226v. (1708).

do mundo, decidiu recolher-se. Foi a própria que se obrigou ao pagamento das porções anuais (30\$000 reis), hipotecando todos os seus bens móveis e de raiz, havidos e por haver, em especial 300\$000 reis que lhe deviam na Cordoaria Nova. Deu de esmola 100\$000 reis para poder ter uma cela individual e escapar ao dormitório comum,⁴⁷⁶

A manutenção deste estatuto diferenciado exigia rendimentos. Por isso, Anastácia de Jesus Maria, viúva de António Velho do Amaral, cidadão da cidade do Porto, desde que entrou no Recolhimento iniciou ou deu continuidade a uma enérgica actividade negocial, em que as escrituras de obrigação a juro representam o dinheiro por ela emprestado e, as quitações, o retorno dessas verbas.

QUADRO 31 – Escrituras Notariais de Anastácia de Jesus Maria

Ano da escritura	Tipo de escritura	Valores em transacção	Fonte (A.D.P.- Notariais)
1716	Obrigação de dinheiro a juro	200\$000 reis	PO2, Liv. 208 f. 112v.-114v.
1721	Desobrigação de fiança		PO2, Liv. 220 f. 164-164v.
1722	Desobrigação de fiança		PO2, Liv. 223 f. 178-178v.
1723	Quitação	200\$000 reis	PO2, Liv. 227 f. 168-168v.
1725	Obrigação de dinheiro a juro	250\$000 reis	PO2, Liv. 234 f. 34-35v.
1725	Obrigação de dinheiro a juro	100\$000 reis	PO2, Liv. 234 f. 218-219
1725	Obrigação de dinheiro a juro	250\$000 reis	PO2, Liv. 235 f. 30v.-32
1727	Quitação	200\$000 reis	PO2, Liv. 239 f. 211v.
1728	Obrigação de dinheiro a juro	200\$000 reis	PO2, Liv. 239 f. 224-225v.
1735	Quitação	250\$000 reis	PO2, Liv. 258, f. 52v.
1745	Quitação	112\$000 reis	PO2, Liv. 276, f. 188v.

Anastácia de Jesus Maria encontrou, nos empréstimos a juro, a forma de rentabilizar o dinheiro que dispunha para pagar a sua porção ao Recolhimento e para certamente conseguir outras regalias. Desta forma, garantia rendas fixas anuais e, quando uma dívida lhe era liquidada, esse dinheiro reentrava nos circuitos dos mercados de capitais.

Porém, este comportamento não foi característico apenas da instituição [vide capítulo 1], nem das viúvas, como teremos oportunidade de ver quando nos debruçarmos sobre as escrituras notariais celebradas pelas recolhidas.

3.2.3. Ausência temporária dos homens

Na maior parte dos casos das 18 mulheres que alegam entrar no Recolhimento por ausência do elemento masculino da família, o pai (9) ou o marido (9), refere-se explicitamente, no seu registo de admissão, a previsível curta duração da sua estadia, uma vez que se tratava de viagens às várias

⁴⁷⁶ Valor que, na década de 1720, a instituição estabeleceu como obrigatório para o pagamento do piso. [vide capítulo 1]. A.D.P.– Notariais, PO 4.º, 1.º Série, Liv. 109, f. 71v.-72v. (1703).

partes do Brasil.⁴⁷⁷ Veja-se o exemplo de Isabel Francisca Casada e de sua filha, Esperança da Trindade, que se recolheram no Anjo *por 4 ou 5 dias*, o tempo necessário ao marido e pai para realizar a sua viagem à Baía. Entraram em Agosto de 1678 e em 1692 ainda lá permaneciam, com dívidas à casa. Nenhum efeito parece ter sortido da carta, enviada por D. João de Sousa ao Arcebispo da Baía, para fazer recolher ao reino o marido desta recolhida.⁴⁷⁸

Apenas Maria Gomes do Rosário acabou por ficar 48 dias.⁴⁷⁹ Quatro foram as que permaneceram um ano⁴⁸⁰ e todas as restantes foram esquecidas ou abandonadas, permanecendo entre 30 a 45 anos na instituição, onde acabaram por falecer. Foi o que aconteceu a Ângela da Ascensão ou a Leonor de S. Norberto, cujo pai nunca chegou a regressar a Portugal.⁴⁸¹

As excepções, quanto ao motivo da ausência masculina, foram encontradas nas irmãs Rosa e Luísa e em Dona Patrícia Maria da Silva. O pai das primeiras era piloto-mor da barra do Douro e teve de se deslocar a Lisboa. O pai da segunda andava ausente por causa de problemas com a justiça, não possuindo ela mais parentes que lhe pudessem dar um amparo conforme à sua virtude e ao decoro da sua qualidade social.⁴⁸²

Nove destas mulheres eram tratadas por Dona e os seus familiares estavam ligados às actividades negociais e à administração política da cidade. Estas estadias, mais prolongadas que o planeado, exigiam que alguém assegurasse o sustento das mulheres junto da instituição.

D. Brites Josefa da Silva Bezerra fez árduas diligências para conseguir arrecadar a herança do avô, o Chantre Francisco Pereira, morador na cidade da Baía, onde também se encontrava o irmão e o marido. Havia dez anos (1716-1726) que fizera a primeira procuração para cobrar os bens. No terceiro e último documento, fez uma reclamação do seu marido e procurador:

... e disse mais ella outorgante que em rezão de o dito seu marido João Francisco de Aguiar Rolim ter outras obrigações pera que possa dezistir o procedido da dita herança que só a ella outorgante compete e della muito necessita assim por vir por sua via como por lhe ser muy necessario pera seu sustento e de sua filha que consigo tem e pera dote desta, pera cuja sustentação lhe não tem o dito seu marido e pay assistido com couza algũa e foi no primeiro anno que chegou aos Brazis lhe mandou por hũa so ves trinta mil reis, quanto mais que ella outorgante não he contente que o dito seu marido uze como tem uzado pera com o dito

⁴⁷⁷ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-6, *Livro em que assento as orphas, e recolhidas e suas porçois (...)*, f. 4v., 11-12, 62-62v.; A.H.M.P.– Registo Geral, Liv. 7, f. 159v.-160; Liv. 9, f. 270.

⁴⁷⁸ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-6, *Livro em que assento as orphas, e recolhidas e suas porçois (...)*, f. 2-3v., 22 e 24. B.A.– 54-VIII-21 n.º 9 (1692-08-30); 51-IX-38, f. 31v. (1690-12-19).

⁴⁷⁹ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-6, *Livro em que assento as orphas, e recolhidas e suas porçois (...)*, f. 54.

⁴⁸⁰ IAN/TT- OFM, Jurisdição Diocesana, Recolhimento da Rainha Santa Isabel do Anjo do Porto, Liv.1, [Registo de recolhidas: entrada, saída, falecimento, 1752-1800], f. 158v.-159, f. 196v.; A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-6, *Livro em que assento as orphas, e recolhidas e suas porçois (...)*, f. 52; K/15/5-5, *Libro das porsoys das prerionistas*, f. 148.

⁴⁸¹ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-6, *Livro em que assento as orphas, e recolhidas e suas porçois (...)*, f. 4v., 11-12, 32v., 62-62v.

⁴⁸² A.D.P.– Notariais, PO4.º, 1.ª Série, Liv. 107, f. 76v.-77, 37v.-38v. (1702).

*seu irmão Joseph Felix Peixoto de tão violento e extranháveis meyo Lenbrando e arguindo lhe crimes pera por este meyo haver ou querer ficar in solidum com toda a dita herança que assim em pleitos e inimizadas se vay destruindo em defraude e grande danno della outorgante portanto e por outras mais justas cauzas e Rezois disse reclamava e avia por reclamada e de nenhum effeito nem vigor assim a procuração geral que fes ao dito seu marido e a outros mais procuradores em 1719.*⁴⁸³

Nos casos destas recolhidas, que acabaram por ficar votadas ao abandono de pais e maridos, recorreu-se aos fiadores dos encargos. Os preferidos foram os familiares, como tios e cunhados, mas na falta destes a caridade régia era ainda uma possibilidade. Desenvolveremos estes assuntos mais à frente.

De qualquer forma, estas ausências masculinas acarretavam problemas, de índole moral e social, que extrapolavam a própria instituição. O abandono das esposas legítimas, na metrópole, e a preferência pelas relações de mancebia, na colônia brasileira, exigiam das autoridades eclesiásticas uma atitude vigilante e coerciva para o restabelecimento da ordem moral e social. Em 1688, o Arcebispo do Brasil responde a uma carta de D. João de Sousa, dando informações sobre o paradeiro e o modo de vida de Manuel da Costa Madureira, cuja mulher, que não conseguimos identificar, estava recolhida no Anjo: *...pelo que agora me constou sei vivia perdidamente com hũa Liberta, que dizem comprou, e forrou a este fim, tanto que chegão a dizer que ella o tem emfeitiçado, e que agora publica que elle vae pêra voltar logo com sua mulher, e sendo assi, não será pêra viver com ella como Deos manda mas para capa da sua culpa e pêra se incubrir á minha justiça, á vista do que andarâ sua mulher desacertada em consentir na vinda porque virá quá ter mais disgostos na sua assistência, do que tinha em sua auzencia.* Contudo, não pensemos tratar-se de um caso singular, pois o mesmo arcebispo acrescenta que nada sabia de Francisco da Rocha, mas que aparecendo, *farei com elle o que faço com os mais porque muitos são os que obrigo a ir nesta frota pera suas mulheres.*⁴⁸⁴

Anos mais tarde (1730), a recolhida Teresa Maria de Jesus reafirma, em notário, a autorização que dava ao marido para permanecer mais dois anos no Brasil, onde fora *adquirir algum remédio para sustento e augmento da sua caza*, pedindo mercê aos bispos, arcebispos e ministros para não obrigarem o marido a vir fazer vida marital com ela.⁴⁸⁵ Ou seja, podemos concluir que a prática de abandonar esposas e filhas no Recolhimento do Anjo, fazendo da instituição um depósito feminino e familiar, perdurou ao longo do tempo.

⁴⁸³ A.D.P.– Notariais, PO2.º, Liv. 207, f. 243-243v. (1716-05-23), Liv. 214, f. 172-173 (1719-02-22) e Liv. 235, f. 257-258 (1726-03-18).

⁴⁸⁴ B.A.– 54-IX-42 n.º 55 (1688-07-26).

⁴⁸⁵ A.D.P.– Notariais, PO2.º, Liv.244, f. 52v.-53 (1730-01-04).

3.2.4. Depositadas ou decretadas

Por depositadas ou decretadas entendemos as recolhidas que passam a integrar a comunidade por ordem legal, emanada pelo poder central. Esta é a primeira variável de análise das motivações subjectivas ou indirectas, pois quase sempre ficámos sem saber as verdadeiras razões que ditaram a coacção. De qualquer forma, nos casos em que nos foram dados a conhecer tais argumentos, percebemos que se tratava ou de mulheres indisciplinadas, cuja honra familiar podia ser beliscada pelos seus comportamentos indecorosos, ou de mulheres vítimas de maus tratos/“violência doméstica”, ou ainda mulheres pobres, pertencentes a famílias nobres e reputadas, que por algum infortúnio necessitavam de amparo para manterem a sua dignidade social. Nestes casos, o encerramento era imediato e independente da concordância da administração interna ou externa da comunidade (a Regente e o Bispo).

Dona Gertrudes Maria da Cunha e Freitas, residente em Barcelos, deu entrada no Recolhimento com decreto régio especial. Embora não tenhamos encontrado tal documento, as procurações, que fez em notário, ajudam-nos a perceber que o capitão António Rodrigues Ferreira lhe desflorara a honra e virgindade. Por demanda judicial foi obrigado a pagar 600\$000 reis à lesada. Contudo, no ano seguinte, ela acabou por perdoar o vilão a troco do pagamento.⁴⁸⁶

Joana Paula da Rocha Tavares foi decretada, em 1751, a entrar no Recolhimento do Anjo devido a sevícias infligidas pelo marido. Devia lá conservar-se até à decisão final do Juízo Eclesiástico. Na segunda reentrada na instituição, em 1757, já o fez na qualidade de mulher viúva, permanecendo cerca de um ano.⁴⁸⁷

Antónia Ferreira d’Eça foi depositada por decreto régio, conseguido pelo marido, por ter uma *deseinção* com ela.⁴⁸⁸

Para além dos problemas conjugais, a “indisciplina” feminina atingia também as mulheres solteiras, como a filha de José Francisco Monteiro Massa, homem de negócio do Porto, que se tinha *auzentado fortivamente da caza de seu Pay*.⁴⁸⁹

⁴⁸⁶ A.D.P.– Notariais, PO2.º, Liv. 270, f. 92-92v. (1740); Liv. 271, f. 61v.-62 (1741).

⁴⁸⁷ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-5, *Libro das porsoys das prerionistas*, f. 67v e 143v.; Notariais, PO8.º, Liv. 252, f. 111v.-112 (1757). IAN/TT– OFM, Jurisdição Diocesana, Recolhimento da Rainha Santa Isabel do Anjo do Porto, Liv. 1, [Registo de recolhidas: entrada, saída, falecimento, 1752-1800], f. 65.

⁴⁸⁸ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-6, *Livro em que assento as orphas, e recolhidas e suas porçóis (...)*, f. 76v.

⁴⁸⁹ IAN/TT – OFM, Jurisdição Diocesana, Recolhimento da Rainha Santa Isabel do Anjo do Porto, Liv.1, [Registo de recolhidas: entrada, saída, falecimento, 1752-1800], fôlio não numerado (1772).

Culpa grave teria sido imputada a Joaquina Reiner de Campos para ser encerrada no Anjo, por ordem régia de 1775 enviada ao Desembargador do Crime, e *nelle se conservar sem delle poder sair nem se lhe pormetir comunicação verbal ou por escrito com pessoa algũa de fora.*⁴⁹⁰

As depositadas ou decretadas, para além de representarem 42% das motivações de entrada, foram aumentando ao longo do período em análise, principalmente nas três últimas décadas de Setecentos, permitindo-nos concluir que, no Recolhimento, a jurisdição régia passou a estar cada vez mais presente e que, em virtude disso, a casa acabou por estar ao serviço dos interesses da Coroa, fosse para agraciar ou recompensar pedidos dos súbditos, fosse para depositar mulheres, que de alguma forma podiam por em causa a ordem social e familiar dos cidadãos.

De fora da cidade do Porto e arredores (ou seja, dos actuais concelho de Gaia, Matosinhos, Maia e Valongo) [vide mapa 3], vieram 34% das depositadas, o que poderá significar uma especialização do estabelecimento em receber este tipo de mulheres e uma forma de as esconder dos círculos de vizinhança. Foi recorrendo ao depósito que António Berardo da Silva, da cidade de Braga, conseguiu recolher a mulher e a filha, em 1781 e 1783 respectivamente.⁴⁹¹

Mesmo assim, nem sempre as ordens régias eram cumpridas. Atentemos na história de Maria de Jesus. João Carvalho Franco, Cidadão e Distribuidor da Relação do Porto, mandou recolher, em Janeiro de 1732, por decreto régio, a sua cunhada, a donzela Maria de Jesus. Havia um azedume entre eles por causa de três mil cruzados, a que ambos achavam ter direito, ainda que desconheçamos a proveniência de tal dinheiro. A verdade é que Maria de Jesus se recusou a assinar a escritura de entrada no Recolhimento do Anjo, por não aceitar tal contrato. A Regente e mais oficiais seguiram-lhe o exemplo, pelo facto da candidata não querer *estar no dito Recolhimento por vir para elle contra sua vontade constrangidamente*. João Carvalho Franco conseguiu, depois, o despacho favorável aos seus intentos do Juiz de Fora do Geral com alçada de Sua Majestade, com o qual pressionou o escrivão a encerrar a escritura apenas com a assinatura e consentimento de um dos outorgantes.⁴⁹² Mesmo assim, Maria de Jesus nunca foi registada nos livros de entrada do Recolhimento do Anjo, ainda que temporariamente pudesse ter partilhado tecto e alimento com a comunidade.

No mês de Maio, vemos a dita e o cunhado a dirigirem-se ao cartório da Rua Nova de Jesus do Anjo, para se obrigarem a um acordo quanto à forma de pagamento dos três mil cruzados, que ela ganhara por execução judicial.⁴⁹³

⁴⁹⁰ IAN/TT – OFM, Jurisdição Diocesana, Recolhimento da Rainha Santa Isabel do Anjo do Porto, Liv.1, [Registo de recolhidas: entrada, saída, falecimento, 1752-1800], f. 140.

⁴⁹¹ IAN/TT – OFM, Jurisdição Diocesana, Recolhimento da Rainha Santa Isabel do Anjo do Porto, Liv.1, [Registo de recolhidas: entrada, saída, falecimento, 1752-1800], f. 177-178.

⁴⁹² A.D.P.– Notariais, PO 2.º, Liv. 248, f. 215v.-216v. (1732).

⁴⁹³ A.D.P.– Notariais, PO 2.º, Liv. 249, f. 268-268v. (1732).

O recurso às instâncias judiciais para fazer valer direitos legais, por parte das recolhidas, não parece ser tão extraordinário quanto possamos pensar, sobretudo se nos recordarmos da imagem da mulher frágil e intelectualmente diminuída, criada pelos discursos teórico-moralizantes. Com efeito, Dona Francisca Bernarda de Azevedo teve a primeira estadia no Recolhimento do Anjo entre 1735 e 1748, altura em que saiu para casa do irmão, José de Azevedo Monteiro e Faria, Cavaleiro Professo da Ordem de Cristo, em Famalicão. Passados dois anos, está de regresso à instituição e, em 1757, pede autorização ao Desembargo do Paço para poder demandar ao irmão ajudas de custo à sua permanência. O Cavaleiro da Ordem de Cristo estava preso na cadeia pública de Barcelos e, como fosse o senhor dos bens do pai, a recolhida não tinha alternativa senão demandá-lo para libelo.⁴⁹⁴

3.2.5. Admitidas por ordem episcopal

À semelhança do que acontecia com os decretos régios, algumas recolhidas entraram por expressa ordem episcopal, uma vez que, segundo as normas estatutárias, todas deviam a sua admissão a uma autorização final do Ordinário, enquanto administrador da comunidade. O seu número foi variando ao longo das décadas, nunca excedendo as quatro ocorrências.

Encontrámos, nesta situação, quatro *órfãs do número*, a quem o bispo agraciou com a possibilidade de sustento gratuito e, pelo menos, uma noviça do Mosteiro de Monchique, que tinha abandonado o noviciado.⁴⁹⁵

Uma outra mulher com problemas conjugais, cujo processo corria no Juízo Eclesiástico, também foi socorrida pelo prelado. Referimo-nos a Dona Ana Perpétua Saldanha, mulher do Corregedor da Comarca do Porto, o Dr. Manuel Pinto Ribeiro de Castro, que entrou em 1759 e saiu poucos meses depois. Reentrou, em 1771, fugida ao marido, com as duas filhas. Durante a primeira estadia, a mãe tentou socorrê-la com 44\$000 reis, uma vez que, provavelmente, o marido a deixara em dificuldades económicas.⁴⁹⁶

⁴⁹⁴ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-5, *Libro das porsoys das prerionistas*, f.124v.-125; IAN/TT– OFM, Jurisdição Diocesana, Recolhimento da Rainha Santa Isabel do Anjo do Porto, Liv. 1, [Registo de recolhidas: entrada, saída, falecimento, 1752-1800], f. 12v.-14; Desembargo do Paço, Casa do Expediente, Processos distribuídos, mç. 04, n.º 31.

⁴⁹⁵ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-6, *Livro em que assento as orphas, e recolhidas e suas porçoys (...)*, f. 4v.-34, 6 e 54. IAN/TT– OFM, Jurisdição Diocesana, Recolhimento da Rainha Santa Isabel do Anjo do Porto, Liv. 1, [Registo de recolhidas: entrada, saída, falecimento, 1752-1800], f. 1, 1v., 3 e 187.

⁴⁹⁶ A.D.P.– Notariais, PO8.º, Liv. 257, f. 65-65v. (1759). IAN/TT– OFM, Jurisdição Diocesana, Recolhimento da Rainha Santa Isabel do Anjo do Porto, Liv. 1, [Registo de recolhidas: entrada, saída, falecimento, 1752-1800], f. 84v e 124-125.

Estudos sobre espaços conventuais espanhóis têm mostrado que esses lugares, tal como os recolhimentos, serviam para o encerramento/depósito temporário de mulheres com litígios conjugais, por ordem do Juízo Eclesiástico enquanto durasse a contenda. Para as que pertenciam às elites locais e eram acusadas de adultério, ambas as instituições representavam a possibilidade de manter em segredo a razão do enclausuramento, algo impossível se fossem enviadas para comunidades de mulheres pecadoras e arrependidas.⁴⁹⁷

Como vimos, o Recolhimento podia servir de refúgio para mulheres vítimas de maus-tratos ou com outro tipo de problemas familiares. Se algumas conseguiam ajuda ou eram castigadas através de provisões régias ou episcopais, outras deviam a mudança de vida à sua própria iniciativa. Dona Quitéria Pessoa Maria de Castro, de Lamego, diz que *em razão do dito seo marido lhe dar mau tratamento se recolhera pera o dito Recolhimento [...] e, passados dois meses, como o dito seu marido lhe prometia dar bom tratamento*, se resolvia a ir para casa. Esta escritura era uma espécie de carta de seguro para a relação conjugal, pois através dela o marido obrigava-se a tratar bem a esposa e, se tal não acontecesse, a pagar a sua estadia no Recolhimento do Anjo ou em qualquer outro sítio.⁴⁹⁸

3.2.6. Mulheres entregues por familiares

A entrada no Recolhimento, por vezes, era vivida intensamente por toda a família. Dona Catarina Guedes, órfã de pai e mãe, entrou num sábado, pela mão de um cunhado, acompanhada por um irmão e mais parentes.⁴⁹⁹ Como motivação mais subjectiva ou indirecta para a entrada no Anjo, contam-se as recolhidas entregues pelos familiares. Pelo episódio acima descrito, podemos concluir que, apesar de no seu registo se escrever que foram deixadas por algum parente, se omite o verdadeiro motivo do encerramento, fosse a orfandade, a viuvez, a pobreza, ou outro. Os pais (13) e os irmãos (12) foram os que mais entregaram recolhidas, seguidos dos tios (9).⁵⁰⁰

⁴⁹⁷ MORAND, Frédérique – *El papel de las monjas en la sociedad española del setecientos*. Cuadernos de Historia Moderna. 29 (2004) 47-59.

⁴⁹⁸ A.D.P.– Notariais, PO8.º, Liv. 246, f. 138v.-139 (1755).

⁴⁹⁹ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-6, *Livro em que assento as orphas, e recolhidas e suas porçóis (...)*, f. 3v.

⁵⁰⁰ Avôs – 1; Cunhados – 2; Maridos – 1; Padrastos – 2; Padrinhos – 1.

3.3. Permanências temporárias (*in* e *ex* Recolhimento)

A esmagadora maioria das recolhidas apenas entrou uma vez no Recolhimento e as motivações que acabámos de apresentar prendem-se com esse momento.

QUADRO 32 – Número de entradas das recolhidas

N.º de Entradas	Ocorrências
1 entrada	298
2 entradas	49
3 entradas	17
4 entradas	3
5 entradas	2
6 entradas	2
11 entradas	1

* Não foram consideradas as 5 recolhidas que entraram no ano de 1800 e as 28 para as quais desconhecemos as datas de entrada.

Contudo, não podemos ignorar as situações de uma ou mais reentradas. Como se justifica esta mobilidade do universo feminino em relação à instituição? Ressalve-se, desde já, que não se tratam de expulsões e que o “entra e sai” parece ser tolerado e até permitido pelo estabelecimento. Os Estatutos são omissos sobre o assunto, mas não consta que alguma destas senhoras tivesse sido sancionada. O mesmo comportamento foi registado nalguns conventos femininos espanhóis, que amparavam mulheres depositadas. Estas entravam e saíam sob qualquer pretexto, lançando a desordem sobre a comunidade.⁵⁰¹ No caso do Recolhimento do Anjo, não dispomos de dados que nos permitam confirmar ou rejeitar esta relação entre as saídas intermédias da instituição e a condição de depósito das recolhidas, pelo facto de se desconhecer a motivação de entrada na casa para a esmagadora maioria das que o fizeram mais do que uma vez.

QUADRO 33 – Período de ausência temporária do Recolhimento

Duração	Ocorrência
1 mês- 1 ano	18
2-3 anos	13
4-5 anos	4
6-7 anos	2
8-9 anos	1
≥10	3

⁵⁰¹ MORAND, Frédérique – *El papel de las monjas en la sociedad española del setecientos*. Cuadernos de Historia Moderna. 29 (2004) 61.

Ao testarmos o período de permanência fora da instituição, concluímos que, tal como as motivações para sair e voltar a entrar são muito variáveis, também neste caso não se registou qualquer denominador comum explicativo da permanência no exterior da comunidade.⁵⁰² A maior parte das saídas temporárias duram entre alguns meses a um ano, havendo outras que se estendem até aos 3 anos.

Por conseguinte, faltam-nos dados para respondermos à questão levantada, pois para a maior parte diz-se, vagamente, que saiu. Apenas nos registos de 20 recolhidas se adiantam as razões das saídas temporárias e das respectivas reentradas, que por vezes são similares às justificações da primeira entrada e da última saída. Eis alguns exemplos.

Dona Brites Josefa da Silva Bezerra saiu em 1711, depois de ter estado onze anos na instituição, para casar com João Francisco de Aguiar Rolim. Regressa em 1715 pelo facto do marido ter de viajar para o Brasil.⁵⁰³

Isabel Maria de S. João saiu para resolver algumas dependências; demorou-se 12 anos.⁵⁰⁴

Joana Baptista, depositada e apartada do marido, foi para casa. O marido veio buscá-la juntamente com o Abade da Freguesia de Nossa Senhora da Vitória. Regressou oito anos mais tarde.⁵⁰⁵

Maria Josefa, Maria de São Boa Ventura e Francisca Bernarda voltaram para as respectivas famílias, ainda que, passado um ano ou dois, estivessem de volta à instituição.⁵⁰⁶

A necessidade de curar enfermidades levou seis senhoras a saírem temporariamente, como Matilde Rosa, que *saiu para fora por moléstia*, assim como Bernarda Joaquina de Andrade que foi *tomar ares*.⁵⁰⁷ Desconhecemos os tipos de doenças que atingiam estas mulheres, mas ou eram realmente males incuráveis com os recursos da comunidade,⁵⁰⁸ ou a doença física era o pretexto

⁵⁰² Nem sempre é possível contabilizar os períodos de estadia fora da comunidade, uma vez que as fontes não nos fornecem o binómio data de entrada – data de saída. Acontece termos duas datas de entrada e não sabermos quando foi a saída. Vide o exemplo de Brízida de Oliveira (A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-5, *Libro das porsoys das prerionistas*, f. 50-51v; IAN/TT– OFM, Jurisdição Diocesana, Recolhimento da Rainha Santa Isabel do Anjo do Porto, Liv. 1, [Registo de recolhidas: entrada, saída, falecimento, 1752-1800], f. 6v.).

⁵⁰³ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-6, *Livro em que assento as orphas, e recolhidas e suas porçóis (...)*, f. 6v., 56-57; K/15/5-5, *Libro das porsoys das prerionistas*, f. 47-47v.

⁵⁰⁴ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-6, *Livro em que assento as orphas, e recolhidas e suas porçóis (...)*, f. 11-12 e 62-62v e 20-21 e 140. IAN/TT– OFM, Jurisdição Diocesana, Recolhimento da Rainha Santa Isabel do Anjo do Porto, Liv. 1, [Registo de recolhidas: entrada, saída, falecimento, 1752-1800], f. 3v-4; A.H.M.P.– Registo Geral, Liv. 7, f. 159v.-160; Liv. 9, f. 94-94v. e 270.

⁵⁰⁵ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-6, *Livro em que assento as orphas, e recolhidas e suas porçóis (...)*, f. 13v.-57.

⁵⁰⁶ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-5, *Libro das porsoys das prerionistas*, f. 50-51v, 81-81v.124v.-125. IAN/TT– OFM, Jurisdição Diocesana, Recolhimento da Rainha Santa Isabel do Anjo do Porto, Liv. 1, [Registo de recolhidas: entrada, saída, falecimento, 1752-1800], f. 6v., 12v.-14.

⁵⁰⁷ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-5, *Libro das porsoys das prerionistas*, f. 120-121, 135-135v. IAN/TT– OFM, Jurisdição Diocesana, Recolhimento da Rainha Santa Isabel do Anjo do Porto, Liv. 1, [Registo de recolhidas: entrada, saída, falecimento, 1752-1800], 2v.-3, 72-73 e 136.

⁵⁰⁸ Sobre este assunto Vide Cap. II.

para o contacto com o exterior e o alívio da clausura.⁵⁰⁹ De qualquer forma, a saída sob prescrição médica era vulgar neste tipo de estabelecimentos, bem como a justificação baseada em doenças fictícias.⁵¹⁰

A obtenção de licença régia facilitou a saída de outras, sobretudo nos finais do século XVIII, como Antónia Ermelinda e Ana Leonor Angélica de Gouveia.⁵¹¹

Infelizmente sobre a recolhida que entrou onze vezes na instituição, Quitéria Cláudia de Vasconcelos, não temos informações que justifiquem tal mobilidade, pois para nenhuma das entradas é mencionada a razão e relativamente às saídas, refere-se vagamente que saiu.

A maioria dos períodos de permanência *in* e *ex* instituição não excedeu os doze meses.⁵¹²

Testamos ainda a hipótese de haver uma maior mobilidade das recolhidas originárias de áreas geográficas afastadas da cidade do Porto e seu termo, cujas saídas poderiam ter a ver com a necessidade de estar com a família. Todavia, não podemos adiantar respostas, já que as fontes não revelam os lugares de naturalidade/residência de mais de metade das que reentraram e, quando esses dados são fornecidos, sucede serem da cidade do Porto.

Em suma, podemos afirmar que as ausências temporárias tinham dois caracteres diferentes. Por um lado, houve recolhidas que saíram por motivos indiciadores de um já esperado regresso, como as que iam tratar das enfermidades. Por outro lado, os primeiros exemplos mostram-nos razões de saída, à partida, definitivas como o casamento ou o regresso ao meio familiar. Contudo, qualquer circunstância que melindrasse o escudo protector da família reconduzia as mulheres ao estabelecimento de abrigo. Ou seja, o recurso a este tipo de instituições de assistência fazia-se sempre que as necessidades familiares o exigiam.

No entanto, como vimos, cerca de 79% das recolhidas entraram uma única vez na instituição e mesmo as outras, que fizeram saídas intermédias, chegaram a abandonar definitivamente a casa de acolhimento. Seleccionando e testando estas duas variáveis (a data da primeira entrada e a data da última saída), conseguimos apresentar um quadro mais panorâmico (210 casos, num total de 385 recolhidas) dos tempos de permanência no Recolhimento do Anjo.⁵¹³

⁵⁰⁹ Nestes casos, o período de ausência da recolhida variou entre os dois meses a um ano, inserindo-se na tendência geral desta variável.

⁵¹⁰ Cf. JESUS, Elisabete de – *As manteladas (...)*, p. 148.

⁵¹¹ IAN/TT– OFM, Jurisdição Diocesana, Recolhimento da Rainha Santa Isabel do Anjo do Porto, Liv. 1, [Registo de recolhidas: entrada, saída, falecimento, 1752-1800], f. 199v. e 201v.

⁵¹² A ausência da comunidade mais duradoura foi três anos. IAN/TT– OFM, Jurisdição Diocesana, Recolhimento da Rainha Santa Isabel do Anjo do Porto, Liv. 1, [Registo de recolhidas: entrada, saída, falecimento, 1752-1800], f. 99-100v.

⁵¹³ Não foram integrados no quadro os casos para os quais não há qualquer data de saída ou, quando existe, não se trata da última.

QUADRO 34 – Períodos de permanência no Recolhimento do Anjo

Anos	1674-1679*	1680-1689	1690-1699	1700-1709	1710-1719	1720-1729	1730-1739	1740-1749	1750-1759	1760-1769	1770-1779	1780-1789	1790-1799	TOTAL
0-5	3	16	3	8	3	7	14	2	7	4	6	6	6	85
6-10	3	3	3	1		3	3	4	3	2	4	1	4	34
11-15	1		4	3		2	2	1	2	5	2			22
16-20	1	1	4		3	1	3		3		3	1		18
21-25	1			1				1	3	1				6
26-30			1	1					5		1		1	9
31-35			2	1			1	1						5
36-40				1			1		1			1		3
41-45		1			3		1		1	1				7
46-50				2	1	1	2	2	1					8
+ 50	1	2		1	1			2	1					8
TOTAL	10	23	17	19	11	14	27	13	27	13	16	9	11	210

* A primeira classe temporal é inferior aos dez anos das classes seguintes. Contudo, achamos que não devíamos desprezar os valores reunidos.

GRÁFICO 9 – Períodos de permanência no Recolhimento do Anjo (1674-1799)

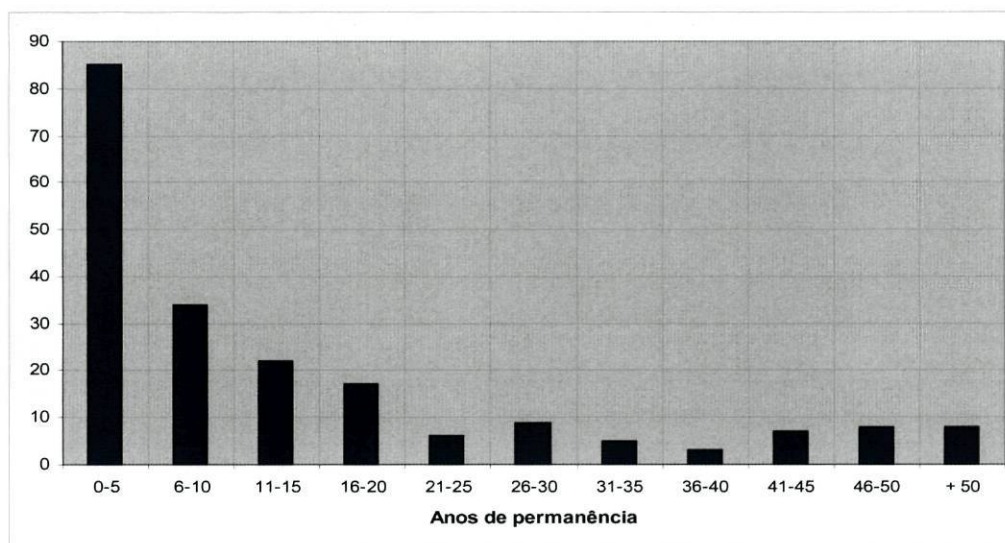
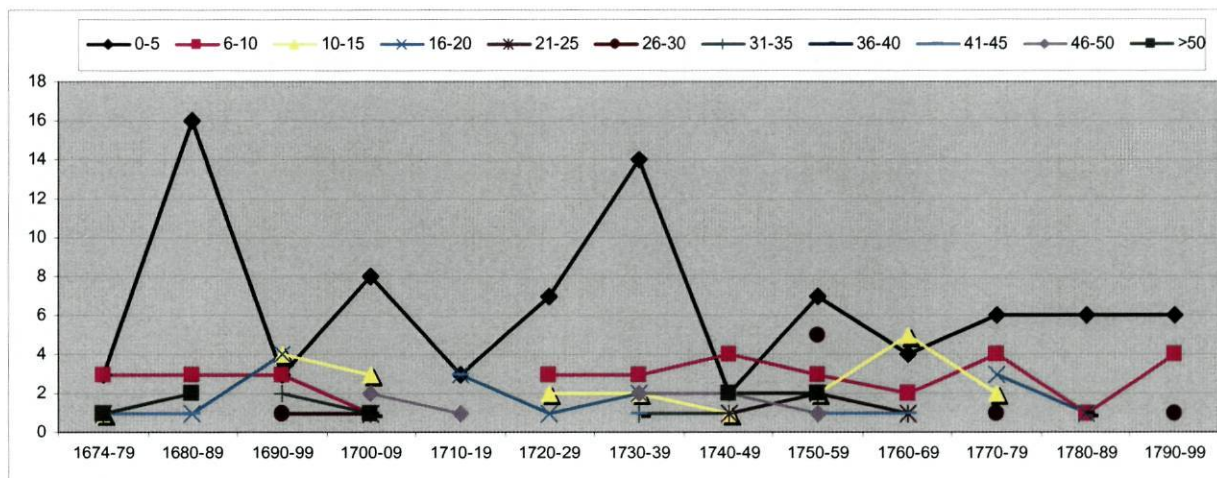


GRÁFICO 10 – Períodos de permanência no Recolhimento do Anjo entre 1674-1799



* A primeira classe temporal é inferior aos dez anos das classes seguintes. Contudo, achamos que não devíamos desprezar os valores reunidos.

Ao longo do período cronológico considerado, a maioria das recolhidas ficou no Recolhimento do Anjo entre alguns meses e cinco anos, registando-se dois momentos cronológicos em que este período de permanência foi mais expressivo: a década de 1680, coincidente com um significativo número de entradas mas também de saídas, e o terceiro e quarto decénios do século XVIII (coincidente com a retoma do número de entradas - vide gráfico 7). Esta situação mostra-nos o carácter temporário da estadia das recolhidas, que parecem usar a instituição como um ponto de apoio, provavelmente, para um novo rumo de vida. A omissão de informações sobre os destinos das recolhidas após a saída definitiva do Recolhimento do Anjo, como veremos de seguida, não nos permite grandes considerações sobre este assunto.

De qualquer forma, os maiores períodos de permanência (41-45, 46-50 e >50 anos) recaem nos primeiros quinze anos após a fundação e nos inícios e meados do século XVIII, não havendo, contudo, muitas recolhidas que o façam. Aliás, a partir da segunda metade do século XVIII e até ao final da centúria, constata-se uma diminuição das estadias das órfãs e porcionistas do Recolhimento, pois todas as classes temporais representadas registam uma quebra ou até desaparecem, à excepção dos menores intervalos de permanência (0-5, 6-10 anos). Ainda que na segunda metade de Setecentos haja anos com entradas superiores à média, assim como saídas, parece-nos que os quarenta anos seguidos de elevada mortalidade no seio da comunidade podem ser um contributo explicativo para aquele facto. [vide quadro 29]

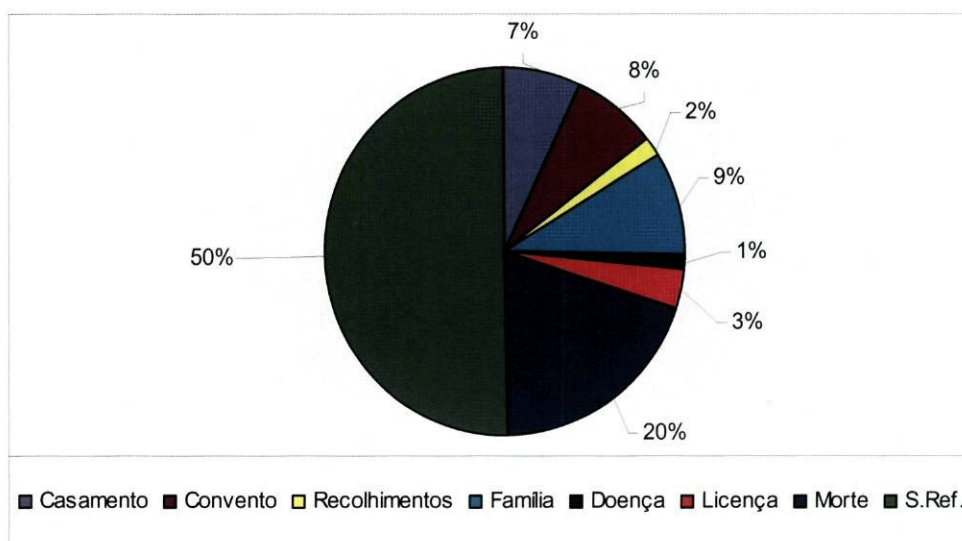
Mesmo assim, justificar estas flutuações não se afigura tarefa fácil, uma vez que as explicações provêm de diferentes esferas contextuais – a história nacional e local; a dinâmica da instituição e, o mais difícil de apreender, os percurso de vida das recolhidas. Com efeito, o tempo de permanência na instituição podia variar em função do desejo pessoal/familiar e/ou da reunião de uma série de condições materiais, sociais e morais, encorajadoras do abandono da comunidade.

Devemos considerar, deste modo, uma outra variável de análise – as razões subjacentes às saídas definitivas.

3.4. Os destinos das Recolhidas

Como já referimos anteriormente, houve uma data em que órfãs e porcionistas deixaram definitivamente o Recolhimento da Rainha Santa Isabel do Anjo. Importa, porém, conhecer os destinos escolhidos por estas mulheres ou impostos pelos familiares ou pela evolução natural da vida.

GRÁFICO 11 – Motivações para abandonar o Recolhimento do Anjo (1674-1799)



Colocando de parte os 50% de motivações desconhecidas,⁵¹⁴ constatamos que a morte foi a principal razão para o completo abandono da casa de acolhimento. Fosse uma morte em idade jovem ou em idade mais avançada, com maior ou menor tempo de permanência na instituição, o certo é que 20% das recolhidas não encontrou, em tempo útil, alternativas de vida no mundo exterior, tendo cerca de ¼ destas ficado na instituição mais de 45 anos. Treze das 71 mulheres, que morreram no Anjo, eram solteiras, seis casadas e outras seis viúvas. Ainda que esta amostragem não seja muito significativa, parece-nos que o primeiro e o último estados reforçam a ideia de que socialmente estas senhoras não tiveram a oportunidade de trilhar outro caminho. Que pensar em relação às mulheres casadas? Provavelmente que a instituição foi usada por alguns maridos como depósito de esposas mal comportadas ou mal amadas, de que se queriam desapossar, a crer nos exemplos, atrás referidos, de algumas decretadas ou de mulheres abandonadas pelos maridos ausentes no Brasil.

A casa de familiares foi o destino de 9% das recolhidas. Treze voltaram para os maridos, ou seja, reassumiram as suas funções de esposas e, eventualmente, de mães no espaço doméstico. Quatro encontraram refúgio em casa de irmã(o)s, onde, caso permanecessem, teriam um papel secundário em relação às senhoras da casa. A protecção dos pais foi conseguida por sete daquelas mulheres, enquanto que outras seis encontraram domicílio junto de parentes mais afastados, os tios (4) e os primos (2). As restantes, por vezes viúvas, regressaram à sua própria casa, como Maria Joana Amelim, com residência na Rua da Ferraria de Cima, deixando no Recolhimento duas

⁵¹⁴ Neste grupo foram incluídos os casos para os quais nada foi dito sobre a saída e também aqueles em que só se registou que “saiu”. Nunca encontramos referências a fugas da instituição, o que não quer dizer que não existissem, ao contrário do que se verificou com os meninos órfãos do colégio vizinho, que escapavam durante os primeiros seis meses de estadia. GUEDES, Ana Isabel – *O Colégio dos Órfãos (...)*, p. 228.

filhas.⁵¹⁵ Teria sido a inadaptação à clausura e a outras regras de vida ou haveria apelos mais fortes do exterior?

Como vimos anteriormente, a doença foi razão para algumas saídas temporárias, mas também para algumas recolhidas deixarem a instituição para sempre.⁵¹⁶

A “opção” pela profissão religiosa foi seguida por 8% das recolhidas,⁵¹⁷ com maior expressão na década de 1680.⁵¹⁸ O contrato com a casa conventual podia ser tratado por algum familiar ou pelo próprio Bispo-administrador, que exercia jurisdição sobre alguns conventos da diocese, numa verdadeira função de mediador e avaliador das necessidades de cada mosteiro e dos interesses e possibilidades económicas da futura religiosa.

Em 1691, o Bispo D. João de Sousa escreveu à abadessa do Convento de Vairão, para que a comunidade decidisse sobre o envio de uma recolhida do Anjo, filha natural de um inglês, de 19 anos e de bom procedimento, disposta a dar 900\$000 reis de dote sem propinas. O único óbice residia no facto de ser filha ilegítima e do dote não ser muito copioso, mas era certo que aquele lugar não era tão apetecido como os de S. Bento das Freiras, para onde havia quem desse 5.000 cruzados.⁵¹⁹

QUADRO 35 – Distribuição das Recolhidas do Anjo pelos conventos de destino

Conventos da cidade do Porto	Regra	N.º de recolhidas	Conventos de outras localidades	Regra	N.º de Recolhidas
Madre Deus de Monchique	Franciscano	5	Tojal (Viseu)	Dominicano	1
Santa Clara	Franciscano	6	Santa Clara de Vila do Conde	Franciscano	3
S. Bento das Freiras	Beneditino	3	S. Bento de Bragança	Beneditino	1
Corpus Christi de Vila Nova de Gaia	Dominicano	2	Arouca	Cisterciense	1
TOTAL		16	Penha (Braga)	Franciscano	1
			Vairão	Beneditino	4
			Santa Clara de Vila Real	Franciscano	1
			TOTAL		12

A maior parte das recolhidas, que enveredou pela profissão religiosa, rumou em direcção aos mosteiros portuenses, enquanto um número ligeiramente inferior se distribuiu por outros espaços conventuais, implantados no norte do país. Nas duas situações nota-se uma preferência pelos

⁵¹⁵ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-5, *Libro das porsoys das prerionistas*, f.145v. A.H.M.P.– Recolhimento do Anjo, Confraria do Senhor Jesus do Anjo, *Tombo dos Irmãos do Senhor Jezus do Anjo* (1739), f. 167v.

⁵¹⁶ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-5, *Libro das porsoys das prerionistas*, f. 94, 108, 133. IAN/TT- OFM, Jurisdição Diocesana, Recolhimento da Rainha Santa Isabel do Anjo do Porto, Liv.1, [Registo de recolhidas: entrada, saída, falecimento, 1752-1800], f. 122, 140-141v. e 157

⁵¹⁷ Não detectámos a predominância de qualquer motivação de entrada (orfandade, viuvez, depositadas...) ao cruzarmos com esta variável de saída.

⁵¹⁸ Recordemos que esta década foi uma das de maior fluxo de admissões, o que nos leva a pensar que o Recolhimento possa ter sido usado por estas futuras freiras como um lugar intermédio de preparação e habituação à vida religiosa, em cumprimento do que estabeleciam os estatutos.

⁵¹⁹ B.A.– 51-IX-30 n.º 889, f. 417 (1689-08-30).

conventos de inspiração franciscana, na continuidade da regra já interiorizada no Recolhimento do Anjo, ainda que a dos Terceiros de S. Francisco. [vide capítulo 2]

Das que professaram em Santa Clara do Porto, encontramos no estudo de Maria Eugénia Matos Fernandes, a biografia de Ana Isabel de Albuquerque, que pensámos tratar-se da recolhida Ana Leonor de Santa Teresa. A filiação é coincidente, assim como o tio Manuel Barbosa de Albuquerque, Chantre da Sé do Porto, que não só a tinha entregue no Recolhimento do Anjo, como depois lhe deu o dote de religiosa. A saída do Anjo fez-se em 1740 e o noviciado começou em 1749. Durante nove anos, Ana Leonor ou Ana Isabel foi educanda em Santa Clara, juntamente com uma irmã que a acompanhou, Maria Violante de Albuquerque e Sampaio.⁵²⁰ No Anjo, sempre contou com a presença de outras duas irmãs, Angélica Teodora de São Tomás e Teresa Guiomar, que na mesma data partiram para o Convento de Vairão.⁵²¹

Para o Mosteiro de Monchique saiu Teresa de São Bernardo, em 1736, depois de ter estado oito anos no Anjo e de ter saído, temporariamente, por cinco para ajudar na fundação do Recolhimento das Órfãs da Misericórdia do Porto.⁵²²

De qualquer forma, nestas situações, o Recolhimento teria assumido uma função propedêutica, preparatória, para as futuras freiras, já enquadradas no serviço religioso e na clausura que as esperaria.

O casamento foi o destino para 7% das recolhidas, valor muito insignificante, que registou maior incidência nas décadas de 1730 e 1740. O estatuto socioprofissional dos noivos era diversificado, mas, por norma e face aos dados disponíveis, estava relacionado com a nobreza ou com o exercício de altos cargos administrativos ou actividades profissionais – três fidalgos, dois sargentos, dois licenciados, um homem de negócios – à excepção de um ensamblador. Ou seja, nestes casos em particular, verificou-se a manutenção do estatuto social das recolhidas através do casamento, aferindo-se, por vezes, uma coincidência de ocupações entre os progenitores e os futuros maridos.

É ainda merecedor de destaque a presença de duas viúvas casadoiras: Luzia Teresa da Silva e Luísa Clara Isabel Pessoa de Carvalho, que recasa já com 40 anos,⁵²³ a idade limite, segundo os Estatutos, para permanecer na instituição.

Como se consertaram os casamentos? Coube à instituição ou às famílias encontrar os noivos? Sendo as fontes omissas sobre o assunto, estamos em crer que fossem os parentes a propagandear os dotes das mulheres da família, até porque o casamento podia significar, para além

⁵²⁰ FERNANDES, M.^a Eugénia Matos – *O Mosteiro de Santa Clara do Porto (...)*, p. 64, 80 e 239.

⁵²¹ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-5, *Libro das porsoys das prerionistas*, f. 96-97.

⁵²² A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-6, *Libro em que assento as orphas, e recolhidas e suas porçois (...)*, f. 84. Notariais, PO2.º, Liv. 259, f. 53-54v. (1736).

⁵²³ A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-6, *Libro em que assento as orphas, e recolhidas e suas porçois (...)*, f. 21 e 34; K/15/5-5, *Libro das porsoys das prerionistas*, f. 146.

de uma solução social e moral adequada às mulheres, um alívio económico para algumas famílias, ao verem-se livres dos encargos anuais devidos ao Recolhimento. O sustento da mulher passava a ser da responsabilidade do futuro marido.

Situação mais curiosa é o facto de seis recolhidas terem trocado o Recolhimento do Anjo por estabelecimentos similares – os Recolhimentos de Viana e de Arrifana do Sousa (Penafiel).

Embora desconheçamos a que categorias ou tipos de mulheres se destinavam,⁵²⁴ tal parece-nos pouco relevante, uma vez que duas vão ser regentes de cada um deles e levam as respectivas familiares. Ou seja, foram pôr em prática a experiência adquirida na instituição. Vitória da Cruz de Meneses foi reformar o Recolhimento de Viana, vila de onde era natural, e leva para a sua companhia a sobrinha Antónia de 31 anos. Aquela senhora, recolhida durante catorze anos, havia sido Regente no Anjo, entre 1694-1700,⁵²⁵ tendo entrado já designada para essa função por D. João de Sousa. Francisca das Chagas Coutinha vai ser a Regente do Recolhimento de Arrifana e também foi acompanhada pelas três irmãs.⁵²⁶ Ou seja, a ascensão social destas senhoras seria continuada na liderança de duas novas comunidades.

Analisadas as motivações de entrada e de saída, a mobilidade das recolhidas e os tempos de permanência dentro e fora da instituição, parece-nos fundamental auscultar os perfis sociais desta clientela.

3.5. Perfil social das recolhidas

Conhecer e caracterizar o perfil social das 385 mulheres, que se abeiraram junto do Recolhimento do Anjo, exige um trabalho de reconstituição, na verdadeira acepção da palavra, de redes familiares e sociais. Falámos em reconstituição porque à medida que íamos completando o registo de cada recolhida, numa base de dados, com informações provenientes dos diversos tipos de fontes consultadas, fomos descobrindo novos parentes, para além dos referidos nos livros de entradas, e detectando uma série de novos laços familiares e sociais, que nos permitem, tanto quanto possível, inserir a maior parte das recolhidas e, em última análise, a instituição num determinado contexto/perfil/rede ou nível social.

⁵²⁴ Sobre este assunto já nos debruçamos na introdução deste trabalho.

⁵²⁵ Vide anexo 3. A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-6, *Livro em que assento as orphas, e recolhidas e suas porçóis (...)*, f. 1v. e 6.

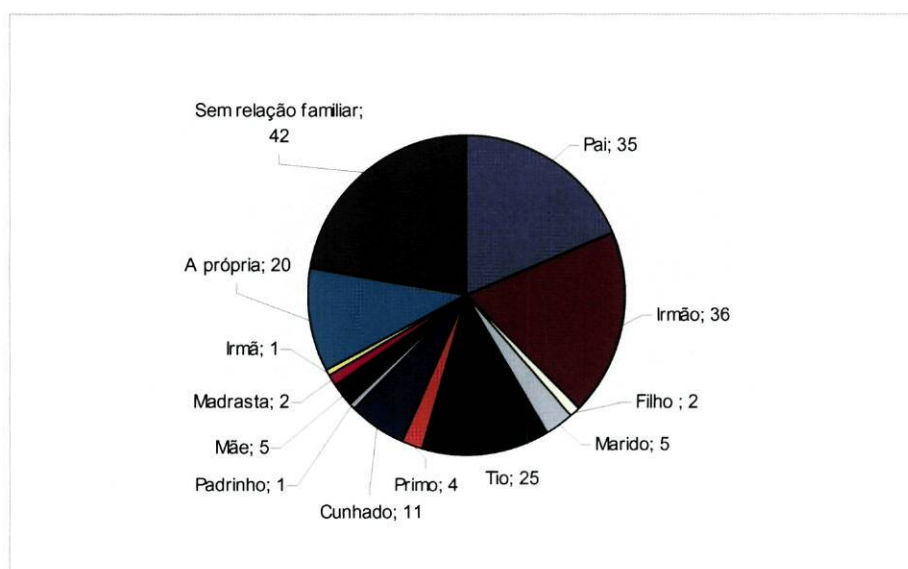
⁵²⁶ Foi Regente no Recolhimento do Anjo, entre 1701 e 1705. Vide anexo 3. A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-6, *Livro em que assento as orphas, e recolhidas e suas porçóis (...)*, f. 1v., 6, 34-35v.

Como já tivemos oportunidade de referir, a entrada e estadia no Recolhimento do Anjo não significava um corte com a família. Nestes dois momentos, a instituição requeria o envolvimento e a participação de algum parente ou de outro qualquer responsável pela recolhida,⁵²⁷ nomeadamente para se obrigar ao pagamento das anuidades, um dos suportes económicos da comunidade.

Foi esta responsabilidade que Dona Brites Josefa Peixoto dos Guimarães chamou a si ao assumir as porções de *umas meninas que ficaram do seu marido*, no valor de 60\$000 reis anuais.⁵²⁸

Para caracterizarmos socialmente os parentes que assumiam estas funções, tivemos de recorrer sobretudo às escrituras notariais de obrigação de cõngrua, ou seja, aos documentos oficiais de admissão de porcionistas. O conteúdo de cada escritura, por mais variável que seja, obedece a uma norma, muito semelhante à usada nas escrituras de dote de religiosas:⁵²⁹ nome da futura recolhida e motivações (directas ou indirectas) para se recolher, parentes e residência, nome dos responsáveis pelo pagamento da cõngrua e sua morada, nome e cargos das oficiais que, do lado de dentro da grade, participavam na elaboração do contrato, nomes das testemunhas que assistiam ao acto, compromissos assumidos pela instituição e o valor numérico da cõngrua. Dados menos frequentes são as ocupações profissionais dos progenitores ou dos responsáveis pela mulher, assim como das testemunhas. Com efeito, conseguimos identificar os pagadores de cõngruas de 213 (58%) recolhidas, num universo de 369 porcionistas.

GRÁFICO 12 – Pagadores das cõngruas das Recolhidas do Anjo



Os pais e os irmãos, familiares em primeiro grau, porque na ausência do primeiro o segundo assumia o papel de protector das mulheres da família, eram os principais pagadores, tal como, por

⁵²⁷ Referimo-nos aos tutores de porcionistas órfãs.

⁵²⁸ A.D.P.– Notariais, PO8.º, Liv. 221, f. 123-124 (1747).

⁵²⁹ FERNANDES, M.ª Eugénia Matos – *O Mosteiro de Santa Clara do Porto (...)*, p. 37.

norma, acontecia com os dotadores de freiras conventuais.⁵³⁰ Por qualquer impedimento destes dois parentes, fosse a morte ou uma viagem do primeiro e a inexistência ou menoridade dos filhos homens, os parentes mais afastados, como os tios e os cunhados, chamavam a si aquelas funções, provavelmente no exercício do papel de tutor. A irregularidade dos dados, isto é, o facto de não termos para a totalidade das porcionistas as motivações objectivas de entrada no estabelecimento, impossibilita-nos conclusões quanto a este aspecto. Todavia, o cruzamento entre os tios ou cunhados pagadores e as motivações de entrada mostra-nos a presença de algumas órfãs.

Singular não deixa de ser o facto de existirem 19 porcionistas casadas e apenas cinco maridos se encarregarem do sustento das esposas. Algumas delas, sobretudo a partir da década de 1740, responsabilizam-se pelo pagamento dos seus encargos.

As parentes femininas estão representadas por valores pouco significativos, o que pode demonstrar que a condução do processo “burocrático”, que extrapolava o espaço doméstico, era tradicionalmente assumida pelos homens. Lembremo-nos da necessidade de conseguir autorização da comunidade e do bispo, solicitar os serviços de um notário, marcar uma data para a escritura e disponibilizar as verbas exigidas pela instituição. Às *parentas* caberia certamente a preparação do enxoval.

Avaliando estes dados numéricos de forma mais global, podemos afirmar que cerca de 69% das obrigações de pagamento são feitas por familiares.

Contudo, e por mais estranho que possa parecer, houve homens, sem qualquer relação aparente com as porcionistas, inclusive como tutores, pelo menos nesse sentido nada se registou, que se encarregaram de pagar o seu sustento. O único de que dispomos dados para esclarecer objectivos e procedimentos, subjacentes a esta atitude, é a figura do poder real.

Das 369 porcionistas, quarenta e três,⁵³¹ ou seja, cerca de 12% alcançaram a mercê dos encargos anuais serem suportados pela Coroa, tendo catorze destas (32,55%) sido depositadas por ordem régia. O rei assegurava o seu sustento através da concessão de tenças anuais.

Nos Livros do Registo Geral da Câmara, presentes no Arquivo Histórico Municipal do Porto, encontrámos 29 provisões enviadas pelo poder central à municipalidade sobre essas tenças, balizadas entre 1696 e 1795,⁵³² havendo algumas recolhidas que recorreram à caridade régia, mais do que uma vez, perfazendo um total de 26 indivíduos.

⁵³⁰ LALANDA, M.^a Margarida de Sá Nogueira – *Do Convento de Jesus, na Ribeira Grande: as cartas de dote para freira*. Arquipélago (História). Revista da Universidade dos Açores. 2.^a Série, 1995, vol. 1 (n.º 2), p. 117. FERNANDES, M.^a Eugénia Matos – *O Mosteiro de Santa Clara do Porto (...)*, p. 52-53.

⁵³¹ A discrepância numérica relativamente aos dados do gráfico justifica-se pelo facto dos encargos de algumas recolhidas serem pagos, de forma partilhada, pelo rei e por algum familiar, tendo sido considerados os dois pagadores.

⁵³² Os registos daqueles livros perdurem até 1826, mas depois de 1795 já não há nenhuma recolhida do Anjo a pedir tença.

Para além destas, havia mais seis recolhidas que recebiam tenças, segundo os livros de assento dos pagamentos – os Livros das Alças.⁵³³

Relembremos que o dinheiro das tenças era arrecadado, localmente, através do rendimento das alças. Este fora criado por volta de 1614, altura em que os arrematantes do imposto das sisas contribuíam, voluntariamente, com esmolas ou alças, destinadas às obras pias da cidade. Tratava-se de verbas suplementares às arrematações e, embora tivessem um carácter facultativo, tornaram-se determinantes no momento de adjudicação da renda.⁵³⁴ [vide capítulo 1] A novidade e até a especificidade do Porto foi a utilização deste rendimento também no auxílio de mulheres “desamparadas”,⁵³⁵ a partir de 1696, com o pagamento de tenças anuais e individuais.

As recolhidas endereçavam a petição ao poder central, que procedia à averiguação da veracidade das declarações, através dos depoimentos dos oficiais camarários, do Chanceler da Relação e do Procurador da Coroa. Não houve situações de indeferimento por falsas declarações, mas antes a redução, por vezes, para metade, dos montantes requeridos, pela falta de dinheiro para atender a todos os necessitados da cidade.

A maioria das recolhidas (20) pediu tenças para poder permanecer no Recolhimento, quatro para entrar e uma para reentrar, ou seja, para fazerem face às anuidades devidas à instituição, alegando viverem em desamparo e pobreza.

Apenas uma “exigiu” do rei uma recompensa pelos serviços prestados. Tratou-se de Luísa Maria Pereira que, segundo determinações régias, tinha ajudado com empenho na fundação do Recolhimento das Órfãs da Misericórdia do Porto.⁵³⁶

Os argumentos usados pelas recolhidas para serem agraciadas com as tenças iam ao encontro dos critérios de atribuição da mesmas – a situação de pobreza e desamparo familiar, a que se juntava por consequência, a necessidade de entrar ou permanecer num albergue feminino, sem possibilidade de mudar de estado, fosse o casamento laico ou religioso, sob pena de perder a pensão. De que resultava a pobreza referida pelas porcionistas? Apenas para uma não encontramos resposta.

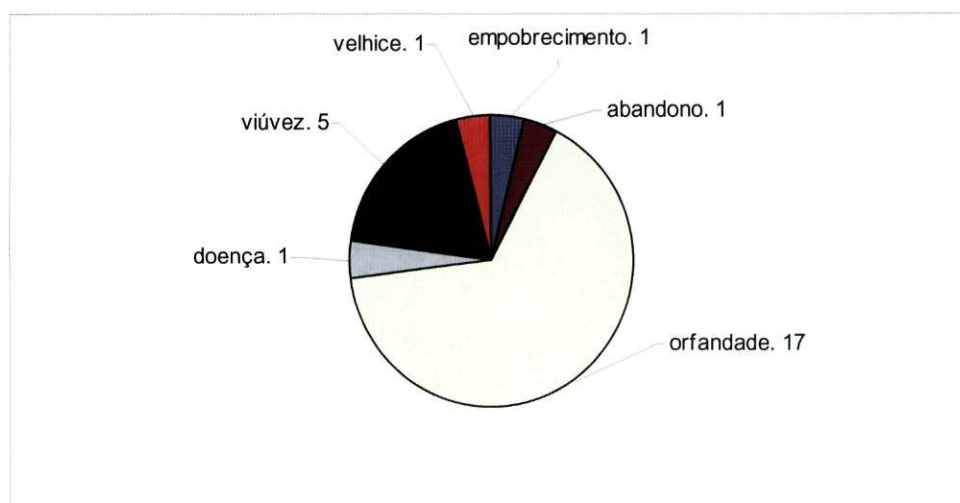
⁵³³ A.H.M.P.– Alças, Liv. 5062, *Repartição das Alças* (1673-1832), Livs. 5063-5066, *Livros dos assentos das tencionárias das alças* (1760-1827), Liv. 6027, *Filhos da folha a que este Sennado manda fazer pagamento (...)* [ant. 1706]. Sobre este fundo e a sua origem Vide Capítulo I.

⁵³⁴ SILVA, Francisco Ribeiro da – *O Porto e o seu termo (...)*, p. 897-902.

⁵³⁵ Órfãs, viúvas, filhas de famílias empobrecidas, que necessitavam de meios económicos para manter o seu estatuto social, fosse através da entrada numa casa de acolhimento fosse permanecendo sob o pátrio poder. Sobre o rendimento das alças e a sua aplicação na caridade feminina vide JESUS, Elisabete de – *Assistência e honra (...)*, disponível no sítio electrónico www.aphes.pt.

⁵³⁶ A.H.M.P.– Registo Geral, Liv. 8, f. 374v. (1734-08-13).

GRÁFICO 13 – Causas da Pobreza das tencionárias do Recolhimento do Anjo



A orfandade, maioritariamente paterna, confirma-nos, mais uma vez, como a ausência da figura masculina punha em risco o futuro das mulheres da família, sobretudo quando se tratava de jovens solteiras. Luísa Leite, em 1700, fez a petição ao rei em razão dos serviços que o seu avô e o seu pai tinham feito ao Reino; passou a receber 250 reis por dia dos sobejos das sisas da cidade, com que alimentava os filhos. Mas, por morte do pai cessou a porção e a suplicante, que era nobre e *padeçia gravissimas neçessidades*, rogou para lhe pagarem os alimentos do dinheiro das *alças* da cidade como *já se fizera a outras filhas de cidadãos*.⁵³⁷

A morte paterna não significava apenas a estagnação do rendimento familiar, já que as dívidas deixadas ainda obrigavam à sua delapidação.⁵³⁸ Por outro lado, todos os que não tinham usufruto dos bens de herança, fossem filhas ou filhos segundos, ficavam à mercê da generosidade e da ajuizada gestão patrimonial dos morgados.⁵³⁹ A perda de bens da família foi outra das causas da pobreza por nós encontrada, radicando precisamente na má administração dos bens e na insuficiência de rendimentos. Veja-se o caso, em 1743, de Dona Josefa Camelo de Miranda, filha de Manuel Soares Ferreira da Casa de Vilar do Paraíso, que se recolhera *no dito Recolhimento* [do Anjo] *por ficar de seus Pais a caza mui empenhada*, onde estava constringida a muitas necessidades.⁵⁴⁰

A viuvez era, também, um dos estados considerados frágeis para a preservação da honra feminina e, por isso, o rei atendeu ao pedido da viúva do Desembargador Manuel Dias de Lima, em 1761, mandando-a recolher num qualquer convento ou recolhimento da cidade, ao mesmo tempo que lhe afiançava 40\$000 reis (contrariamente ao dobro pedido pela suplicante) para se conservar

⁵³⁷ A.H.M.P.– Registo Geral, Liv. 6, f. 79v-80.

⁵³⁸ A.H.M.P.– Registo Geral, Liv. 6, f. 209v.-210v.

⁵³⁹ A.H.M.P.– Registo Geral, Liv. 9, f. 353-354.

⁵⁴⁰ A.H.M.P.– Registo Geral, Liv. 9, f. 151.

naquele estado e em clausura.⁵⁴¹ Tomando este exemplo e o de *outras viúvas de Menistros que falecerão pobres*, a viúva do Corregedor do Crime solicitou 50\$000 reis e conseguiu entrar no Recolhimento do Anjo.⁵⁴²

Maria Joaquina Barbosa de Vasconcelos, recolhida no Anjo, é o único caso que alega, em 1780, abandono familiar para justificar a sua pobreza, por ser *filha natural de Pay oculto* [embora] *nobre cidadão da cidade*.⁵⁴³

A ausência definitiva do pai ou do marido era motivo mais do que suficiente para recorrer à caridade régia, tanto mais quanto alguns destes homens haviam sacrificado as suas famílias por terem servido o rei sem qualquer remuneração. Esta foi a justificação de Dona Ana Vitória de Sousa Pimentel, recolhida no Anjo, cujo pai tinha feito carreira no exército e servido na guerra com os espanhóis, indo destacado com o seu regimento para a Ilha Terceira e para o Rio de Janeiro.⁵⁴⁴

QUADRO 36 – Estatuto socioprofissional dos familiares das tencionárias

N.º de Ocorrências	Estatuto social dos familiares das tencionárias por cargos desempenhados e títulos de nobreza	Valores totais das tenças atribuídas	Valor médio das tenças
2	Administração Periférica da Coroa	70\$000 reis	35\$000 reis
3	Justiça	100\$000 reis	33\$333 reis
3	Oligarquia Local (Cidadãos)	115\$000 reis	23\$000 reis
1	Exército	20\$000 reis	20\$000 reis
7	Fidalguia	140\$000 reis	20\$000 reis

O valor das tenças podia variar consoante o estatuto social e o prestígio da família da suplicante. Mas não se tratava de uma regra geral, isto é, se houve mulheres que receberam o que pediram, alegando pertencerem a famílias nobres ou serem filhas de funcionários régios, outras houve que, com os mesmos argumentos, não viram satisfeitos os seus propósitos.

De qualquer forma, este quadro permite-nos concluir que as tencionárias não pertenciam ao grupo daquelas que viviam no limiar da sobrevivência, mas antes não conseguiam manter um estilo de vida conforme à sua dignidade social. Neste contexto, devemos, mais uma vez, entender que a pobreza que nos aparece retratada pode não ser a pobreza material visível (privação de alimento, vestuário e habitação), sendo antes uma pobreza relativa a bens, como já dissemos, fundamentais na regulação da ordem social, em geral, e na preservação da honra feminina, em particular, pelo facto

⁵⁴¹ A.H.M.P.– Registo Geral, Liv. 6, f. 235v.-236v.

⁵⁴² A.H.M.P.– Registo Geral, Liv. 9, f. 481v.-482v.

⁵⁴³ A.H.M.P.– Registo Geral, Liv. 11, f. 11-11v.

⁵⁴⁴ A.H.M.P.– Registo Geral, Liv. 13, f. 366-367.

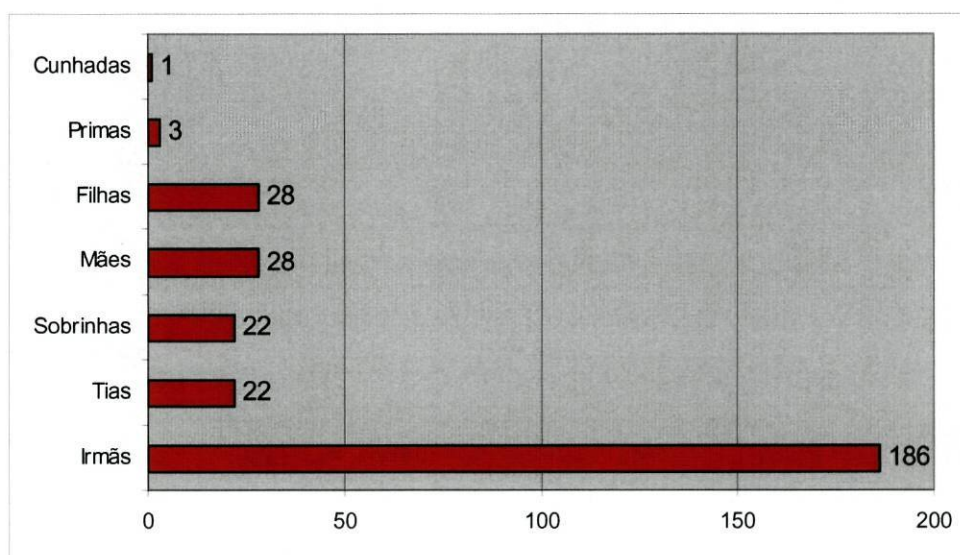
de minar um projecto de vida recomendado às mulheres: o recolhimento do lar ou do convento, afastado do mundo buliçoso do trabalho.

Toda esta prática assistencial perpassa e converge vários níveis de poder. A Coroa chama a si a tutela e decisão final na atribuição destes “subsídios de caridade”, mas utiliza os seus representantes locais como intermediários, numa complementaridade de esforços e actuações, de algum modo agraciando as filhas daqueles que o serviram.

Ainda assim, estamos perante um microcosmo de um universo social mais amplo. Ou seja, tendo por base os mesmos parâmetros metodológicos, procuramos apurar redes/níveis sociais da maioria das recolhidas.

Das 385 recolhidas, 211 (55%) eram tratadas por Donas e 314 (82%) apresentaram informações sobre os seus familiares, num total de 933 registos de parentesco. Contudo, as relações familiares eram vividas dentro da própria instituição. De todos os parentes enumerados, 296 (32%) estavam no Recolhimento do Anjo, ou seja, eram mulheres recolhidas com relações de sangue entre si.

GRÁFICO 14 – Relações de parentesco entre as Recolhidas do Anjo



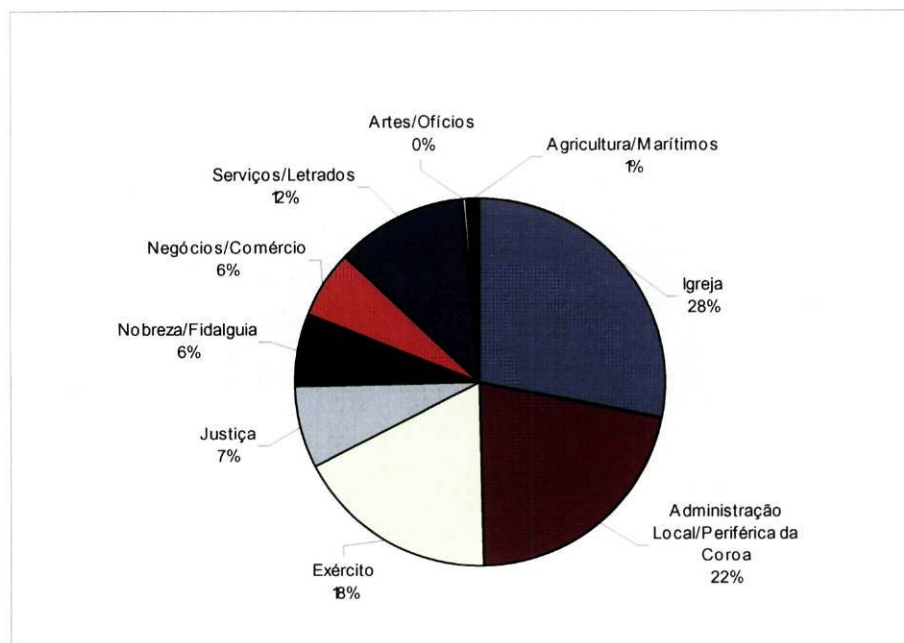
Na sistematização dos dados foram contempladas as parentes recolhidas com entrada simultânea, as que já lá tinham estado e as que entraram posteriormente, sempre que foi possível apurar algum ponto de intersecção familiar. A principal ligação de parentesco pertence às irmãs, seguida do binómio mães/filhas e, por último, encontramos as tias e as sobrinhas.⁵⁴⁵ Ou seja, a instituição atendeu às necessidades de clientelas familiares, que a primeira situação nos permite associar a questões de indissolução patrimonial, assim como essas clientelas podem ter funcionado

⁵⁴⁵ No que respeita às tias/sobrinhas, não incluímos a relação da fundadora com as cinco sobrinhas, pelo facto daquela não ter registo de entrada, usando-se o mesmo critério metodológico para Isabel de Sousa de Meneses, que habitou no Recolhimento sem nunca ter pertencido à comunidade.

como um factor de atracção ao Recolhimento. Recorde-se que a preferência por uma instituição podia ser determinada, entre outros factores, pela tradição familiar na instituição.

Contudo, os restantes parentes, externos à comunidade, também foram mencionados, ainda que a referência à ocupação profissional e à condição social apenas possa ser aferida para 270 (54%) deles, num total de 502 (pais, irmãos, maridos, filhos, tios, avôs, cunhados, primos, sobrinhos e padrinhos).⁵⁴⁶

GRÁFICO 15 – Condição Socioprofissional dos parentes das Recolhidas



QUADRO 37 – Condição socioprofissional dos parentes das Recolhidas do Anjo

	Igreja	Administração Local e Periférica	Exército	Justiça	Nobreza/Fidalguia	Serviços/Letrados	Negócios/Comércio	TOTAL	UNIVERSO TOTAL
Pais	3	28	25	6	6	19	10	97	202
Irmãos	31	12	9	4	7	7		70	112
Maridos		11	7	2	3	2	5	30	71
Filhos	3		1					4	4
Tios	24	1		6			1	32	54
Avôs	3	4		1				8	11
Cunhados	2	1	5	1		2		11	24
Primos	9	1	1			1		12	15
Sobrinhos	1					1		2	7
Padrinhos	1	1	1		1			4	2
TOTAIS	77	59	49	20	17	32	16	270	502

As ocupações e cargos religiosos assumem a maior fatia do conjunto das condições socioprofissionais dos parentes [gráfico 15], pertencendo mais de metade ao Clero Secular. Porém,

⁵⁴⁶ As condições sociais destes homens estão relacionadas, por um lado, com o estatuto ocupacional e económico e, por outro, com o desempenho de cargos ou funções, que não significavam obrigatoriamente uma remuneração. Quando um parente surge em actividades/cargos das duas categorias foi contabilizado tantas vezes quantas as suas ocupações.

as ordens carmelita, dominicana, beneditina, trina, franciscana e loia também estão presentes. A esmagadora maioria dos religiosos eram irmãos ou tios das recolhidas [quadro 11]. Já os progenitores aparecem ligados a outras áreas de actividade, onde protagonizam os valores mais elevados, seguidos dos irmãos e dos maridos. Referimo-nos aos cargos da administração local e periférica da Coroa, às carreiras militares do exército, aos serviços e ao exercício de actividades comerciais, de que é exemplo Joaquim Kopke, alemão ligado à produção e comercialização de vinho do Porto, cuja sobrinha estava recolhida no Anjo.⁵⁴⁷

Ou seja, as redes familiares das recolhidas pertenciam às camadas médias-superiores da sociedade de Antigo Regime,⁵⁴⁸ reforçando-se esta ideia se considerarmos os 31 parentes Cavaleiros Professos na Ordem de Cristo e 5 Irmãos da Misericórdia do Porto, dos quais falaremos mais à frente.⁵⁴⁹

Se atentarmos no gráfico, torna-se evidente a insignificância dos parentes ligados a actividades “populares”, como a agricultura ou as artes e ofícios (nesta categoria apenas foi encontrado um ensamblador, que apesar de ser contemplado na representação gráfica, não se traduziu em qualquer valor percentual). Relativamente a esta questão, não devemos esquecer os parentes (46%), para os quais desconhecemos a situação socioprofissional. Seriam as suas ocupações denunciadoras da sua baixa condição social e por isso omitidas nas fontes?

Torna-se difícil encontrar uma resposta. Contudo, nos livros de entrada nem sempre eram anotadas estas informações. Ou seja, a nível da administração da comunidade não havia uma uniformização de critérios nos registos internos, o que pode ser tradutor de um esforço de nivelamento social intramuros, ao omitirem-se nomes de familiares, ou simplesmente porque as recolhidas eram conhecidas por toda a comunidade. Independentemente da explicação, a verdade é que os dados destes livros apresentam-se como o resultado de uma filtragem, que pode ter sido, ou não, intencional.

A confirmação da pertença das recolhidas a famílias importantes da cidade do Porto consegue-se pelo cruzamento da informação reunida com o estudo de Ana Sílvia Nunes sobre a história social dos oficiais municipais, onde encontrámos as “biografias” de alguns parentes das recolhidas. [vide anexo 12] A coincidência de outros indivíduos também foi detectada, mas na falta de mais dados, para além do nome, tornar-se-ia falacioso inserir as mulheres do Anjo num determinado núcleo familiar.

⁵⁴⁷ A.D.P.– Notariais, PO2.º, Liv. 375, f. 4-4v. (1788-01-09).

⁵⁴⁸ No que respeita aos oficiais camarários, nomeadamente vereadores e juizes, por norma, havia uma coincidência entre os mais nobres e os elegíveis, pelo que as oligarquias locais não se diferenciavam das elites sociais e locais. Cf. MONTEIRO, Nuno Gonçalo – *Elites locais e mobilidade social em Portugal nos finais do Antigo Regime*. Análise Social. Vol. XXXII (141), 1997 (2.º), 339.

⁵⁴⁹ Estes últimos foram apurados a partir da obra de NUNES, Ana Sílvia – *História Social da Administração do Porto (1700-1750)*. Porto: Universidade Portucalense, 1999.

Se Ana Sílvia Nunes reconstituiu redes familiares pela linha masculina, procurámos, deste modo, completá-las com os destinos ou rumos de vida das suas mulheres (filhas, esposas, irmãs e afilhadas). O que concluir? Parece-nos que se tornam evidentes duas ideias. A primeira diz respeito à própria instituição, que serviu refúgio e de albergue a senhoras da aristocracia portuense, satisfazendo as necessidades das próprias ou dos elementos masculinos da família. A segunda reporta-se para a evolução diferenciada dos vários descendentes. Ou seja, os filhos construíram carreiras ligadas à “administração pública”, cujos alicerces já estavam implantados pela própria tradição familiar, enquanto que as filhas, não todas e nem certamente pelas mesmas razões, encontraram o seu futuro delimitado ou moldado pelas fronteiras e condicionalismos de viver numa comunidade de praxis religiosa.

As dignidades sociais dos familiares passavam igualmente pela pertença a ordens militares. Para além dos exemplos que fomos mencionando ao longo deste capítulo, outras recolhidas tinham familiares na Ordem de Cristo.

QUADRO 38 – Parentes das Recolhidas na Ordem de Cristo

N.º Registo na base de dados	Cavaleiros da Ordem de Cristo	Relação de Parentesco	Recolhida
32	Manuel Cardia da Silva (Viana do Castelo)	Primo	Mariana da Silva de Jesus
56, 57, 58	José Bezerra Peixoto	Pai	Isabel Rosa Maria, Maria Josefa da Encarnação irmã Brites Josefa da Silva Bezerra
80	João Henes de Miranda (Vila do Conde)	Pai	Teresa de Miranda
163	António da Costa e Azevedo	Primo e Marido	Maria Caetana da Costa e Azevedo
194	Vasco da Cunha Freitas (Barcelos)	Pai	Gertrudes Maria da Cunha e Freitas
204,205,206	Alexandre de Sousa Torres	Irmão	Joana Jacinta de Sousa Torres, Francisca Clara de Sousa Torres, Teresa Laura de Sousa Torres
227, 233	António de Sousa Pimentel	Pai e irmão	Vitória Francisca de Sousa Pimentel e Ana Vitória de Sousa Pimentel
337	José António de Miranda Coimbra	Marido	Maria Joaquina Luísa Delfina
371	Pantaleão Rodrigues de Sousa	Cunhado	Leonor Maria
198, 199	Pedro da Costa Guimarães	Irmão	Angélica Josefa da Costa Guimarães, Marcelina Teresa da Costa Guimarães
62, 370	Manuel Pereira Guedes	Cunhado e Pai	Vitória do Nascimento e Simoa Teresa
233	António José de Oliveira Porto	Tio	Ana Vitória de Sousa Pimentel

A qualidade social das mulheres a albergar na casa do Anjo era condição primeira e fundamental na admissão de entrada. Aguardava-se, então, os elementos femininos das elites socio-económicas e excluía-se raparigas com ascendência judia, mulata ou mourisca. Os estatutos proibiam também a admissão de descendentes ilegítimos⁵⁵⁰ e, na verdade, a referência à ilegitimidade só foi registada duas vezes, no caso de Ana Joaquina Violante da Fonseca Osório,

⁵⁵⁰ B.P.M.P.– Reservados, ms. 781, [Livro dos Estatutos, (...), 1677-1688], Cap. 3, f. 3v.

cujo pai era frei trino dos Descalços de Mirandela, e de Maria Joaquina Barbosa de Vasconcelos, filha de um nobre cidadão do Porto.⁵⁵¹

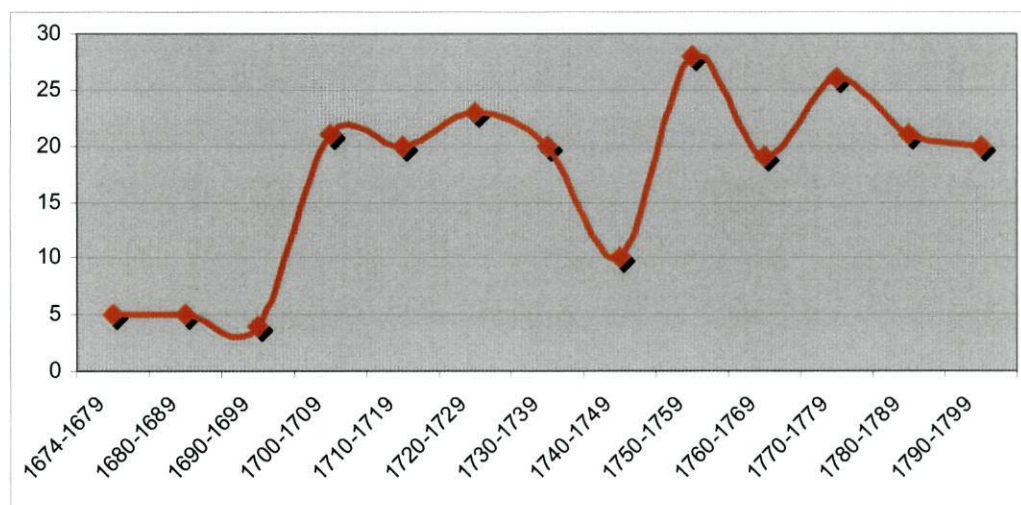
Para além da legitimidade, como vimos, a pureza de sangue era outro dos requisitos de entrada, em que as familiares dos Cavaleiros da Ordem de Cristo não suscitavam quaisquer dúvidas. Um só parente era Familiar do Santo Ofício, tendo igualmente atestado ser cristão-velho (Domingos de Freitas Mendes, pai de Dona Teresa Bernardina de Meneses ou Teresa Angélica, no Recolhimento).⁵⁵²

Em suma, podemos concluir que, de uma forma geral, as disposições estatutárias relativas à qualidade social das senhoras do Anjo foi sendo respeitada ao longo de mais de um século de vida da comunidade.

3.6. Ser recolhida: coibição ou liberdade?

Confirmada que está a pertença das recolhidas às elites portuenses, falta-nos mostrar como as mulheres destas camadas sociais, mesmo encerradas numa instituição, não se inibiam de tratar dos mais variados assuntos relacionados com os seus percursos de vida. Para tal, socorremo-nos, mais uma vez, das escrituras notariais feitas a título pessoal por diversas senhoras.

GRÁFICO 16 – Escrituras notariais das Recolhidas do Anjo



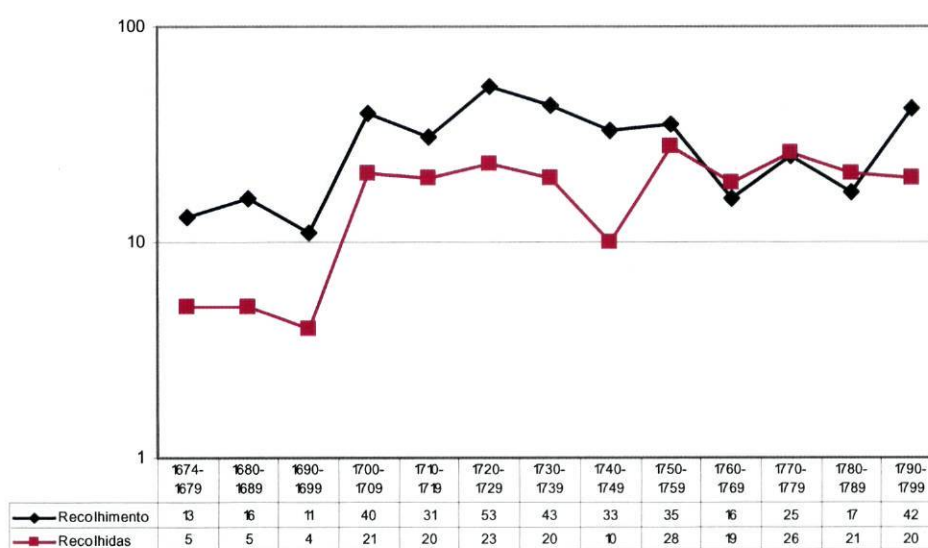
A primeira classe temporal é inferior aos dez anos das classes seguintes. Contudo, considerámos que não devíamos desprezar os dados reunidos.

⁵⁵¹ IAN/TT– OFM, Jurisdição Diocesana, Recolhimento da Rainha Santa Isabel do Anjo do Porto, Liv. 1, [Registo de recolhidas: entrada, saída, falecimento, 1752-1800], f. 165-166. A.H.M.P.– Registo Geral, Liv. 11, f. 11-11v. (1780). A.D.P.– Notariais, PO2.º, Liv. 361, f. 132-132v. (1784-03-06).

⁵⁵² A.D.P.– Notariais, PO2.º, Liv. 262, f. 64-68v. (1737-08-15). IAN/TT– Tribunal do Santo Ofício, Habilitações, mç. 29, diligência 539 (Domingos de Freitas Mendes).

As recolhidas do Anjo recorreram aos serviços dos notários da cidade do Porto, que se deslocavam à instituição, de forma irregular ao longo do período em estudo. Contudo, esse movimento foi mais acentuado na década de 1750, enquanto que o último quartel do século XVII apresenta valores mais tímidos e mais constantes, relacionados com a própria dinâmica compassada de formação da comunidade, que não atingia a meia centena de recolhidas [vide quadro 29]. Se estabelecermos uma comparação entre o número de escrituras notariais celebradas pelas senhoras do Anjo e o número de actos da instituição, constatámos que esta recorreu mais vezes ao notário, durante o último quartel de Seiscentos, situação explicável pelo mesmo motivo acima referido.

GRÁFICO 17 – Escrituras notariais do Recolhimento do Anjo e das Recolhidas

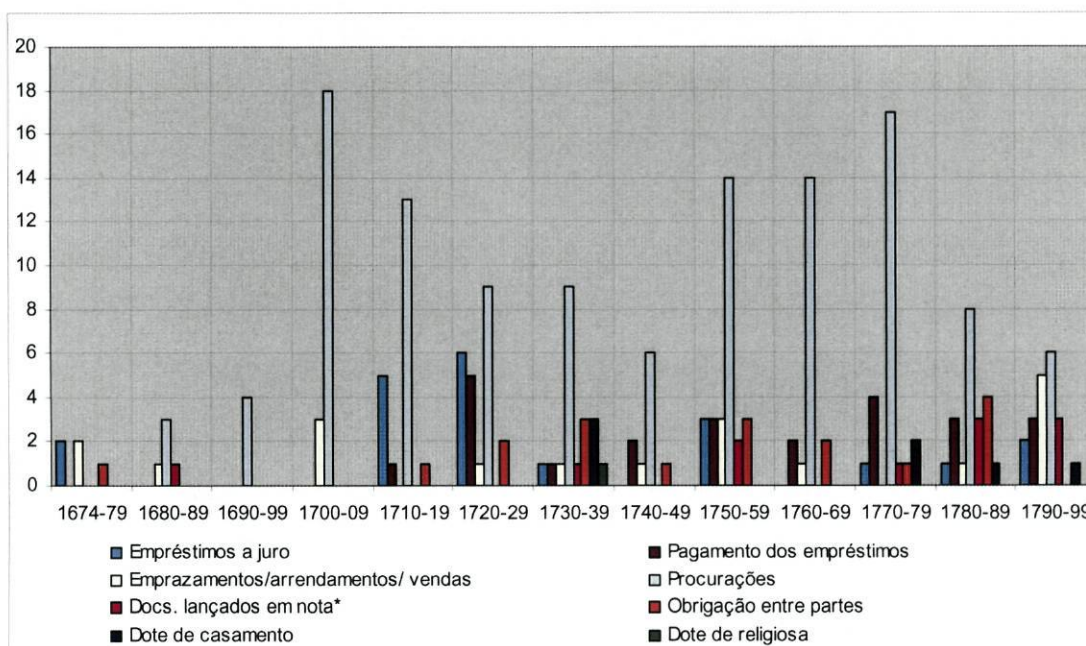


A primeira classe temporal é inferior aos dez anos das classes seguintes. Contudo, considerámos que não devíamos desprezar os dados reunidos

No entanto, quer para as recolhidas quer para o Recolhimento, o maior volume de escrituras surgiu nos primeiros trinta anos do século XVIII, apurando-se, à excepção das décadas de 1740 e 1790, uma tendência similar de evolução.

No contexto de um espaço comunitário, os actos notariais das recolhidas representam uma forma de afirmação da individualidade. As recolhidas vinham sozinhas à grade tratar destes actos públicos, sem qualquer assistência das oficiais da casa.

GRÁFICO 18 – Tipologias das escrituras notariais das Recolhidas do Anjo



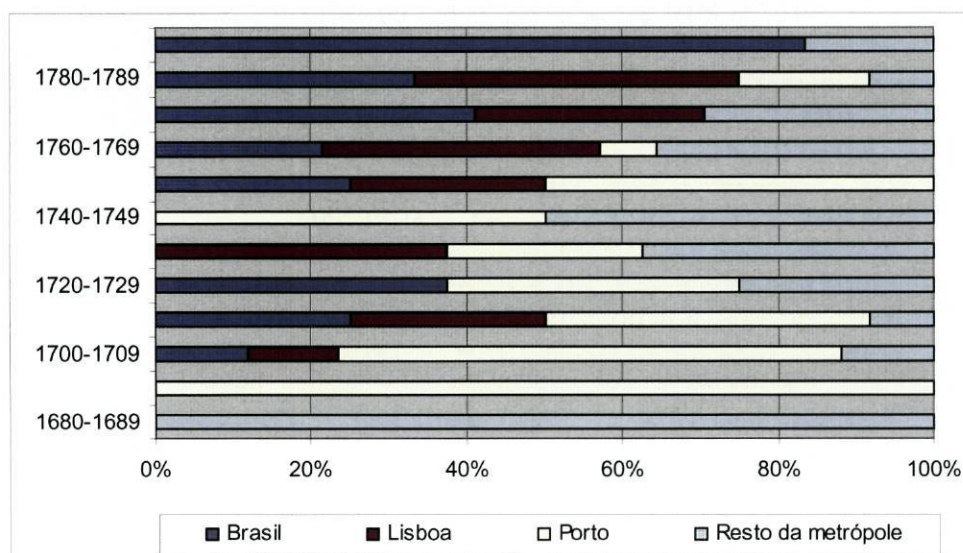
* Os documentos lançados em nota referem-se a traslados de testamentos, cartas, termos de outorga a negócios dos maridos e declarações. A primeira classe temporal é inferior aos dez anos das classes seguintes. Contudo, considerámos que não devíamos desprezar os dados reunidos.

Variaram, contudo, os tipos de escrituras firmadas pelas senhoras do Anjo, destacando-se as procurações e as actividades de empréstimo de dinheiro a juro de 5%. Ou seja, actividades negociais de arrecadação de bens, no caso das procurações, e de investimento de capital, através da acção creditícia.

No que respeita às procurações, foram feitas 123 escrituras, a maior parte (71%) das quais com o objectivo de cobrar bens móveis ou imóveis, resultantes de heranças, tenças ou dívidas. A representação em acções judiciais (8%), as vendas ou as doações de propriedades (7%) também foram motivos para as recolhidas nomearem representantes legais, enquanto que outras (14%) não referem a razão por que o fizeram.

Verificámos que a escolha dos procuradores foi obedecendo a três critérios: o familiar, ou seja, a escolha de parentes para resolverem os assuntos pendentes no exterior; o geográfico, isto é, a escolha de homens residentes nos locais onde a questão devia ser tratada; e o da formação, ou seja, a selecção de homens formados em leis e com ocupações profissionais relacionadas com a esfera judicial. Na verdade, o critério geográfico foi o mais frequente (50%), seguindo-se o critério familiar (23,5%) e, por último, o critério da formação (18%), sendo que a falta de informações mais pormenorizadas nas restantes escrituras impossibilitou o seu enquadramento num qualquer destes indicadores.

GRÁFICO 19 – Espaços de actuação dos procuradores das Recolhidas



Os espaços geográficos de actuação dos procuradores distribuíram-se pelos lugares metropolitanos e pela colónia brasileira. Para além da visível irregularidade geográfica, é possível encontrar uma forte presença das cidades do Porto e Lisboa. Todavia, o gráfico também nos permite concluir que o Brasil foi, de uma forma geral, ganhando terreno à medida que nos aproximamos dos finais de Setecentos. A elevada percentagem de escrituras de procuração passadas a homens residentes no Brasil prende-se com a arrecadação de bens de herança de familiares (avós, pais, maridos e irmãos) falecidos naquela colónia portuguesa. Não dispomos, todavia, de informações que nos permitam relacionar este indicador com o estatuto socioprofissional dos parentes, por omissão das fontes relativamente a este último aspecto. Mesmo assim, os dados disponíveis apontam para a presença de homens de negócio e de religiosos, sem que possamos descurar a possibilidade de alguns oficiais do exército terem desempenhado funções na América portuguesa.⁵⁵³

Quanto às escrituras de empréstimos de dinheiro a juro, devemos atender ao conjunto de 21 escrituras, tendo sido emprestados 6.667\$199 reis ao longo do período em estudo. Contudo, há que destacar Dona Anastácia de Jesus Maria, que entre 1716 e 1728, fez sete empréstimos a juros de 5%, num total de 1.500\$000 reis [vide quadro 31]. O Recolhimento também concedeu crédito a recolhidas, como Dona Joana Maria de Timeres (581\$200 reis) para cumprir uns legados e remir as suas necessidades. [vide anexo 4]

São parcas as referências às actividades profissionais dos devedores das recolhidas. Tratava-se de casais de lavradores, do termo da Cidade do Porto, ou de pessoas ligadas às artes e ofícios, tal como sucedera com o Recolhimento. Sobressaem, nesta amálgama de homens populares, os religiosos do Convento de S. Vicente de Fora da cidade de Lisboa, que necessitaram de 700\$000

⁵⁵³ A.D.P.– Notariais, PO2.º, Liv. 207, f. 243-243v. (1716-05-23), Liv. 205, f. 167v.-168 (1715-07-19); PO8.º, Liv. 268, f. 119-119v. (1768-07-30), Liv. 320, f. 174-174v. (1771-10-17).

reis para um negócio de grande utilidade para o mosteiro, desconhecendo-se, porém, a relação das irmãs Sousa Torres com aquela comunidade religiosa.

Na Cidade do Porto ou arredores residiam 61% (13) dos devedores. Nem todos indicaram a aplicação do dinheiro pedido (doze não o fizeram), variando as justificações entre a compra e as obras de habitações ou o cumprimento de legados e a satisfação de outras necessidades.

De qualquer modo, se focarmos a análise nalgumas destas recolhidas-credoras, concluímos, mais uma vez, que as suas necessidades ou pobreza material eram muito relativas.

Luísa de Santo António de Almeida conseguiu receber uma tença régia (20\$000 réis) a partir de 1713, invocando o seu desamparo e a falta de meios de sustento no Recolhimento, pois o irmão, que se obrigara ao pagamento dos encargos, havia falecido. O rei atendeu ao pedido porque o pai e os irmãos haviam morrido em seu serviço.⁵⁵⁴ Em 1720, Luísa de Santo António emprestou 140\$000 reis a juro de 5%.⁵⁵⁵

Leonor de São Norberto e Isabel de São João, depois de terem ficado órfãs (1713), recorreram ao auxílio do rei para conseguirem permanecer no Recolhimento. Conseguiram 20\$000 réis cada uma. Em 1722, fazem uma escritura de procuração para arrecadarem todos os bens da sua herança (dinheiro, ouro, prata, açúcar, sola, courama, escravos, gados, engenhos e rossas), que se encontravam no Brasil.⁵⁵⁶ Pela morte da primeira recolhida, Isabel de São João procurou ainda assenhorar-se da tença que pertencia à irmã. O rei concedeu-lhe metade.⁵⁵⁷

Joana do Nascimento Anhaja, órfã e sem bens, para se conservar *com algum decoro á sua pessoa*, obteve uma tença de 25\$000 reis. Três meses depois já estava a emprestar a juro 100\$000 reis, garantindo por hipoteca umas vinhas em Mesão Frio.⁵⁵⁸

Luísa Leite Pereira recebeu uma tença de 40\$000 reis para se recolher no Anjo e assim o fez um ano mais tarde. Como a porção a pagar era de 30\$000 reis, ainda lhe sobrava 10\$000 reis por ano. Em 1735, vendeu, com uma cunhada, uma morada de casas na Foz do Douro, arrecadando 75\$300 reis.⁵⁵⁹

Luísa Maria Pereira, em 1725, doara duas moradas de casas, que possuía na cidade de Braga, ao seu irmão para o ajudar a pagar as dívidas à Santa Casa da Misericórdia. Mais tarde recebeu a tença como forma de retribuição pelos serviços prestados ao rei, nomeadamente ter ajudado a fundar o Recolhimento das Meninas Órfãs na cidade do Porto.⁵⁶⁰

⁵⁵⁴ A.H.M.P.– Registo Geral, Liv. 7, f. 182-183 (1713). A.D.P.– Notariais, PO1.º, 4.ª Série, Liv. 178, f. 150v-151 (1680).

⁵⁵⁵ A.D.P.– Notariais, PO2.º, Liv. 217, f. 197-198v.

⁵⁵⁶ A.D.P.– Notariais, PO2.º, Liv. 222, f. 286-287 (1722).

⁵⁵⁷ A.H.M.P.– Registo Geral, Liv. 7, f. 159v.-160 (1713-03-21); Liv. 9, f. 270 (1747).

⁵⁵⁸ A.H.M.P.– Registo Geral, Liv. 7, f. 203v.-204v. (1714). A.D.P.– Notariais, PO2.º, Liv. 202, f. 152-154 (1714).

⁵⁵⁹ A.H.M.P.– Registo Geral, Liv. 6, f. 79v.-80 (1700-05-15). A.D.P.– Confrarias, Irmandades e Misericórdias, Recolhimento do Anjo, K/15/5-6, *Livro em que assento as orphas, e recolhidas e suas porçois (...)*, f. 59; Notariais, PO2.º, Liv. 256, f. 159-162 (1735).

⁵⁶⁰ A.D.P.– Notariais, PO2.º, Liv. 233, f. 146 (1725). A.H.M.P.– Registo Geral, Liv. 8, f. 374v. (1734).

Maria Caetana da Costa e Azevedo recorre às tenças régias quando fica viúva e reentra no Recolhimento do Anjo por ainda não ter conseguido cobrar uma tença anual de 30\$000 reis aplicada na Alfândega do Porto. Esta mercê é renovada em 1751, ainda que, três anos antes, tivesse passado procuração ao seu irmão para vender uma morada de casas sobradas com seu quintal em Vila do Conde por 30 moedas de ouro de 4\$800 reis cada uma e outros bens imóveis. Do seu dote de casamento faziam parte 2.000 cruzados em dinheiro.⁵⁶¹

As três irmãs Sousa Torres recebiam, a partir de 1744, 30\$000 reis de tença anual para se sustentarem no Anjo. Em 1752, emprestaram a uma irmã e cunhado, moradores na Vila de Alcobaça, 1.086\$811 reis, sob hipoteca de três casais e de duas moradas de casas. Na verdade, o cunhado nunca chegou a pagar os juros e as credoras chegaram a recorrer ao Juízo das Acções Novas da Relação do Porto. Mas, como os bens hipotecados fossem insuficientes e até estivessem empenhados noutras dívidas, as irmãs revogaram a escritura de obrigação e renunciaram ao pagamento dos juros atrasados. Dois anos mais tarde, sabe-se que o processo judicial corria na Comarca de Leiria. A dívida é quitada em 1777, apenas com a quantia de 536\$000 reis, valor dos bens dos devedores, abdicando as credoras do restante para que o cunhado não continuasse a pagar a décima.⁵⁶²

Dona Mariana Josefa Caetana de Sequeira, viúva do Desembargador Vitoriano da Costa Oliveira, por padecer de muita pobreza recolheu-se no Anjo, onde também passava necessidades por não ter como se sustentar. Pediu 50\$000 reis do cofre das *alças* e foram-lhe atribuídos 30\$000, em 1761. Quatro anos antes tinha desistido da herança do seu pai.⁵⁶³

De tudo o que ficou exposto, cabe concluir que a entrada no Recolhimento do Anjo, e até a situação de desamparo, acabava por conferir um ambiente de maior iniciativa de acção e empreendimento, quando até a própria casa era governada por mulheres. As várias adversidades individuais impunham o desenvolvimento de estratégias para as ultrapassar. Provavelmente, se estas senhoras nunca tivessem abandonado o seu núcleo familiar, muitos destes assuntos teriam sido tratados por algum elemento masculino, que chamaria a si tais tarefas, mais próprias da sua condição. Esta é uma hipótese que não devemos deixar de colocar.

Faltam, no entanto, estudos que nos mostrem a percentagem clientelar feminina dos notários, a sua condição social e familiar e as tipologias das escrituras firmadas.

⁵⁶¹ A.D.P.– Notariais, PO2.º, Liv. 251, f. 109v.-110v. (1733); PO1.º, 4.ª série, Liv. 290, f. 66v.-67v. (1749). A.H.M.P.– Registo Geral, Liv. 9, f. 202 (1744) e 356-356v. (1751).

⁵⁶² A.D.P.– Notariais, PO2.º, Liv. 285, f. 91v.-92v. (1752-09-22); Liv. 324, f. 103v.-104 (1773); Liv. 330, f. 56-56v. (1775); Liv. 335, f. 190-191 (1777). A.H.M.P.– Registo Geral, Liv. 9, f. 203v.-204 (1744).

⁵⁶³ A.D.P.– Notariais, PO2.º, Liv. 293, f. 31v. (1758). A.H.M.P.– Registo Geral, Liv. 9, f. 481v.-482v. (1761).

CONCLUSÃO

Integrado no quadro das estruturas formais de assistência da cidade do Porto, o Recolhimento da Rainha Santa Isabel do Anjo surgiu da típica acção das viúvas ricas e sem filhos, de investirem os seus bens na carreira da santidade, através da prática de obras pias e caridosas. Comportamento, aliás, que a historiografia tem confirmado ser comum na Modernidade e nos espaços europeu e colonial.

Todavia, outro ponto de intersecção pode ser encontrado nesta actuação devota e caritativa: interesses bem mais terrenos que a simples vida eterna. O estabelecimento servia para garantir um final de vida à fundadora e aos seus familiares, condizente com a sua qualidade social. Esta é a primeira rede familiar interna, firmada nos Estatutos, mas atractiva e exemplificativa de outras que se seguiram.

O Recolhimento do Anjo foi uma instituição que se pautou pela lógica da caridade Moderna, ao seleccionar e isolar, do ambiente social, mulheres, que lhe podiam ser maléficas, oscilando a sua vocação assistencial entre a prevenção, a correcção e regeneração de maus costumes de mulheres em pleno período fértil (12 a 40 anos, com variações na prática). O peso de uma e de outra é impossível de avaliar, pela falta de razões objectivas de entrada na comunidade: a maior parte das recolhidas é entregue por familiares, os quais são igualmente responsáveis pela sua saída. Esta decisão da família em relação às suas mulheres pode prender-se com questões de indisciplina, mas também com opções de educação e até mesmo com estratégias de indissolução patrimonial. Os percursos de vida das recolhidas do Anjo são deveras diversificados para que possamos fazer generalizações. Havia donzelas órfãs jovens e outras mais velhas, havia mulheres solteiras, potencialmente casadoiras e outras afastadas da idade matrimonial, havia mulheres casadas com problemas conjugais e outras sem eles, havia viúvas mais jovens e outras nem tanto. Neste conjunto, há que distinguir ainda as que mantinham, no exterior, redes familiares e sociais de elevada condição social das que não possuíam família que escudasse a sua honra e as que eram senhoras de bens patrimoniais das que não tinham qualquer autonomia para traçar o futuro.

Independentemente dos objectivos preventivos ou correctivos, o Recolhimento de Santa Isabel não se tratou de um estabelecimento de *renferment* ou *confinement*, pela flexibilidade e liberdade dada às recolhidas para saírem temporária ou definitivamente. Faltam, na verdade, mais estudos que analisem aprofundadamente esta questão. Os que existem até ao momento mostram as entradas e as saídas das recolhidas como os dois únicos movimentos possíveis em relação à comunidade. Por conseguinte, devemos considerar a possibilidade desta mobilidade, face à instituição, não ser característica exclusiva dos Recolhimentos de potenciais colonizadoras, como o Recolhimento lisboeta das Órfãs do Castelo, podendo ocorrer em qualquer instituto similar, ou do Recolhimento do Anjo ter sido pensado e usado como mais uma estrutura ao dispor dos interesses

da Coroa, sendo que estes não se prendiam exclusivamente com o povoamento de terras ultramarinas.

Na verdade, vimos que, no século XVIII, o papel que se atribuiu às autoridades locais, diríamos hoje, é quase um dever “público” de assistência, visível, neste caso em particular, na criação na cidade do Porto de um fundo próprio, o fundo das Alças, para auxiliar os mais necessitados. E o Recolhimento do Anjo era uma comunidade duplamente beneficiária: a casa recebia esmolas e as recolhidas recebiam tenças anuais, para conseguirem lá entrar ou permanecer. Contudo, devemos atender ao facto das autoridades municipais nunca terem assumido estas benesses como um compromisso ou dever social, desobrigando-se ou mudando as regras do jogo sempre que apareciam situações mais graves e urgentes, como a defesa do reino ou a redução do valor das esmolas e das tenças para se poder atender a todas as súplicas. Podemos, então, concluir que os governantes se ficaram mais pelas intenções do que pelas realizações, sem ter sido definido um plano de organização da assistência, como adiantámos na Introdução deste trabalho.

De qualquer forma, não devemos desconsiderar o esforço do poder central, desde a fundação e ao longo de todo o percurso do Recolhimento do Anjo, na articulação de actuações com os seus representantes locais, nomeadamente com os responsáveis pela Câmara Municipal, que, ainda antes do século XIX, desempenharam um papel activo nas práticas caritativas e assistenciais, embora muito mais numa lógica de superior paternalismo e patrocínio do que propriamente num sentido de Estado.

Nesta relação inter-níveis de poder, acresce a complementaridade que se estabeleceu, desde os finais do século XVII, entre a Coroa e o poder episcopal, subtraindo a instituição à esfera de controlo da Misericórdia do Porto, que aliás acabou por criar um organismo semelhante ao Recolhimento do Anjo, ao qual recorreu para conseguir estabelecer as linhas directivas, comuns a este tipo de comunidades. Ou seja, estamos perante uma realidade em que a Misericórdia perdeu pioneirismo e monopólio, ainda que joguem sempre a seu favor, no contexto das redes assistenciais portuenses, o prestígio da antiguidade e da multiplicidade do bem-fazer.

Desta feita, o Recolhimento do Anjo nasceu de uma conjugação concertada de interesses, em que as motivações de ordem pessoal e familiar foram escudadas por razões de ordem política e social das entidades competentes, nomeadamente do poder central. Este utiliza o Recolhimento do Anjo, cada vez mais e sobretudo a partir de 1770, como depósito de mulheres de elevada condição social, garantindo a total disponibilidade dos súbditos para o servir ou atendendo aos que já o tinham servido que, pelos mais variados motivos, necessitavam ou queriam afastar-se das suas parentes.

Este é o principal e o mais objectivo argumento que justifica a protecção régia da comunidade, palpável nas ajudas económicas sistemáticas e prodigalizadas em momentos de

debilidade económica, como os finais do século XVII e os inícios do século XVIII. A instituição tinha três fontes de receita principais: as cômguas, o somatório das esmolas e os subsídios da caridade *pública*, impulsionadora das ofertas de benfeitores particulares, e os rendimentos resultantes da gestão de todo o património acumulado (fundiário, imobiliário e pecuniário), que podem originar um saldo positivo, nulo ou negativo face às despesas. Os finais do século XVII e os inícios e finais do século XVIII foram períodos de crise económica na comunidade do Anjo, ultrapassados com o auxílio de particulares e dos três principais patrocinadores: o rei, o senado e o bispo.

Contudo, estas dificuldades económicas trouxeram por arrasto o enfraquecimento da autoridade e independência da instituição, ao aceitar, por exemplo, a imposição de condições particulares por parte de recolhidas e familiares endinheirados. Esta subversão de papéis, em que algumas recolhidas passaram de protegidas a benfeitoras, era uma ameaça ao equilíbrio relacional, uma vez que as contrapartidas as colocam como membros extraordinários de uma comunidade.

Esta situação pode ser tão mais perniciosa quanto mais era desejada a uniformização e a igualdade entre todos os elementos, fosse no comer, no vestir ou no cumprimento de todas as regras estabelecidas.

Com o intuito de moldar personalidades e comportamentos de acordo com o que era mais próprio à condição feminina, o Recolhimento do Anjo orientava-se, tal como os demais, por uma matriz de formação, educação e organização religiosas. As figuras de santas (Santa Isabel) ou de mulheres popularmente santificáveis (a fundadora D. Helena Pereira) eram constantemente lembradas e celebradas em festividades. Por conseguinte, os actos religiosos e espirituais colectivos tornaram-se nos principais momentos de sociabilidade, exteriorizada para além da comunidade pela participação em confrarias devocionais, como a Ordem Terceira de S. Francisco e a Confraria do Senhor Jesus, e de officios, como a Confraria de Santa Cecília.

As sociabilidades religiosas eram permitidas, mas outras sociabilidades paralelas e marginais foram estabelecidas. Recordemos os grupos de amizades entre recolhidas, numa sociabilidade mais familiar, ou todas as tentativas de ultrapassar as barreiras físicas e humanas da clausura, sucessivamente impostas e reforçadas de visitação em visitação.

Os atractivos seculares pairavam entre a comunidade, onde alguns elementos, descaradamente, rejeitavam a simplicidade do traje ou das refeições, longe de uma plena e global austeridade franciscana. Tais problemas radicam na convivência de mulheres com perfis sociológicos diversos. Qual seria o denominador comum entre uma jovem donzela órfã, pobre e desprotegida e uma jovem donzela, rica e caprichosa? Quem influenciaria quem?

Apesar de todos os problemas quotidianos, o Recolhimento do Anjo foi uma instituição com uma dupla actuação assistencial, simultaneamente direccionada para o corpo e para a alma de mulheres, ditas necessitadas.

Aferir e avaliar os níveis de pobreza das recolhidas torna-se difícil. Mas, uma conclusão parece irrefutável no que respeita à maioria da clientela do Anjo. Não se tratava de um público carenciado materialmente, no sentido de se encontrar em situações limite de sobrevivência, mas que vivia (ou poderia vir a viver) abaixo da sua condição social.

As situações excepcionais, quando muito, podem estar relacionadas com algumas *órfãs do número*, que tinham direito à gratuidade de serviços. Mas, como vimos, mesmo neste grupo, havia aquelas que possuíam e administravam bens imobiliários e que se dedicavam à actividade creditícia, quer como credoras quer recorrendo a empréstimos para investimento em companhias comerciais. De qualquer modo, temos de ter presente todas as pressões e “jogos de influência” que se faziam sentir no momento da selecção das candidatas para um lugar de órfã da casa. Não nos esqueçamos das limitações de acesso, em *numerus clausus* e em critérios físicos, morais e sociais, a estes lugares, sustentados pela caridade privada. Limitações essas que, mais uma vez, eram ultrapassadas pelo patrocínio régio ou episcopal, que se responsabilizavam pelo sustento, total ou parcial, das que, pelo menos teórica e aparentemente, não tinham condições económicas para serem porcionistas.

Mas de que forma conseguiriam as aparências enganar reiteradas vezes o poder central? Não nos parece que os organismos centrais fossem desconhecedores da condição social das suplicantes que recorriam à caridade régia. Bem pelo contrário. As candidatas eram bastantes, até porque a mercê de uma conduzia outras a tentarem a sua sorte, e as verbas limitadas. Por isso, o poder régio movimentava os representantes locais no apuramento da verdade e na selecção dos bons e verdadeiros pobres, antes de qualquer decisão.

Acreditamos que a condição social e as redes familiares de cada suplicante eram não um factor de exclusão, mas sim uma condição fundamental para o deferimento. Só assim se explica que a maioria das senhoras, agraciadas com tenças régias ou outro qualquer tipo de auxílio, pertencessem a famílias importantes da cidade, ligadas aos quadros da administração pública e cuja honra e prestígio social podiam ser beliscados por qualquer tipo de necessidade/restricção masculina ou projecto familiar. As famílias tinham um grande poder junto da instituição, determinando a entrada, o período e as condições materiais da estadia e a saída dos seus elementos femininos.

Por conseguinte, a decisão de entrar no Recolhimento do Anjo era o resultado da conjugação de diversas motivações de vários intervenientes, sem que possamos negligenciar a opção individual da recolhida. Não cremos, porém, que o *leitmotiv* de *servir a Deus* fosse tão generalizado quanto a documentação pretende dar a entender, pois os rendimentos de algumas senhoras permitiam-lhes a imediata admissão em qualquer casa conventual.

Parece-nos mais plausível, que essas motivações pessoais se alicerçassem, no caso de algumas, na possibilidade de maior autonomia e iniciativa sociais. Veja-se que o Recolhimento do Anjo não substituiu a autoridade familiar, mas esta também não se encontra permanentemente presente. Ou seja, as recolhidas tinham condições e oportunidades para levar a cabo acções administrativas, judiciais, financeiras, etc., sem qualquer “supervisão” da casa, porque não lhe competia, nem da família, porque estava distante. Neste conjunto, as recolhidas-viúvas eram as que gozavam de um maior grau de independência por serem senhoras efectivas dos seus bens.

Esta liberdade de iniciativa é que explica os actos notariais firmados pelas recolhidas, que apareciam sozinhas na grade e locutório do Recolhimento para passarem procurações, emprestarem dinheiro, venderem ou alugarem propriedades.

Por tudo isto, cabe dizer que a necessidade ou pobreza destas mulheres se prende com a escassez de meios para manter um estilo de vida conforme à sua dignidade social, ou seja, trata-se de uma pobreza envergonhada, em que a honra familiar é o valor mais importante a defender. Neste processo, o Recolhimento do Anjo serve de palco para a demonstração pública de vários tipos de poder, porque garante projecção social aos patrocinadores, individuais ou institucionais, e porque contribui para regulação da ordem social, ao resguardar as mulheres de famílias importantes da cidade do Porto, que de outro modo a subverteriam.

FONTES

FONTES MANUSCRITAS

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

- Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, Negócios eclesiásticos 1627-1866, Estatutos e compromissos de irmandades e confrarias- Liv. 496, *Estatutos da Irmandade ou Confraria de Nossa Senhora da Apresentação e Santa Cecília cita na Igreja do Real Recolhimento da Rainha Santa Isabel na cidade do Porto*
- Chancelaria Régia
 - Chancelaria de D. Pedro II, Livs. 18, 50 e 51.
 - Chancelaria de D. João V.
 - Chancelaria de D. José I.
 - Chancelaria de D. Maria I.
- Desembargo do Paço, Casa do Expediente, Processos distribuídos, 1713-1833, maços 03, 04, 05, 07.
- O.F.M.- Jurisdição Diocesana, Recolhimento da Rainha Santa Isabel do Anjo do Porto, Livro 1 [Registo de recolhidas: entrada, saída, falecimento, 1752-1800]; Livro 2 [Capelães, Médicos e Cirurgiões]; Livro 4 [Receita e Despesa, 1726-1749].
- Tribunal do Santo Ofício, Habilitações, mc. 29, diligência 539; mç. 41, diligência 850.

Biblioteca da Ajuda

- Carta da Princesa [Dona M.^a Francisca de Sabóia] para o Bispo Lacerda, 1679-06-28. Cota: 51-IX-29 n.º 1620, fl. 47-52v.
- Carta da Princesa [Dona M.^a Francisca de Sabóia] para o Bispo Lacerda, 1680-09-06. Cota: 51-IX-29 n.º 1636, fl. 77-80v.
- Carta do rei D. Pedro II para o Bispo D. João de Sousa, 1684] - 08-27. Cota: 51-IX-29 n.º 1643, fl. 96-107v.
- Carta do rei D. Pedro II para o Bispo D. João de Sousa, 1686-10-24. Cota: 51-IX-29 n.º 1653, fl. 112-115v.
- Carta do rei D. Pedro II para o Bispo D. João de Sousa, 1687-07-03. Cota: 51-IX-29 n.º 1657, fl. 122-129v.
- Carta de D. João de Sousa para o Núncio Apostólico, 1687-04-21. Cota: 51-VIII-30 n.º 56, fl. 34v.
- Carta de D. João de Sousa para Francisco Peres Vergueira, 1694-12-7. Cota: 51-IX-30 n.º 208, fl. 83v.-84.
- Carta de D. João de Sousa para Francisco Peres Vergueira, 1695-05-09. Cota: 51-IX-30 n.º 217, fl. 87v.

- Carta de D. João de Sousa para Francisco Peres Vergueira, 1695-08-22. Cota: 51-IX-30 n.º 225 e 226, fl. 90-91v.
- Carta de D. João de Sousa para Francisco Peres Vergueira, 1697-03-19. Cota: 51-IX-30 n.º 265, fl.110v.-111
- Carta de D. Clemência de Avelar para o Bispo D. João de Sousa, 1687-03-22. Cota: 51-IX-30 n.º 490, fl. 233-233v.
- Carta do Bispo D. João de Sousa, 1686-11-]. Cota: 51-IX-30 n.º 492, fl. 235.
- Carta de D. João de Sousa para o rei D. Pedro II, 1687-11-07. Cota: 51-IX-30 n.º 498, fl. 236.
- Carta do Bispo D. João de Sousa para Mendo de Foios Pereira, 1697-03-12. Cota: 51-IX-30 n.º 578, fl. 254-254v.
- Carta do Bispo do Porto, D. João de Sousa, para a abadessa do Mosteiro de Vairão, 1689-08-30. Cota: 51-IX-30] n.º 889, fl. 417.
- Carta de Mendo Foios Pereira para D. João de Sousa, 1697-03-14. Cota: 51-IX-31 n.º 1260, fl. 101.
- Cartas para D. João de Sousa, 1671-1704. Cota: 54-V-27.
- Outras cartas de D. João de Sousa
 - 54-VIII-1 n.º 75, 76, 85, 86, 87, 88, 96, 98.
 - 54-VIII-2 n.º 108, 130, 132, 133, 135, 139, 141, 184f, 184g, 193.
 - 54-VIII-3 n.º 204, 217c, 255, 282.
 - 54-VIII-4 n.º 328e.
 - 54-VIII-5 n.º 11, 72, 72^a, 73, 74, 102, 107, 111.
 - 54-VIII-6 n.º 193, 194, 195, 196.
 - 54-VIII-7 n.º 258, 266, 267, 268, 280.
 - 54-VIII-8 n.º 355, 358, 369, 373, 384, 388, 393, 394, 441.
 - 54-VIII-9 n.º 120, 121, 122, 125, 126, 128, 137.
 - 54-VIII-11 n.º 336.
 - 54-VIII-15 n.º 40, 41.
 - 54-VIII-22 n.º 176.
 - 54-VIII-21 n.º 74.
 - 54-VIII-28 n.º 94, 95, 96.
 - 54-IX-17 n.º 102.
 - 54-IX-25 n.º 55
 - 54-IX-38, f. 16, 22v-23, 27v, 31v, 35v, 39, 60, 61v, 62, 64, 71v, 74v, 76, 90v, 91v, 110, 116, 123-124, 133v, 136, 148v, 164v, 172v, 173, 177v, 181,203-203v., 214v-215, 222v-223v, 224v-225v, 227-227v, 228v-229v

Arquivo Distrital do Porto

Fundo Confrarias, Irmandades e Misericórdias

- Livro K/15/5-3- *Livro que ha de servir para Tombo da Caza para lançar o testamento da instituidora, prazos, títulos e provisões pertencentes ao recolhimento.*
- Livro K/15/5-5- *Libro das porsoys das prerionistas, 1714-1746.*
- Livro K/15/5-6- *Livro em que assento as orphas, e recolhidas e suas porçois e tempo em que pagão e coando viemos pera este Recolhimento, 1675-1702.*
- Livro K/15/5-8- *Livro das Despeza e Receita feita no Real Recolhimento do Anjo que teve principio em 1784 o trienio em que foi regente a senhora Dona Ioanna Iacinta de Souza, 1784-1787.*

Fundo Monástico

- Convento de S. Francisco, *Livro das Capelas* [Carta de Doação de Dona Helena Pereira ao Recolhimento do Anjo, 1676-08-14], n.º 6054, f. 2 -10.

Fundo Notarial

1.º Cartório (PO1.º)

- 4.ª série- Livs. 174 (1676) a 189 (1690), 205 (1699) a 207 (1700-1701), 222 (1704-1705), 224 (1709), 229 (1711) a 233 (1713-1714), 238 (1717), 242 (1720-1721), 247 (1725-1726), 252 (1728), 254 (1730), 256 (1730-1731) a 260 (1733), 267 (1738-1739), 269 (1739-1740), 271 (1740-1741), 303 (1754) a 312 (1760), 315 (1763), 319 (1765), 325 (1767), 330 (1769), 340 (1772-1773) a 342 (1774), 354 (1778), 377 (1780), 401 (1783), 434 (1787), 464 (1792), 478 (1794), 493 (1797).

2.º Cartório (PO2.º)

- Livs. 136 (1676-1677), 143 (1684-1685), 146 (1688-1689), 164 (1698-1699), 165 (1699-1700), 169 (1700-1701), 180 (1704-1705), 135 (1708-1709), 193 (1709-1710) a 393 (1798).

4.º Cartório (PO4.º)

- 1.ª série- Livs. 73 (1680-1681), 74 (1681-1682), 77 (1684-1685), 80 (1686-1687), 81 (1687-1688), 82 A (1689), 85 (1690) a 133 (1713), 168 (1730) a 176 (1734-1735), 187 (1739-1740) a 189 (1740-1741), 199 (1745) a 203 (1747), 207 (1748-1749), 211 (1750-1751) a 213 (1751-1752), 218 (1753-1754), 223 (1756) a 227 (1757), 275 (1771) a 278 (1771), 324 (1780) a 327 (1780), 396 (1791-1792), 407 (1794), 417 (1796-1797).

8.º Cartório (PO8.º)

- Livs. 45 (1672-1673), 47 (1673-1674), 52 (1675), 55 (1676), 80 (1683-1684), 85 (1685), 88 (1687), 92 (1689-1690), 98 (1692-1693), 103 (1694), 113 (1698), 120 (1701), 127 (1704-1705), 135 (1708-1709), 147 (1713), 149 (1713), 151 (1714), 153 (1715), 155 (1716), 157 (1716), 159 (1717), 161 (1718), 163 (1719), 166 (1720-1721) a 381 (1800).

9.º Cartório (PO9.º)

- 1.ª série- Livs. 25 (1698-1700), 23 (1694-1696), 21 (1690-1692), 2.ª série- Livs. 1 (1700-1702), 4 (1703-1706), 6 (1708-1710), 7 (1710-1712), 8A (1714-1717), 9 (1717-1719), 10 (1722-1724), 11 (1724-1727), 12 (1727-1729), 14 (1732-1736), 16 (1739-1741), 18 (1743-1745), 21 (1748-1750), 22 (1750-1752), 24 (1755-1757), 25 (1757-1760), 27 (1762-1766), 28 (1766-1768), 29 (1768-1772), 30 (1772-1774), 32 (1775-1777), 33 (1777-1779), 35 (1781-1783), 37 (1786-1788), 39 (1790-1792), 41 (1797-1799), 43 (1799-1800). 3.ª série- Livs. 1 (1682-1683), 2 (1697-1698), 3 (1698), 3A (1698-1699), 4 (1699-1700), Liv. 5 (1701), Liv. 10 (1705-1706), Liv. 12 (1707-1708), 16 (1711-1712), 16L (1715-1716), 18E (1719), 20A (1721), 22 (1724-1725), 25D (1729), 32 (1733) a 37 (1737-1738), 46 (1739-1740) a 50 (1740-1741), 100 (1752), 112 (1754), 4.ª série- Livs. 5 (1757-1758), 21 (1759), 42 (1762), 66 (1765), 76 (1767), 100 (1771), 128 (1775), 144 (1777), 155 (1781), 171 (1785), 186 (1789), 198 (1792), 208 (1794), 225 (1797).

Fundo Diocesano

Secção da Mitra

- K/26/5/4- cx. 162: *Cartas para os Bispos do Porto, 1746-1875.*
- K/26/5/6- cx. 167: *Certidão do inventário dos bens deixados pelo falecimento do Bispo do Porto, D. António de Sousa, 1787.*
- K/26/5/6- cx. 168: *Certidão de várias cartas régias, provisões e sentenças para o Bispo do Porto, 1801.*
- K/26/6/3-cx.188: *Documentos vários, 1741-1826.*
- K/26/6/4- cx. 195: *Visitas do Ordinário, 1752-1781.*
- K/26/7/1- cx. 203: *Sentenças várias, 1642-1814.*

Secção do Cabido

- *Cartas régias e ofícios- K/26/4/4- cx. 116 (1584-1812), K/26/4/6- cx. 138 (1690-1755).*
- *Alvarás, provisões e cartas- k/26/1/2- cx. 12 (1758-1804).*
- *Inquirições De Genere, maço 1634-f. 536 e maço 1638-f. 416.*

Arquivo Histórico Municipal do Porto

- *Registo Geral, Livro 5 (1680-1696) a 24 (1831-1834).*
- *Próprias, Liv. 15 (1729-1779), Liv. 17 (1784-1800).*
- *Provisões, (1686-1762).*
- *Alças*

* *Filhos da folha a que este Sennado manda fazer pagamento ... [ant. 1706], cota: 6027*

* *Repartição das Alças* (1673-1832), cota: 5062

* *Livros dos assentos das tencionárias das alças* (1760-1827), cota: 5063-5066

- **Recolhimento do Anjo, Confraria do Senhor Jesus do Anjo,**

* *Tombo dos Irmãos do Senhor Jesus do Anjo* (1739), cota: 5016.

* *Libro das Eleições de Juiz, mordomos e mais oficiais da confraria* (1793-1833), cota: 5019.

* *Contas das despesas dos Mordomos do Senhor Jesus do Anjo (...)* [1739-1832], cota: 5017

* *Receita e despesa da confraria do Senhor Jesus do Anjo* (1799-1828), cota: 5021

* *Prazo de 26-08-1704*, cota: 5022

* *Certidões de Missa quotidiana ditas no Recolhimento pelas almas dos Irmãos da confraria* (1795-1800), cota: 5020

* *Livro para descarregar pensões e foros da confraria* (1781-1831), cota: 5018

- **Cofre da Cidade. Despesas.**

* Liv. 769 a 777.

- **Inventário dos móveis e utensílios existentes nos Paços do Concelho, Liv. 5586, (1836-02-26).**

Biblioteca Pública Municipal do Porto

- Reservados, manuscrito 1363, António Cerqueira Pinto, *Memorias do real e insigne recolhimento da Raynha Sancta Izabel, erecto na Capella do Archanjo S. Miguel fora da porta do Olival na Cidade do Porto*, 1739.

- Reservados, manuscrito 781, [Livro dos Estatutos, dos termos de aprovação régia e das admoestações do administrador, 1677-1688].

Arquivo da Venerável Ordem Terceira de S. Francisco do Porto

Estatutos de 1660

FONTES IMPRESSAS

BLUTEAU, Rafael – *Diccionario da lingua portuguesa*, Lisboa, Off. Simão Thaddeo Ferreira, 1789.

COSTA, Agostinho Rebelo da – *Descrição Topográfica e Histórica da Cidade do Porto*. s./l.: Editora Frenesi, Junho, 2001, pp. 111-120.

MACHADO, Barbosa – *Biblioteca Lusitana*. Lisboa. Biblioteca Nacional [1998]. Ophir: Biblioteca Virtual dos Descobrimientos Portugueses [cd-rom].

Ordenações Filipinas, Edição da Fundação Calouste Gulbenkian, edição fac-similada (1985).

REIS, Henrique Duarte e Sousa — *Apontamentos para a História do Porto*. Porto: Biblioteca Pública Municipal do Porto, IV volume, 1999, pp. 461-489, 516-523.

SILVA, António Morais da - *Diccionario da Lingua Portugueza*. Lisboa: Typ. de Antonio José da Rocha, 1844, 5.^a ed., Vol. 2.

SILVA, José Justino de Andrade e — *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*. 1613-1619. Compilada e anotada por José Justino de Andrade e Silva. Lisboa: Imprensa de F.X. de Sousa, 1855, p. 9-15.

BIBLIOGRAFIA

- ABREU, Laurinda – *Introdução. Igreja, Caridade e Assistência na Península Ibérica (sécs. XVI-XVIII)*. Laurinda Abreu (ed.). Évora: Edições Colibri-CIDEHUS, 2004, pp. 11-26.
– *Memórias do corpo e da alma. A Misericórdia de Setúbal na Modernidade*. Viseu: Palimage Editores, 1999.
- ALGRANTI, Leila Mezan – *Os Livros de Devoção e a Religiosidade Perfeita (normatização e práticas religiosas nos recolhimentos femininos do Brasil colonial)*. In SILVA, Maria Beatriz Nizza da- *Cultura Portuguesa na Terra de Santa Cruz*. Lisboa: Editorial Estampa, vol. 14, 1995, pp. 109-124.
- ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira – *Os caminhos e a assistência no Norte de Portugal. A pobreza e a assistência aos pobres durante a Idade Média*. Actas das 1.^{as} Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. Lisboa, 1972, tom. I, pp. .
- ALMEIDA, João Ferreira de – *Integração social e exclusão social: algumas questões*. *Análise Social*, vol. XXVIII (123-124), 1993 (4.^o-5.^o), pp. 829-834.
- ARAÚJO, Maria Marta Lobo – *A reforma da assistência nos reinos peninsulares*. Actas do XXI Encontro da Associação Portuguesa de História Económica e Social, Braga, vol. 1 (2001).
– *Aos pés de Vossa Alteza Sereníssima: As pobres do Arcebispo Bracarense D. José de Bragança*. *Cadernos do Noroeste. Série História 3*. Braga. vol. 17 (1-2), 2002, pp. 101-123.
– *Retalhos de vidas: a assistência às mulheres na Misericórdia de Ponte de Lima durante os séculos XVII e XVIII*. 8-9 (2000-2001) 165-190.
- ARAÚJO, António de Sousa – *Ordens Terceiras*. In *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Dir. Carlos Moreira de Azevedo. Lisboa: Círculo de Leitores, vol. J-P, 2001, pp. 348-354.
- AZEVEDO, Carlos de – *Diocese do Porto*. In *Dicionário da História Religiosa de Portugal*. Dir. Carlos de Azevedo. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000.
- BARREIRA, Aníbal – *A assistência hospitalar no Porto: 1750-1850*. Dissertação de Doutoramento em História Moderna e Contemporânea apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2002, exemplar policopiado.
- BASTO, Artur de Magalhães – *O Recolhimento do Ferro*. *Boletim Cultural*. Porto. Vol. 6, n.º 3/4 (1943).

– *Origens e desenvolvimento de um grande estabelecimento de assistência e caridade*. Porto: Edição do autor, 1931.

BEAUVALET-BOUTOUYRIE, Scarlett – *Être veuve sous l'Ancien Régime*. Paris: Editions Belin, 2001.

BELO, Filomena – *Os Recolhimentos Femininos e a Colonização*. Claro Escuro. Revista de Estudos Barrocos. 6-7 (1991) 123-135.

BILINKOFF, Jodi – *Elite widows and religious expression in Early Modern Spain: the view from Avila*. In CAVALLO, Sandra; WARNER, Lyndan- *Widowhood in Medieval and Early Modern Europe*. Longman, 1999, 181-192.

BORRERO FERNÁNDEZ, Mercedes – *El poder en la sombra: la actividad de las mujeres desde la clausura*. La Península Ibérica en la Era de los Descubrimientos 1391-1492. Actas III Jornadas Hispano-Portuguesas de História Medieval, 1991, pp. 1117-1130.

BRAGA, Isabel Drumond – *Cultura, Religião e Quotidiano*. Lisboa: Hugin Editores, 2005.

AZEVEDO, Carlos – *Diocese do Porto*. In *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Dir. Carlos Moreira de Azevedo. Lisboa: Círculo de Leitores, Apêndices, 2000.

CARMEN VALLARTA, Luz del – *Tiempo de muerte en tiempo de vida*. In RAMOS MEDINA, Manuel (coord.) – *El monacato femenino en el Império Español: monasterios, beaterios, recogimientos y colégios*. Homenagem a Josefina Muriel. Memoria del II Congresso Internacional, México: Centro de Estudios de Historia de México, Marzo, 1995, pp. 573-581.

CASTAÑEDA, Cármen – *Relaciones entre beaterios, colégios y conventos femeninos en Guadalajara, época colonial*. In RAMOS MEDINA, Manuel (coord.) – *El monacato femenino en el Império Español: monasterios, beaterios, recogimientos y colégios*. Homenagem a Josefina Muriel. Memoria del II Congresso Internacional, México: Centro de Estudios de Historia de México, Marzo, 1995, pp. 455-475.

CASTRO, Francisco Cyrne de – *Real Recolhimento do Anjo: médicos e mais oficiais da casa nos anos de 1711-1822*. Tripeiro. Série 6, ano 12, n.º 09 (1972), pp. 277-278.

- CASTRO, Maria de Fátima – *O Recolhimento das Beatas de Santo António do Campo da Vinha (e a instituição do Abade e Licenciado Domingos Peres)*. Bracara Augusta. Braga. XLVIII, n.º 101-102 (114-115), 1998/99, 15-96.
- CAVALLO, Sandra – *Charity and power in early modern Italy. Benefactors and their motives in Turin, 1541-1789*. Great Britain: Cambridge University Press, 1995.
- CAVALLO, Sandra; WARNER, Lyndan – *Widowhood in Medieval and Early Modern Europe*. N.Y.: Longman, 1999.
- CERVANTES BELLO, Francisco Javier – *Contar el dinero para cantar por almas. Las cuentas conventuales de la Santísima Trinidad de Puebla, 1718-1740*. In RAMOS MEDINA, Manuel (coord.) – *El monacato femenino en el Imperio Español: monasterios, beaterios, recogimientos y colegios*. Homenagem a Josefina Muriel. Memoria del II Congreso Internacional, México: Centro de Estudios de Historia de México, Marzo, 1995, pp. 125-135.
- COATES, Timothy J. – *Degredados e Órfãs: colonização dirigida pela coroa no império português (1550-1755)*. Trad. José Vieira de Lima. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1998.
- COELHO, M.^a Helena da Cruz – *A acção dos particulares para com a pobreza nos séculos XI e XII. A Pobreza e a Assistência aos pobres durante a Idade Média*. Actas das 1.^{as} Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. Lisboa. Instituto de Alta Cultura, tomo I, 1972, pp. 231-257.
- COHEN, Sherril – *The evolution of Women's Asylums since 1500: from refuges for ex-prostitutes to shelters of battered women*. New York: Oxford University Press, 1992.
– *Asylums for Women in Counter-Reformation Italy*. In MARSHALL, Sherrin – *Women in Reformation and Counter-Reformation Europe*. U.S.A: Indiana University Press, 1989.
- COLIN, Oswald Sales – *El colegio para mujeres de Santa Potenciana de Filipinas, siglo XVII*. In RAMOS MEDINA, Manuel (coord.) – *El monacato femenino en el Imperio Español: monasterios, beaterios, recogimientos y colegios*. Homenagem a Josefina Muriel. Memoria del II Congreso Internacional, México: Centro de Estudios de Historia de México, Marzo, 1995, pp. 115-124.
- COUTO, Luís de Sousa – *Origem das Procissões da Cidade do Porto*. Porto: Publicações da Câmara Municipal, 1936.

- CRUZ, António – *A assistência na cidade do Porto e seu termo durante a Idade Média*. Separata de Actas das Primeiras Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. Lisboa: I.N.C.M., 1972.
- CURTIS, Susan A. – *Charitable ladies: gender, class and religion in mid nineteenth-century Paris*. Past & Present: a journal of historical studies. Oxford University Press. 117 (2002) 121-156.
- DEUSEN, Nancy E. van – *La casa de Divorciadas, la casa de la Magdalena y la política de recogimiento en Lima, 1580-1660*. In RAMOS MEDINA, Manuel (coord.) – *El monacato femenino en el Império Español: monasterios, beaterios, recogimientos y colégios*. Homenagem a Josefina Muriel. Memoria del II Congreso Internacional, México: Centro de Estudios de Historia de México, Marzo, 1995, pp. 395-406.
- DINIS, Celeste; BARBOSA, António Francisco – *Pobreza e caridade: a acção assistencial do cabido bracarense em período de Sé vacante (1728-1741)*. Cadernos do Noroeste. Série História 3. Braga. vol. 20 (1-2), 2003, 497-522.
- EIRAS, José – *Os Terceiros Franciscanos da Cidade do Porto: elementos para o seu estudo*. Tese de licenciatura em História apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1972.
- FERNANDES, M.^a de Lurdes Correia – *Recordar os santos vivos: leituras e práticas devotas nas primeiras décadas do século XVII português*. Via Spiritus. Porto. 1 (1994) 133-157.
 – *Viúvas ideais, viúvas reais: modelos comportamentais e solidão feminina (sécs. XVI e XVII)*. Faces de Eva. 1-2 (1999) 51-86.
- FERNANDES, M.^a Eugénia Matos – *Os livros notariais como fonte para o estudo dos conventos femininos do Porto no Antigo Regime*. Revista de História. Porto. XI (1991) 241-253.
 – *O Mosteiro de Santa Clara do Porto em meados do séc. XVIII (1730-80)*. Porto: Arquivo Histórico- Câmara Municipal do Porto, 1992. Documentos e Memórias para a História do Porto (XLVIII).
- FERREIRA, J. A. Pinto – *Recolhimento das Órfãs de Nossa Senhora da Esperança (fundado na cidade do Porto no século XVIII)*. Porto: Gabinete de História da Câmara Municipal, s.d.
- GADOW, Marion Reder – *Las voces silenciosas de los claustros de clausura*. Cuadernos de Historia Moderna, monográfico, 25 (2000) 279-335.
- GANDELMAN, Luciana Mendes – *Mulheres para um império: órfãs e caridade nos recolhimentos femininos da Santa Casa da Misericórdia (Salvador, Rio de Janeiro e Porto – séc. XVIII)*. Dissertação de doutoramento apresentada ao Departamento de História do Instituto de

Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, 2005, exemplar policopiado.

GARCIA DE LOS ARCOS, M.^a Fernanda – *El convento de Santa Clara y los beaterios de Manila en el siglo XVIII*. In RAMOS MEDINA, Manuel (coord.) – *El monacato femenino en el Império Español: monasterios, beaterios, recogimientos y colégios*. Homenagem a Josefina Muriel. Memoria del II Congreso Internacional, México: Centro de Estudios de Historia de México, Marzo, 1995, pp. 225-235.

GEREMEK, Bronislaw – *A Piedade e a Força: história da miséria e da caridade na Europa*. Lisboa: Terramar, 1985.

GOMES, Eduarda – *O Convento da Encarnação do Funchal (subsídios para a sua História-1660-1777)*. Dissertação de Mestrado em História Moderna apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1995, exemplar policopiado.

GONZALBO AIZPURU, Pilar – *Reffugium Virginum. Beneficência y educación en los colégios y conventos novohispanos*. In RAMOS MEDINA, Manuel (coord.) – *El monacato femenino en el Império Español: monasterios, beaterios, recogimientos y colégios*. Homenagem a Josefina Muriel. Memoria del II Congreso Internacional, México: Centro de Estudios de Historia de México, Marzo, 1995, pp. 429-441.

GROPPI, Ângela – *Dots et institutions: la conquête d'un "patrimoine" (Rome, XVIIIe-XIXe siècle)*. Clio. Toulouse. 7 (1998) pp. 139-154.

GUEDES, Ana Isabel – *As crianças órfãs. O apoio institucional no espaço europeu (sécs. XVI-XVIII)*. Comunicação apresentada no XXI Encontro da APHES, Braga, 16-17 Nov., 2001, pp. 50-58.

– *A assistência e a educação dos órfãos durante o Antigo Regime (O Colégio dos Órfãos do Porto)*. Dissertação de Mestrado em História Moderna apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1993, exemplar policopiado.

JESUS, Elisabete de – *As Manteladas: um espaço feminino de religiosidade dos Terceiros Franciscanos do Porto*. Actas do Colóquio de Homenagem a Frei Geraldo Coelho Dias: Em torno dos espaços religiosos – monásticos e eclesiásticos. Porto: I.H.M.-U.P., 2005, pp. 135-154.

– *Assistência e honra- actuação municipal face às "desamparadas" do Porto no Antigo Regime*. Comunicação apresentada no XXV Encontro APHES, Évora, 18 e 19 de Novembro 2005, disponível no sítio electrónico www.aphes.pt.

- LALANDA, M.^a Margarida de Sá Nogueira – *Do Convento de Jesus, na Ribeira Grande: as cartas de dote para freira*. Arquipélago (História). Revista da Universidade dos Açores. 2.^a série, 1995, Vol. 1 (n.º 2).
- LANDRY, Yves – *Migrations internationales et comportement démographique: La canadianisation des filles du roi au XVIII siècle*. Annales de Démographie Historique. Paris: Société de Démographie Historique, 1990, pp. 337-344.
- LEHFELDT, Elisabeth A. – *Religious Women in Golden Age Spain: the permeable cloister*. England: Ashgate Publishing, 2005.
- LIBERATO, Marco – *Trento, a Mulher e Controlo Social: o Recolhimento de S. Manços*. In ABREU, Laurinda (ed.)- *Igreja, Caridade e Assistência na Península Ibérica (sécs. XVI-XVIII)*. Lisboa: Edições Colibri-CIDEHUS-UE, 2004, pp. 275-289.
- LIS, Catharina – *Insegurança e exclusão social: uma a avaliação histórica*. Exclusão na História. Actas do Colóquio Internacional sobre Exclusão Social. Oeiras: Celta Editores, 2000, pp. 215-233.
- LOPES, M.^a Antónia – *Mulheres, espaço e sociabilidade*. Lisboa: Livros Horizonte, 1989.
– *Pobreza, Assistência e Controlo Social em Coimbra: (1750-1850)*. Viseu: Palimage, 2000, 2 vols.
- MACEDO, Jorge Borges de – *Problemas de história da indústria portuguesa no século XVIII*, 2.^a ed., Lisboa: Ed. Quercó, 1982.
- MACHADO, M.^a de Fátima – *O Central e o Local. A vereação do Porto de D. Manuel a D. João III*. Porto: Edições Afrontamento, 2003.
- MARQUES, João Francisco – *A Parenética Portuguesa e a Restauração (1640-1668)*. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica, vol. 1, 1989.
- MARTINS, M.^a Joana Anjos – *Subsídios para o estudo da assistência social portuguesa. Os Recolhimentos de Lisboa. 1543-1623*. Dissertação de licenciatura em Ciências Históricas e Filosóficas, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, 1961, exemplar policopiado, p. 48.
- MESTRE, Sílvia; LOJA, Marco – *O Hospício de Nossa Senhora da Piedade de Évora: uma instituição assistencial pós-tridentina*. In ABREU, Laurinda (ed.)- *Igreja, Caridade e Assistência na*

Península Ibérica (sécs. XVI-XVIII). Lisboa: Edições Colibri-CIDEHUS-UE, 2004, pp. 291-298.

MIRET, Xavier – *Els expòsits. La seva visió a través d'un hospital de pàs a les darreries del segle XVIII*. Premier Congrès d'Història Moderna de Catalunya. Barcelona, 17-21 Dez. 1984,. Fac. de Geo. I Hist.. Departamento d'Història Moderna.

MOLLAT, Michel – *Pauvres et Assistés au Moyen Age*. A Pobreza e a Assistência aos pobres durante a Idade Média. Actas das 1.^{as} Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. Lisboa. Instituto de Alta Cultura, tomo I, 1972, pp. 11-27.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo – *Elites locais e mobilidade social em Portugal nos finais do Antigo Regime*. Análise Social. Vol. XXXII (141), 1997 (2.º), 335-368.

MORAND, Frédérique – *El papel de las monjas en la sociedad española del setecientos*. Cuadernos de Historia Moderna. 29 (2004) 45-64.

MORENO, Humberto Baquero – *A exclusão social no Portugal medieval*. Exclusão na História. Actas do Colóquio Internacional sobre Exclusão Social. Oeiras: Celta Editores, 2000, pp. 9-17.

MUÑOZ FÉRNANDEZ, Ângela – *Beatas y santas neocastellanas: ambivalências de la religión y políticas correctoras del poder (ss.XIV-XVI)*. Madrid: Comunidad Dirección General de la Mujer, [1994].

– *Santa Isabel Reina de Portugal: una infanta aragonesa paradigma de religiosidad y comportamiento femenino en el Portugal bajomedieval*. Actas das Jornadas Luso-espanholas de História Medieval. Porto: INIC, 1989, vol. 3, pp.1127-1143.

MURIEL, Josefina – *Los recogimientos de mujeres: respuesta a una problemática social novohispana*. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 1974.

NOGUEIRA, Carlos Alberto da Silva – *Orfanatos nos séculos XVI e XVII*. Lusíada. Revista de Ciência e Cultura. Série História, 3 (1995) 181-212.

NUNES, Ana Sílvia – *História Social da Administração do Porto (1700-1750)*. Porto: Universidade Portucalense, 1999.

- PAIVA, José Pedro – *D. Frei Luís da Silva e a gestão dos bens de uma mitra*. Estudos em homenagem a João Francisco Marques. Porto, FLUP, vol. II, 2001.
- *Missões, directores de consciência, exercícios espirituais e simulações de santidade: o caso de Arcângela do Sacramento (1697-1701)*. Gaudela. Revista de Cultura, Coimbra, 1 (2000) 3-28.
- PÉREZ BALTAZAR, M.^a Dolores – *Beaterios y recogimientos para la mujer marginada en el Madrid del siglo XVIII*. In RAMOS MEDINA, Manuel (coord.) – *El monacato femenino en el Império Español: monasterios, beaterios, recogimientos y colégios*. Homenagem a Josefina Muriel. Memoria del II Congreso Internacional, México: Centro de Estudios de Historia de México, Marzo, 1995, pp. 381-394.
- REBELO, Elvira M.^a Almeida – *Da Clausura ao Século – o destino de dois espaços conventuais do Porto. Materialidades, memórias e património*. Dissertação de Mestrado em História de Arte apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 2001, vol. II, exemplar policopiado.
- RÊGO, Célia; AMORIM, Inês; JESUS, Elisabete de – *Mulheres e religião na Época Moderna – a Irmandade de S. Francisco, um modelo sócio-religioso*. Women in the Lusophone World in the Middle Ages and the Early Modern Period (no prelo).
- *Uma confraria urbana à sombra de um espaço conventual – os Irmãos da Ordem Terceira de S. Francisco do Porto – espiritualidade e sociabilidade (1633-1720; 1699-1730)*. Actas do Colóquio de Homenagem a Frei Geraldo Coelho Dias: Em torno dos espaços religiosos – monásticos e eclesiásticos. Porto: I.H.M.-U.P., 2005, pp. 111-133.
- REIS, M.^a de Fátima Dias – *Poder régio e tutela episcopal nas instituições de assistência da Época Moderna: os recolhimentos de Lisboa*. In ABREU, Laurinda (ed.) – *Igreja, Caridade e Assistência na Península Ibérica (sécs. XVI-XVIII)*. Lisboa: Edições Colibri-CIDEHUS-UE, 2004, pp. 263-274.
- *Condição feminina e solidariedade social: “recolhidas” e “visitadas” da Misericórdia de Lisboa em meados do século XVIII*. Comunicação apresentada no XXV Encontro APHES, Évora, 18-19 Nov., 2005.
- *The Lisbon conservatoires in the early modern period: the formal support for vulnerable women*. Comunicação apresentada no seminário Health and Health-Care between Self-Help, Intermediary Organizations and Formal Poor Relief (from Middle Ages to the present). Braga, 1-3 de Julho, 2004.

- RIBEIRO, M.^a Armanda – *Trabalho e quotidiano numa vila do litoral – Vila do Conde no século XVIII*.
Dissertação de Mestrado em História Moderna, apresentada à Faculdade de Letras da
Universidade do Porto, 2002, exemplar policopiado.
- RIBEIRO, P.^o Bartolomeu – *Os terceiros franciscanos portugueses. Sete séculos da sua história*. Braga:
Tipografia Missões Franciscanas, 1952.
- RODRIGUES, M.^a Manuela – *Morrer no Porto durante a Época Barroca: atitudes e sentimento religioso*.
Dissertação de Mestrado em História Moderna apresentada à FLUP, 1991, exemplar
policopiado.
- ROSA, M.^a de Lurdes – *A religião no século: vivências e devoções dos leigos*. In AZEVEDO, Carlos de –
História Religiosa de Portugal. Lisboa: Círculo de Leitores, vol. I.
- SÁ, Isabel dos Guimarães – *Subalternas ou excluídas? O caso das crianças abandonadas no Antigo Regime
demográfico*. Exclusão na História. Actas do Colóquio Internacional sobre Exclusão Social. Oeiras:
Celta Editores, 2000, pp. 41-51.
- *Assistência na Época Moderna e Contemporânea*. In *Dicionário de História
Religiosa de Portugal*. Dir. Carlos Moreira de Azevedo. Lisboa: Círculo de Leitores, vol. A-C, 2000,
pp. 140-149.
- *Quando o rico se faz pobre: misericórdias, caridade e poder no Império
Português (1500-1800)*. Prefácio de Stuart Wolf. Lisboa: Comissão Nacional para a Comemoração dos
Descobrimentos Portugueses, 1997.
- *A circulação de crianças na Europa do Sul: o caso dos expostos do Porto no
século XVIII*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian /Junta Nacional de Investigação Científica e
Tecnológica, 1995.
- SANTOS, Cândido dos – *A população do Porto de 1700 a 1820: contribuição para o estudo da demografia
urbana*. Revista de História (separata). Porto. Centro de História da Universidade do Porto,
1978, p. 28-31.
- SANTOS, Filipe Donato Vasconcelos dos – *Contributos para o estudo dos cirurgiões no Porto, no século
XVIII*. Revista da Faculdade de Letras – História. Porto, III Série, 2 (2001) 145-165.
- SILVA, Francisco Ribeiro da – *O Porto e o seu termo (1580-1640)*. Porto: Arquivo Histórico/ Câmara
Municipal do Porto, 1988, 2 vols. Documentos e Memórias para a História do Porto (XLVI).
- *Tempos Modernos*. In RAMOS, Luís de Oliveira (org.)- *História do
Porto*. Porto: Porto Editora, 1994.

SILVA, M.^a Beatriz Nizza da – *Mulheres na colónia: uma história a ser escrita*. *Ler História*, 39 (2000) 59-79.

SOARES, Ivone da Paz – *Rótulas conventuais de Braga Setecentista*. *Cadernos do Noroeste*. Braga. Vol. 17 (1-2), 2002, pp. 81-100.

– *Sociabilidade feminina: enquadramento religioso da sociedade bracarense setecentista*. Dissertação de Mestrado em História das Instituições e Cultura Moderna e Contemporânea da Universidade do Minho- Instituto de Ciências Sociais, Braga, 1997, exemplar policopiado.

– *Seduções de Recolhidas*. *Cadernos do Noroeste*. Série História 3, n.º 20 (1-2), 2003, 293-312.

TAVARES, Pedro Vilas Boas – *Caminhos e Invenções de Santidade Feminina em Portugal nos séculos XVII e XVIII*. *Via Spiritus*. Porto. 3 (1996) 163-215.

– *Portugal e a condenação de Miguel de Molinos: impacto e primeiras reacções*. *Via Spiritus*. Porto: Instituto de Cultura Portuguesa. 1 (1994) 157-183.

– *Beatas, inquisidores e teólogos. Reacção portuguesa a Miguel de Molinos*. Dissertação de doutoramento em ... à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 2002, exemplar policopiado.

VAZ, Francisco António Lourenço – *A instrução da mulher no discurso da elite eclesiástica no início do século XIX*. *Faces de Eva*. Lisboa: Edições Colibri. 7 (2002).

VIEIRA, M.^a Manuel – *Letras, artes e boas maneiras: a educação feminina das classes dominantes*. *Análise Social*. vol. XXVIII (120), 1993, 7-53.

WOOLF, Stuart – *Ideologias e práticas de caridade na Europa Ocidental do Antigo Regime* (prefácio). SÁ, Isabel dos Guimarães – *Quando o rico se faz pobre: misericórdias, caridade e poder no Império Português (1500-1800)*. Prefácio de Stuart Wolf. Lisboa: Comissão Nacional para a Comemoração dos Descobrimientos Portugueses, 1997, pp. 7-13.

XAVIER, Ângela Barreto – *Amores e desamores pelos pobres: imagens, afectos e atitudes (sécs. XVI e XVII)*. *Lusitania Sacra*. 2.^a Série, 11 (1999) 59-85.

